

**FINANÇAS
DOS MUNICÍPIOS**

CAPIXABAS

ANO 32 | 2026



Há 33 anos, a EL Produções de Software acompanha e impulsiona a evolução da gestão pública, com uma história construída no Espírito Santo e que hoje ultrapassa fronteiras.

Presente em mais de 90% dos municípios capixabas e em mais de 12 estados brasileiros, a EL contribui para a modernização da administração pública por meio de soluções tecnológicas que promovem eficiência, transparência e inteligência na tomada de decisões.

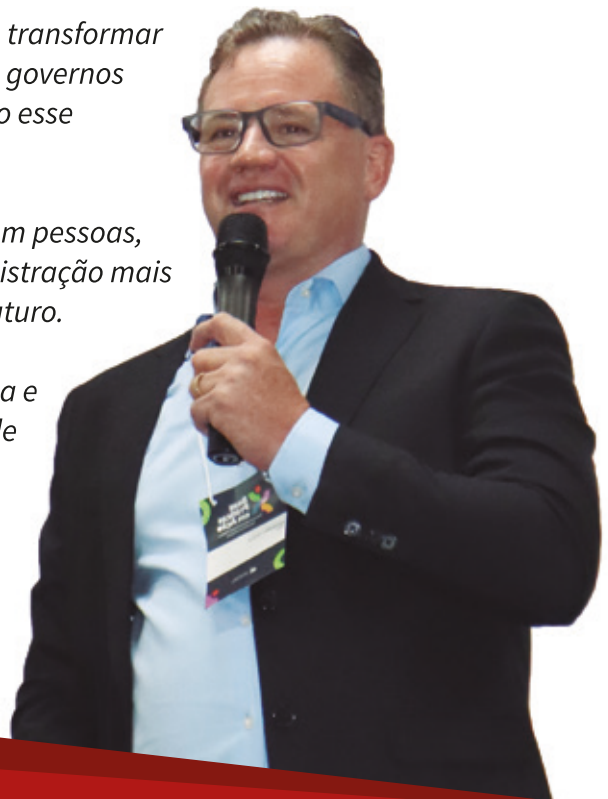
Ao longo dessa trajetória, a tecnologia desenvolvida pela EL ajudou a transformar processos, qualificar serviços e fortalecer a capacidade de gestão dos governos municipais, acompanhando o crescimento do Espírito Santo e levando esse conhecimento para diferentes regiões do país.

Mais do que desenvolver sistemas, a EL constrói soluções que conectam pessoas, dados e gestão, apoiando gestores públicos na busca por uma administração mais moderna, transparente, integrada e preparada para os desafios do futuro.

Uma empresa capixaba que nasceu para transformar a gestão pública e hoje leva sua experiência, inovação e compromisso para municípios de todo o Brasil.

*Há 33 anos, evoluindo junto com os municípios capixabas.
Há 33 anos, crescendo de olho no futuro.*

Estevão Holz
CEO



SISTEMAS INTEGRADOS

Plataforma completa para gestão pública municipal.



AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS

Mais agilidade, menos burocracia e mais produtividade.



INTELIGÊNCIA EM DADOS

Informações confiáveis para decisões estratégicas.



SEGURANÇA E CONFORMIDADE

Soluções alinhadas à legislação e as melhores práticas de TI.



ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Equipe próxima, soluções personalizadas e suporte contínuo.



WEVERSON MEIRELES
PREFEITO DA SERRA

APRESENTAÇÃO

Assumir o governo de um município é, antes de tudo, comprometer-se com a transformação dos recursos públicos em resultados concretos para a população. Essa missão exige muito mais do que boas intenções. Exige planejamento, capacidade administrativa e, sobretudo, conhecimento aprofundado da realidade econômica e fiscal que sustenta as políticas públicas.

Em um cenário cada vez mais complexo, os gestores municipais são chamados a enfrentar desafios que vão desde a ampliação da oferta de serviços públicos até as restrições impostas pelo equilíbrio das contas públicas. Ao mesmo tempo, precisam preparar suas cidades para mudanças estruturais que já estão em curso e que influenciarão o seu desenvolvimento por muitos anos.

Entre essas transformações, destaca-se a reforma tributária, uma das mais profundas mudanças já promovidas no sistema fiscal brasileiro. Suas novas regras alteram gradualmente os mecanismos de arrecadação e distribuição de receitas entre os entes federativos, introduzindo dinâmicas que exigirão adaptação e planejamento por parte das prefeituras. Embora a transição se estenda por vários anos, o futuro começa a ser construído agora. As decisões tomadas no presente serão decisivas para que os governos locais enfrentem esse novo cenário com segurança e responsabilidade.

Nesse contexto, a informação qualificada assume papel estratégico. Conhecer a realidade dos municípios, compreender sua evolução ao longo do tempo, identificar tendências e comparar experiências são condições fundamentais para a construção de políticas públicas mais eficientes e para o aperfeiçoamento da administração pública.

É justamente essa a contribuição desta publicação. Ao reunir e sistematizar informações sobre as receitas de despesas de nossas cidades, o anuário **Finanças dos Municípios Capixabas** oferece um amplo retrato da realidade fiscal local e, ao longo de mais de três décadas, consolidou-se como referência nesta área, contribuindo para ampliar a transparência, qualificar o debate público e fortalecer a cultura do planejamento e da boa gestão.

NOTAS METODOLÓGICAS

03

PANORAMA

04

Receitas	04
Despesas	09
Indicador de equilíbrio fiscal	14
Suficiência financeira	15
Capag	17

RECEITA

28

ISS	28
IPTU	34
ITBI	42
QPM-ICMS	48
FPM	56
Royalties	68

DESPESA

76

Pessoal	76
Custeio	86
Investimentos	92

DESPESA POR FUNÇÃO

98

Saúde	98
Educação	104
Assistência social	112
Câmaras municipais	120

MATÉRIA ESPECIAL

125

Reforma Tributária: aspectos federativos	125
---	-----

EXPEDIENTE



Rua: Dr. Eurico de Aguiar,
nº 888, sl. 505 e 506
CEP: 29.056-200, Vitória-ES
Tels.: (27) 3235-7841 / 3235-7546

DIRETORIA:

- **Alberto Jorge Mendes Borges**
- **Tânia Mara Cursino Villela**

EQUIPE TÉCNICA:

- **Victor Batista Trindade**
- **Arthur Mendonça Emery Cade**
- **Luiza Ambrozini dos Santos**

ADMINISTRATIVO:

Marta Luiza Cursino Villela

ASSESSORIA DE IMPRENSA:

C2 Comunicação

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO:

Link Editoração

CAPA:

Cristina Xavier

IMPRESSÃO:

GSA Gráfica e Editora

VISITE O NOSSO SITE
E VEJA TODAS AS EDIÇÕES:

www.aequus.com.br

Copyright by Aequus Consultoria S/S Ltda
Proibida a reprodução total ou parcial desta
publicação sem a autorização dos titulares.

Finanças dos Municípios
Capixabas /
Organização de Alberto J. M.
Borges e Tânia M. C. Villela,
v32 (2026). Vitória, ES:
Aequus Consultoria,
junho/2026

CDU:336.1
ISSN 2317-5273

Índices de preços para atualização de valores

Todos os dados apresentados no anuário **Finanças dos Municípios Capixabas** foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a finalidade de possibilitar a comparação real entre diversos períodos. Foi utilizada a média aritmética dos números índices de janeiro a dezembro de cada ano para a formação dos índices médios anuais, corrigindo-se os valores para preços de 2024.

IPCA médio de 2025, utilizado como multiplicador para a atualização dos valores dos respectivos anos

2020	2021	2022	2023	2024	2025
1,3568	1,2528	1,1464	1,0960	1,0502	1,0000

Fonte de dados

As informações contábeis publicadas em **Finanças dos Municípios Capixabas** foram extraídas das prestações de contas anuais dos municípios publicadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A data final da coleta dos dados para esta edição foi 11 de maio de 2026.

Outras fontes constantes na publicação são a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o Banco Central do Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (Sefaz), o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (Siops), o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (Sioppe) e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

Deduções do Fundeb

Os dados sobre as receitas total e corrente dos municípios são apresentados já deduzidos os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), assim como os valores recebidos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e da Quota-Parte Municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (QPM-ICMS).

A dedução do FPM e da QPM-ICMS iniciou-se nesta edição. Nas anteriores, essas duas transferências eram apresentadas em valores brutos. Desta forma, não se deve comparar os dados desta edição com os das anteriores.

Receitas e despesas intraorçamentárias

Com o intuito de apresentar dados mais próximos da realidade, **Finanças dos Municípios Capixabas** desconsiderou os valores registrados nas operações intraorçamentárias. Na prática, essa medida visa a não

contabilizar os repasses das prefeituras às suas administrações indiretas, evitando, desse modo, uma superestimação das receitas e despesas públicas. Como essas operações são contabilizadas como despesa para a prefeitura e, subsequentemente, como receita para as autarquias, se fez necessário expurgar tanto as receitas intraorçamentárias como as despesas entre órgãos de todas as categorias econômicas.

Ressalta-se ainda a possibilidade de alguns municípios terem apresentado, em alguns anos, balanços com as receitas e despesas intraorçamentárias incluídas, mas não discriminadas nos documentos aos quais a publicação teve acesso. Nesses casos, podem ocorrer variações muito acentuadas de um ano para outro nos dados aqui publicados.

ISS, IPTU e ITBI

A partir do exercício de 2018, entrou em vigor uma nova forma de codificação das receitas para estados e municípios. O modelo – estabelecido pela Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal de nº 5, de 25 de agosto de 2015 – foi adotado com objetivo de unificar a estrutura lógica de codificação entre todos os entes federados.

Com esse novo plano de contas, os resultados da arrecadação tributária própria de 2018 a 2025 incluem as quantias referentes à dívida ativa, juros e multas de cada tributo.

Despesa com pessoal

O conceito de despesa com pessoal utilizado por **Finanças dos Municípios Capixabas** engloba toda a despesa corrente empenhada com pessoal e encargos sociais.

Despesa com investimento

Finanças dos Municípios Capixabas considera como despesa com investimento toda a despesa de capital empenhada, excluídas as amortizações da dívida. Portanto, as inversões financeiras estão incluídas.

Despesa com custeio

A despesa com custeio utilizada por **Finanças dos Municípios Capixabas** abrange toda a despesa corrente empenhada, excluídos os juros e encargos da dívida e a despesa com pessoal calculada conforme exposto acima.

Sinais convencionais utilizados

Na apresentação das tabelas, quando necessário, utilizam-se os seguintes sinais convencionais:

- a) **0 ou 0,0** dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo;
- b) **-0 ou -0,0** dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo;
- c) **-** dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- d) **..** não se aplica dado numérico; e
- e) **...** dado numérico não disponível.

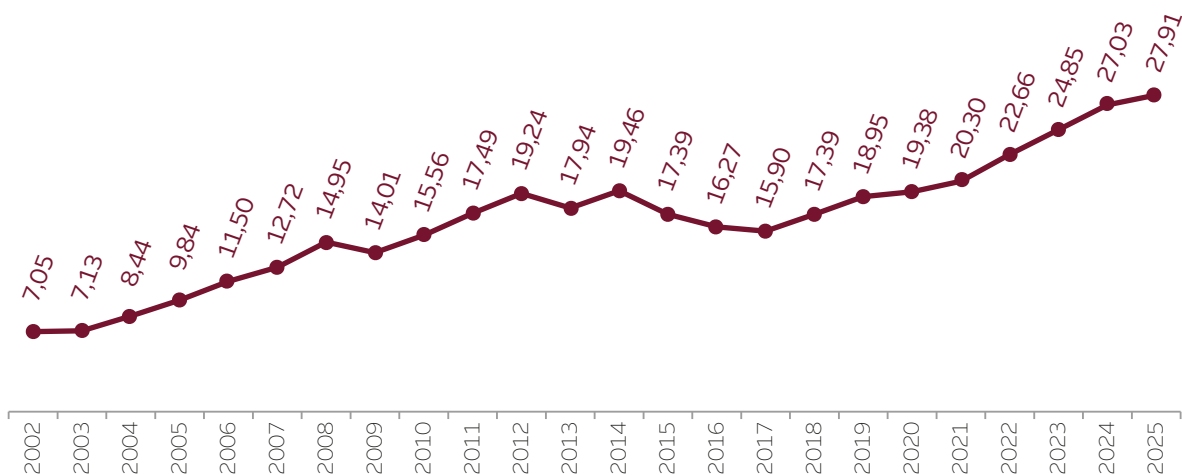
I – RECEITAS

Em 2025, a receita total dos municípios capixabas alcançou R\$ 27,91 bilhões, em valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que representa um crescimento de 3,3% em relação ao ano anterior. Embora positivo, o resultado confirma o processo gradual de desaceleração observado nos últimos três anos, após a forte alta apurada em 2022, de 11,6%.

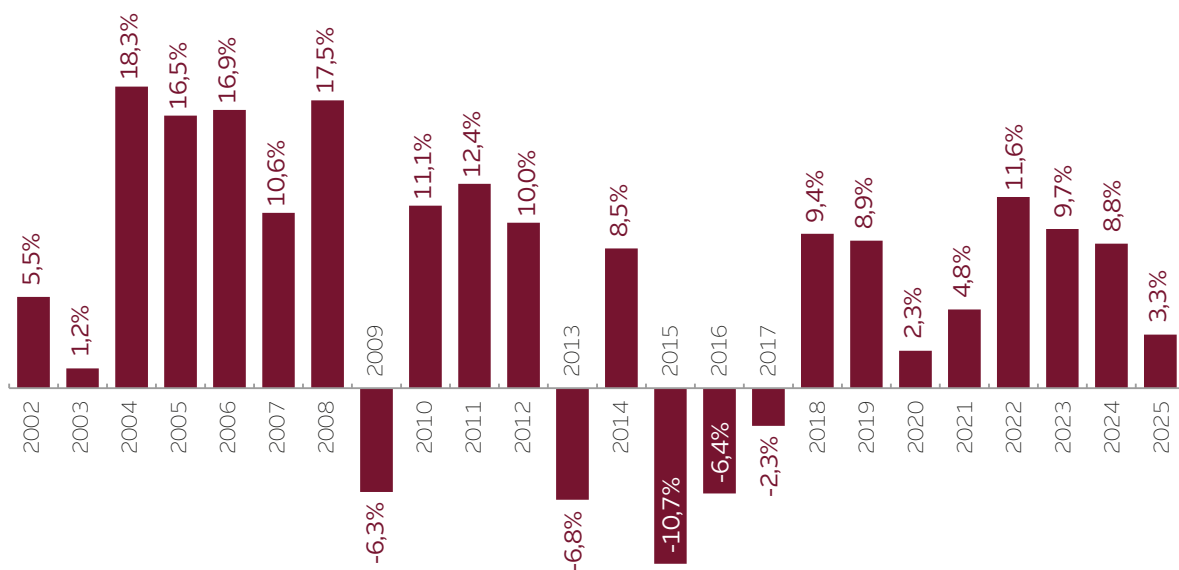
A redução no ritmo de expansão das receitas municipais em 2025 refletiu, sobretudo, a desaceleração das receitas correntes, que avançaram 5,8% e totalizaram R\$ 26,28 bilhões, em um cenário de menor dinamismo econômico. As receitas de capital, por sua vez, acusaram acentuada retração de 25,7%, auferindo R\$ 1,63 bilhão, em razão, principalmente, da intensa queda no ingresso de recursos provenientes de operações de crédito.

Evolução da receita total

em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Taxa de crescimento real da receita total em relação ao ano anterior



RECEITAS correntes

São os recursos que o ente público recebe regularmente, seja pela sua arrecadação direta (receita tributária própria), seja por meio de transferências constitucionais, legais ou de convênios com outras esferas de governo, além de receitas como a patrimonial (ganhos financeiros, por exemplo), as compensações financeiras (royalties) e outras fontes menores.

RECEITAS de capital

São aquelas direcionadas para os investimentos e que, normalmente, não ingressam de modo regular nos cofres municipais. São formadas por operações de crédito, alienação de bens e transferências de capital e costumam ter maior volatilidade, normalmente crescendo em anos eleitorais.

RECEITA tributária

Após três anos de crescimento acima de dois dígitos – 10,8% em 2022, 14,4% em 2023 e 12,2% em 2024 –, a arrecadação dos tributos municipais capixabas perdeu ritmo em 2025. Ainda assim, obteve alta de 5,7% e chegou a R\$ 5,54 bilhões, valor equivalente a 21,1% das receitas correntes.

O comportamento mais tímido da receita advinda de tributos refletiu, em grande medida, a desaceleração do recolhimento do **Imposto sobre Serviços (ISS)** do conjunto dos municípios capixabas. Responsável por mais da metade (54,9%) da receita tributária, o imposto apresentou menor dinamismo em

2025, após três anos de expressiva expansão. Ainda assim, manteve trajetória positiva, com impulso real de 5,6%, atingindo R\$ 3,04 bilhões, o equivalente a R\$ 162,4 milhões a mais aos cofres municipais.

A desaceleração da arrecadação do ISS traduziu diretamente a perda de vigor do setor de serviços. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, no Espírito Santo, a alta no volume de serviços recuou de 6,2% em 2024 para apenas 1,2% em 2025.

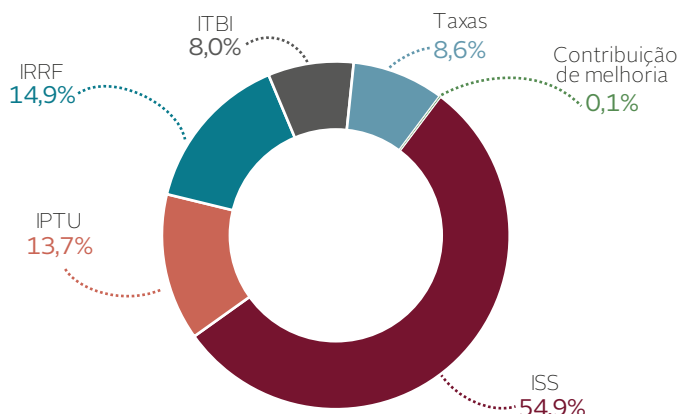
Já a receita do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)** mensurou elevação de 7,6%, em 2025, para atingir R\$ 757,4 milhões, após o encolhimento de 1,1% em 2024. Foram adicionados R\$ 53,5 milhões no período. O desempenho do recolhimento foi majoritariamente positivo, com 61 dos 78 municípios capixabas registrando crescimento.

No grupo dos maiores municípios do Estado, destacaram-se o montante do IPTU em Serra, de R\$ 135,4 milhões, com incremento de 12,4% – a cidade ultrapassou Vitória e assumiu a segunda posição no ranking estadual –, e Vila Velha, que manteve a liderança, com R\$ 166,7 milhões e aumento de 9,6%. Em contrapartida, Vitória reportou revés de 3,5% e arrecadou R\$ 125 milhões, enquanto São Mateus relatou o maior avanço entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, com ganho de 52,6%.

O recolhimento municipal do **Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** auferiu R\$ 441,3 milhões em 2025, superando o recorde histórico do ano anterior. Embora o ritmo de ascensão tenha desacelerado para 7,2% – diante da significativa expansão de 16,1% observada em 2024 –, o tributo manteve trajetória positiva e marcou novo patamar histórico. O desempenho chama ainda mais atenção diante do cenário de juros elevados. Dados do Banco Central mostram que, em nível nacional, as aquisições de imóveis financiados movimentaram R\$ 313,9 bilhões em 2025, registrando contração real de 2,9% em relação ao ano anterior, o equivalente a cerca de R\$ 10 bilhões a menos em operações financiadas.

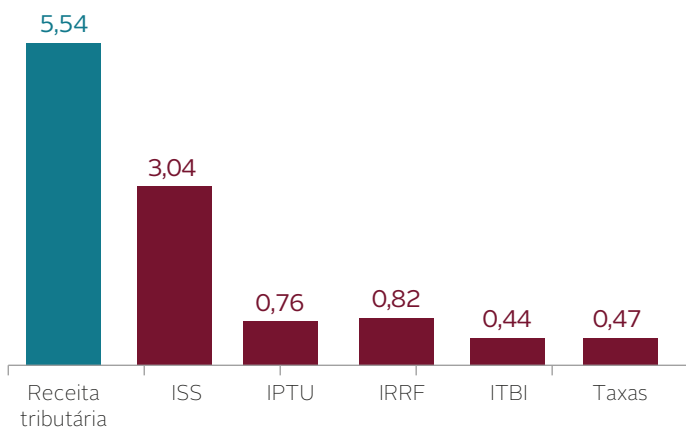
O **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**, por sua vez, teve ligeiro aumento de 2,4%, totalizando R\$ 824,1 milhões em 2025, ao passo que a arrecadação das taxas municipais saltou 7,9%, alcançando a cifra de R\$ 474,4 milhões.

Composição da receita tributária em 2025

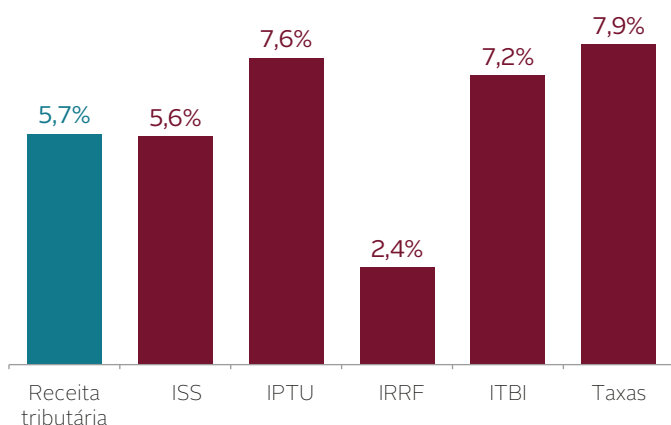


Arrecadação dos tributos municipais em 2025

R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Taxa de crescimento real dos tributos municipais em 2025/2024



TRANSFERÊNCIAS constitucionais e legais

Os repasses do **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)** ao conjunto das cidades do país seguiram em alta, com acréscimo real de 6,5%, passando de R\$ 185,9 bilhões para R\$ 198 bilhões entre 2024 e 2025, em valores líquidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Nos municípios capixabas, o desempenho foi ligeiramente superior, com incremento médio de 7,3%, ou de R\$ 238,3 milhões, no comparativo com 2024, elevando os repasses para R\$ 3,5 bilhões. O comportamento do FPM entre as cidades do Espírito Santo, entretanto, apresentou variações diferenciadas, em virtude das mudanças nos coeficientes de participação e dos efeitos da Lei Complementar (LC) 198/2023, ordenamento cujo objetivo é diluir em 10 anos os efeitos da queda de coeficientes de municípios que perderam população pela contagem do Censo de 2022.

Após o salto expressivo de 12,5% em 2024, as transferências da **quota-parte municipal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (QPM-ICMS)** subiram, em termos reais, 3,4% em 2025, para R\$ 4,50 bilhões, em valor líquido do Fundeb. O resultado mais moderado refletiu a desaceleração da atividade econômica nacional, com o Produto Interno Bruto (PIB) crescendo 2,3% em 2025, abaixo dos 3,4% registrados em 2024 e dos 3,2% de 2023.

Atenção: a partir desta edição, os valores do FPM e do ICMS passam a ser divulgados líquidos do Fundeb. Assim, os dados da série histórica desta edição não são diretamente comparáveis aos das edições anteriores.

Em 2025, os municípios capixabas receberam R\$ 995,7 milhões em receitas provenientes de **royalties do petróleo, do gás natural e de participações especiais**, conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Foi a menor compensação às cidades desde 2018. Em cifras reais, é 12,2% inferior à de 2024, quando o montante totalizou R\$ 1,13 bilhão, traduzindo-se em uma redução de R\$ 139 milhões nos cofres das prefeituras.

A queda decorreu da redução do preço médio anual do petróleo no mercado internacional, que retrocedeu de US\$ 80,55 para US\$ 69,14 por barril, uma diminuição de 14,2%, ao passo que a produção e a taxa de câmbio contribuíram positivamente para as receitas de royalties. Em 2025, foram extraídos 82,1 milhões de barris de petróleo no Espírito Santo, um adicional de 26,1% sobre 2024, elevando a participação do Estado na produção nacional de 4,1% para 4,6%.

A retração apurada nos royalties também traduziu um efeito extraordinário constatado em 2024. Naquele ano, foi realizado um repasse substancial, que, corrigido a preços de 2025, equivale a R\$ 19 milhões, pagos à vista a título de Participação Especial (PE), decorrente do acordo firmado entre a Petrobras e a ANP para o Campo de Jubarte. Sem a repetição desse evento em 2025, a base de comparação estatística tornou-se naturalmente mais alta, consolidando a queda no período.

Quanto aos recursos transferidos aos municípios capixabas pela União e pelo Estado para o financiamento do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, estes tiveram taxas acentuadas de ganho por três anos consecutivos: 28,2% (2023), 11,5% (2024) e 16,7% (2025). Com isso, o avanço acumulado entre 2022 e 2025 alcançou 66,9%, elevando os repasses para R\$ 2,16 bilhões em 2025.

O acréscimo de R\$ 309,1 milhões em relação ao ano anterior resultou, principalmente, da ampliação de R\$ 286 milhões nas transferências da União, enquanto os repasses estaduais cresceram R\$ 23,1 milhões. Assim, do total transferido ao SUS dos municípios em 2025, 88,3% (R\$ 1,91 bilhão) tiveram origem na União e 11,7% (R\$ 251,9 milhões), no governo estadual.

Ainda no âmbito das receitas, vale destacar o saldo positivo obtido pelos municípios capixabas com o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**. Em 2025, o saldo do **Fundeb** chegou a R\$ 2,65 bilhões, equivalente a 10,1% da receita corrente municipal. Esse resultado corresponde à diferença entre os R\$ 4,70 bilhões recebidos pelos municípios e os R\$ 2,05 bilhões por eles destinados à formação do Fundeb. Historicamente, os municípios capixabas têm registrado saldos positivos no Fundo.

RECEITAS de capital

As **receitas de capital**, conforme mencionado no início desta seção, sofreram forte retração de 25,7%, passando de R\$ 2,19 bilhões, em 2024, para R\$ 1,63 bilhão, em 2025, o que representa uma perda de R\$ 562,5 milhões.

A maior parte dessa queda decorreu do severo encolhimento das **operações de crédito**, de R\$ 845,2 milhões para R\$ 190 milhões. O resultado foi influenciado, principalmente, pelo comportamento de Serra, que, em 2024, havia registrado ingresso de R\$ 329,9 milhões nessa modalidade. Em 2025, porém, o montante caiu para apenas R\$ 1 milhão. Em Vila Velha, as operações de crédito também retrocederam, de R\$ 112,5 milhões para R\$ 69 milhões. Vitória, em contrapartida, relatou leve alta, de R\$ 87,6 milhões para R\$ 91,1 milhões.

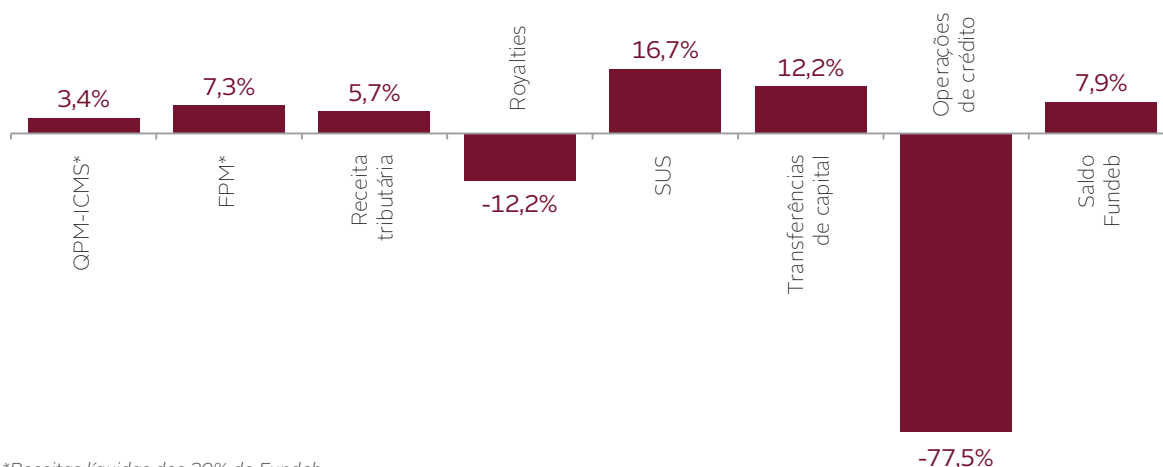
As **transferências de capital**, por sua vez, registraram incremento de 12,2%, com acréscimo de R\$ 149,9 milhões. O avanço foi impulsionado, sobretudo, pelo aumento de 66,7% nas transferências de capital da União, que adicionaram R\$ 168,6 milhões e

atingiram R\$ 421,3 milhões em 2025. Já as transferências provenientes do governo estadual permaneceram praticamente estáveis, no patamar de R\$ 927,4 milhões.

Em resumo, as receitas municipais apresentaram desempenho satisfatório em 2025, sustentado pela notável ampliação das transferências para o SUS e pelos avanços na arrecadação tributária própria e no FPM. Destaca-se ainda a contribuição do saldo

Fundeb, cuja expansão de 7,9% acrescentou R\$ 193,5 milhões aos municípios, enquanto as transferências de ICMS tiveram um papel mais moderado. Por outro lado, repercutiram negativamente a retração dos royalties e participações especiais de petróleo e gás, bem como a intensa queda das operações de crédito, parcialmente compensada pela ligeira melhora das transferências de capital.

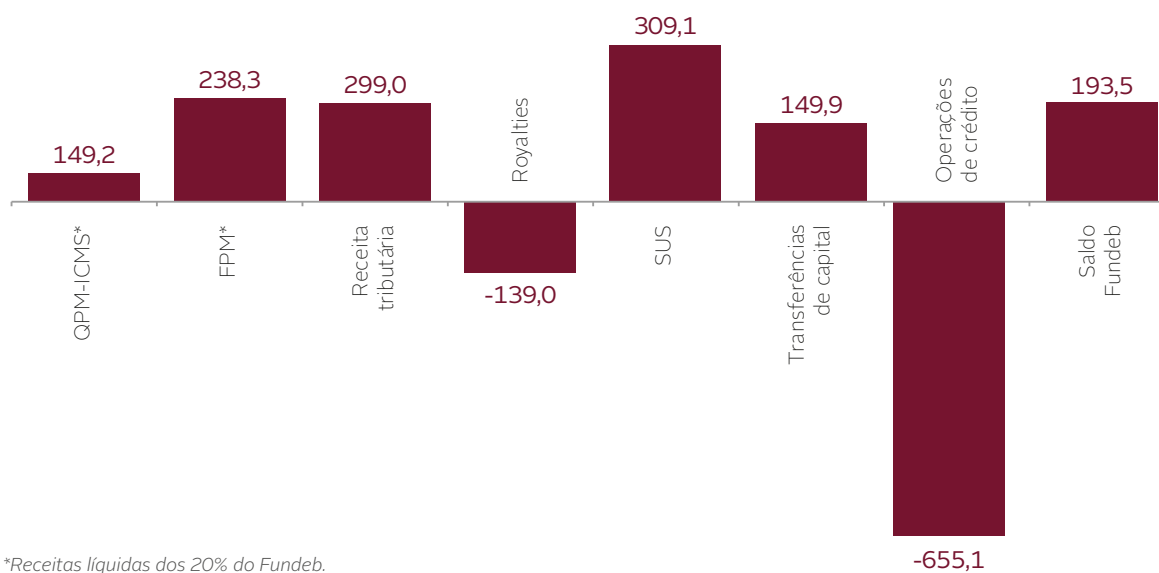
Taxa de crescimento real dos principais itens das receitas - 2025/2024



*Receitas Líquidas dos 20% do Fundeb.

Variação absoluta das principais receitas - 2025/2024

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



*Receitas líquidas dos 20% do Fundeb.

Principais itens da receita dos municípios do Espírito Santo - 2020-2025

Itens da receita	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Varição absoluta 2025/2024	Varição percentual 2025/2024	Part. na rec. total 2025
	em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %		
Receitas correntes*	18.391,9	19.627,2	21.495,9	23.077,0	24.839,5	26.282,6	1.443,1	5,8	94,2
Receita tributária ¹	3.458,7	3.684,7	4.082,4	4.669,8	5.240,2	5.539,2	299,0	5,7	19,8
ISS	1.798,9	1.965,8	2.250,9	2.556,1	2.876,2	3.038,6	162,4	5,6	10,9
IPTU	619,7	593,9	636,1	711,8	703,9	757,4	53,5	7,6	2,7
ITBI	294,0	377,5	335,4	354,7	411,8	441,3	29,5	7,2	1,6
IRRF	418,0	402,7	473,7	626,3	804,8	824,1	19,3	2,4	3,0
Taxas	318,5	340,7	381,4	417,6	439,6	474,4	34,7	7,9	1,7
ICMS*	3.220,3	3.838,4	3.803,3	3.870,7	4.355,3	4.504,4	149,2	3,4	16,1
IPVA*	352,4	334,4	425,2	485,4	500,8	543,3	42,5	8,5	1,9
FPM*	2.160,6	2.589,7	2.994,5	2.974,1	3.276,6	3.514,9	238,3	7,3	12,6
Royalties de petróleo e gás ²	1.080,1	1.546,3	1.396,2	1.070,6	1.134,7	995,7	-139,0	-12,2	3,6
Transferência SUS	1.574,7	1.394,9	1.292,5	1.657,0	1.847,9	2.157,0	309,1	16,7	7,7
Saldo Fundeb	1.558,1	1.844,9	1.925,2	2.111,3	2.460,6	2.654,1	193,5	7,9	9,5
Outras receitas correntes*	4.795,4	4.393,8	5.576,5	6.156,7	6.023,5	6.373,8	350,4	5,8	22,8
Receitas de capital	985,1	675,9	1.164,0	1.771,3	2.187,9	1.625,3	-562,52	-25,7	5,8
Transferências da União	170,5	140,7	169,1	283,4	252,7	421,3	168,6	66,7	1,5
Transferências dos estados	173,9	261,3	696,8	876,0	933,1	927,4	-5,7	-0,6	3,3
Operações de crédito	607,2	243,4	230,5	519,5	845,2	190,1	-655,1	-77,5	0,7
Outras de receitas de capital	33,5	30,5	67,6	92,4	156,8	86,6	-70,2	-44,8	0,3
Receita total	19.377,0	20.303,1	22.659,9	24.848,3	27.027,4	27.907,9	880,5	3,3	100,0

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Notas: excluídas as receitas intraorçamentária. * Valores líquidos dos 20% destinados ao Fundeb. ¹ Inclui as contribuições de melhorias.

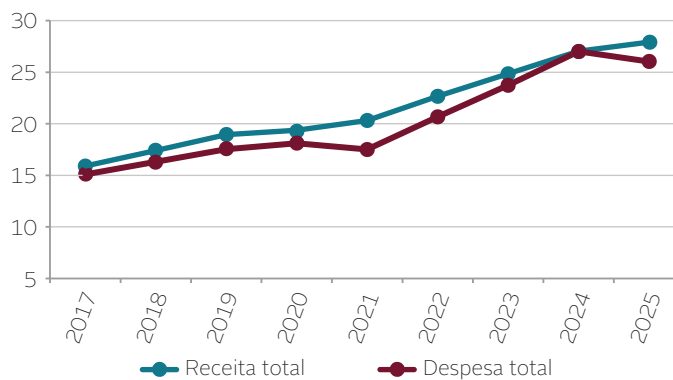
² Inclui as participações especiais.

II – DESPESAS

Puxada pelo recuo das despesas de custeio e dos investimentos, a despesa total do conjunto dos municípios capixabas encolheu 3,6% em 2025, quando atingiu o patamar de R\$ 26,03 bilhões, uma queda de R\$ 977 milhões ante 2024, em valores corrigidos da inflação. Apesar da retração no agregado estadual, um contingente expressivo de 34 municípios registrou aumento de despesas. Nos últimos 10 anos, a dispêndio total seguiu abaixo da receita total, com exceção de 2015 e 2024, quando esses dois indicadores

Evolução da receita total e da despesa total

em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



praticamente se igualaram, como mostra o gráfico da página anterior.

A maior parte da redução das despesas foi protagonizada por alguns dos maiores municípios do Estado: Serra (-12,3%, ou R\$ -395,6 milhões), Cachoeiro de Itapemirim (-15,4%, ou R\$ -156,8

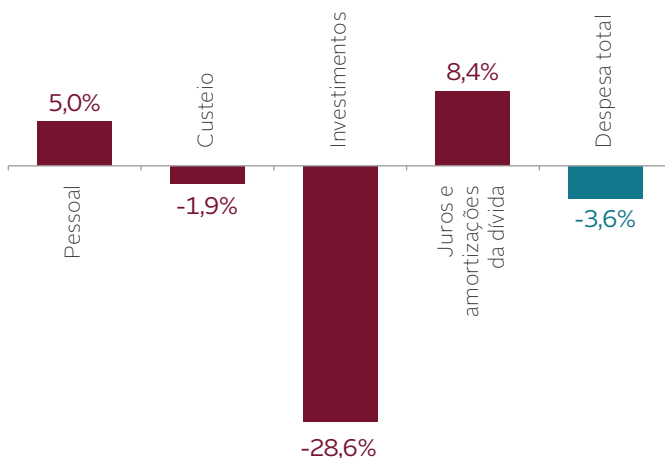
milhões), Colatina (-13,1%, ou R\$ -128,4 milhões), São Mateus (-15,4%, ou R\$ -106,8 milhões) e Linhares (-8,8%, ou R\$ -105,4 milhões). Por outro lado, Vitória (4,5%) e Vila Velha (6,6%) expandiram o desembolso em R\$ 155,7 milhões e R\$ 143,8 milhões, respectivamente.

DESPESAS por categoria econômica

O principal determinante da diminuição na despesa total foi a retração dos **investimentos** municipais. Após três exercícios com crescimento expressivo, tais aportes retrocederam 28,6% (ou R\$ 1,33 bilhão) em 2025, primeiro ano de mandato das atuais administrações, totalizando R\$ 3,30 bilhões. A redução foi observada em 56 dos 78 municípios do Estado. Apesar do recuo, o volume investido permaneceu em patamar elevado. O resultado de 2025 ficou abaixo apenas dos dois anos imediatamente anteriores, superando todos os demais da série histórica compilada por **Finanças dos Municípios Capixabas** desde 1998. O desempenho foi sustentado, em grande medida, pelas transferências do Estado (veja mais sobre investimentos na página 92).

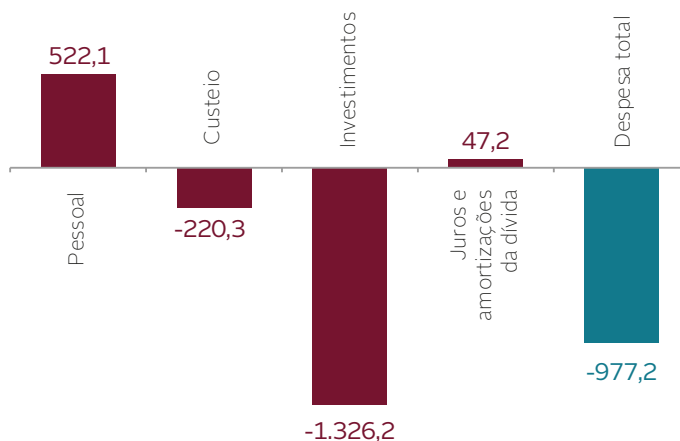
Os gastos com **custeio**, que também vinham apurando alta acelerada de 2022 a 2024, acusaram leve declínio de 1,9% (R\$ -220,3 milhões) no primeiro ano de mandato das atuais administrações, perfazendo R\$ 11,15 bilhões. Nos três anos antecedentes, as taxas de crescimento do custeio haviam sido de 23% (em 2022); 9,8% (2023); e 17,4% (em 2024), acumulando expansão expressiva de 55,4% entre 2021 e 2024. Vale lembrar que o intenso salto de 2022 foi impulsionado pela retomada plena dos serviços públicos após as restrições impostas pela pandemia de Covid-19 (veja mais sobre o custeio na página 86).

Taxa de crescimento dos principais itens da despesa por categoria econômica - 2025/2024



Variação absoluta das principais despesas por categoria econômica - 2025/2024

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Por sua vez, as despesas com **pessoal** dos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios capixabas subiram 5% em termos reais, em 2025, alcançando R\$ 10,97 bilhões, um acréscimo de R\$ 522,1 milhões em relação a 2024. Embora significativo, o incremento ocorreu em ritmo inferior ao verificado nos três anos anteriores, indicando uma desaceleração do crescimento da folha no primeiro ano de mandato das atuais administrações.

O comportamento da despesa foi fortemente influenciado pela recomposição gradual das alíquotas patronais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), após a desoneração parcial da folha implementada em 2024. Com isso, as obrigações patronais voltaram a aumentar em 2025, pressionando os gastos com pessoal. Ainda assim, constatou-se maior cautela na gestão do quadro de servidores, característica comum aos primeiros anos de mandato. Esse movimento refletiu-se na elevação mais moderada de itens diretamente relacionados à expansão da folha, como vencimentos e vantagens fixas e designações temporárias.

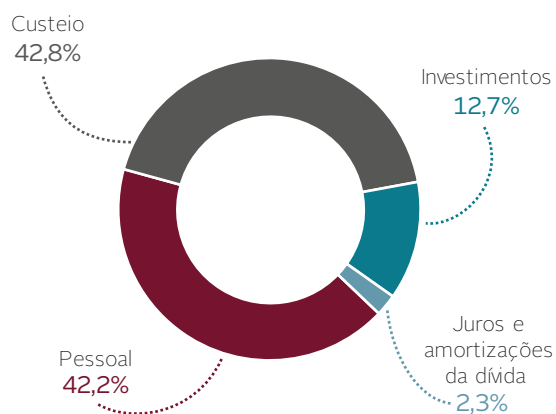
Com relação ao cumprimento dos limites da despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), verificou-se que os municípios do Espírito Santo mantiveram, em 2025, a expressiva melhora vista no ano anterior. Dos 78 municípios capixabas, 74 continuaram com o gasto com pessoal do Poder Executivo abaixo do limite de alerta (48,6% da receita corrente líquida – RCL), três permaneceram entre o limite de alerta (48,6%) e o prudencial (51,3%) e apenas um – Pedro Canário (53,9%) – situou-se entre o limite prudencial (51,3%) e o máximo (54%). Nenhum município ultrapassou o limite máximo previsto pela LRF. Quanto ao Poder Legislativo, os dados levantados perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) mostram que todas as 78 câmaras municipais respeitaram, em 2025, o limite de 6% da RCL, repetindo o desempenho reportado nos anos anteriores (veja mais sobre pessoal na página 76).

Ainda entre os grandes grupos de despesa por categoria econômica, os desembolsos com os **serviços da dívida** – que incluem juros, encargos e amortizações – auferiram R\$ 606,2 milhões em 2025, com variação real de 8,4% em relação ao ano anterior, o correspondente a um adicional de R\$ 47,2 milhões.

O aumento foi influenciado principalmente pela elevação das despesas em Serra, onde os desembolsos passaram de R\$ 130,8 milhões, em 2024, para R\$ 178,8 milhões, em 2025, e em Vila Velha, que registrou avanço de R\$ 50,5 milhões para R\$ 71,6 milhões no mesmo período. Em sentido contrário, Linhares contribuiu para atenuar o crescimento agregado, com contração de R\$ 97,2 milhões, em 2024, para R\$ 29 milhões, em 2025, no mesmo item de gasto.

Conforme mostra o gráfico abaixo, a maior parcela das despesas municipais por categoria econômica em 2025 correspondeu ao custeio, com 42,8%, seguido de perto pelos dispêndios com pessoal, com 42,2%, e pelos investimentos, que representaram 12,7%. Os gastos com os serviços da dívida, que incluem os pagamentos dos juros e das amortizações, permaneceram como o menor item, com apenas 2,3% do montante.

Composição da despesa por categoria econômica - 2025



Principais itens da despesa por categoria econômica dos municípios do Espírito Santo - 2020-2025

Itens da despesa	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Varição absoluta 2025/2024	Varição percentual 2025/2024	Part. na desp. total 2025
	em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %		
Pessoal ¹	8.574,5	8.232,7	8.977,0	9.837,5	10.451,6	10.973,6	522,1	5,0	42,2
Custeio ²	6.872,0	7.173,6	8.820,9	9.682,5	11.367,8	11.147,5	-220,3	-1,9	42,8
Investimentos ³	2.425,4	1.718,3	2.401,3	3.749,5	4.629,9	3.303,7	-1.326,2	-28,6	12,7
Juros, multas e amortizações da dívida	245,2	380,1	468,0	465,5	559,1	606,2	47,2	8,4	2,3
Despesa total	18.117,1	17.504,7	20.667,2	23.735,1	27.008,4	26.031,1	-977,2	-3,6	100,0

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Notas: ¹ é a despesa corrente empenhada com pessoal e encargos sociais, exceto sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e operações entre órgãos, e inclui os gastos com aposentadorias, reformas, pensões e salários-família registrados em outras despesas correntes. ² é a despesa corrente empenhada, excluídos juros e encargos da dívida, operações entre órgãos e a despesa com pessoal calculada conforme a nota 1. ³ é a despesa empenhada de capital, excluídas as amortizações da dívida e as operações entre órgãos. Inclui, portanto, as inversões financeiras.

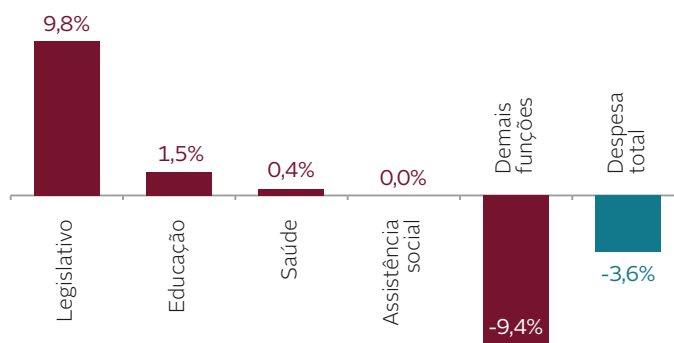
DESPESAS por função

Pela ótica da classificação funcional, os recursos destinados à **educação** pelos municípios do Espírito Santo registraram alta real de apenas 1,5%, após quatro anos consecutivos de expansão acelerada dos investimentos no setor. O montante chegou a R\$ 8,13 bilhões, significando um acréscimo de R\$ 121,8 milhões em relação ao exercício anterior.

O desempenho foi influenciado, sobretudo, pelas expressivas retrações em Presidente Kennedy (-23,8%) e Colatina (-20,1%). Apesar da forte queda, ambos os municípios conseguiram manter a despesa com educação elevada em comparação aos anos anteriores a 2024. Desconsiderando-se o efeito desses dois municípios, a ampliação da despesa municipal foi de 3,1% em 2025.

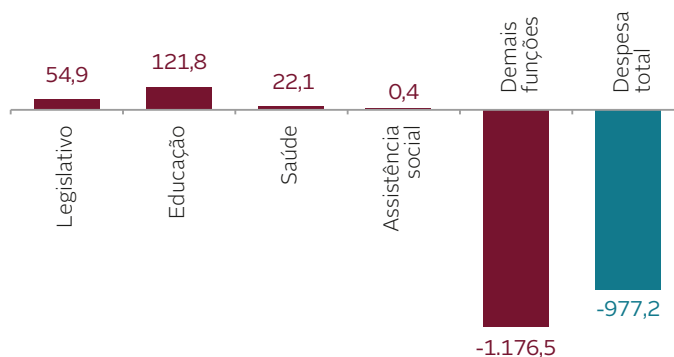
A pressão para o aumento na despesa com educação continuou sendo exercida pela atualização do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), mudança estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio

Taxa de crescimento real dos principais itens da despesa por função - 2025/2024



Varição absoluta das principais despesas por função - 2025/2024

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



da Portaria 77/2025. O reajuste definido, de 6,27%, elevou o valor mínimo para R\$ 4.867,77 na jornada de 40 horas semanais. Também contribuíram para o salto dos desembolsos com a função as notificações expedidas pelo Ministério Público Federal (MPF) para que 59 municípios regularizassem o pagamento do piso. Além disso, o Governo do Estado anunciou um reajuste adicional de 8%, concedido aos professores ativos e inativos e aos pensionistas. A decisão entrou em vigor em setembro de 2025. Veja mais sobre a despesa com educação na página 104.

Na **saúde**, os municípios capixabas reportaram uma despesa de R\$ 5,15 bilhões em 2025, quantia ligeiramente superior à de 2024, quando o montante chegou a R\$ 5,13 bilhões. Em termos reais, o avanço anual foi de 0,4%, o equivalente a um incremento de R\$ 22,1 milhões. A desaceleração das despesas com saúde pode ser explicada pelo crescimento menos intenso da receita corrente e pelo fato de 2025 ter sido o primeiro ano de mandato das atuais gestões municipais, período no qual são comuns a revisão dos gastos e o planejamento de investimentos para os exercícios seguintes. Veja mais sobre a despesa com saúde na página 98.

Para a **assistência social**, foram destinados R\$ 853,6 milhões em 2025, cifra no mesmo patamar dos R\$ 853,2 milhões alocados no ano anterior, a preços corrigidos pela inflação. O resultado representa um acréscimo de apenas R\$ 372,9 mil e indica estabilidade nos gastos da área, depois altas nos

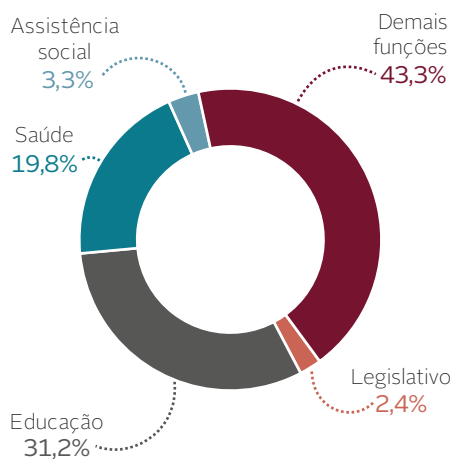
três anos antecedentes. No entanto, verificou-se um comportamento bastante dividido entre os municípios, uma vez que houve aumento nessa despesa em metade deles e redução na outra metade.

Considerando conjuntamente as áreas de educação, saúde e assistência social, que integram o núcleo do **gasto social**, essas funções responderam por 54,3% de toda a despesa municipal em 2025. Tal parcela agregada é maior que os 51,8% mensurados em 2024 e os 52,8% aferidos em 2023.

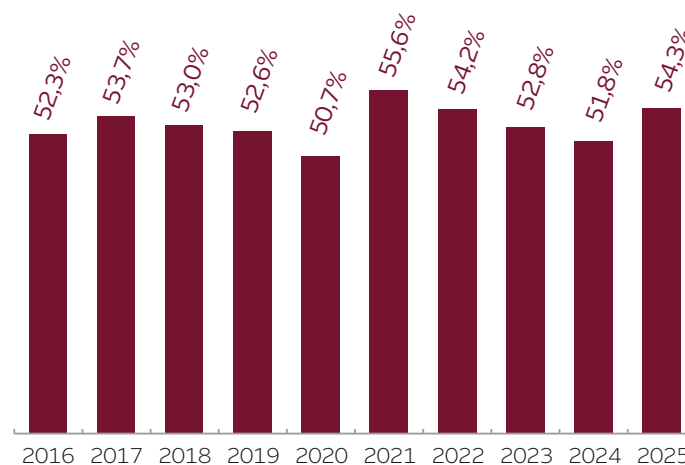
Embora o gasto com as **câmaras municipais** represente apenas 2,4% da despesa total, é importante acompanhar sua trajetória, pois para o conjunto dos 78 municípios capixabas é destinado mais meio bilhão de reais ao ano, desde 2023, para o funcionamento dessa função legislativa. Além disso, desde aquele exercício, as despesas dos legislativos municipais capixabas cresceram de forma intensa: 10,8%, em 2023; 10,1%; em 2024; e 9,8% em 2025, quando alcançaram R\$ 616,7 milhões.

Esse ritmo tem sido significativamente superior ao das receitas correntes. De 2022 a 2025, os dispêndios das câmaras acumularam alta de 34%, enquanto as receitas correntes ampliaram-se 22,3% no mesmo período, sempre a preços corrigidos da inflação. Tal movimento consolida uma reversão abrupta da trajetória de queda observada de 2014 a 2021. Veja mais sobre a despesa com o Poder Legislativo municipal na página 120.

Composição da despesa por função - 2025



Participação dos gastos sociais na despesa total



Principais itens da despesa por função dos municípios do Espírito Santo - 2020-2025

Itens da despesa ¹	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação absoluta 2025/2024	Variação percentual 2025/2024	Part. na desp. total 2025
	em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %		
Educação	4.723,8	5.374,2	6.360,0	7.085,3	8.008,7	8.130,5	121,8	1,5	31,2
Saúde	3.833,8	3.768,3	4.139,5	4.658,8	5.129,3	5.151,4	22,1	0,4	19,8
Assistência social	629,8	595,7	696,3	794,1	853,2	853,6	0,4	0,0	3,3
Legislativo	458,0	430,1	460,2	510,1	561,8	616,7	54,9	9,8	2,4
Demais	8.471,8	7.336,5	9.011,2	10.686,8	12.455,3	11.278,9	-1.176,5	-9,4	43,3
Despesa total	18.117,1	17.504,7	20.667,2	23.735,1	27.008,4	26.031,1	977,2	-3,6	100,0

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nota: são as despesas por função empenhadas, excluídas as intraorçamentárias.

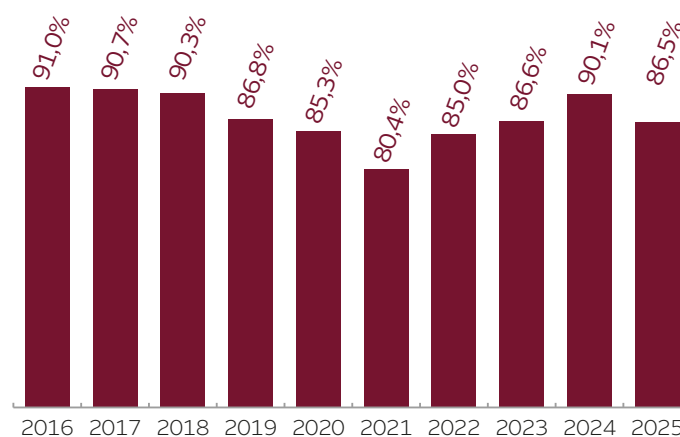
III – INDICADOR de Equilíbrio Fiscal

O Indicador de Equilíbrio Fiscal, que mede o comprometimento da receita corrente com as despesas correntes acrescidas dos desembolsos com amortizações da dívida, apresentou significativa melhora em 2025. O índice atingiu 86,5%, resultado inferior ao registrado em 2024, quando havia alcançado 90,1%.

Esse avanço deu-se, principalmente, em virtude da contenção dos gastos correntes por parte das administrações municipais no primeiro ano de mandato, sobretudo das despesas de custeio, que recuaram 1,9% de 2024 para 2025. Com isso, o conjunto das despesas correntes, somadas as amortizações da dívida, subiu apenas 1,6%, enquanto as receitas correntes cresceram em ritmo mais acelerado, com alta de 5,8%.

O Indicador de Equilíbrio Fiscal – juntamente com o de Suficiência Financeira, que será detalhado na sequência – tem papel fundamental para analisar a situação fiscal dos entes subnacionais. Expressa, como já destacado, a proporção das receitas correntes que é comprometida com despesas correntes e amortizações

Indicador de Equilíbrio Fiscal



da dívida. Assim, os recursos remanescentes constituem uma reserva estratégica que pode ser chamada de poupança ou capacidade de investimento.

Quanto mais próxima ou superior a 100% for essa relação, pior é a condição fiscal do ente público. Governos com margem de poupança apertada ou que enfrentam déficits recorrentes tendem a vivenciar a precarização dos serviços públicos e atrasos no pagamento de fornecedores e servidores, além de ficarem mais expostos a riscos fiscais em períodos de queda na arrecadação. Em contrapartida, quanto menor for o comprometimento das receitas correntes com as despesas correntes e as amortizações da dívida, maior será a produção de recursos excedentes, favorecendo a capacidade de investimento.

$$\text{Indicador de Equilíbrio Fiscal} = \frac{\text{despesa corrente} + \text{amortizações da dívida}}{\text{receita corrente}}$$

Nos últimos 10 anos, o melhor Indicador de Equilíbrio Fiscal foi de 80,3%, registrado em 2021, reflexo direto dos efeitos fiscais da pandemia da Covid-19, período em que houve concomitante

retração nas despesas e entrada de recursos de apoio financeiro da União. Nos três exercícios seguintes, essa relação voltou a aumentar, alcançando 90,1% em 2024.

IV – SUFICIÊNCIA financeira

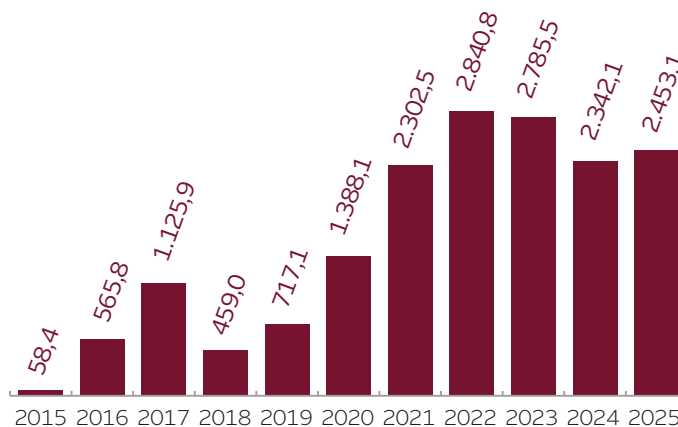
O avanço do Indicador de Equilíbrio Fiscal refletiu-se na melhora da liquidez. A suficiência financeira ou disponibilidade de caixa com recursos não vinculados, já descontados os restos a pagar, passou de R\$ 2,23 bilhões em 2024 para R\$ 2,45 bilhões em 2025. Como proporção da receita corrente, entretanto, o indicador permaneceu praticamente estável, reproduzindo o patamar observado no ano anterior, conforme mostra o gráfico na coluna ao lado.

Além disso, apenas quatro municípios demonstraram disponibilidade negativa, contra 10 no exercício antecedente: Barra de São Francisco (R\$ -21,3 milhões), São José do Calçado (R\$ -3,5 milhões), Guarapari (R\$ -3,2 milhões) e Iúna (R\$ -261,4 mil).

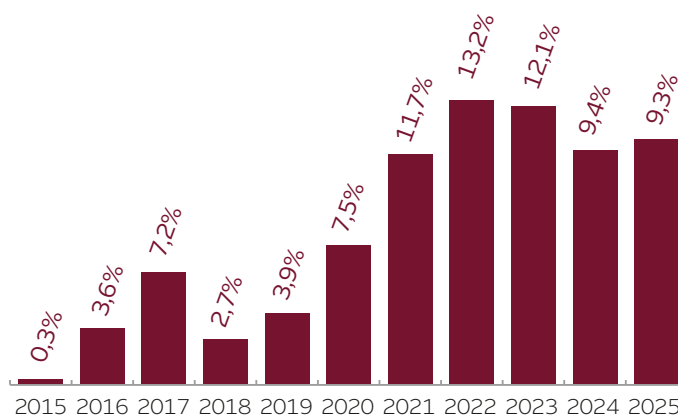
Em termos absolutos, as maiores disponibilidades de caixa de recursos não vinculados, em 2025, foram obtidas por Vitória (R\$ 1,08 bilhão), Presidente Kennedy (R\$ 362,8 milhões), Aracruz (R\$ 193,1 milhões), Serra (R\$ 100,6 milhões) e Vila Velha (R\$ 88,2 milhões). Como proporção da receita corrente, as porcentagens mais elevadas foram constatadas em Presidente Kennedy (81,3%), Vitória (30,4%), Ecoporanga (19,3%), Rio Bananal (19%), Domingos Martins (18,8%) e Aracruz (8,8%).

Evolução da disponibilidade de caixa com recursos não vinculados e descontados os restos a pagar

em R\$ milhões corrigidos pela IPCA médio de 2025



Participação da disponibilidade de caixa na receita corrente



Como pode ser verificado no gráfico ao fim desta página, durante o triênio 2020-2022 praticamente a totalidade dos municípios capixabas apresentou disponibilidade líquida de caixa positiva. Assim como no caso do Indicador de Equilíbrio Fiscal, o quadro mais confortável naquele período traduziu os efeitos fiscais positivos da pandemia de Covid-19, já abordados em edições anteriores de **Finanças dos Municípios Capixabas**.

Assim como o Indicador de Equilíbrio Fiscal, a aferição da suficiência ou insuficiência financeira

é uma excelente medida para avaliar a saúde fiscal de curto prazo dos entes subnacionais. Trata-se da disponibilidade líquida de caixa, após o desconto de todos os restos a pagar e considerando apenas os **recursos não vinculados**. No caso dos restos a pagar, são inseridos aqueles referentes aos valores liquidados e não liquidados, ou seja, estão incluídos todos os empenhos não cancelados ou não pagos até 31 de dezembro, conforme registrado nos Relatórios de Gestão Fiscal.

$$\text{Indicador de Suficiência Financeira} = \frac{\text{disponibilidade de caixa}}{\text{receita corrente}}$$

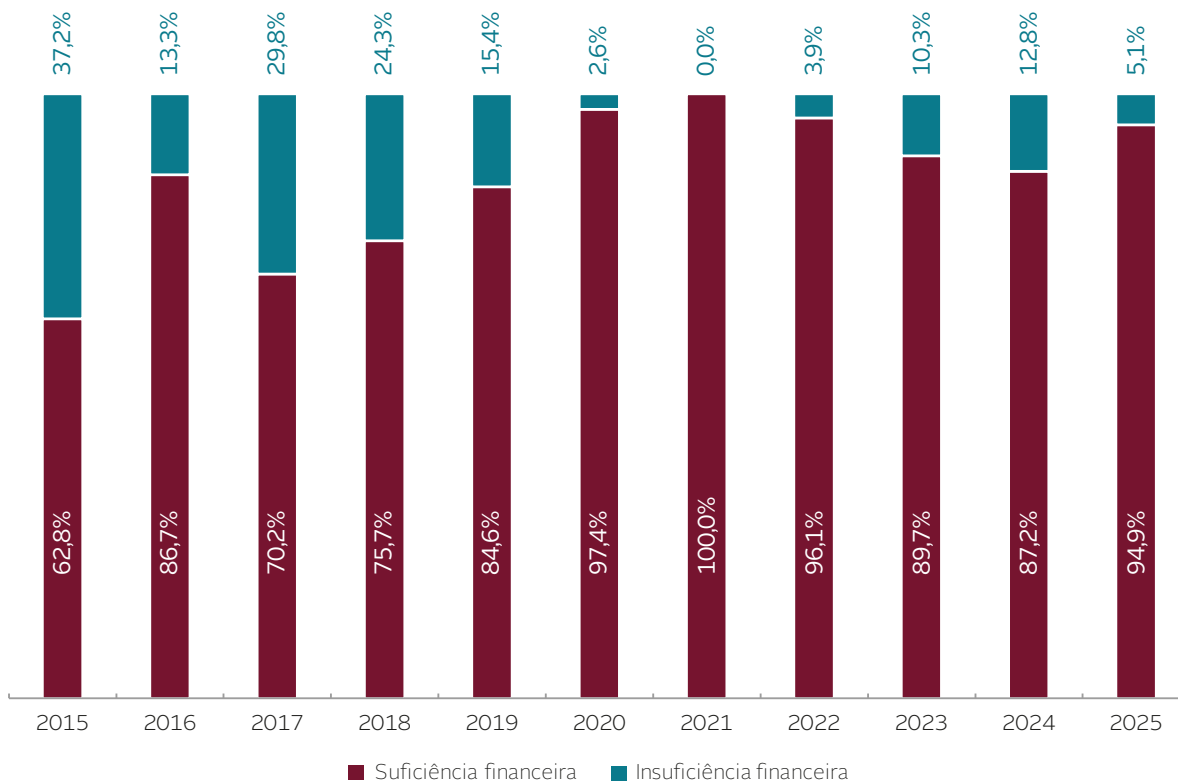
sendo:

$$\text{disponibilidade de caixa} = \text{depósitos bancários} - \text{restos a pagar}$$

Desse modo, se, ao final do exercício, houver recursos desvinculados suficientes para cobrir os restos a pagar e outras obrigações, o ente demonstra suficiência financeira ou liquidez, ou seja, dispõe de mais dinheiro em caixa do que contas a pagar. Caso contrário,

quando os restos a pagar superam a disponibilidade de caixa, ocorre insuficiência financeira. Uma das melhores práticas de gestão fiscal é manter níveis adequados de recursos não vinculados em caixa para enfrentar dificuldades fiscais de curto e médio prazos.

Composição dos municípios conforme a (in)suficiência financeira



IV – Capag¹

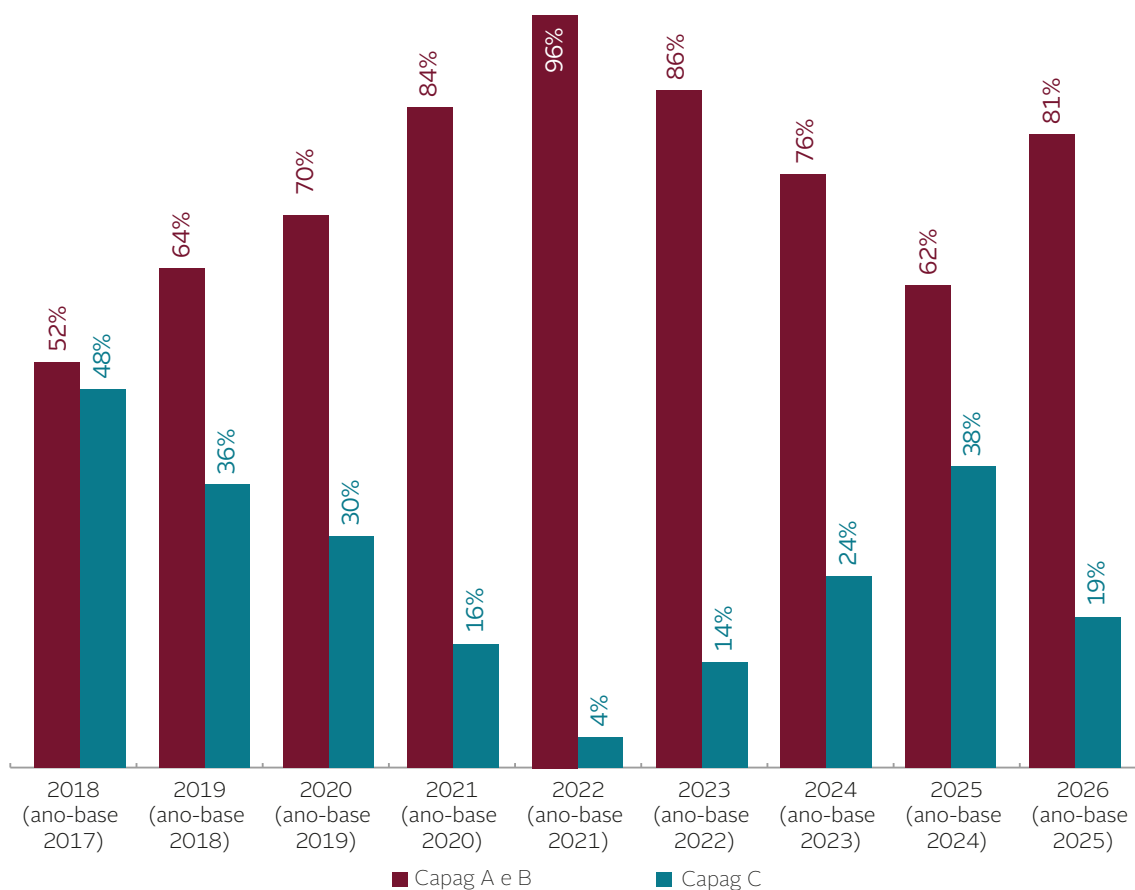
Conforme mostra o gráfico a seguir, 2022 (ano-base 2021) foi o exercício que registrou o maior número de municípios capixabas com notas **A** ou **B** na Capag: 74 cidades, ou 96% do total, alcançaram essa condição no período. O elevado percentual assinalado naquele ano refletiu as condições fiscais atípicas do período pós-pandemia, marcado pelo forte crescimento das receitas e pela melhora generalizada dos indicadores fiscais municipais. A partir de 2023, contudo, essa proporção passou a recuar de forma persistente, até alcançar 62% em 2025 (ano-base 2024).

Em 2026 (ano-base 2025), observa-se uma nova reversão desse movimento. Com maior rigor fiscal

característico do primeiro ano de mandato das administrações municipais, conforme demonstrado nos dois tópicos anteriores, a proporção de municípios com nota **A** e **B** voltou a subir, atingindo 81% das cidades, enquanto apenas 19% permaneceram com nota **C**.

Ainda assim, a situação fiscal dos municípios capixabas segue significativamente mais favorável do que a observada no conjunto do país e da região Sudeste. Em 2026, a parcela regional e nacional para municípios com notas **A** e **B** foi de 49% e 54%, respectivamente. Com esse desempenho, o Espírito Santo ocupou a sexta posição no ranking nacional de estados com maior fração de municípios classificados com notas **A** e **B**.

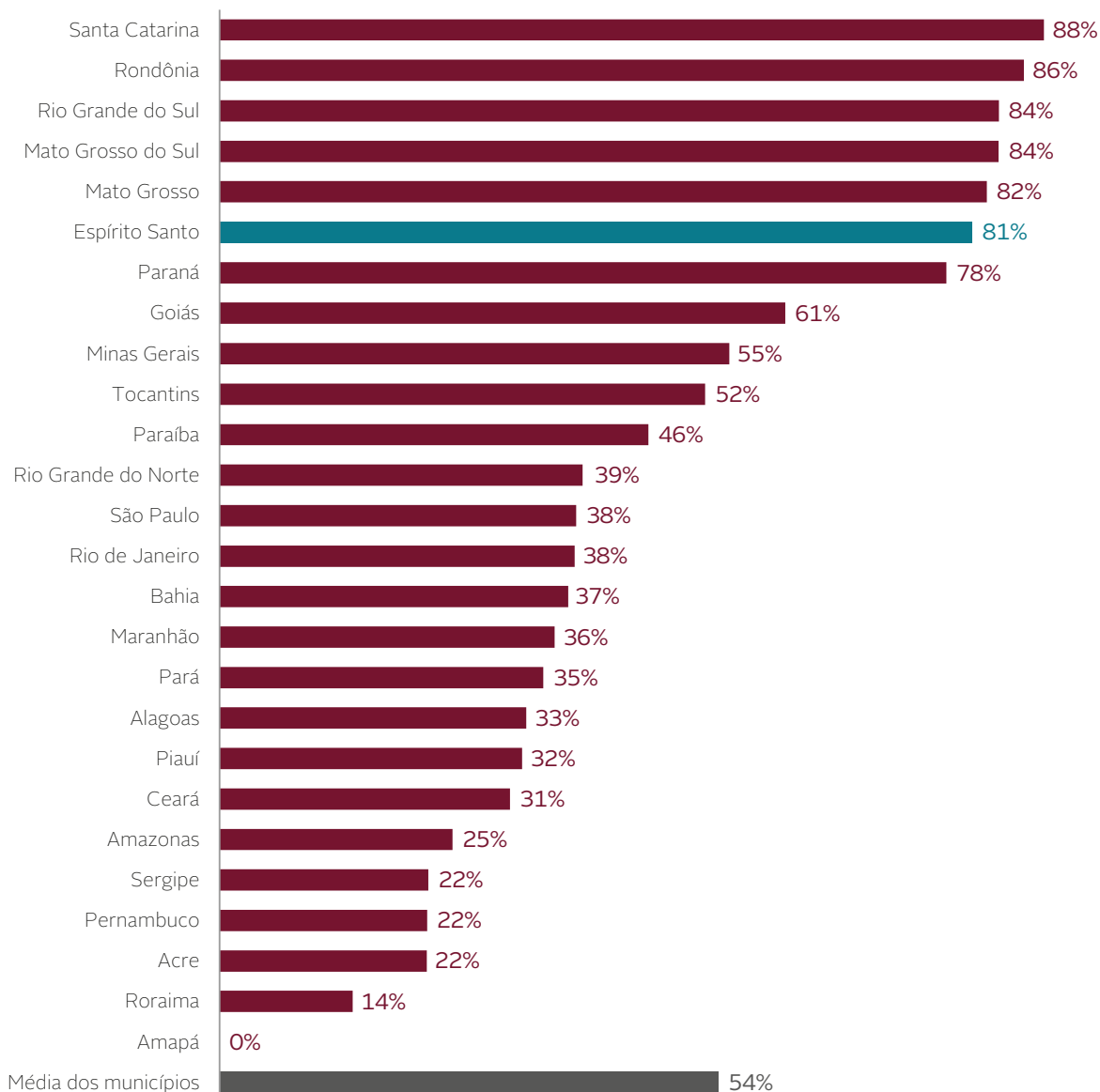
Proporção de municípios do Espírito Santo por nota Capag



Fonte: elaborado por Aequus Consultoria, com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

¹ Dados coletados no sítio do Tesouro Nacional Transparente, em 18 de dezembro de 2025: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>

Ranking da proporção de municípios por Estado com nota Capag A ou B em 2026 - ano-base 2025



Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A análise da disponibilidade de caixa e do equilíbrio fiscal apresentada nos tópicos anteriores fornece parâmetros importantes para avaliar a saúde financeira dos municípios. Com pequenas diferenças, esses indicadores dialogam diretamente com a metodologia da Capag, utilizada pelo Tesouro Nacional para avaliar a capacidade de pagamento dos entes subnacionais quando estes solicitam garantia da União para contratação de operações de crédito.

A metodologia da Capag considera três indicadores: poupança corrente, liquidez e endividamento. O **Indicador de Poupança Corrente** corresponde à relação entre despesa corrente e receita corrente dos três últimos exercícios, com pesos de 20%, 30% e 50%, respectivamente. Diferentemente do Indicador de Equilíbrio Fiscal utilizado nesta publicação, a Capag não inclui as amortizações da dívida em seu cálculo.

Já o **Indicador de Liquidez** é calculado com base na relação entre disponibilidade de caixa e

obrigações financeiras, considerando apenas os recursos não vinculados antes da inscrição de restos a pagar. Na análise feita no tópico anterior, entretanto, foram considerados os recursos não vinculados após a inscrição de restos a pagar, o que torna os critérios adotados neste estudo mais restritivos do que os utilizados pela Capag.

Por sua vez, o **Indicador de Endividamento** consiste na relação entre a dívida consolidada bruta e a receita corrente líquida.

Desde a edição da Portaria Normativa 1.583/2023 do Ministério da Fazenda, os três indicadores passaram a atribuir notas **A**, **B** ou **C**, cuja combinação define a nota final da Capag, variando entre **A** e **D**. Para que um município receba nota final **C**, basta apresentar poupança corrente superior a 95% ou disponibilidade de caixa negativa. Apenas entes classificados com notas finais **A** ou **B** podem obter garantia da União para contratação de operações de crédito.

Classificação parcial por indicador da Capag

Indicador	Sigla	Faixas de valor	Classificação
Endividamento	DC	DC < 60 %	A
		60% ≤ DC < 100%	B
		DC ≥ 100%	C
Poupança Corrente	PC	PC < 85%	A
		85% ≤ PC < 95%	B
		PC ≥ 95%	C
Liquidez Relativa	LR	LR ≥ 5%	A
		0% ≤ LR ≤ 5%	B
		LR < 0 %	C

Fonte: Portaria Normativa MF 1.583, de 13 de dezembro de 2023.

Classificação final da Capag

Classificação parcial do indicador			Classificação Final Capag
Endividamento	Poupança Corrente	Liquidez Relativa	
A	A	A	A
A	B	A	
A	A	B	
B	A	A	B
C	A	A	
B	B	A	
C	B	A	
B	A	B	
C	A	B	
A	B	B	
B	B	B	
C	B	B	
C	C	C	D
Demais combinações de classificação parciais			C

Fonte: Portaria Normativa MF 1.583, de 13 de dezembro de 2023.

RECEITA TOTAL¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação relativa 2025/2024	Partic. no total da rec. total 2025	Rec. total per capita 2025 em R\$
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %		
Afonso Cláudio	126.079,9	132.784,2	147.692,0	157.090,7	169.941,2	187.344,4	10,2	0,7	5.772,26
Água Doce do Norte	51.821,2	61.886,7	69.278,1	73.602,7	76.976,9	87.060,1	13,1	0,3	6.917,77
Água Branca	60.201,1	65.514,5	75.276,4	113.434,1	90.594,9	103.380,5	14,1	0,4	10.192,30
Alegre	127.008,7	129.388,3	160.614,0	189.628,9	181.269,6	183.815,4	1,4	0,7	5.987,08
Alfredo Chaves	89.285,4	91.603,9	99.837,2	105.918,3	118.815,2	125.292,4	5,5	0,4	8.715,39
Alto Rio Novo	38.306,6	39.499,5	52.516,7	44.844,5	55.060,1	67.113,9	21,9	0,2	8.648,70
Anchieta	329.162,6	328.180,1	330.601,6	391.356,4	469.702,7	466.831,8	-0,6	1,7	11.978,65
Apiacá	39.773,0	42.810,4	46.648,5	50.152,1	62.951,3	79.427,5	26,2	0,3	10.644,27
Aracruz	633.317,2	727.179,8	851.975,8	876.985,6	953.988,4	1.076.863,4	12,9	3,9	10.418,27
Átilio Vivacqua	62.330,0	67.288,9	83.525,7	77.751,3	94.010,5	98.472,8	4,7	0,4	8.914,79
Baixo Guandu	161.938,6	158.790,6	177.290,5	199.196,8	197.948,7	254.391,6	28,5	0,9	7.748,99
Barra de São Francisco	170.613,2	176.773,2	208.079,8	228.992,2	246.443,9	256.545,9	4,1	0,9	5.648,92
Boa Esperança	78.908,8	76.905,4	96.972,9	101.419,3	122.601,4	126.887,5	3,5	0,5	2.111,55
Bom Jesus do Norte	46.144,0	49.476,3	62.689,3	70.484,6	83.103,5	78.660,4	-4,8	0,3	7.269,90
Brejetuba	60.707,1	69.886,5	79.862,5	79.339,4	88.021,7	105.003,8	19,3	0,4	7.654,46
Cachoeiro de Itapemirim	766.854,0	800.633,3	877.608,9	960.122,3	991.768,4	1.046.981,0	5,6	3,8	5.278,67
Cariacica	1.174.109,9	1.195.196,7	1.445.594,4	1.568.513,6	1.804.587,7	1.807.352,8	0,2	6,5	4.804,23
Castelo	156.759,8	165.725,2	191.713,8	185.425,5	204.829,2	216.069,9	5,5	0,8	5.459,76
Colatina	596.298,6	621.994,1	674.542,7	806.637,4	942.722,6	921.387,4	-2,3	3,3	7.125,91
Conceição da Barra	138.744,7	135.935,0	176.767,5	185.783,0	218.510,5	225.856,5	3,4	0,8	7.808,89
Conceição do Castelo	62.049,7	67.819,6	77.240,6	79.363,6	83.414,2	86.195,8	3,3	0,3	6.911,14
Divino de São Lourenço	32.278,7	32.133,2	41.168,9	44.896,0	48.810,5	45.587,7	-6,6	0,2	8.446,86
Domingos Martins	187.035,1	195.836,7	229.648,1	241.026,1	256.675,0	269.820,4	5,1	1,0	7.056,71
Dores do Rio Preto	44.292,6	46.251,0	54.878,5	69.967,6	60.501,3	67.481,8	11,5	0,2	9.777,13
Ecoporanga	100.486,4	109.791,7	119.838,2	127.672,5	141.189,8	142.580,3	1,0	0,5	6.305,79
Fundão	101.118,8	119.839,6	128.758,8	131.011,8	144.776,0	165.401,6	14,2	0,6	8.752,33
Governador Lindenberg	62.797,9	63.605,8	66.912,2	84.578,3	85.476,4	101.599,3	18,9	0,4	8.847,03
Guaçuí	130.112,9	130.925,6	149.280,7	176.246,6	175.353,7	173.311,5	-1,2	0,6	5.516,31
Guarapari	511.467,6	500.811,1	561.086,8	593.649,6	691.087,6	704.142,0	1,9	2,5	5.165,70
Ibatiba	97.995,6	101.795,7	108.042,3	130.843,0	142.539,7	152.796,3	7,2	0,5	5.547,56
Ibiraçu	70.929,6	85.086,4	81.573,1	81.086,0	93.336,6	99.447,3	6,5	0,4	8.082,52
Ibitirama	46.550,4	48.041,7	59.612,6	69.320,9	65.461,8	83.767,4	28,0	0,3	8.364,20
Iconha	82.726,8	81.699,9	89.779,8	100.408,3	107.167,4	113.396,8	5,8	0,4	8.866,05
Irupi	52.444,5	59.305,0	77.745,2	79.016,7	85.838,3	94.240,0	9,8	0,3	6.434,08
Itaguaçu	68.149,6	68.504,7	82.273,8	88.160,6	87.589,9	98.728,6	12,7	0,4	7.030,95
Itapemirim	459.056,2	575.818,5	547.257,4	472.797,2	600.323,3	569.743,1	-5,1	2,0	12.942,82
Itarana	54.467,8	59.357,9	69.659,1	70.338,9	76.086,6	77.304,3	1,6	0,3	7.043,67
Iúna	96.636,1	108.399,8	140.590,9	143.929,3	147.130,4	151.284,4	2,8	0,5	4.951,05
Jaguaré	164.733,2	179.258,7	202.894,2	210.371,1	236.219,5	248.169,9	5,1	0,9	7.865,67
Jerônimo Monteiro	57.321,9	59.616,9	67.032,6	78.807,7	88.848,1	106.419,6	19,8	0,4	8.789,20
João Neiva	103.011,7	118.260,3	123.793,6	126.713,7	148.423,1	148.407,0	0,0	0,5	10.381,74
Laranja da Terra	54.632,6	59.087,2	71.132,0	72.514,5	83.364,3	86.122,4	3,3	0,3	7.426,27
Linhares	1.095.107,2	1.128.761,4	1.105.906,9	1.121.242,7	1.250.375,7	1.261.214,0	0,9	4,5	6.861,99
Mantenópolis	64.027,2	69.464,3	68.109,4	75.833,6	80.760,1	87.600,6	8,5	0,3	6.671,28
Marataízes	398.101,1	481.301,2	498.057,7	429.778,9	477.372,7	439.376,5	-8,0	1,6	9.561,43
Marechal Floriano	87.724,4	96.982,0	110.960,5	118.761,8	121.791,1	134.259,0	10,2	0,5	7.079,68
Mariilândia	59.942,6	66.444,3	80.135,4	95.493,9	94.363,7	117.860,8	24,9	0,4	9.005,94
Mimoso do Sul	112.075,1	116.797,3	136.773,4	157.615,8	178.052,8	163.855,2	-8,0	0,6	6.531,22
Montanha	88.323,2	93.735,4	101.796,7	132.284,1	125.546,7	143.277,8	14,1	0,5	7.225,30
Mucurici	41.558,9	43.905,3	50.172,2	48.988,6	55.661,5	61.741,7	10,9	0,2	10.921,93
Muniz Freire	86.647,9	92.904,0	114.769,8	123.174,5	141.177,0	147.950,4	4,8	0,5	7.865,94
Muqui	60.413,1	65.332,2	73.956,2	75.209,8	83.027,2	96.429,7	16,1	0,3	6.798,01
Nova Venécia	211.017,8	222.392,7	249.819,1	302.246,5	303.998,2	354.745,5	16,7	1,3	6.779,79
Pancas	85.679,5	90.672,0	104.461,5	107.045,7	119.682,8	125.305,3	4,7	0,4	6.553,63
Pedro Canário	108.549,7	100.965,4	127.956,0	161.500,6	172.265,6	151.280,9	-12,2	0,5	6.900,56
Pinheiros	111.220,0	117.649,1	126.826,8	142.655,2	152.558,1	190.752,8	25,0	0,7	7.678,33
Piúma	104.371,8	112.913,8	126.847,7	143.999,4	161.912,5	173.892,9	7,4	0,6	7.272,20
Ponto Belo	39.228,7	43.517,4	54.163,8	59.721,9	63.443,2	65.559,3	3,3	0,2	9.827,51
Presidente Kennedy	329.755,3	502.598,7	604.306,4	517.244,6	515.443,5	446.911,6	-13,3	1,6	25.011,84
Rio Bananal	131.570,8	121.480,6	147.096,4	162.931,9	169.749,8	193.977,5	14,3	0,7	9.532,06
Rio Novo do Sul	63.558,1	65.780,3	73.742,0	71.396,4	81.797,0	85.806,0	4,9	0,3	7.480,26
Santa Leopoldina	64.920,8	72.727,4	83.465,4	86.369,0	95.782,4	106.838,0	11,5	0,4	7.734,60
Santa Maria de Jetibá	236.046,4	233.895,0	245.616,1	274.976,2	299.434,1	331.088,3	10,6	1,2	7.264,69
Santa Teresa	141.166,3	138.909,0	146.907,0	155.460,0	161.078,0	173.655,6	7,8	0,6	7.274,45
São Domingos do Norte	52.509,5	55.019,0	68.788,5	74.992,7	82.603,0	88.680,5	7,4	0,3	9.797,87
São Gabriel da Palha	145.030,6	146.930,8	179.991,3	188.906,3	200.717,4	211.569,1	5,4	0,8	6.173,23
São José do Calçado	57.494,8	75.717,5	88.718,8	83.237,1	110.863,9	96.008,0	-13,4	0,3	8.413,64
São Mateus	448.296,6	457.609,8	519.752,3	611.472,4	685.997,0	698.998,6	1,9	2,5	5.199,99
São Roque do Canaã	53.132,7	57.014,3	72.703,5	89.115,2	96.433,4	97.287,6	0,9	0,3	8.643,18
Serra	2.095.883,3	2.058.862,6	2.290.897,5	2.763.690,1	3.032.676,1	2.922.965,2	-3,6	10,5	5.042,03
Sooretama	115.032,2	130.349,6	156.109,6	180.117,2	222.713,3	216.098,0	-3,0	0,8	7.537,95
Vargem Alta	98.623,1	105.919,0	133.047,9	129.020,6	145.349,2	151.395,5	4,2	0,5	7.424,99
Venda Nova do Imigrante	114.195,0	123.020,3	143.036,0	163.164,1	139.908,6	169.222,7	21,0	0,6	6.663,62
Viana	385.445,2	390.392,0	473.543,7	500.272,9	549.785,1	544.869,7	-0,9	2,0	4.120,96
Vila Pavão	44.926,6	55.649,3	59.111,7	70.882,1	73.457,8	89.735,5	22,2	0,3	9.629,31
Vila Valéria	72.516,0	82.370,9	95.136,6	97.995,7	116.576,8	125.232,5	7,4	0,4	8.777,78
Vila Velha	1.630.497,5	1.700.103,7	1.937.261,1	2.157.876,0	2.333.476,1	2.503.027,9	7,3	9,0	4.939,09
Vitória	2.793.768,3	2.776.298,7	2.950.704,3	3.434.270,0	3.508.079,5	3.638.758,5	3,7	13,0	10.596,95
TOTAL	19.377.017,8	20.303.085,7	22.659.936,9	24.848.342,1	27.027.372,5	27.907.915,1	3,3	100,0	6.589,77

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Sicofi).
 Nota: ¹ receita total, exceto intraorçamentárias (ver "Notas metodológicas", na página 03).

RECEITA TOTAL

Posição	Município	Receita total ¹ em R\$	População 2025
1º	Vitória	3.638.758.479,68	343.378
2º	Serra	2.922.965.152,81	579.720
3º	Vila Velha	2.503.027.927,73	506.779
4º	Cariacica	1.807.352.771,82	376.200
5º	Linhares	1.261.214.003,41	183.797
6º	Aracruz	1.076.863.445,58	103.363
7º	Cachoeiro de Itapemirim	1.046.981.000,87	198.342
8º	Colatina	921.387.423,50	129.301
9º	Guarapari	704.141.965,26	136.311
10º	São Mateus	698.998.623,54	134.423
11º	Itapemirim	569.743.121,28	44.020
12º	Viana	544.869.671,62	132.219
13º	Anchieta	466.831.783,44	38.972
14º	Presidente Kennedy	446.911.559,63	17.868
15º	Marataízes	439.376.466,88	45.953
16º	Nova Venécia	354.745.530,68	52.324
17º	Santa Maria de Jetibá	331.088.349,98	45.575
18º	Domingos Martins	269.820.393,11	38.236
19º	Barra de São Francisco	256.545.916,06	45.415
20º	Baixo Guandu	254.391.552,71	32.829
21º	Jaguaré	248.169.885,06	31.551
22º	Conceição da Barra	225.856.478,92	28.923
23º	Sooretama	216.097.966,26	28.668
24º	Castelo	216.069.877,67	39.575
25º	São Gabriel da Palha	211.569.055,34	34.272
26º	Rio Bananal	193.977.474,32	20.350
27º	Pinheiros	190.752.842,05	24.843
28º	Afonso Cláudio	187.344.416,85	32.456
29º	Alegre	183.815.425,58	30.702
30º	Piúma	173.892.865,84	23.912
31º	Santa Teresa	173.655.557,42	23.872
32º	Guaçuí	173.311.468,85	31.418
33º	Venda Nova do Imigrante	169.222.676,89	25.395
34º	Fundão	165.401.593,85	18.898
35º	Mimoso do Sul	163.855.159,99	25.088
36º	Ibatiba	152.796.313,24	27.543
37º	Vargem Alta	151.395.470,79	20.390
38º	Iúna	151.284.398,77	30.556
39º	Pedro Canário	151.280.943,52	21.923
40º	João Neiva	148.406.952,36	14.295
41º	Muniz Freire	147.950.425,95	18.809
42º	Montanha	143.277.788,60	19.830
43º	Ecoporanga	142.580.312,67	22.611
44º	Marechal Floriano	134.258.973,82	18.964
45º	Boa Esperança	126.887.511,08	60.092
46º	Pancas	125.305.319,39	19.120
47º	Alfredo Chaves	125.292.419,61	14.376
48º	Vila Valério	125.232.521,57	14.267
49º	Marilândia	117.860.785,33	13.087
50º	Iconha	113.396.776,82	12.790
51º	Santa Leopoldina	106.838.038,82	13.813
52º	Jerônimo Monteiro	106.419.625,85	12.108
53º	Brejetuba	105.003.842,74	13.718
54º	Água Branca	103.380.483,36	10.143
55º	Governador Lindenberg	101.599.296,19	11.484
56º	Ibiraçu	99.447.288,74	12.304
57º	Itaguaçu	98.728.618,83	14.042
58º	Atilio Vivácqua	98.472.808,44	11.046
59º	São Roque do Canaã	97.287.603,06	11.256
60º	Muqui	96.429.711,46	14.185
61º	São José do Calçado	96.008.040,44	11.411
62º	Irupi	94.239.951,26	14.647
63º	Vila Pavão	89.735.514,16	9.319
64º	São Domingos do Norte	88.680.549,77	9.051
65º	Mantenópolis	87.600.581,79	13.131
66º	Água Doce do Norte	87.060.110,24	12.585
67º	Conceição do Castelo	86.195.780,87	12.472
68º	Laranja da Terra	86.122.448,44	11.597
69º	Rio Novo do Sul	85.806.031,14	11.471
70º	Ibitirama	83.767.417,69	10.015
71º	Apiacá	79.427.529,83	7.462
72º	Bom Jesus do Norte	78.660.364,60	10.820
73º	Itarana	77.304.283,68	10.975
74º	Dores do Rio Preto	67.481.769,45	6.902
75º	Alto Rio Novo	67.113.935,08	7.760
76º	Ponto Belo	65.559.310,43	6.671
77º	Mucurici	61.741.654,06	5.653
78º	Divino de São Lourenço	45.587.715,42	5.397
TOTAL		27.907.915.103,84	4.235.039

RECEITA TOTAL PER CAPITA

Posição	Município	A / B	Receita total ¹ (A)	População
			em R\$	2025(B)
1º	Presidente Kennedy	25.011,84	446.911.559,63	17.868
2º	Itapemirim	12.942,82	569.743.121,28	44.020
3º	Anchieta	11.978,65	466.831.783,44	38.972
4º	Mucurici	10.921,93	61.741.654,06	5.653
5º	Apiacá	10.644,27	79.427.529,83	7.462
6º	Vitória	10.596,95	3.638.758.479,68	343.378
7º	Aracruz	10.418,27	1.076.863.445,58	103.363
8º	João Neiva	10.381,74	148.406.952,36	14.295
9º	Água Branca	10.192,30	103.380.483,36	10.143
10º	Ponto Belo	9.827,51	65.559.310,43	6.671
11º	São Domingos do Norte	9.797,87	88.680.549,77	9.051
12º	Dores do Rio Preto	9.777,13	67.481.769,45	6.902
13º	Vila Pavão	9.629,31	89.735.514,16	9.319
14º	Marataízes	9.561,43	439.376.466,88	45.953
15º	Rio Bananal	9.532,06	193.977.474,32	20.350
16º	Marilândia	9.005,94	117.860.785,33	13.087
17º	Atilio Vivácqua	8.914,79	98.472.808,44	11.046
18º	Iconha	8.866,05	113.396.776,82	12.790
19º	Governador Lindenberg	8.847,03	101.599.296,19	11.484
20º	Jerônimo Monteiro	8.789,20	106.419.625,85	12.108
21º	Vila Valério	8.777,78	125.232.521,57	14.267
22º	Fundão	8.752,33	165.401.593,85	18.898
23º	Alfredo Chaves	8.715,39	125.292.419,61	14.376
24º	Alto Rio Novo	8.648,70	67.113.935,08	7.760
25º	São Roque do Canaã	8.643,18	97.287.603,06	11.256
26º	Divino de São Lourenço	8.446,86	45.587.715,42	5.397
27º	São José do Calçado	8.413,64	96.008.040,44	11.411
28º	Ibitirama	8.364,20	83.767.417,69	10.015
29º	Ibiraçu	8.082,52	99.447.288,74	12.304
30º	Muniz Freire	7.865,94	147.950.425,95	18.809
31º	Jaguaré	7.865,67	248.169.885,06	31.551
32º	Conceição da Barra	7.808,89	225.856.478,92	28.923
33º	Baixo Guandu	7.748,99	254.391.552,71	32.829
34º	Santa Leopoldina	7.734,60	106.838.038,82	13.813
35º	Pinheiros	7.678,33	190.752.842,05	24.843
36º	Brejetuba	7.654,46	105.003.842,74	13.718
37º	Sooretama	7.537,95	216.097.966,26	28.668
38º	Rio Novo do Sul	7.480,26	85.806.031,14	11.471
39º	Laranja da Terra	7.426,27	86.122.448,44	11.597
40º	Vargem Alta	7.424,99	151.395.470,79	20.390
41º	Santa Teresa	7.274,45	173.655.557,42	23.872
42º	Piúma	7.272,20	173.892.865,84	23.912
43º	Bom Jesus do Norte	7.269,90	78.660.364,60	10.820
44º	Santa Maria de Jetibá	7.264,69	331.088.349,98	45.575
45º	Montanha	7.225,30	143.277.788,60	19.830
46º	Colatina	7.125,91	921.387.423,50	129.301
47º	Marechal Floriano	7.079,68	134.258.973,82	18.964
48º	Domingos Martins	7.056,71	269.820.393,11	38.236
49º	Itarana	7.043,67	77.304.283,68	10.975
50º	Itaguaçu	7.030,95	98.728.618,83	14.042
51º	Água Doce do Norte	6.917,77	87.060.110,24	12.585
52º	Conceição do Castelo	6.911,14	86.195.780,87	12.472
53º	Pedro Canário	6.900,56	151.280.943,52	21.923
54º	Linhares	6.861,99	1.261.214.003,41	183.797
55º	Muqui	6.798,01	96.429.711,46	14.185
56º	Nova Venécia	6.779,79	354.745.530,68	52.324
57º	Mantenópolis	6.671,28	87.600.581,79	13.131
58º	Venda Nova do Imigrante	6.663,62	169.222.676,89	25.395
59º	Pancas	6.553,63	125.305.319,39	19.120
60º	Mimoso do Sul	6.531,22	163.855.159,99	25.088
61º	Irupi	6.434,08	94.239.951,26	14.647
62º	Ecoporanga	6.305,79	142.580.312,67	22.611
63º	São Gabriel da Palha	6.173,23	211.569.055,34	34.272
64º	Alegre	5.987,08	183.815.425,58	30.702
65º	Afonso Cláudio	5.772,26	187.344.416,85	32.456
66º	Barra de São Francisco	5.648,92	256.545.916,06	45.415
67º	Ibatiba	5.547,56	152.796.313,24	27.543
68º	Guaçuí	5.516,31	173.311.468,85	31.418
69º	Castelo	5.459,76	216.069.877,67	39.575
70º	Cachoeiro de Itapemirim	5.278,67	1.046.981.000,87	198.342
71º	São Mateus	5.199,99	698.998.623,54	134.423
72º	Guarapari	5.165,70	704.141.965,26	136.311
73º	Serra	5.042,03	2.922.965.152,81	579.720
74º	Iúna	4.951,05	151.284.398,77	30.556
75º	Vila Velha	4.939,09	2.503.027.927,73	506.779
76º	Cariacica	4.804,23	1.807.352.771,82	376.200
77º	Viana	4.120,96	544.869.671,62	132.219
78º	Boa Esperança	2.111,55	126.887.511,08	60.092
TOTAL		6.589,77	27.907.915.103,84	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹receita total, exceto intraorçamentárias (ver "Notas metodológicas", na página 03).

RECEITA CORRENTE¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação relativa 2025/2024	Partic. na rec. total ² 2025	Receita corrente per capita 2025
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %	em R\$	
Afonso Cláudio	123.454,8	127.940,1	139.398,7	151.641,7	159.135,0	175.401,0	10,2	93,6	5.404,27
Água Doce do Norte	49.886,4	54.719,9	64.343,7	65.095,6	68.772,5	78.642,2	14,4	90,3	6.248,89
Águia Branca	55.553,5	57.975,5	65.220,8	70.640,4	85.119,4	93.003,9	9,3	90,0	9.169,27
Alegre	124.380,0	125.974,6	150.596,5	156.687,2	159.822,5	173.038,7	8,3	94,1	5.636,07
Alfredo Chaves	85.530,6	84.927,8	92.412,2	98.450,2	105.417,3	112.963,5	7,2	90,2	7.857,78
Alto Rio Novo	34.464,9	38.564,8	47.289,4	42.552,9	51.505,3	57.167,7	11,0	85,2	7.366,97
Anchieta	323.898,2	319.384,0	319.542,5	377.949,8	441.718,8	441.283,8	-0,1	94,5	11.323,10
Apicá	37.407,8	38.283,0	44.249,9	44.821,3	52.331,6	73.816,6	41,1	92,9	9.892,34
Aracruz	622.019,4	717.300,5	809.204,0	815.086,0	870.663,1	1.028.411,0	18,1	95,5	9.949,51
Atílio Vivácqua	57.686,1	63.160,2	68.757,4	69.930,5	81.792,5	89.156,4	9,0	90,5	8.071,38
Baixo Guandu	140.486,9	152.649,9	162.609,7	171.537,1	183.732,2	207.328,9	12,8	81,5	6.315,42
Barra de São Francisco	166.955,1	174.211,1	201.639,5	216.910,1	222.228,5	234.870,0	5,7	91,6	5.171,64
Boa Esperança	74.833,7	73.516,0	84.835,1	92.226,9	105.496,1	113.350,2	7,4	89,3	1.886,28
Bom Jesus do Norte	43.276,8	44.638,3	54.935,8	54.980,1	64.098,0	70.214,6	9,5	89,3	6.489,33
Brejetuba	60.707,1	69.771,0	75.302,4	73.375,9	84.114,9	93.322,8	10,9	88,9	6.802,95
Cachoeiro de Itapemirim	745.231,3	727.519,9	823.046,8	869.254,1	894.286,5	1.001.571,0	12,0	95,7	5.049,72
Cariacica	1.064.513,2	1.131.784,5	1.320.858,0	1.440.157,9	1.614.515,1	1.704.806,2	5,6	94,3	4.531,65
Castelo	153.787,3	162.626,0	186.797,5	181.817,0	193.374,5	212.028,3	9,6	98,1	5.357,63
Colatina	579.506,2	607.633,2	630.808,4	741.878,9	813.791,4	870.440,0	7,0	94,5	6.731,89
Conceição da Barra	138.405,5	133.661,0	175.949,5	183.692,4	204.992,5	218.675,2	6,7	96,8	7.560,60
Conceição do Castelo	57.744,3	63.182,6	69.199,9	72.551,5	77.759,8	80.185,1	3,1	93,0	6.429,21
Divino de São Lourenço	28.972,9	31.327,3	35.103,1	37.131,0	40.647,2	41.823,0	2,9	91,7	7.749,31
Domingos Martins	180.393,7	186.926,3	217.304,5	228.425,3	242.845,3	260.165,1	7,1	96,4	6.804,19
Dores do Rio Preto	43.305,5	42.424,0	51.068,7	58.518,2	53.826,3	58.203,1	8,1	86,3	8.432,79
Ecoporanga	94.842,0	103.144,5	110.691,1	119.355,2	129.290,0	137.471,7	6,3	96,4	6.079,86
Fundão	100.986,0	116.190,2	119.875,4	116.729,8	130.027,6	152.454,3	17,2	92,2	8.067,22
Governador Lindenberg	54.969,9	57.510,2	60.248,9	70.026,8	77.347,1	85.956,8	11,1	84,6	7.484,91
Guacuí	128.312,5	128.293,9	145.801,2	163.588,2	166.031,6	168.879,7	1,7	97,4	5.375,25
Guarapari	505.132,0	495.785,3	543.272,7	582.291,2	625.957,4	698.979,5	11,7	99,3	5.127,83
Ibatiba	92.870,0	93.941,3	107.186,5	119.968,6	132.595,1	137.186,2	3,5	89,8	4.980,80
Ibiraçu	67.496,0	79.632,9	78.353,5	77.072,8	88.347,2	94.362,9	6,8	94,9	7.669,29
Ibitirama	46.549,8	46.095,4	52.340,3	57.366,7	62.317,4	72.097,5	15,7	86,1	7.198,95
Iconha	77.308,9	74.717,9	80.721,1	84.370,2	92.259,0	95.974,9	4,0	84,6	7.503,90
Irupi	51.447,3	55.709,7	67.362,3	71.812,2	81.466,9	87.669,4	7,6	93,0	5.985,49
Itaguaçu	64.587,9	67.638,9	76.440,1	78.944,4	81.061,5	93.505,9	15,4	94,7	6.659,02
Itapemirim	459.023,2	571.800,3	542.068,6	472.210,0	597.734,6	567.535,7	-5,1	99,6	12.892,68
Itarana	50.044,2	55.668,1	60.886,1	65.242,8	72.105,8	74.386,9	3,2	96,2	6.777,85
Júna	95.397,9	104.238,3	115.445,8	124.607,5	134.742,7	141.871,0	5,3	93,8	4.642,98
Jaguaré	155.703,1	167.093,5	180.773,8	188.327,3	212.225,9	232.225,5	9,4	93,6	7.360,32
Jerônimo Monteiro	54.331,0	57.241,1	62.725,6	64.170,9	78.099,2	99.083,8	26,9	93,1	8.183,33
João Neiva	98.384,1	117.072,5	118.314,9	118.303,5	135.258,4	140.859,2	4,1	94,9	9.853,74
Laranja da Terra	50.250,0	55.626,0	62.877,8	63.686,7	73.941,6	80.501,8	8,9	93,5	6.941,60
Linhares	986.631,3	1.040.105,9	1.069.123,6	1.098.605,1	1.169.718,0	1.197.148,7	2,3	94,9	6.513,43
Mantenópolis	60.706,7	62.702,8	66.527,2	74.797,8	77.873,4	83.037,0	6,6	94,8	6.323,74
Marataizes	394.528,0	478.144,5	471.128,2	405.892,2	431.250,1	428.643,9	-0,6	97,6	9.327,88
Marechal Floriano	83.453,4	91.774,7	106.178,3	104.524,5	114.934,7	125.748,8	9,4	93,7	6.630,92
Marilândia	56.108,8	63.034,1	67.404,4	74.418,1	82.230,3	95.980,6	16,7	81,4	7.334,04
Mimoso do Sul	110.262,2	111.114,9	129.914,0	148.241,8	162.180,9	145.774,1	-10,1	89,0	5.810,51
Montanha	87.547,9	90.688,6	98.616,4	107.677,1	122.899,3	134.877,8	9,7	94,1	6.801,71
Muricuri	38.963,9	42.907,5	44.221,1	45.426,1	52.555,6	57.707,7	9,8	93,5	10.208,34
Muniz Freire	85.605,1	90.056,1	101.957,8	105.341,8	113.986,5	131.224,9	15,1	88,7	6.976,71
Muqui	57.045,1	61.479,1	66.875,9	68.614,5	77.118,9	85.030,1	10,3	88,2	5.994,37
Nova Venécia	196.299,8	214.609,5	246.134,6	263.518,2	299.228,0	318.245,5	6,4	89,7	6.082,21
Pancas	76.367,5	84.844,2	89.875,3	97.680,1	107.925,7	118.942,8	10,2	94,9	6.220,86
Pedro Canário	104.731,0	98.386,3	110.577,3	139.841,2	147.610,4	136.780,4	-7,3	90,4	6.239,13
Piñheiros	107.451,8	114.894,1	124.099,6	129.883,4	146.358,7	161.347,3	10,2	84,6	6.494,68
Piúma	103.882,4	112.150,7	116.596,6	140.519,3	158.972,0	167.447,3	5,3	96,3	7.002,65
Ponto Belo	39.181,9	40.496,6	43.064,2	44.904,9	48.707,4	53.882,1	10,6	82,2	8.077,06
Presidente Kennedy	329.731,8	495.508,7	603.192,8	517.157,3	513.910,1	446.038,1	-13,2	99,8	24.962,96
Rio Bananal	130.280,4	118.840,0	138.668,9	157.033,7	165.549,1	188.697,0	14,0	97,3	9.272,58
Rio Novo do Sul	61.904,3	61.298,6	70.518,5	71.396,4	80.779,4	82.871,9	2,6	96,6	7.224,47
Santa Leopoldina	16.371,4	65.413,3	76.391,5	81.655,2	88.788,6	98.643,3	11,1	92,3	7.141,34
Santa Maria de Jetibá	215.185,2	219.210,8	235.026,2	264.852,1	284.845,2	321.562,6	12,9	97,1	7.055,68
Santa Teresa	132.706,0	134.414,6	137.339,1	142.613,8	154.467,9	166.024,5	7,5	95,6	6.954,78
São Domingos do Norte	50.988,5	53.286,8	59.074,1	62.248,5	67.596,7	72.660,7	7,5	81,9	8.027,92
São Gabriel da Palha	134.863,5	144.229,6	165.592,9	175.082,6	191.522,8	195.862,3	2,3	92,6	5.714,94
São José do Calçado	57.369,2	72.408,8	87.153,7	81.285,2	107.965,8	95.199,0	-11,8	99,2	8.342,74
São Mateus	442.228,7	451.844,9	500.236,7	544.558,9	601.902,1	639.931,9	6,3	91,5	4.760,58
São Roque do Canaã	47.711,5	48.685,2	54.288,9	63.878,3	75.969,9	77.089,7	1,5	79,2	6.848,77
Serra	1.929.496,9	2.018.717,8	2.200.149,2	2.451.150,6	2.605.005,1	2.699.267,7	3,6	92,3	4.656,16
Sooretama	112.030,1	123.937,3	138.195,2	170.182,3	190.654,8	200.218,4	5,0	92,7	6.984,04
Vargem Alta	92.513,7	100.086,2	108.332,0	113.690,0	124.762,0	131.194,3	5,2	86,7	6.434,25
Venda Nova do Imigrante	111.262,7	118.901,8	137.175,3	157.334,2	134.109,9	156.324,5	16,6	92,4	6.155,72
Viana	339.672,0	371.314,7	445.812,9	480.466,3	510.221,9	536.880,4	5,2	98,5	4.060,54
Vila Pavão	41.609,6	47.448,9	51.568,5	55.954,5	61.363,0	72.067,5	17,4	80,3	7.733,39
Vila Valério	69.790,1	78.182,5	85.216,8	93.218,0	106.743,4	115.864,0	8,5	92,5	8.121,12
Vila Velha	1.602.594,0	1.662.061,9	1.851.544,2	2.082.724,6	2.205.392,8	2.352.244,3	6,7	94,0	4.641,56
Vitória	2.599.819,9	2.766.497,7	2.922.256,8	3.307.243,1	3.411.616,0	3.541.245,8	3,8	97,3	10.312,97
TOTAL	18.391.933,1	19.627.181,1	21.495.888,8	23.076.998,9	24.839.511,4	26.282.578,1	5,8	94,2	6.205,98

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).
 Notas: ¹receita corrente, exceto intraorçamentárias, deduzida da parcela destinada ao Fundeb; ²receita total, exceto intraorçamentárias (ver "Notas metodológicas", na página 03).

RECEITA CORRENTE¹

Posição	Município	Receita corrente¹ em R\$	População 2025
1º	Vitória	3.541.245.790,24	343.378
2º	Serra	2.699.267.693,38	579.720
3º	Vila Velha	2.352.244.305,73	506.779
4º	Cariacica	1.704.806.192,82	376.200
5º	Linhares	1.197.148.724,71	183.797
6º	Aracruz	1.028.410.996,77	103.363
7º	Cachoeiro de Itapemirim	1.001.570.952,87	198.342
8º	Colatina	870.440.011,36	129.301
9º	Guarapari	698.979.468,26	136.311
10º	São Mateus	639.931.877,36	134.423
11º	Itapemirim	567.535.715,78	44.020
12º	Viana	536.880.422,72	132.219
13º	Presidente Kennedy	446.038.100,55	17.868
14º	Anchieta	441.283.817,87	38.972
15º	Marataizes	428.643.942,46	45.953
16º	Santa Maria de Jetibá	321.562.585,47	45.575
17º	Nova Venécia	318.245.530,68	52.324
18º	Domingos Martins	260.165.116,76	38.236
19º	Barra de São Francisco	234.870.010,64	45.415
20º	Jaguaré	232.225.531,71	31.551
21º	Conceição da Barra	218.675.186,66	28.923
22º	Castelo	212.028.321,89	39.575
23º	Baixo Guandu	207.328.880,39	32.829
24º	Sooretama	200.218.400,63	28.668
25º	São Gabriel da Palha	195.862.336,79	34.272
26º	Rio Bananal	188.696.993,60	20.350
27º	Afonso Cláudio	175.401.027,27	32.456
28º	Alegre	173.038.683,47	30.702
29º	Guaçuí	168.879.679,74	31.418
30º	Piúma	167.447.259,74	23.912
31º	Santa Teresa	166.024.509,92	23.872
32º	Pinheiros	161.347.323,72	24.843
33º	Venda Nova do Imigrante	156.324.494,08	25.395
34º	Fundão	152.454.272,42	18.898
35º	Mimoso do Sul	145.774.062,47	25.088
36º	Iúna	141.870.979,27	30.556
37º	João Neiva	140.859.209,76	14.295
38º	Ecoporanga	137.471.652,56	22.611
39º	Ibatiba	137.186.209,73	27.543
40º	Pedro Canário	136.780.423,60	21.923
41º	Montanha	134.877.845,13	19.830
42º	Muniz Freire	131.224.890,72	18.809
43º	Vargem Alta	131.194.295,91	20.390
44º	Marechal Floriano	125.748.815,03	18.964
45º	Pancas	118.942.762,17	19.120
46º	Vila Valério	115.863.985,86	14.267
47º	Boa Esperança	113.350.168,21	60.092
48º	Alfredo Chaves	112.963.462,83	14.376
49º	Jerônimo Monteiro	99.083.754,25	12.108
50º	Santa Leopoldina	98.643.326,92	13.813
51º	Marilândia	95.980.581,33	13.087
52º	Iconha	95.974.937,71	12.790
53º	São José do Calçado	95.199.018,79	11.411
54º	Ibiraçu	94.362.932,70	12.304
55º	Itaguaçu	93.505.906,85	14.042
56º	Brejetuba	93.322.840,40	13.718
57º	Água Branca	93.003.924,38	10.143
58º	Atílio Vivácqua	89.156.418,42	11.046
59º	Irupi	87.669.442,67	14.647
60º	Governador Lindenberg	85.956.762,20	11.484
61º	Muqui	85.030.139,43	14.185
62º	Mantenópolis	83.037.004,14	13.131
63º	Rio Novo do Sul	82.871.910,83	11.471
64º	Laranja da Terra	80.501.760,97	11.597
65º	Conceição do Castelo	80.185.092,47	12.472
66º	Água Doce do Norte	78.642.225,18	12.585
67º	São Roque do Canaã	77.089.735,57	11.256
68º	Itarana	74.386.870,48	10.975
69º	Apiacá	73.816.607,50	7.462
70º	São Domingos do Norte	72.660.723,52	9.051
71º	Ibitirama	72.097.507,60	10.015
72º	Vila Pavão	72.067.502,73	9.319
73º	Bom Jesus do Norte	70.214.604,28	10.820
74º	Dores do Rio Preto	58.203.091,52	6.902
75º	Mucurici	57.707.721,06	5.653
76º	Alto Rio Novo	57.167.725,08	7.760
77º	Ponto Belo	53.882.084,72	6.671
78º	Divino de São Lourenço	41.823.019,14	5.397
TOTAL		26.282.578.094,55	4.235.039

RECEITA CORRENTE¹ PER CAPITA

Posição	Município	A / B	Receita corrente¹ (A)	População
			em R\$	2025 (B)
1º	Presidente Kennedy	24.962,96	446.038.100,55	17.868
2º	Itapemirim	12.892,68	567.535.715,78	44.020
3º	Anchieta	11.323,10	441.283.817,87	38.972
4º	Vitória	10.312,97	3.541.245.790,24	343.378
5º	Mucurici	10.208,34	57.707.721,06	5.653
6º	Aracruz	9.949,51	1.028.410.996,77	103.363
7º	Apiacá	9.892,34	73.816.607,50	7.462
8º	João Neiva	9.853,74	140.859.209,76	14.295
9º	Marataizes	9.327,88	428.643.942,46	45.953
10º	Rio Bananal	9.272,58	188.696.993,60	20.350
11º	Água Branca	9.169,27	93.003.924,38	10.143
12º	Dores do Rio Preto	8.432,79	58.203.091,52	6.902
13º	São José do Calçado	8.342,74	95.199.018,79	11.411
14º	Jerônimo Monteiro	8.183,33	99.083.754,25	12.108
15º	Vila Valério	8.121,12	115.863.985,86	14.267
16º	Ponto Belo	8.077,06	53.882.084,72	6.671
17º	Atílio Vivácqua	8.071,38	89.156.418,42	11.046
18º	Fundão	8.067,22	152.454.272,42	18.898
19º	São Domingos do Norte	8.027,92	72.660.723,52	9.051
20º	Alfredo Chaves	7.857,78	112.963.462,83	14.376
21º	Divino de São Lourenço	7.749,31	41.823.019,14	5.397
22º	Vila Pavão	7.733,39	72.067.502,73	9.319
23º	Ibiraçu	7.669,29	94.362.932,70	12.304
24º	Conceição da Barra	7.560,60	218.675.186,66	28.923
25º	Iconha	7.503,90	95.974.937,71	12.790
26º	Governador Lindenberg	7.484,91	85.956.762,20	11.484
27º	Alto Rio Novo	7.366,97	57.167.725,08	7.760
28º	Jaguaré	7.360,32	232.225.531,71	31.551
29º	Marilândia	7.334,04	95.980.581,33	13.087
30º	Rio Novo do Sul	7.224,47	82.871.910,83	11.471
31º	Ibitirama	7.198,95	72.097.507,60	10.015
32º	Santa Leopoldina	7.141,34	98.643.326,92	13.813
33º	Santa Maria de Jetibá	7.055,68	321.562.585,47	45.575
34º	Piúma	7.002,65	167.447.259,74	23.912
35º	Sooretama	6.984,04	200.218.400,63	28.668
36º	Muniz Freire	6.976,71	131.224.890,72	18.809
37º	Santa Teresa	6.954,78	166.024.509,92	23.872
38º	Laranja da Terra	6.941,60	80.501.760,97	11.597
39º	São Roque do Canaã	6.848,77	77.089.735,57	11.256
40º	Domingos Martins	6.804,19	260.165.116,76	38.236
41º	Brejetuba	6.802,95	93.322.840,40	13.718
42º	Montanha	6.801,71	134.877.845,13	19.830
43º	Itarana	6.777,85	74.386.870,48	10.975
44º	Colatina	6.731,89	870.440.011,36	129.301
45º	Itaguaçu	6.659,02	93.505.906,85	14.042
46º	Marechal Floriano	6.630,92	125.748.815,03	18.964
47º	Linhares	6.513,43	1.197.148.724,71	183.797
48º	Pinheiros	6.494,68	161.347.323,72	24.843
49º	Bom Jesus do Norte	6.489,33	70.214.604,28	10.820
50º	Vargem Alta	6.434,25	131.194.295,91	20.390
51º	Conceição do Castelo	6.429,21	80.185.092,47	12.472
52º	Mantenópolis	6.323,74	83.037.004,14	13.131
53º	Baixo Guandu	6.315,42	207.328.880,39	32.829
54º	Água Doce do Norte	6.248,89	78.642.225,18	12.585
55º	Pedro Canário	6.239,13	136.780.423,60	21.923
56º	Pancas	6.220,86	118.942.762,17	19.120
57º	Venda Nova do Imigrante	6.155,72	156.324.494,08	25.395
58º	Nova Venécia	6.082,21	318.245.530,68	52.324
59º	Ecoporanga	6.079,86	137.471.652,56	22.611
60º	Muqui	5.994,37	85.030.139,43	14.185
61º	Irupi	5.985,49	87.669.442,67	14.647
62º	Mimoso do Sul	5.810,51	145.774.062,47	25.088
63º	São Gabriel da Palha	5.714,94	195.862.336,79	34.272
64º	Alegre	5.636,07	173.038.683,47	30.702
65º	Afonso Cláudio	5.404,27	175.401.027,27	32.456
66º	Guaçuí	5.375,25	168.879.679,74	31.418
67º	Castelo	5.357,63	212.028.321,89	39.575
68º	Barra de São Francisco	5.171,64	234.870.010,64	45.415
69º	Guarapari	5.127,83	698.979.468,26	136.311
70º	Cachoeiro de Itapemirim	5.049,72	1.001.570.952,87	198.342
71º	Ibatiba	4.980,80	137.186.209,73	27.543
72º	São Mateus	4.760,58	639.931.877,36	134.423
73º	Serra	4.656,16	2.699.267.693,38	579.720
74º	Iúna	4.642,98	141.870.979,27	30.556
75º	Vila Velha	4.641,56	2.352.244.305,73	506.779
76º	Cariacica	4.531,65	1.704.806.192,82	376.200
77º	Viana	4.060,54	536.880.422,72	132.219
78º	Boa Esperança	1.886,28	113.350.168,21	60.092
TOTAL		6.205,98	26.282.578.094,55	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹receita corrente ajustada dos efeitos do Fundeb (ver "Notas metodológicas", na página 03).

COMPOSIÇÃO DA RECEITA - 2025

Municípios	Receita tributária	FPM	QPM-ICMS	Royalties e participações especiais	Outras	Total ¹
	em %					
Afonso Cláudio	7,4	22,6	16,1	1,3	52,5	100,0
Água Doce do Norte	7,2	24,3	16,0	2,2	50,3	100,0
Água Branca	4,7	15,4	22,8	1,7	55,4	100,0
Alegre	9,1	23,1	10,2	1,4	56,2	100,0
Alfredo Chaves	15,0	21,1	15,9	1,6	46,4	100,0
Alto Rio Novo	4,1	23,7	17,3	2,7	52,2	100,0
Anchieta	20,0	9,1	33,6	4,1	33,2	100,0
Apiacá	3,9	20,0	13,5	2,2	60,4	100,0
Aracruz	23,3	7,9	18,7	2,5	47,7	100,0
Atílio Vivácqua	5,6	21,5	18,1	1,8	53,0	100,0
Baixo Guandu	10,4	16,7	9,6	1,0	62,4	100,0
Barra de São Francisco	11,7	20,7	14,3	1,1	52,3	100,0
Boa Esperança	6,0	20,9	17,3	1,6	54,2	100,0
Bom Jesus do Norte	6,0	26,9	14,2	2,3	50,7	100,0
Brejetuba	5,2	25,2	17,5	1,8	50,3	100,0
Cachoeiro de Itapemirim	19,6	13,2	11,1	0,3	55,7	100,0
Cariacica	18,3	7,7	20,7	0,6	52,7	100,0
Castelo	11,2	22,1	16,8	1,2	48,7	100,0
Colatina	11,4	9,8	9,8	0,4	68,7	100,0
Conceição da Barra	7,1	18,2	12,0	1,2	61,5	100,0
Conceição do Castelo	6,8	24,6	19,4	2,2	47,1	100,0
Divino de São Lourenço	5,1	34,9	18,5	3,9	37,6	100,0
Domingos Martins	12,8	17,7	17,8	0,9	50,8	100,0
Dores do Rio Preto	5,5	23,6	23,3	2,6	45,0	100,0
Ecoporanga	6,3	25,2	18,0	1,6	48,8	100,0
Fundão	13,1	19,2	10,0	6,6	51,0	100,0
Governador Lindenberg	4,5	20,9	23,5	1,8	49,3	100,0
Guaçuí	9,1	24,5	9,5	1,4	55,5	100,0
Guarapari	26,8	13,5	5,0	1,5	53,2	100,0
Ibatiba	5,2	24,3	10,1	1,5	59,0	100,0
Ibiraçu	8,7	21,3	13,9	1,9	54,2	100,0
Ibitirama	6,2	19,0	15,3	2,1	57,4	100,0
Iconha	8,5	22,4	12,5	1,7	55,0	100,0
Irupi	6,6	28,1	15,0	2,0	48,3	100,0
Itaguaçu	5,6	26,8	18,5	2,1	47,0	100,0
Itapemirim	4,7	8,4	26,9	29,8	30,1	100,0
Itarana	7,5	27,4	22,8	2,4	39,8	100,0
Iúna	9,7	24,5	14,9	1,6	49,3	100,0
Jaguaré	8,9	17,1	20,1	5,6	48,3	100,0
Jerônimo Monteiro	5,0	19,9	9,1	1,8	64,1	100,0
João Neiva	12,7	20,6	11,4	1,4	53,9	100,0
Laranja da Terra	5,3	24,6	22,4	2,2	45,6	100,0
Linhares	15,5	11,0	15,8	7,6	50,1	100,0
Mantenedópolis	7,4	28,9	16,2	2,2	45,2	100,0
Marataizes	8,3	12,1	6,0	43,4	30,3	100,0
Marechal Floriano	9,3	23,7	18,7	1,5	46,8	100,0
Marilândia	5,3	18,0	19,3	1,6	55,8	100,0
Mimoso do Sul	6,0	22,6	12,9	1,5	57,0	100,0
Montanha	8,7	22,2	16,2	1,5	51,4	100,0
Mucurici	5,7	25,7	22,4	2,9	43,2	100,0
Muniz Freire	6,9	21,5	15,5	1,5	54,6	100,0
Muqui	5,5	27,5	14,9	2,1	50,0	100,0
Nova Venécia	8,0	16,4	15,7	0,8	59,1	100,0
Pancas	6,9	25,4	15,6	1,9	50,3	100,0
Pedro Canário	8,3	23,7	9,9	6,1	51,8	100,0
Pinheiros	10,2	19,4	17,8	1,2	51,3	100,0
Piúma	14,3	18,3	9,4	15,0	43,0	100,0
Ponto Belo	4,1	24,2	18,2	2,7	50,8	100,0
Presidente Kennedy	14,0	5,9	3,9	43,0	33,1	100,0
Rio Bananal	8,3	16,4	20,2	1,1	54,0	100,0
Rio Novo do Sul	6,5	24,7	16,2	2,2	50,4	100,0
Santa Leopoldina	7,6	24,8	21,8	1,8	43,9	100,0
Santa Maria de Jetibá*	8,9	16,0	30,0	0,8	44,3	100,0
Santa Teresa	9,9	21,4	17,1	1,3	50,3	100,0
São Domingos do Norte	5,0	17,9	21,4	2,0	53,6	100,0
São Gabriel da Palha	8,4	22,0	15,2	1,2	53,3	100,0
São José do Calçado	5,5	22,1	13,4	2,0	57,1	100,0
São Mateus	17,5	13,6	12,9	1,7	54,3	100,0
São Roque do Canaã	6,1	21,8	13,9	1,9	56,3	100,0
Serra	27,6	4,7	22,4	0,9	44,3	100,0
Sooretama	5,2	19,1	16,3	4,3	55,2	100,0
Vargem Alta	8,3	21,0	13,6	1,5	55,6	100,0
Venda Nova do Imigrante	13,0	21,9	17,8	1,4	45,9	100,0
Viana	14,0	12,6	27,9	1,1	44,3	100,0
Vila Pavão	4,1	17,7	18,5	2,0	57,7	100,0
Vila Valério	9,3	21,2	25,2	1,6	42,9	100,0
Vila Velha	33,9	5,5	11,9	0,7	48,0	100,0
Vitória	40,0	9,4	13,5	0,6	36,5	100,0
TOTAL	19,8	12,6	16,1	3,6	47,8	100,0

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).
Nota: ¹receita total, exceto intraorçamentárias (ver "Notas metodológicas", na página 03).

DESPESA TOTAL¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Partic. desp. total 2025	Desp. total per capita 2025
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %		em R\$
Afonso Cláudio	117.955,3	113.650,4	139.532,8	151.131,4	169.009,1	183.479,9	8,6	0,7	5.653,19
Água Doce do Norte	48.444,1	48.877,8	67.787,6	69.333,8	82.094,8	87.395,6	6,5	0,3	6.944,43
Água Branca	48.312,7	51.724,8	66.464,9	86.700,6	77.358,3	83.919,5	8,5	0,3	8.273,64
Alegre	105.967,7	106.817,7	130.819,9	124.073,7	178.201,6	171.651,7	-3,7	0,7	5.590,90
Alfredo Chaves	87.775,8	89.906,3	95.935,0	105.823,4	112.182,3	125.483,1	11,9	0,5	8.728,65
Alto Rio Novo	37.295,1	36.351,8	43.022,4	48.160,8	49.761,4	59.243,1	19,1	0,2	7.634,42
Anchieta	343.286,3	315.383,4	331.367,1	382.901,0	466.759,5	433.711,0	-7,1	1,7	11.128,78
Apiacá	36.246,8	39.022,1	46.747,9	48.137,2	58.622,1	77.705,5	32,6	0,3	10.413,49
Aracruz	544.881,9	532.955,3	617.046,2	861.513,1	926.401,0	877.497,3	-5,3	3,4	8.489,47
Atilio Vivácqua	62.515,1	63.025,2	82.961,5	75.139,4	93.049,4	98.129,6	5,5	0,4	8.883,73
Baixo Guandu	151.464,7	140.378,3	163.810,1	195.151,5	213.109,8	204.992,9	-3,8	0,8	6.244,26
Barra de São Francisco	134.409,3	155.383,5	198.455,0	234.571,9	229.814,3	236.335,6	2,8	0,9	5.203,91
Boa Esperança	71.267,8	65.593,6	76.588,7	91.081,8	109.478,5	121.869,1	11,3	0,5	2.028,04
Bom Jesus do Norte	47.977,3	39.007,0	58.183,1	69.194,1	79.873,1	71.998,4	-9,9	0,3	6.654,20
Brejetuba	56.684,7	61.055,2	79.607,9	71.126,3	80.242,9	101.082,1	26,0	0,4	7.368,57
Cachoeiro de Itapemirim	628.932,2	654.451,7	784.599,1	903.909,8	1.019.816,1	863.008,3	-15,4	3,3	4.351,11
Cariacica	1.045.942,1	1.109.929,9	1.329.412,4	1.445.191,7	1.687.497,7	1.611.536,6	-4,5	6,2	4.283,72
Castelo	144.322,4	134.790,9	176.482,9	195.657,4	204.160,4	201.019,5	-1,5	0,8	5.079,46
Colatina	547.919,3	558.692,5	663.300,2	824.030,9	981.230,3	852.808,8	-13,1	3,3	6.595,53
Conceição da Barra	128.759,2	126.759,4	158.772,9	175.391,3	213.318,8	181.572,0	-14,9	0,7	6.277,77
Conceição do Castelo	63.168,6	57.597,9	74.227,5	75.111,4	86.281,9	75.954,8	-12,0	0,3	6.090,02
Divino de São Lourenço	30.947,2	27.093,7	36.675,7	43.585,8	50.790,4	45.014,4	-11,4	0,2	8.340,63
Domingos Martins	157.412,9	161.005,1	194.371,1	213.070,1	234.715,4	221.856,3	-5,5	0,9	5.802,29
Dores do Rio Preto	38.973,3	41.950,9	50.096,4	60.984,3	64.575,0	58.615,8	-9,2	0,2	8.492,58
Ecoporanga	92.041,5	85.917,9	110.273,7	131.394,8	119.392,5	131.715,9	10,3	0,5	5.825,30
Fundão	88.828,0	85.920,0	107.739,7	119.442,6	130.191,1	120.229,0	-7,7	0,5	6.362,00
Governador Lindenberg	55.243,3	54.257,4	70.811,3	69.397,7	78.607,5	91.727,1	16,7	0,4	7.987,38
Guaçu	126.531,8	121.647,8	149.370,0	140.417,4	166.545,4	156.782,0	-5,9	0,6	4.990,20
Guarapari	512.083,2	485.595,7	538.358,2	603.871,1	680.412,8	655.758,1	-3,6	2,5	4.810,75
Ibatiba	90.112,6	85.199,0	97.324,2	117.894,9	140.571,2	142.830,0	1,6	0,5	5.185,71
Ibiraçu	58.273,4	64.023,8	75.973,9	82.757,9	90.497,4	85.425,3	-5,6	0,3	6.942,89
Ibitirama	43.025,7	42.801,5	54.108,1	62.104,7	66.885,1	71.220,2	6,5	0,3	7.111,36
Iconha	76.073,3	76.358,4	83.854,5	82.546,8	102.201,1	101.062,0	-1,1	0,4	7.901,64
Irupi	49.449,3	51.653,4	67.962,9	75.642,8	89.458,1	91.244,2	2,0	0,4	6.229,55
Itaguaçu	61.453,5	57.531,0	74.004,9	81.799,4	87.572,0	85.451,1	-2,4	0,3	6.085,39
Itapemirim	512.487,6	495.242,6	546.031,1	433.753,1	563.112,9	500.887,3	-11,1	1,9	11.378,63
Itarana	51.024,1	48.221,1	64.555,3	73.506,4	77.383,6	77.083,2	-0,4	0,3	7.023,52
Itá	88.020,6	101.533,2	140.241,5	135.174,8	147.836,7	165.051,3	11,6	0,6	5.401,60
Jaguaré	161.097,9	149.187,5	194.146,7	218.571,6	238.123,1	249.056,6	4,6	1,0	7.893,78
Jerônimo Monteiro	50.510,3	53.108,9	57.336,9	68.135,6	82.781,5	84.696,0	2,3	0,3	6.995,05
João Neiva	79.336,4	76.072,7	98.457,7	105.997,7	122.998,4	125.577,9	2,1	0,5	8.784,74
Laranja da Terra	49.488,7	47.742,3	71.700,3	71.493,5	79.721,6	72.031,2	-9,6	0,3	6.211,19
Linhares	1.052.815,2	1.005.741,4	1.102.082,0	1.097.839,2	1.200.937,3	1.095.572,2	-8,8	4,2	5.960,77
Mantenópolis	62.956,0	59.256,2	62.759,1	71.846,3	83.483,7	76.437,9	-8,4	0,3	5.821,18
Maratáizes	485.768,5	387.644,1	440.962,3	499.587,7	480.024,4	399.251,9	-16,8	1,5	8.688,27
Marechal Floriano	83.053,8	95.065,8	102.782,8	110.165,5	127.961,5	121.718,3	-4,9	0,5	6.418,39
Mariândia	54.961,4	58.623,4	74.598,3	79.475,8	93.832,1	104.862,8	11,8	0,4	8.012,75
Mimoso do Sul	105.888,3	104.925,1	126.953,6	136.774,5	160.276,1	169.240,7	5,6	0,7	6.745,88
Montanha	85.184,3	91.257,7	110.805,5	114.902,0	131.779,5	132.746,4	0,7	0,5	6.694,22
Mucurici	39.877,7	35.854,3	47.282,8	47.813,6	54.540,5	56.383,2	3,4	0,2	9.974,02
Muniz Freire	74.914,3	76.459,6	101.232,9	145.285,8	140.881,1	135.713,0	-3,7	0,5	7.215,33
Muqui	60.573,7	62.577,4	71.379,4	71.812,2	83.000,9	80.004,5	-3,6	0,3	5.640,08
Nova Venécia	194.205,0	188.889,0	237.862,8	303.217,2	301.948,2	323.941,7	7,3	1,2	6.191,07
Pancas	84.079,5	78.830,8	104.122,0	111.582,8	106.175,4	103.942,8	-2,1	0,4	5.436,34
Pedro Canário	95.670,1	91.746,6	108.096,4	145.336,8	153.678,7	157.306,5	2,4	0,6	7.175,41
Pinheiros	104.894,7	105.181,8	118.636,2	134.107,8	152.029,8	171.423,4	12,8	0,7	6.900,27
Piúma	112.007,6	102.356,7	120.684,2	139.164,1	154.987,8	156.979,3	1,3	0,6	6.564,88
Ponto Belo	37.750,3	42.771,7	54.986,6	61.381,0	60.032,3	58.902,4	-1,9	0,2	8.829,62
Presidente Kennedy	413.058,4	410.635,9	456.873,1	771.403,6	1.026.099,8	964.042,8	-6,0	3,7	5.953,59
Rio Bananal	94.788,2	90.343,6	115.108,2	142.877,0	168.198,6	139.775,5	-16,9	0,5	6.868,58
Rio Novo do Sul	53.644,9	59.568,6	69.434,7	64.629,9	78.517,4	77.436,7	-1,4	0,3	6.750,65
Santa Leopoldina	53.210,1	50.271,4	69.463,9	81.927,5	86.937,1	84.676,1	-2,6	0,3	6.130,18
Santa Maria de Jetibá	214.835,6	211.220,1	246.437,6	254.693,3	262.588,2	274.784,4	4,6	1,1	6.029,28
Santa Teresa	122.743,9	110.775,0	128.702,6	152.051,5	166.028,5	151.561,3	-8,7	0,6	6.348,91
São Domingos do Norte	46.089,4	46.550,5	64.037,4	70.332,7	82.647,8	79.260,0	-4,1	0,3	8.757,04
São Gabriel da Palha	135.218,8	131.761,7	148.814,9	195.033,2	185.347,2	192.855,3	4,1	0,7	5.627,20
São José do Calçado	47.978,1	70.155,5	69.081,2	80.010,6	108.753,7	93.690,7	-13,9	0,4	8.210,56
São Mateus	451.307,4	422.896,4	515.116,1	580.742,2	694.402,0	587.566,8	-15,4	2,3	4.371,03
São Roque do Canaã	54.392,1	43.776,7	66.760,9	79.227,8	91.859,0	87.846,1	-4,4	0,3	7.804,38
Serra	2.032.628,0	1.889.181,7	2.320.764,5	2.720.038,8	3.212.531,8	2.816.939,7	-12,3	10,8	4.859,14
Sooretama	112.808,6	115.040,8	125.141,4	175.768,7	210.581,4	184.434,2	-12,4	0,7	6.433,45
Vargem Alta	84.207,6	81.987,0	110.912,8	126.452,3	135.958,1	145.180,0	6,8	0,6	7.120,16
Venda Nova do Imigrante	98.885,6	105.249,6	141.353,4	168.025,1	137.738,2	135.822,6	-1,4	0,5	5.348,40
Viana	348.161,3	308.632,6	393.206,4	452.297,7	516.898,3	482.971,0	-6,6	1,9	3.652,81
Vila Pavão	42.872,0	43.307,3	56.533,0	58.496,7	65.362,5	70.437,0	7,8	0,3	7.558,43
Vila Valério	68.105,4	70.601,5	88.082,1	100.321,1	111.552,6	116.093,5	4,1	0,4	8.137,20
Vila Velha	1.446.849,1	1.552.685,8	1.786.373,5	1.998.788,1	2.191.083,1	2.334.847,9	6,6	9,0	4.607,23
Vitória	2.534.745,1	2.189.494,1	2.441.292,7	2.966.802,6	3.457.066,0	3.612.757,9	4,5	13,9	10.521,23
TOTAL	18.117.073,0	17.504.736,38	20.667.236,1	23.735.087,96	27.008.356,59	26.031.115,77	-3,6	100,0	6.146,61

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Nota: ¹despesa total, exceto intraorçamentárias (ver "Notas metodológicas", na página 03).

INDICADOR DE EQUILÍBRIO FISCAL¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	em %					
Afonso Cláudio	87,4	83,1	95,0	94,0	94,2	91,3
Água Doce do Norte	92,3	80,9	87,7	97,0	96,4	93,7
Água Branca	70,4	79,0	85,1	84,7	79,0	73,8
Alegre	82,0	80,0	80,8	71,5	98,0	82,6
Alfredo Chaves	90,2	91,9	91,8	91,1	93,3	98,4
Alto Rio Novo	91,7	87,3	79,4	97,5	87,1	88,0
Anchieta	96,3	92,1	96,5	91,2	93,5	91,0
Apiacá	94,5	98,3	96,9	89,8	97,6	78,4
Aracruz	82,2	70,3	69,1	86,3	88,3	81,0
Atílio Vivácqua	100,2	94,5	99,5	96,2	94,3	95,1
Baixo Guandu	83,8	87,5	93,4	96,2	93,6	86,9
Barra de São Francisco	77,2	82,5	86,6	93,5	84,4	87,2
Boa Esperança	82,9	83,8	83,8	87,7	87,3	90,7
Bom Jesus do Norte	88,4	82,8	87,6	96,4	94,9	85,7
Brejetuba	85,0	76,5	89,8	87,0	81,1	86,0
Cachoeiro de Itapemirim	79,4	84,6	85,1	87,7	95,4	80,7
Cariacica	80,3	87,0	83,7	82,2	85,0	79,6
Castelo	89,2	76,9	81,8	94,2	90,0	87,6
Colatina	87,7	87,5	98,1	95,2	97,9	91,5
Conceição da Barra	89,9	93,0	83,4	87,2	93,0	76,4
Conceição do Castelo	96,4	85,8	99,8	94,9	90,2	87,6
Divino de São Lourenço	92,5	82,2	99,4	97,9	97,1	95,6
Domingos Martins	79,0	76,8	81,1	83,5	81,5	79,1
Dores do Rio Preto	78,2	85,0	80,2	78,3	91,2	90,7
Ecoporanga	83,2	77,2	91,3	89,9	85,9	86,7
Fundão	83,4	69,3	79,9	91,0	85,3	75,1
Governador Lindenberg	78,6	82,4	99,6	84,1	88,4	90,6
Guaçuí	90,8	89,5	83,2	81,6	87,4	86,6
Guarapari	80,8	85,1	87,8	89,9	89,6	89,6
Ibatiba	82,1	84,9	85,1	87,2	95,4	89,3
Ibiraçu	77,6	69,4	91,8	99,2	92,8	86,0
Ibitirama	83,8	80,0	90,2	96,3	92,9	90,9
Iconha	86,9	93,2	92,8	86,1	91,1	87,8
Irupi	91,0	84,3	94,0	92,3	88,2	91,9
Itaguaçu	84,0	78,2	88,5	91,6	95,1	83,7
Itapemirim	103,5	84,0	96,0	90,5	91,6	86,1
Itarana	82,2	77,5	93,1	96,1	88,6	93,3
Iúna	86,3	93,4	98,8	91,2	94,5	94,2
Jaguaré	83,6	82,0	96,3	98,9	94,0	93,3
Jerônimo Monteiro	80,8	83,8	83,4	90,2	88,0	76,0
João Neiva	70,9	58,2	74,8	79,0	73,4	72,2
Laranja da Terra	84,6	79,9	89,9	96,2	87,7	82,2
Linhares	91,0	86,1	94,4	90,7	94,7	85,2
Mantenópolis	91,6	86,5	85,0	86,9	93,4	84,7
Marataizes	93,9	70,9	82,9	99,4	90,5	86,1
Marechal Floriano	90,2	88,8	83,2	94,5	96,3	89,8
Marilândia	85,3	86,7	93,8	89,9	85,6	82,9
Mimoso do Sul	90,1	89,0	88,9	83,6	85,0	98,9
Montanha	92,2	95,3	108,1	97,7	97,0	90,0
Mucurici	86,8	74,0	91,6	87,2	77,0	89,4
Muniz Freire	83,6	80,3	86,7	104,5	108,0	86,8
Muqui	92,0	92,6	97,9	96,0	93,8	88,1
Nova Venécia	89,5	81,1	88,3	90,8	90,5	81,7
Pancas	93,5	89,0	99,6	94,1	87,5	80,4
Pedro Canário	71,8	84,0	83,9	79,5	82,7	96,5
Pinheiros	91,5	83,9	86,4	92,8	90,9	88,5
Piúma	96,5	84,3	93,5	87,7	86,3	82,8
Ponto Belo	80,9	85,8	95,1	99,9	88,2	90,2
Presidente Kennedy	96,6	57,7	64,2	98,9	144,9	172,5
Rio Bananal	66,8	73,7	78,9	77,9	93,3	70,9
Rio Novo do Sul	77,5	82,9	83,7	83,0	84,2	81,3
Santa Leopoldina	76,4	69,9	77,5	85,3	82,7	78,6
Santa Maria de Jetibá	81,0	85,3	94,6	87,7	81,7	77,2
Santa Teresa	82,0	76,9	81,9	89,0	83,0	80,4
São Domingos do Norte	73,1	78,7	93,0	97,9	84,3	85,3
São Gabriel da Palha	89,8	85,7	85,7	94,9	84,9	87,8
São José do Calçado	76,5	91,0	66,6	77,5	75,3	87,2
São Mateus	98,5	90,6	96,8	95,4	93,4	86,8
São Roque do Canaã	77,2	77,5	92,6	80,5	79,1	86,0
Serra	83,7	81,1	86,5	84,8	94,4	91,6
Sooretama	92,6	85,1	78,9	85,0	86,8	81,9
Vargem Alta	78,0	75,8	84,1	94,2	89,0	89,3
Venda Nova do Imigrante	84,6	78,7	88,6	95,4	88,8	75,8
Viana	73,9	68,3	71,0	72,5	73,2	74,4
Vila Pavão	86,4	84,7	95,1	91,9	85,4	80,5
Vila Valério	85,3	87,5	88,5	88,7	85,9	86,1
Vila Velha	78,9	80,8	84,4	82,7	85,3	85,3
Vitória	86,7	73,1	77,2	77,9	84,1	82,0
TOTAL	85,3	80,4	85,0	86,6	90,1	86,5

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).
 Nota: 1 indicador de equilíbrio fiscal=(despesas correntes + amortizações da dívida) / receita corrente

INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA

População 2025	Municípios	Disponibilidade de caixa de recursos não vinculados <i>em R\$ corrigidos pelo IPCA médio de 2025</i>				Indicador de (in)suficiência financeira ¹			
		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
32.456	Afonso Cláudio	19.298.712,67	15.443.237,37	12.889.135,43	15.122.702,67	13,8%	10,2%	8,1%	8,6%
12.585	Água Doce do Norte	1.581.028,77	-513.760,84	2.208.254,81	2.860.392,56	2,5%	-0,8%	3,2%	3,6%
10.143	Água Branca	3.654.825,23	2.049.357,48	3.839.683,52	1.072.597,00	5,6%	2,9%	4,5%	1,2%
30.702	Alegre	11.797.531,64	8.303.213,18	5.713.947,68	6.542.079,75	7,8%	5,3%	3,6%	3,8%
14.376	Alfredo Chaves	5.856.283,88	5.904.260,22	6.835.699,13	4.703.494,76	6,3%	6,0%	6,5%	4,2%
7.760	Alto Rio Novo	4.924.757,62	726.013,43	2.221.919,10	2.638.585,92	10,4%	1,7%	4,3%	4,6%
38.972	Anchieta	...	15.558.852,44	7.492.807,27	8.692.059,79	...	4,1%	1,7%	2,0%
7.462	Apiaçá	9.478,47	811.651,19	378.077,45	1.158.318,65	0,0%	1,8%	0,7%	1,6%
103.363	Aracruz	266.502.285,07	164.375.996,35	118.973.985,99	193.117.595,24	32,9%	20,2%	13,7%	18,8%
11.046	Atílio Vivácqua	843.820,83	2.621.565,28	4.371.351,32	5.669.008,43	1,2%	3,7%	5,3%	6,4%
32.829	Baixo Guandu	20.262.656,84	17.977.647,90	10.889.287,73	17.066.709,55	12,5%	10,5%	5,9%	8,2%
45.415	Barra de São Francisco	340.958,10	-8.161.660,96	-13.981.007,09	-21.297.953,57	0,2%	-3,8%	-6,3%	-9,1%
60.092	Boa Esperança	6.719.798,90	3.935.408,57	6.594.881,98	2.483.944,99	7,9%	4,3%	6,3%	2,2%
10.820	Bom Jesus do Norte	1.022.218,32	721.956,05	-24.549,93	2.819.690,77	1,9%	1,3%	0,0%	4,0%
13.718	Brejetuba	935.929,37	1.468.242,21	3.169.773,04	2.755.305,45	1,2%	2,0%	3,8%	3,0%
198.342	Cachoeiro de Itapemirim	60.141.715,76	65.509.515,70	14.821.036,55	13.590.834,01	7,3%	7,5%	1,7%	1,4%
376.200	Cariacica	43.412.387,17	25.815.994,79	24.731.602,00	32.122.762,69	3,3%	1,8%	1,5%	1,9%
39.575	Castelo	52.752.998,61	27.766.733,30	17.200.008,45	27.854.614,07	28,2%	15,3%	8,9%	13,1%
129.301	Colatina	65.102.223,86	31.671.668,02	33.031.482,15	43.537.411,53	10,3%	4,3%	4,1%	5,0%
28.923	Conceição da Barra	-1.222.768,39	23.773,22	-4.093.827,91	296.540,95	-0,7%	0,0%	-2,0%	0,1%
12.472	Conceição do Castelo	5.131.298,39	4.843.804,18	2.999.171,74	5.369.188,31	7,4%	6,7%	3,9%	6,7%
5.397	Divino de São Lourenço	1.719.789,01	854.780,63	139.118,37	860.830,84	4,9%	2,3%	0,3%	2,1%
38.236	Domingos Mourão	41.582.947,84	39.702.199,25	40.551.129,52	49.004.468,43	19,1%	17,4%	16,7%	18,8%
6.902	Dores do Rio Preto	1.517.801,41	2.775.424,44	1.380.568,64	3.431.053,67	3,0%	4,7%	2,6%	5,9%
22.611	Ecoporanga	17.222.940,70	19.054.959,27	32.225.301,00	26.593.952,55	15,6%	16,0%	24,9%	19,3%
18.898	Fundão	7.852.112,20	1.651.630,09	2.706.246,19	1.342.013,78	6,6%	1,4%	2,1%	0,9%
11.484	Governador Lindenberg	2.413.680,61	2.899.571,31	3.263.633,32	1.376.285,45	4,0%	4,1%	4,2%	1,6%
31.418	Guacuí	2.849.289,47	1.715.287,74	-2.559.370,65	1.775.383,04	2,0%	1,0%	-1,5%	1,1%
136.311	Guarapari	62.325,74	1.408.734,02	-1.540.947,02	-3.178.163,05	0,0%	0,2%	-0,2%	-0,5%
27.543	Ibatiba	14.213.940,03	12.214.749,49	10.753.948,91	12.102.419,71	13,3%	10,2%	8,1%	8,8%
12.304	Ibiraçu	2.432.768,01	-2.442.085,27	527.218,41	4.315.512,42	3,1%	-3,2%	0,6%	4,6%
10.015	Ibitirama	7.472.739,36	4.685.556,91	7.402.904,54	3.888.405,47	14,3%	8,2%	11,9%	5,4%
12.790	Iconha	537.857,55	2.419.684,77	3.214.124,42	3.246.782,65	0,7%	2,9%	3,5%	3,4%
14.647	Irupi	934.837,06	1.516.762,34	473.502,01	1.548.059,00	1,4%	2,1%	0,6%	1,8%
14.042	Itaguaçu	1.129.948,23	1.526.317,52	266.222,20	3.863.472,70	1,5%	1,9%	0,3%	4,1%
44.020	Itapemirim	910.887,91	4.726.110,27	4.557.768,51	15.215.633,98	0,2%	1,0%	0,8%	2,7%
10.975	Itarana	9.814.083,49	5.392.584,79	7.573.934,62	9.817.517,70	16,1%	8,3%	10,5%	13,2%
30.556	Iúna	1.444.365,70	406.253,06	-2.492.060,30	-261.408,24	1,3%	0,3%	-1,8%	-0,2%
31.551	Jaguaré	13.375.620,97	11.913.343,59	8.145.245,15	4.416.536,65	7,4%	6,3%	3,8%	1,9%
12.108	Jerônimo Monteiro	8.480.519,92	6.588.613,61	4.080.594,40	2.580.783,65	13,5%	10,3%	5,2%	2,6%
14.295	João Neiva	22.845.266,96	12.967.969,89	16.978.592,58	20.342.033,21	19,3%	11,0%	12,6%	14,4%
11.597	Laranja da Terra	1.150.408,38	531.952,63	1.288.030,15	3.384.181,82	1,8%	0,8%	1,7%	4,2%
183.797	Linhares	84.648.773,02	54.393.988,09	26.298.958,85	31.900.566,73	7,9%	5,0%	2,2%	2,7%
13.131	Mantenópolis	-262.831,46	-468.062,13	-1.353.956,36	1.339.345,70	-0,4%	-0,6%	-1,7%	1,6%
45.953	Maratáizes	11.428.468,46	12.145.534,08	1.315.018,65	4.616.337,87	2,4%	3,0%	0,3%	1,1%
18.964	Marechal Floriano	5.106.016,65	3.870.745,69	1.526.412,22	1.318.359,82	4,8%	3,7%	1,3%	1,0%
13.087	Mariândia	2.370.711,62	2.933.541,25	6.440.286,42	7.755.775,82	3,5%	3,9%	7,8%	8,1%
25.088	Mimoso do Sul	505.010,64	581.687,85	894.451,95	1.742.780,26	0,4%	0,4%	0,6%	1,2%
19.830	Montanha	-4.278.913,28	-2.764.854,71	-229.919,07	1.176.348,74	-4,3%	-2,6%	-0,2%	0,9%
5.653	Mucurici	8.318.358,90	5.575.044,72	3.097.193,52	3.883.535,22	18,8%	12,3%	5,9%	6,7%
18.809	Muniz Freire	15.380.812,76	1.540.428,20	309.844,07	5.691.341,00	15,1%	1,5%	0,3%	4,3%
14.185	Muqui	254.978,62	-229.706,07	-252.765,81	2.610.089,07	0,4%	-0,3%	-0,3%	3,1%
52.324	Nova Venécia	16.482.548,76	8.175.921,37	4.410.050,78	6.375.920,04	6,7%	3,1%	1,5%	2,0%
19.120	Pancas	881.956,72	766.985,07	2.851.816,47	3.018.284,28	1,0%	0,8%	2,6%	2,5%
21.923	Pedro Canário	1.079.325,14	2.468.968,74	3.610.401,70	4.309.588,05	1,0%	1,8%	2,4%	3,2%
24.843	Piñeiros	11.487.413,27	7.407.732,27	7.331.774,33	10.995.924,05	9,3%	5,7%	5,0%	6,8%
23.912	Piúma	155.889,41	783.574,98	1.197.771,58	658.581,85	0,1%	0,6%	0,8%	0,4%
6.671	Ponto Belo	4.328,62	-1.558.577,16	864.771,89	1.935.388,79	0,0%	-3,5%	1,8%	3,6%
17.868	Presidente Kennedy	415.249.825,37	466.083.449,83	517.501.294,23	362.822.360,75	68,8%	90,1%	100,7%	81,3%
20.350	Rio Bananal	32.702.220,18	33.178.123,74	18.705.328,66	35.863.522,30	23,6%	21,1%	11,3%	19,0%
11.471	Rio Novo do Sul	908.650,64	374.893,36	1.881.420,09	3.134.034,34	1,3%	0,5%	2,3%	3,8%
13.813	Santa Leopoldina	11.617.623,83	6.783.721,04	6.018.459,68	8.931.025,24	15,2%	8,3%	6,8%	9,1%
45.575	Santa Maria de Jetibá	19.077.436,98	2.740.719,47	12.399.749,63	40.711.949,30	8,1%	1,0%	4,4%	12,7%
23.872	Santa Teresa	34.536.656,07	25.189.262,63	22.350.370,64	24.198.274,77	25,1%	17,7%	14,5%	14,6%
9.051	São Domingos do Norte	2.776.987,56	2.086.597,20	3.175.208,67	5.980.884,96	4,7%	3,4%	4,7%	8,2%
34.272	São Gabriel da Palha	11.608.596,81	4.494.233,92	6.480.362,16	3.502.034,45	7,0%	2,6%	3,4%	1,8%
11.411	São José do Calçado	149.066,82	-884.397,64	-4.545.575,39	-3.514.513,75	0,2%	-1,1%	-4,2%	-3,7%
134.423	São Mateus	11.515.587,28	9.167.430,82	5.523.751,34	13.020.746,23	2,3%	1,7%	0,9%	2,0%
11.256	São Roque do Canaã	6.197.375,12	3.663.104,46	3.110.408,02	2.471.660,26	11,4%	5,7%	4,1%	3,2%
579.720	Serra	200.056.787,75	238.505.672,09	111.918.272,69	100.637.745,35	9,1%	9,7%	4,3%	3,7%
28.668	Sooretama	1.593.727,57	3.594.180,19	3.088.617,61	4.702.484,85	1,2%	2,1%	1,6%	2,3%
20.390	Vargem Alta	11.686.686,84	10.418.710,31	15.472.469,55	11.106.558,98	10,8%	9,2%	12,4%	8,5%
25.395	Venda Nova do Imigrante	23.054.764,39	9.268.726,85	10.663.245,45	26.365.829,96	16,8%	5,9%	8,0%	16,9%
132.219	Viana	56.012.790,92	39.241.030,81	5.058.066,78	21.115.855,73	12,6%	8,2%	1,0%	3,9%
9.319	Vila Pavão	...	2.325.947,86	2.806.451,73	4.321.992,43	...	4,2%	4,6%	6,0%
14.267	Vila Valério	137.897,88	196.645,86	157.642,25	794.270,88	0,2%	0,2%	0,1%	0,7%
506.779	Vila Velha	92.645.298,88	116.060.997,42	50.580.172,26	88.205.243,69	50%	5,6%	2,3%	3,7%
343.378	Vitória	1.026.656.073,26	1.198.012.268,51	1.092.257.508,87	1.075.588.246,17	35,1%	36,2%	32,0%	30,4%
4.102.129	TOTAL	2.840.779.173,66	2.785.488.140,45	2.342.113.761,52	2.453.130.013,13	13,2%	12,1%	9,4%	9,3%

Fonte: balanços municipais coletados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹disponibilidade de caixa de recursos não vinculados/receita corrente exceto intraorçamentária.

DESEMPENHO

Após três anos de aumentos expressivos, com taxas sempre superiores a dois dígitos, a arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) do conjunto dos municípios capixabas desacelerou de forma significativa em 2025. Ainda assim, manteve trajetória de expansão, com crescimento real de 5,6% – isto é, já descontada a inflação medida pelo IPCA –, atingindo R\$ 3,04 bilhões.

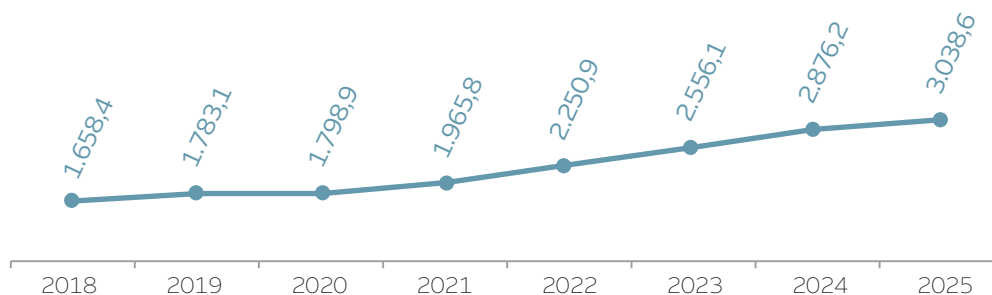
O ISS é o principal tributo municipal, sendo responsável, em média, por mais da metade (55%) da receita tributária própria de 2025. Equivale a 67,4% da

quota-parte municipal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e a 86,4% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), líquidos do Fundeb¹.

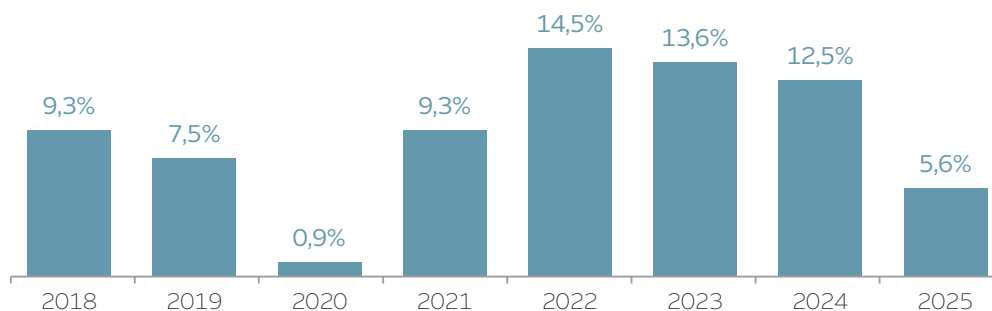
A desaceleração da arrecadação municipal reflete diretamente a perda de dinamismo do setor de serviços. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, no Espírito Santo, o volume de serviços apresentou expressiva desaceleração: o crescimento recuou de 6,2% em 2024 para apenas 1,2% em 2025. No Brasil, o movimento também foi de arrefecimento, porém mais moderado, com as taxas passando de 3,1% para 2,8%².

Evolução da arrecadação do ISS

*inclui os dados da dívida ativa
em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio 2025*



Taxa de crescimento real do ISS em relação ao ano anterior



1 São descontados, automaticamente, de cada município, 20% do FPM e das quotas municipais do ICMS, do IPVA, do IPI-Exportação e do ITR para a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Saiba mais sobre o Fundeb na página 107.

2 Pesquisa Mensal de Serviços - IBGE, em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72419>

MUNICÍPIOS em destaque

Entre os 11 municípios com arrecadação de ISS acima de R\$ 50 milhões em 2025, que juntos responderam por 86% do total, o melhor desempenho coube a Aracruz, cuja arrecadação cresceu 42,9%, auferindo R\$ 178,1 milhões, já descontada a inflação. Anchieta e Guarapari também tiveram taxas expressivas de crescimento, de 31,9% e 20,1%, respectivamente. Já São Mateus e Colatina registraram expansão mais moderada, de 9,1% e 6,6%.

Vitória, líder em volume de arrecadação de ISS entre os municípios capixabas, apurou alta de 5,9%, alcançando R\$ 979,4 milhões. Nesse grupo, também foram observados avanços moderados em Cariacica (4,3%) e Vila Velha (3,1%). Por outro lado, em Linhares, Serra e Cachoeiro

de Itapemirim o recolhimento permaneceu praticamente estável, com variações de 0,5%, -0,5% e -1,3%, respectivamente.

Considerando o conjunto dos municípios, o melhor desempenho foi de Santa Leopoldina, cuja receita de ISS praticamente dobrou (95%), passando de R\$ 2,3 milhões para R\$ 4,6 milhões de 2024 para 2025. Taxas elevadas de aumento real também foram constatadas em Rio Bananal (55,6%), Mucurici (48%), Água Doce do Norte (46,1%), Jaguaré (33,2%) e Anchieta (31,9%).

Em contrapartida, as retrações mais expressivas foram vistas em Jerônimo Monteiro (-68,9%), Governador Lindenberg (-47,2%), Itarana (-43,3%) e Sooretama (-35,1%).

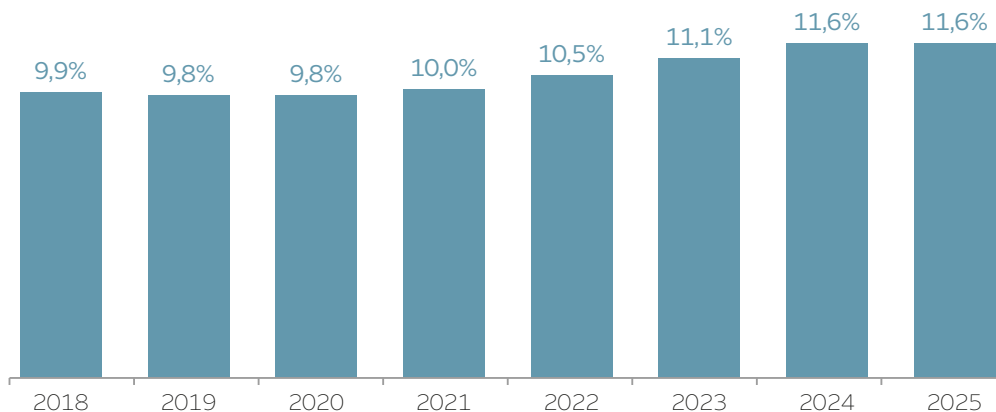
IMPORTÂNCIA do ISS para os municípios e indicador per capita

O ISS é o principal tributo municipal, respondendo por 55% da receita tributária própria das cidades capixabas em 2025. Em relação à receita corrente, sua participação média foi de 11,6%.

Esses indicadores médios, entretanto, ocultam a grande disparidade no peso do ISS entre os diferentes perfis municipais. Nas cidades com

menos de 60 mil habitantes, o tributo representou, em média, apenas 4,5% da receita corrente em 2025. Em contraste, nos municípios com estrutura de serviços mais dinâmica e diversificada, sua participação atingiu níveis elevados, como em Vitória (27,7%), Aracruz (17,3%), Serra (16,5%) e Vila Velha (16,5%).

Evolução da arrecadação do ISS na receita corrente

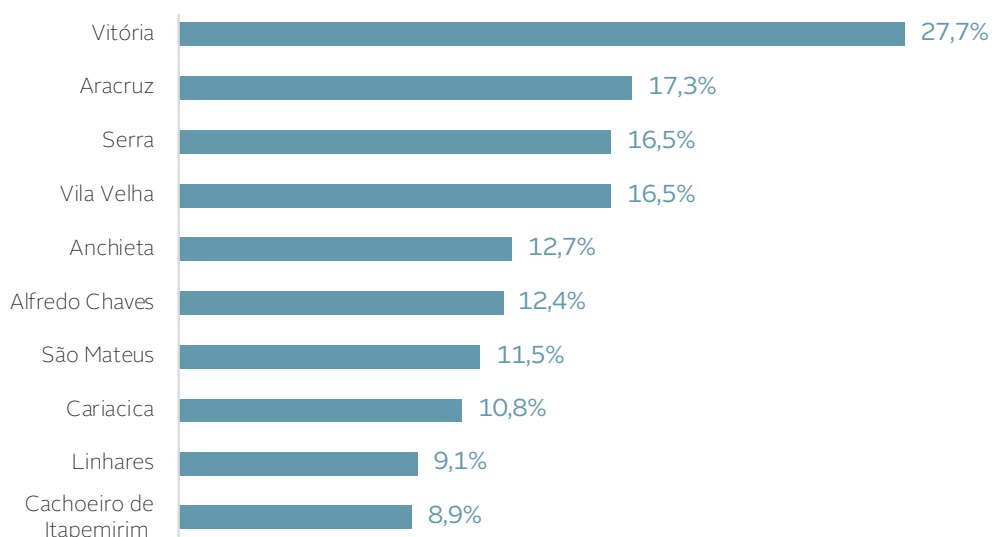


Tais diferenças – assim como os valores per capita do imposto por faixa populacional – refletem, sobretudo, a base mais restrita de arrecadação de serviços nos municípios de menor porte, em comparação com as cidades médias e grandes. Além disso, deve-se considerar que os municípios menores têm outras fontes de receita

relativamente mais relevantes que o ISS, como as transferências do FPM e a quota-parte do ICMS, cujos critérios de distribuição lhes são particularmente favoráveis.

As cidades capixabas com maior dependência orçamentária desse tributo estão destacadas no gráfico a seguir.

Dez municípios com as maiores participações do ISS na receita corrente em 2025

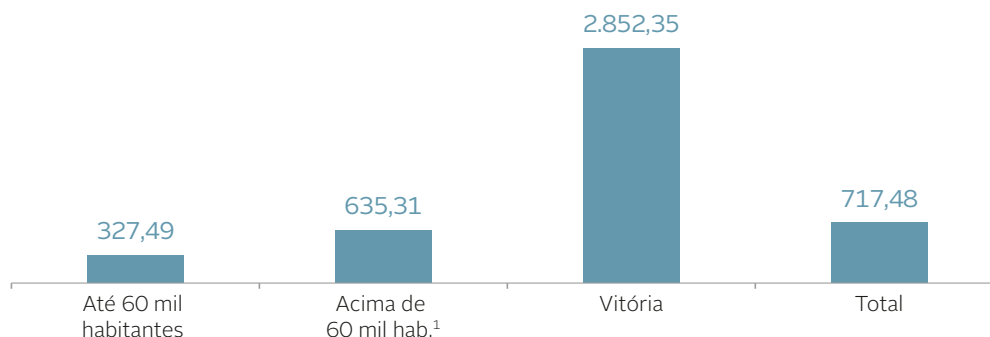


Vitória mantém-se como o município capixaba com o maior ISS per capita, alcançando R\$ 2.852,35 em 2025. Na sequência, destacam-se Presidente

Kennedy (R\$ 2.069,12), Aracruz (R\$ 1.723,23) e Anchieta (R\$ 1.441,15), conforme ranking apresentado na página 33.

ISS per capita por faixa populacional - 2002 e 2025

em R\$ corrigidos pelo IPCA médio de 2025



¹Exceto Vitória

Compara Brasil

O **Compara Brasil** é um portal que organiza e gerencia os dados sobre as finanças públicas dos estados e municípios, disponibilizando uma ampla variedade de consultas e pesquisas aos dados fiscais de forma simples e rápida.

Com o **Compara Brasil**, o usuário pode conhecer a situação fiscal de cada município ou Estado e realizar comparações entre eles, através de planilhas, gráficos e rankings, sempre baseados em fontes oficiais.

Desenvolvido pela **Aequus Consultoria Econômica e Sistemas**, o portal oferece uma grande parte do acesso de forma gratuita. Para os assinantes, são oferecidos serviços exclusivos e dados mais atualizados.



**Experimente
e assine:**



www.comparabrasil.com.br

 [compara.brasil](https://www.instagram.com/compara.brasil)

Desenvolvido
por



ARRECAÇÃO DO ISS - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação relativa 2025/2024	Participação 2025		ISS per capita 2025 em R\$
								no total do ISS	na receita corrente ¹	
em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025							em %			
Afonso Cláudio	2.562,5	2.605,7	3.088,6	3.890,6	4.370,9	4.938,9	13,0	0,3	2,8	152,17
Água Doce do Norte	360,9	414,9	990,1	1.732,7	1.645,8	2.404,2	46,1	0,1	3,1	191,04
Água Branca	1.025,0	868,3	1.648,6	1.758,1	2.595,4	2.315,0	-10,8	0,1	2,5	228,24
Alegre	4.324,1	4.298,7	6.909,0	8.633,3	6.930,1	6.781,9	-2,1	0,3	3,9	220,89
Alfredo Chaves	10.035,4	10.613,2	10.329,3	11.037,3	12.924,2	14.061,6	8,8	0,7	12,4	978,13
Alto Rio Novo	517,4	492,4	497,9	995,7	1.123,0	1.282,6	14,2	0,1	2,2	165,28
Anchieta	22.261,5	20.945,3	36.460,6	42.303,7	42.565,8	56.164,4	31,9	2,9	12,7	1.441,15
Apiacá	738,1	428,4	599,8	1.515,6	1.519,1	1.202,0	-20,9	0,1	1,6	161,09
Aracruz	93.129,3	90.788,6	117.487,5	130.264,7	124.623,3	178.117,8	42,9	9,1	17,3	1.723,23
Atílio Vivácqua	1.614,6	1.816,3	2.446,2	2.765,8	3.153,7	2.650,6	-16,0	0,1	3,0	239,96
Baixo Guandu	6.271,6	9.015,2	10.097,8	12.805,0	14.011,2	15.939,0	13,8	0,8	7,7	485,52
Barra de São Francisco	5.470,8	6.094,0	7.437,7	9.245,7	11.707,3	12.717,7	8,6	0,6	5,4	280,03
Boa Esperança	1.413,0	1.070,2	1.320,1	2.167,5	2.790,3	2.601,0	-6,8	0,1	2,3	43,28
Bom Jesus do Norte	1.169,7	1.006,7	1.033,4	1.855,5	2.244,5	1.836,4	-18,2	0,1	2,6	169,73
Brejetuba	2.031,5	2.497,9	2.300,2	2.809,4	3.137,2	2.663,0	-15,1	0,1	2,9	194,13
Cachoeira de Itapemirim	50.420,4	57.214,5	67.268,8	82.508,3	90.727,2	89.553,4	-1,3	4,6	8,9	451,51
Cariacica	112.675,6	118.422,4	140.048,0	149.756,5	176.115,4	183.715,5	4,3	9,4	10,8	488,35
Castelo	5.694,9	7.357,3	8.686,3	9.063,5	9.468,2	10.972,8	15,9	0,6	5,2	277,27
Colatina	27.976,4	33.006,5	37.403,1	43.689,8	50.444,7	53.789,9	6,6	2,7	6,2	416,01
Conceição da Barra	5.943,7	7.130,8	8.805,3	9.080,6	10.214,7	9.242,4	-9,5	0,5	4,2	319,55
Conceição do Castelo	2.064,3	1.760,9	1.831,2	2.024,2	2.555,3	2.342,2	-8,3	0,1	2,9	187,79
Divino de São Lourenço	962,2	659,9	447,3	473,8	666,2	556,9	-16,4	0,0	1,3	103,19
Domingos Martins	7.198,8	9.002,2	9.823,2	12.311,4	13.715,7	14.831,1	8,1	0,8	5,7	387,88
Dores do Rio Preto	619,5	704,0	1.286,1	1.508,0	1.295,3	1.239,4	-4,3	0,1	2,1	179,57
Ecoporanga	2.260,5	1.718,1	2.006,5	2.132,4	2.466,2	2.864,7	16,2	0,1	2,1	126,70
Fundão	4.980,2	6.296,0	7.013,4	8.336,9	9.495,2	11.027,4	16,1	0,6	7,2	583,52
Governador Lindenberg	947,3	730,7	722,4	802,9	1.368,6	723,0	-47,2	0,0	0,8	62,96
Guaçuí	3.732,0	4.382,2	4.508,8	5.486,0	5.845,4	6.477,6	10,8	0,3	3,8	206,18
Guarapari	40.997,2	36.416,7	40.121,9	44.750,0	42.953,0	51.589,7	20,1	2,6	7,4	378,47
Ibatiba	2.148,3	2.230,4	3.161,5	4.057,1	3.901,1	3.723,7	-4,5	0,2	2,7	135,20
Ibiraçu	2.709,7	3.960,5	4.192,0	4.610,6	5.260,5	5.789,5	10,1	0,3	6,1	470,54
Ibitirama	687,3	648,2	935,0	1.263,8	1.582,7	1.290,3	-18,5	0,1	1,8	128,84
Iconha	4.132,7	2.543,8	3.564,1	4.049,5	4.239,8	4.215,2	-0,6	0,2	4,4	329,57
Irupi	478,8	-	806,3	1.045,5	1.754,0	2.141,9	22,1	0,1	2,4	146,23
Itaguaçu	1.119,0	1.177,0	1.365,5	1.617,5	2.491,8	1.835,7	-26,3	0,1	2,0	130,73
Itapemirim	6.971,7	6.037,1	7.121,7	4.854,5	7.386,3	7.778,6	5,3	0,4	1,4	176,71
Itarana	1.078,7	986,4	1.435,7	3.375,6	5.830,1	3.306,2	-43,3	0,2	4,4	301,25
Iúna	2.051,7	2.746,2	3.928,1	4.321,1	5.541,2	5.154,5	-7,0	0,3	3,6	168,69
Jaguaré	13.831,7	7.107,5	8.124,3	7.713,6	8.331,5	11.101,7	33,2	0,6	4,8	351,87
Jerônimo Monteiro	935,4	990,8	1.389,7	1.240,5	1.708,2	530,8	-68,9	0,0	0,5	43,84
João Neiva	5.374,2	12.246,7	9.532,7	9.003,3	13.126,7	12.179,0	-7,2	0,6	8,6	851,98
Laranja da Terra	1.707,7	1.040,3	1.190,9	1.185,6	1.583,0	1.327,4	-16,1	0,1	1,6	114,46
Linhares	75.286,5	69.388,2	103.025,8	111.658,7	108.561,7	109.071,2	0,5	5,6	9,1	593,43
Mantenópolis	1.061,4	1.172,4	1.104,1	1.502,3	2.562,0	2.031,9	-20,7	0,1	2,4	154,74
Marataizes	9.536,0	7.025,8	7.487,8	12.394,7	11.817,1	9.065,0	-23,3	0,5	2,1	197,27
Maréchal Floriano	3.235,4	3.910,8	5.701,3	5.474,1	6.598,4	5.252,7	-20,4	0,3	4,2	276,98
Marilândia	855,4	1.047,9	1.280,3	2.175,1	2.057,7	2.246,7	9,2	0,1	2,3	171,67
Mimoso do Sul	4.439,1	3.038,0	4.038,4	4.654,3	8.005,8	5.652,7	-29,4	0,3	3,9	225,32
Montanha	2.618,9	2.980,8	4.271,9	5.582,3	6.313,7	6.716,5	6,4	0,3	5,0	338,70
Mucurici	559,5	829,4	977,2	985,6	699,1	1.034,4	48,0	0,1	1,8	182,99
Muniz Freire	2.153,7	2.567,9	3.114,5	4.375,8	3.354,7	2.810,1	-16,2	0,1	2,1	149,40
Muqui	1.157,9	1.461,2	1.428,6	2.268,5	2.957,3	2.972,4	0,5	0,2	3,5	209,54
Nova Venécia	6.794,0	7.598,3	8.573,3	11.163,6	15.686,4	15.715,8	0,2	0,8	4,9	300,36
Pancas	1.806,8	1.946,4	3.152,0	3.375,1	3.639,5	3.234,4	-11,1	0,2	2,7	169,16
Pedro Canário	3.421,4	3.493,5	4.535,3	6.300,8	6.744,8	5.052,7	-25,1	0,3	3,7	230,47
Pinheiros	4.378,0	4.872,3	6.434,6	6.847,7	7.772,4	8.772,4	12,9	0,4	5,4	353,11
Piúma	4.352,8	3.806,2	4.444,3	6.795,3	7.392,5	8.295,8	12,2	0,4	5,0	346,93
Ponto Belo	613,5	516,4	759,1	868,4	1.087,4	940,2	-13,5	0,0	1,7	140,94
Presidente Kennedy	7.806,5	10.098,2	8.773,7	14.661,4	31.854,7	36.971,1	16,1	1,9	8,3	2.069,12
Rio Bananal	1.207,3	1.698,0	1.885,7	6.063,1	4.985,5	7.760,0	55,6	0,4	4,1	381,33
Rio Novo do Sul	5.469,8	3.101,6	2.415,3	2.942,5	3.691,4	2.623,6	-28,9	0,1	3,2	228,71
Santa Leopoldina	1.415,0	1.630,7	1.759,7	3.794,9	2.337,9	4.558,1	95,0	0,2	4,6	329,99
Santa Maria de Jetibá	5.912,9	6.122,6	7.584,0	8.187,9	9.646,5	10.600,2	9,9	0,5	3,3	232,59
Santa Teresa	4.182,9	4.067,4	4.711,4	6.010,9	10.468,4	10.791,9	3,1	0,5	6,5	452,07
São Domingos do Norte	986,9	873,8	1.349,9	1.714,2	2.157,6	1.911,2	-11,4	0,1	2,6	211,16
São Gabriel da Palha	3.874,8	3.777,4	4.548,0	5.812,2	6.163,8	6.963,5	13,0	0,4	3,6	203,18
São José do Calçado	2.007,4	4.259,1	3.005,3	1.908,7	2.352,0	1.784,9	-24,1	0,1	1,9	156,42
São Mateus	33.886,3	39.738,1	47.648,9	56.038,2	67.552,6	73.686,4	9,1	3,8	11,5	548,17
São Roque do Canaã	1.057,0	1.005,0	1.487,4	2.687,9	3.638,6	2.902,6	-20,2	0,1	3,8	257,87
Serra	252.558,1	292.496,6	341.858,0	383.488,3	448.656,3	446.265,2	-0,5	22,7	16,5	769,79
Sooresama	2.672,9	3.568,7	2.820,5	5.391,6	7.405,8	4.805,5	-35,1	0,2	2,4	167,63
Vargem Alta	2.843,4	5.065,0	3.724,7	3.978,6	4.587,4	5.454,1	18,9	0,3	4,2	267,49
Venda Nova do Imigrante	4.530,5	5.817,9	8.795,7	11.377,1	10.356,1	12.045,3	16,3	0,6	7,7	474,32
Viana	24.542,0	27.661,7	33.938,1	38.974,2	41.481,5	39.733,6	-4,2	2,0	7,4	300,51
Vila Pavão	441,8	470,4	852,7	942,2	1.265,8	1.351,4	6,8	0,1	1,9	145,01
Vila Valério	1.473,7	1.705,6	2.123,8	3.045,2	5.152,7	6.554,7	27,2	0,3	5,7	459,43
Vila Velha	222.348,6	289.809,3	298.244,0	330.957,7	376.963,6	388.515,9	3,1	19,8	16,5	766,64
Vitória	634.834,3	667.738,9	733.699,6	827.674,8	924.803,5	979.435,4	5,9	49,9	27,7	2.852,35
TOTAL	1.798.947,8	1.965.834,5	2.250.921,5	2.556.116,9	2.876.182,0	3.038.556,5	5,6	100,0	11,6	717,48

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).
Nota: ¹receita corrente, exceto intraorçamentária, deduzida da parcela destinada ao Fundeb (ver "Notas metodológicas", na página 03).

ISS

Posição	Município	ISS em R\$	População 2025
1º	Vitória	979.435.436,23	343.378
2º	Serra	446.265.244,66	579.720
3º	Vila Velha	388.515.895,07	506.779
4º	Cariacica	183.715.500,03	376.200
5º	Aracruz	178.117.810,24	103.363
6º	Linhares	109.071.226,51	183.797
7º	Cachoeiro de Itapemirim	89.553.362,55	198.342
8º	São Mateus	73.686.420,68	134.423
9º	Anchieta	56.164.368,87	38.972
10º	Colatina	53.789.938,17	129.301
11º	Guarapari	51.589.705,04	136.311
12º	Viana	39.733.642,16	132.219
13º	Presidente Kennedy	36.971.111,44	17.868
14º	Baixo Guandu	15.938.986,14	32.829
15º	Nova Venécia	15.715.811,55	52.324
16º	Domingos Martins	14.831.134,35	38.236
17º	Alfredo Chaves	14.061.647,22	14.376
18º	Barra de São Francisco	12.717.708,40	45.415
19º	João Neiva	12.179.024,14	14.295
20º	Venda Nova do Imigrante	12.045.346,62	25.395
21º	Jaguaré	11.101.701,55	31.551
22º	Fundão	11.027.383,61	18.898
23º	Castelo	10.972.825,71	39.575
24º	Santa Teresa	10.791.924,54	23.872
25º	Santa Maria de Jetibá	10.600.205,90	45.575
26º	Conceição da Barra	9.242.431,10	28.923
27º	Marataízes	9.064.981,32	45.953
28º	Pinheiros	8.772.427,40	24.843
29º	Piúma	8.295.762,80	23.912
30º	Itapemirim	7.778.579,47	44.020
31º	Rio Bananal	7.759.976,37	20.350
32º	São Gabriel da Palha	6.963.458,94	34.272
33º	Alegre	6.781.895,45	30.702
34º	Montanha	6.716.498,93	19.830
35º	Vila Valério	6.554.746,88	14.267
36º	Guaçuí	6.477.639,58	31.418
37º	Ibiraçu	5.789.467,85	12.304
38º	Mimoso do Sul	5.652.711,03	25.088
39º	Vargem Alta	5.454.149,69	20.390
40º	Marechal Floriano	5.252.688,92	18.964
41º	Iúna	5.154.514,22	30.556
42º	Pedro Canário	5.052.663,81	21.923
43º	Afonso Cláudio	4.938.875,75	32.456
44º	Sooretama	4.805.517,70	28.668
45º	Santa Leopoldina	4.558.112,12	13.813
46º	Iconha	4.215.210,76	12.790
47º	Ibatiba	3.723.732,13	27.543
48º	Itarana	3.306.209,08	10.975
49º	Pancas	3.234.368,95	19.120
50º	Muqui	2.972.390,10	14.185
51º	São Roque do Canaã	2.902.578,51	11.256
52º	Ecoporanga	2.864.706,77	22.611
53º	Muniz Freire	2.810.114,57	18.809
54º	Brejetuba	2.663.024,69	13.718
55º	Atílio Vivácqua	2.650.554,38	11.046
56º	Rio Novo do Sul	2.623.552,73	11.471
57º	Boa Esperança	2.600.989,11	60.092
58º	Água Doce do Norte	2.404.228,61	12.585
59º	Conceição do Castelo	2.342.164,71	12.472
60º	Águia Branca	2.315.025,60	10.143
61º	Marilândia	2.246.667,02	13.087
62º	Irupi	2.141.892,57	14.647
63º	Mantenópolis	2.031.920,49	13.131
64º	São Domingos do Norte	1.911.176,51	9.051
65º	Bom Jesus do Norte	1.836.439,26	10.820
66º	Itaguaçu	1.835.681,63	14.042
67º	São José do Calçado	1.784.876,21	11.411
68º	Vila Pavão	1.351.394,55	9.319
69º	Laranja da Terra	1.327.416,99	11.597
70º	Ibitirama	1.290.302,40	10.015
71º	Alto Rio Novo	1.282.563,77	7.760
72º	Dores do Rio Preto	1.239.401,39	6.902
73º	Apicá	1.202.033,15	7.462
74º	Mucurici	1.034.433,82	5.653
75º	Ponto Belo	940.197,45	6.671
76º	Governador Lindenberg	723.030,00	11.484
77º	Divino de São Lourenço	556.900,15	5.397
78º	Jerônimo Monteiro	530.817,94	12.108
TOTAL		3.038.556.456,71	4.235.039

ISS PER CAPITA

Posição	Município	A / B	ISS (A)	População 2025 (B)
			em R\$	
1º	Vitória	2.852,35	979.435.436,23	343.378
2º	Presidente Kennedy	2.069,12	36.971.111,44	17.868
3º	Aracruz	1.723,23	178.117.810,24	103.363
4º	Anchieta	1.441,15	56.164.368,87	38.972
5º	Alfredo Chaves	978,13	14.061.647,22	14.376
6º	João Neiva	851,98	12.179.024,14	14.295
7º	Serra	769,79	446.265.244,66	579.720
8º	Vila Velha	766,64	388.515.895,07	506.779
9º	Linhares	593,43	109.071.226,51	183.797
10º	Fundão	583,52	11.027.383,61	18.898
11º	São Mateus	548,17	73.686.420,68	134.423
12º	Cariacica	488,35	183.715.500,03	376.200
13º	Baixo Guandu	485,52	15.938.986,14	32.829
14º	Venda Nova do Imigrante	474,32	12.045.346,62	25.395
15º	Ibiraçu	470,54	5.789.467,85	12.304
16º	Vila Valério	459,43	6.554.746,88	14.267
17º	Santa Teresa	452,07	10.791.924,54	23.872
18º	Cachoeiro de Itapemirim	451,51	89.553.362,55	198.342
19º	Colatina	416,01	53.789.938,17	129.301
20º	Domingos Martins	387,88	14.831.134,35	38.236
21º	Rio Bananal	381,33	7.759.976,37	20.350
22º	Guarapari	378,47	51.589.705,04	136.311
23º	Pinheiros	353,11	8.772.427,40	24.843
24º	Jaguaré	351,87	11.101.701,55	31.551
25º	Piúma	346,93	8.295.762,80	23.912
26º	Montanha	338,70	6.716.498,93	19.830
27º	Santa Leopoldina	329,99	4.558.112,12	13.813
28º	Iconha	329,57	4.215.210,76	12.790
29º	Conceição da Barra	319,55	9.242.431,10	28.923
30º	Itarana	301,25	3.306.209,08	10.975
31º	Viana	300,51	39.733.642,16	132.219
32º	Nova Venécia	300,36	15.715.811,55	52.324
33º	Barra de São Francisco	280,03	12.717.708,40	45.415
34º	Castelo	277,27	10.972.825,71	39.575
35º	Marechal Floriano	276,98	5.252.688,92	18.964
36º	Vargem Alta	267,49	5.454.149,69	20.390
37º	São Roque do Canaã	257,87	2.902.578,51	11.256
38º	Atílio Vivácqua	239,96	2.650.554,38	11.046
39º	Santa Maria de Jetibá	232,59	10.600.205,90	45.575
40º	Pedro Canário	230,47	5.052.663,81	21.923
41º	Rio Novo do Sul	228,71	2.623.552,73	11.471
42º	Águia Branca	228,24	2.315.025,60	10.143
43º	Mimoso do Sul	225,32	5.652.711,03	25.088
44º	Alegre	220,89	6.781.895,45	30.702
45º	São Domingos do Norte	211,16	1.911.176,51	9.051
46º	Muqui	209,54	2.972.390,10	14.185
47º	Guaçuí	206,18	6.477.639,58	31.418
48º	São Gabriel da Palha	203,18	6.963.458,94	34.272
49º	Marataízes	197,27	9.064.981,32	45.953
50º	Brejetuba	194,13	2.663.024,69	13.718
51º	Água Doce do Norte	191,04	2.404.228,61	12.585
52º	Conceição do Castelo	187,79	2.342.164,71	12.472
53º	Mucurici	182,99	1.034.433,82	5.653
54º	Dores do Rio Preto	179,57	1.239.401,39	6.902
55º	Itapemirim	176,71	7.778.579,47	44.020
56º	Marilândia	171,67	2.246.667,02	13.087
57º	Bom Jesus do Norte	169,73	1.836.439,26	10.820
58º	Pancas	169,16	3.234.368,95	19.120
59º	Iúna	168,69	5.154.514,22	30.556
60º	Sooretama	167,63	4.805.517,70	28.668
61º	Alto Rio Novo	165,28	1.282.563,77	7.760
62º	Apicá	161,09	1.202.033,15	7.462
63º	São José do Calçado	156,42	1.784.876,21	11.411
64º	Mantenópolis	154,74	2.031.920,49	13.131
65º	Afonso Cláudio	152,17	4.938.875,75	32.456
66º	Muniz Freire	149,40	2.810.114,57	18.809
67º	Irupi	146,23	2.141.892,57	14.647
68º	Vila Pavão	145,01	1.351.394,55	9.319
69º	Ponto Belo	140,94	940.197,45	6.671
70º	Ibatiba	135,20	3.723.732,13	27.543
71º	Itaguaçu	130,73	1.835.681,63	14.042
72º	Ibitirama	128,84	1.290.302,40	10.015
73º	Ecoporanga	126,70	2.864.706,77	22.611
74º	Laranja da Terra	114,46	1.327.416,99	11.597
75º	Divino de São Lourenço	103,19	556.900,15	5.397
76º	Governador Lindenberg	62,96	723.030,00	11.484
77º	Jerônimo Monteiro	43,84	530.817,94	12.108
78º	Boa Esperança	43,28	2.600.989,11	60.092
TOTAL		717,48	3.038.556.456,71	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DESEMPENHO

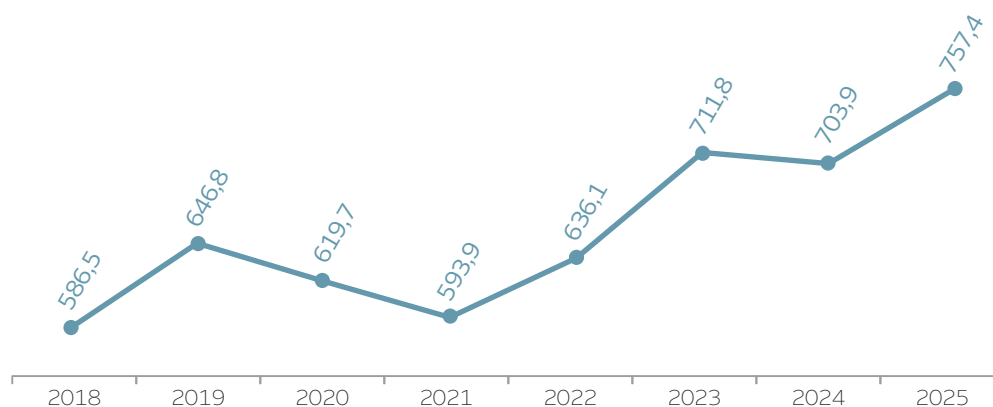
A arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) nos municípios capixabas totalizou R\$ 757,4 milhões em 2025. A cifra é 7,6% superior à obtida no ano anterior, quando foram recolhidos R\$ 703,9 milhões, em valores corrigidos pelo IPCA.

Em 2025, o desempenho dos municípios capixabas foi majoritariamente positivo: 61 das 78 cidades

registraram crescimento, enquanto apenas 17 tiveram redução. Dentre os quatro maiores municípios do Estado, a Serra destacou-se com o melhor desempenho ao registrar alta de 12,4%, somando R\$ 135,5 milhões. O avanço foi impulsionado pelo Programa de Recuperação Fiscal local, o Refis Serra 2025, voltado à regularização de débitos tributários e não tributários, instituído pela Lei 6.150/2025. Com esse resultado, o município ultrapassou Vitória e conquistou a segunda posição do

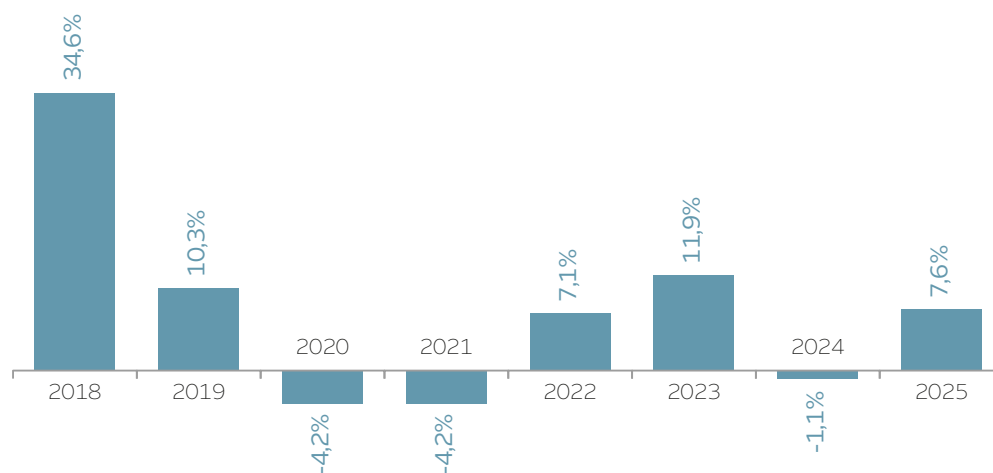
Evolução da arrecadação do IPTU

*inclui os dados da dívida ativa
em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio 2025*



Taxa de crescimento real do IPTU em relação ao ano anterior

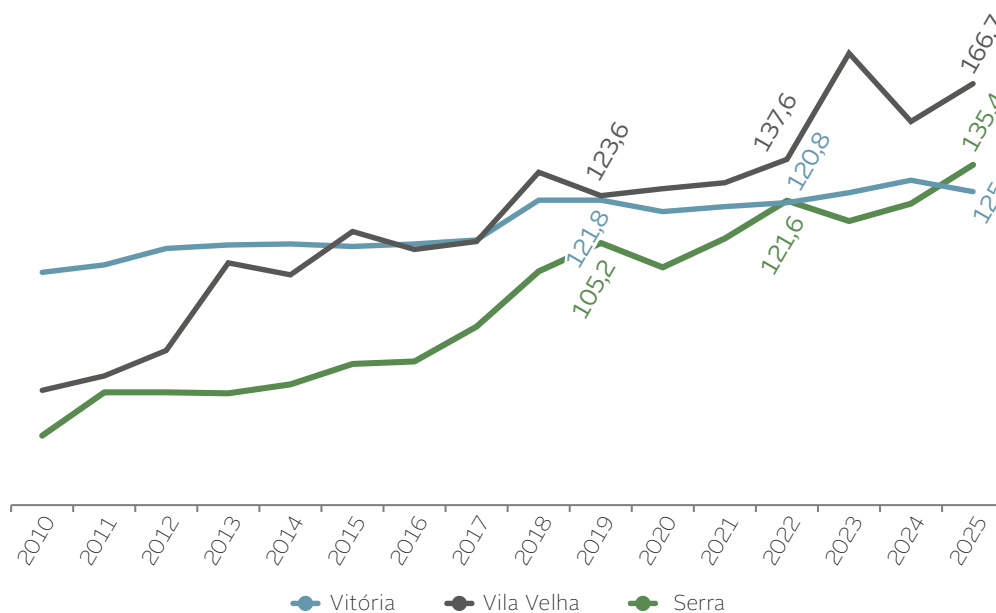
inclui os dados da dívida ativa



ranking estadual em arrecadação de IPTU, atrás apenas de Vila Velha, que lidera com R\$ 166,7 milhões e crescimento de 9,6%. Em 2022, Serra também ficou em segundo lugar, mas com a arrecadação muito próxima da capital. Em contrapartida, Vitória apresentou um recuo de 3,5% na receita, que diminuiu de R\$ 129,5 milhões em 2024 para R\$ 125 milhões em 2025. Entretanto, seu recolhimento, em valores corrigidos pela inflação, ficou praticamente no mesmo nível do apurado em 2023 e acima dos anos antecedentes.

No grupo das cidades com mais de 100 mil habitantes, o destaque positivo foi São Mateus, cujo montante subiu 52,6%. Na sequência, vêm Colatina (28,7%) e Aracruz (27,9%), também com aumentos expressivos. Além de Vitória, outro município nessa faixa populacional que acusou retração foi Cachoeiro de Itapemirim (-7,3%). Ainda assim, da mesma forma que a capital, sua receita de IPTU permaneceu em linha com o valor de 2023 corrigido pela inflação e acima dos anos antecedentes.

Evolução da arrecadação do IPTU em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Já entre os municípios de pequeno porte populacional que tiveram fortes variações percentuais, mas que não resultam em grande impacto no volume global, sobressaíram-se Montanha (192,3%), Rio Bananal (111,3%), Mimoso do Sul (70%), Muniz Freire (56,7%), Ponto Belo (54,3%) e Irupi (51,6%). À exceção de Ponto Belo e Mimoso do Sul, as demais quatro cidades citadas bateram recorde de arrecadação de IPTU em 2025, ainda que permaneçam com a receita per capita bem abaixo da média estadual. Por outro lado, os encolhimentos mais severos no

período foram constatados em Ibatiba (-45,9%), Alfredo Chaves (-16,7%), São José do Calçado (-15,3%) e Apicá (-14,1%).

De modo geral, os avanços no montante do IPTU estão frequentemente associados às iniciativas de modernização da gestão tributária. Dentre elas, destacam-se a revisão cadastral dos imóveis, o aprimoramento do cadastro e do sistema de cobrança, a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), o combate à inadimplência e a adoção de programas de regularização de débitos tributários (Refis).

PESO NA receita corrente e arrecadação per capita

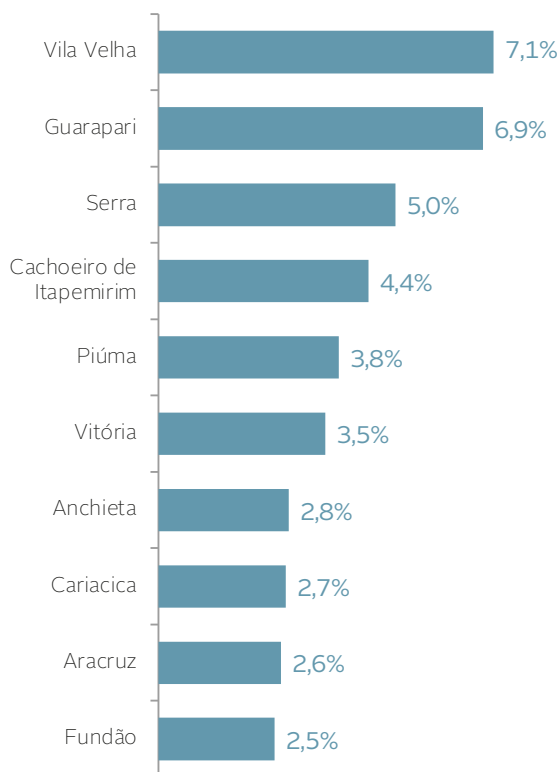
O desenvolvimento econômico, o porte populacional e o potencial turístico exercem influência direta sobre a arrecadação do IPTU, impulsionando a sua participação na receita corrente e nos valores per capita do município. O desempenho do imposto depende ainda do perfil da base imobiliária de cada cidade, variando conforme a valorização e a tipologia dos imóveis presentes no território.

A importância do IPTU no orçamento municipal está relacionada ainda às demais receitas da prefeitura. Em cidades onde é elevado o nível do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no orçamento, a participação do IPTU tende a ser modesta. Esse viés é visto

também nas cidades nas quais a quota-parte do ICMS ou os royalties, por exemplo, exercem papel primordial no rol de seus recursos. Nesse contexto, o IPTU teve maior peso na receita corrente de Vila Velha (7,1%), de Guarapari (6,9%) e de Serra (5%) em 2025.

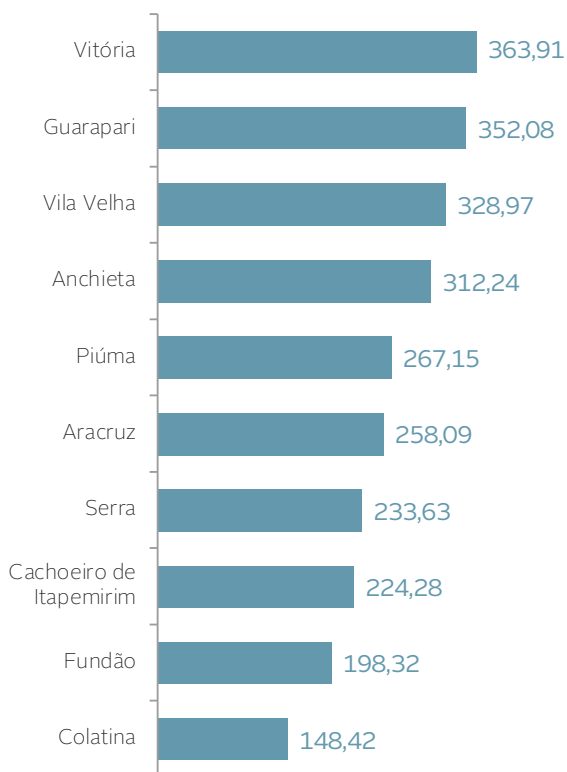
Já no critério de arrecadação per capita, Vitória liderou o ranking, com R\$ 363,91 por habitante. Em segundo e terceiro lugares estão, respectivamente, Guarapari (R\$ 352,08) e Vila Velha (R\$ 328,97). Os gráficos a seguir reúnem os dez municípios com as maiores participações do IPTU nas receitas correntes e os que obtiveram os indicadores per capita mais elevados em 2025.

Municípios com as maiores participações do IPTU na receita corrente em 2025



Municípios com as maiores receitas per capita de IPTU em 2025

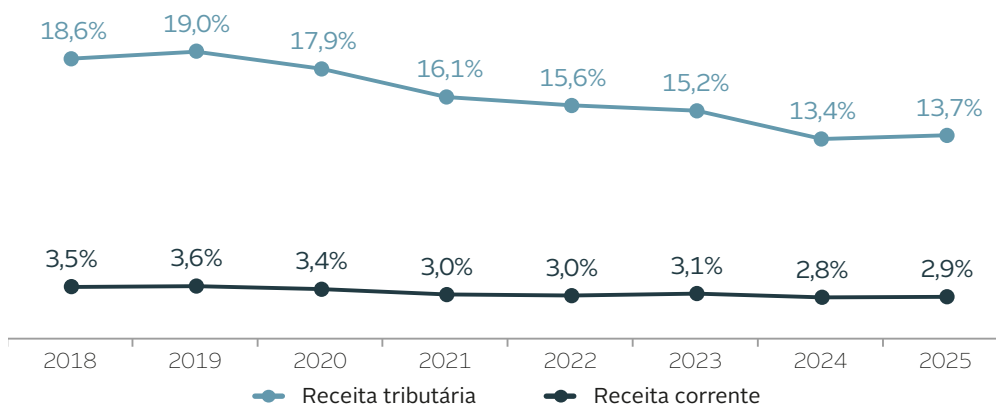
em R\$ corrigidos pelo IPCA médio de 2025



O peso do IPTU na receita corrente dos municípios capixabas tem se mantido relativamente estável desde 2021, em torno de 3%. Por se tratar de uma fonte de receita menos sensível às oscilações do ciclo econômico, o tributo tende a ganhar importância relativa em períodos de desaceleração da atividade e a retornar gradualmente a patamares

médios à medida que a economia se recupera. Em razão desses movimentos, torna-se fundamental que os municípios invistam na modernização da gestão e na atualização cadastral do tributo, de modo a ampliar a eficiência arrecadatória e assegurar maior resiliência fiscal em cenários de pressão sobre as finanças públicas.

Participação média do IPTU na receita corrente e na receita tributária dos municípios



ALÍQUOTA, CADASTRO, PGV e inadimplência

A eficiência na arrecadação do IPTU depende diretamente da capacidade institucional e administrativa das prefeituras, indo além de fatores estruturais como a base tributária local. O volume efetivo de recursos é determinado pela definição de alíquotas, que podem ser diferenciadas por uso ou progressivas por valor, desde que não configurem confisco, pela qualidade do cadastro imobiliário e pela atualização periódica da Planta Genérica de Valores (PGV). Embora a PGV enfrente forte resistência política e social, distorções críticas podem ser evitadas por meio de correções graduais e comunicação transparente. Da mesma forma, a expansão urbana exige rotinas permanentes de atualização cadastral para garantir justiça fiscal e arrecadação compatível.

Paralelamente, a inadimplência destaca-se como um dos principais entraves à receita municipal. Tal gargalo é impulsionado por falhas cadastrais que impedem a entrega de boletos e pelo lançamento inadequado sobre contribuintes de baixa renda elegíveis à isenção. Para reverter esse quadro, os métodos tradicionais de recuperação de créditos enfrentam sérias limitações: a cobrança administrativa carece de sanções impositivas eficazes e a via judicial sofre com a lentidão gerada pelo acúmulo de execuções fiscais de baixo valor. Diante disso, o protesto em cartório das Certidões da Dívida Ativa (CDA) e a inscrição de devedores no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) ou na Serasa consolidam-se como alternativas estratégicas para os municípios, pois agilizam a arrecadação e desafogam o Judiciário sem criar custos para a administração.

ATUALIZAÇÃO da base de cálculo do IPTU

A Emenda Constitucional 132, de 20 de dezembro de 2023, que trata da Reforma Tributária, autorizou o Poder Executivo municipal a atualizar a base de cálculo do tributo, a PGV, desde que sejam observados os critérios previamente estabelecidos em lei local.

Essa modificação, consolidada no artigo 156 da Constituição Federal, permite uma delegação legislativa em que a prefeitura assume a responsabilidade de aplicar atualizações técnicas e operacionais, desde que respeite os critérios e parâmetros já estabelecidos em lei local. O Supremo Tribunal Federal (STF) já validou a constitucionalidade dessa prática, contanto

que as normas municipais definam critérios objetivos, razoáveis e passíveis de controle.

Antes da mudança, a PGV só poderia ser atualizada por meio de lei específica aprovada pela Câmara de Vereadores, conforme entendimento consolidado na Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que vedava ao município a correção do valor venal por decreto em percentual superior ao índice oficial de inflação. Agora, o Executivo local pode atualizar a base de cálculo administrativamente, desde que siga critérios técnicos fixados em lei municipal. Essa alteração reduz o desgaste político e torna a revisão do imposto uma rotina técnica, garantindo maior agilidade e justiça fiscal.

CADASTRO Imobiliário Brasileiro (CIB)

A Reforma Tributária e a respectiva legislação complementar promoveram mudanças relevantes na gestão das informações imobiliárias ao centralizar dados antes fragmentados entre diferentes entes e instituições. Essa integração ocorrerá por meio do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), conectado ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter). Com a criação de um número único de identificação para cada imóvel, o CIB reunirá, em uma base administrada pela Receita Federal, os cadastros municipais, estaduais, federais e cartoriais, formando um inventário nacional de imóveis urbanos e rurais.

A unificação dessas bases busca reduzir inconsistências cadastrais, ampliar a confiabilidade das informações e fortalecer a transparência nas operações imobiliárias. O sistema também tende a aumentar a eficiência da tributação imobiliária e a dificultar fraudes e evasão fiscal no âmbito da gestão não apenas do IPTU, mas também do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – arrecadado pela municipalidade –; do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD) – administrado pelos estados –; e do Imposto Territorial Rural (ITR), tributo da União cuja metade do

recolhimento é transferida ao município de origem do imóvel. O modelo unificado terá, ainda, papel estratégico na implementação do Imposto sobre Bens e Serviços/Contribuição sobre Bens e Serviços (IBS/CBS), servindo de referência para o controle das operações imobiliárias e para a definição de valores de referência dos imóveis.

O principal diferencial do CIB/Sinter é a capacidade de cruzar, em tempo real, dados georreferenciados, registros eletrônicos e informações de transações imobiliárias. Tais potencialidades ampliam a identificação de inconsistências cadastrais e tributárias e fortalecem o combate à sonegação fiscal.

Nos municípios, a integração das informações pode fortalecer a arrecadação do IPTU ao reduzir falhas cadastrais, melhorar a identificação de imóveis e proprietários e tornar mais eficiente a cobrança da dívida ativa. Dados mais precisos também favorecem a atualização da PGV.

A implementação do CIB será gradual. Em 2026, a obrigatoriedade abrange apenas imóveis urbanos das capitais e do Distrito Federal. Para os demais municípios e para os imóveis rurais, a exigência valerá a partir de janeiro de 2027.

Serra

A MELHOR CIDADE PARA
SE VIVER NO ESPÍRITO SANTO.*

AQUANTO

Foto: William Alcântara



QUANTO MAIS A SERRA CRESCE, MAIOR É O ORGULHO DE VIVER AQUI.

Mais do que números, a Serra é feita de histórias. Uma cidade construída por pessoas que trabalham, sonham e acreditam no futuro. Hoje, seus moradores se orgulham de viver na maior cidade do Estado, que apresenta oportunidades que geram empregos e qualidade de vida. E o maior resultado não está nos indicadores, mas na certeza de que estamos construindo uma cidade cada vez melhor para viver, trabalhar, criar os filhos e realizar sonhos.

- Maior população do ES - 600 mil habitantes.
- Maior economia do Estado - R\$ 37,6 bilhões de PIB.
- Maior rede de ensino do Espírito Santo.
- Mais de 2 mil indústrias instaladas no município.
- Um dos principais polos logísticos do Brasil, com acesso a portos, aeroportos, ferrovias e BR-101.

* Índice de Progresso Social Brasil 2026 (IPS BRASIL), para municípios com mais de 100 mil habitantes.



PREFEITURA DA

SERRA

ARRECAÇÃO DO IPTU - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação relativa 2025/2024	Participação 2025		IPTU per capita 2025 em R\$
								no total do IPTU em %	na receita corrente¹	
em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025										
Afonso Cláudio	496,5	468,0	683,8	757,3	816,3	1.164,6	42,7	0,2	0,7	35,88
Água Doce do Norte	421,6	582,5	431,1	414,0	408,1	513,0	25,7	0,1	0,7	40,76
Água Branca	236,7	262,5	537,3	399,3	372,3	384,5	3,3	0,1	0,4	37,91
Alegre	1.466,1	1.771,3	1.699,9	2.107,6	2.016,8	2.263,0	12,2	0,3	1,3	73,71
Alfredo Chaves	703,4	860,1	1.215,4	1.585,5	1.605,3	1.336,5	-16,7	0,2	1,2	92,97
Alto Rio Novo	209,8	109,9	99,4	56,9	82,7	94,4	14,1	0,0	0,2	12,16
Anchieta	68.148,4	9.536,7	12.190,1	11.011,3	11.051,5	12.168,5	10,1	1,6	2,8	312,24
Apiaçá	289,7	297,7	305,7	373,0	332,4	285,4	-14,1	0,0	0,4	38,25
Aracruz	14.881,0	18.888,8	19.266,7	22.831,6	20.859,7	26.676,9	27,9	3,5	2,6	258,09
Atílio Vivácqua	220,3	176,1	133,5	146,8	147,2	167,6	13,9	0,0	0,2	15,18
Baixo Guandu	1.973,3	2.655,1	2.485,7	2.900,1	2.830,4	2.960,7	4,6	0,4	1,4	90,18
Barra de São Francisco	3.760,4	4.069,5	3.956,1	4.989,4	4.536,3	4.923,1	8,5	0,7	2,1	108,40
Boa Esperança	252,7	270,8	257,4	284,8	308,8	427,2	38,4	0,1	0,4	7,11
Bom Jesus do Norte	310,9	312,6	329,4	342,5	307,5	285,9	-7,0	0,0	0,4	26,42
Brejetuba	453,8	574,0	421,2	349,8	442,3	586,2	32,5	0,1	0,6	42,73
Cachoeiro de Itapemirim	32.344,6	33.386,7	35.892,7	45.369,1	48.004,1	44.484,8	-7,3	5,9	4,4	224,28
Cariacica	24.311,1	26.801,3	33.209,2	37.563,9	42.032,7	45.914,3	9,2	6,1	2,7	122,05
Castelo	2.125,5	2.565,7	2.307,2	2.266,6	2.285,6	2.356,8	3,1	0,3	1,1	59,55
Colatina	8.276,6	8.681,6	9.182,9	15.902,7	14.915,4	19.190,6	28,7	2,5	2,2	148,42
Conceição da Barra	1.406,5	1.300,0	1.655,1	1.420,3	1.118,6	1.651,5	47,6	0,2	0,8	57,10
Conceição do Castelo	653,4	678,7	732,4	704,9	811,8	726,3	-10,5	0,1	0,9	58,23
Divino de São Lourenço	168,0	148,2	270,2	249,7	213,9	220,9	3,3	0,0	0,5	40,93
Domingos Martins	2.530,8	2.739,0	3.431,2	4.179,3	4.769,4	5.125,1	7,5	0,7	2,0	134,04
Dores do Rio Preto	461,9	588,2	469,4	452,4	463,8	517,4	11,6	0,1	0,9	74,96
Ecoporanga	547,7	374,6	345,3	566,9	315,6	311,3	-1,4	0,0	0,2	13,77
Fundão	1.468,3	2.316,6	3.543,2	3.595,1	3.430,6	3.747,8	9,2	0,5	2,5	198,32
Governador Lindenberg	163,8	188,2	177,3	163,2	181,5	185,3	2,1	0,0	0,2	16,13
Guaçuí	2.743,3	2.751,3	2.766,3	2.829,8	2.882,7	2.887,4	0,2	0,4	1,7	91,90
Guarapari	44.063,4	43.671,7	44.462,0	47.572,7	45.409,9	47.991,7	5,7	6,3	6,9	352,08
Ibatiba	394,4	403,2	422,9	1.319,6	846,7	458,4	-45,9	0,1	0,3	16,64
Ibiraçu	390,2	436,5	391,1	385,5	464,8	520,8	12,0	0,1	0,6	42,33
Ibitirama	136,1	196,5	191,1	169,8	160,5	168,6	5,1	0,0	0,2	16,84
Iconha	1.004,2	1.106,6	1.269,9	1.219,4	1.226,8	1.363,8	11,2	0,2	1,4	106,63
Irupi	119,1	256,5	132,2	152,5	264,6	401,2	51,6	0,1	0,5	27,39
Itaguaçu	544,6	508,1	511,5	539,0	535,3	592,1	10,6	0,1	0,6	42,16
Itapemirim	2.620,6	3.179,0	3.104,6	3.339,8	3.708,8	3.642,5	-1,8	0,5	0,6	82,75
Itarana	385,4	364,9	408,6	465,8	429,4	506,6	18,0	0,1	0,7	46,16
Iúna	500,1	550,2	271,2	2.306,5	1.666,8	1.970,3	18,2	0,3	1,4	64,48
Jaguaré	599,5	772,3	723,6	1.025,1	966,8	1.340,7	38,7	0,2	0,6	42,49
Jerônimo Monteiro	891,3	979,7	1.014,0	1.101,3	1.110,7	1.110,9	0,0	0,1	1,1	91,75
João Neiva	413,4	783,0	851,2	925,5	931,6	1.069,1	14,8	0,1	0,8	74,79
Laranja da Terra	172,6	177,3	147,1	160,3	338,2	384,6	13,7	0,1	0,5	33,17
Linhares	14.313,5	17.833,6	17.551,6	19.099,5	20.700,0	22.015,2	6,4	2,9	1,8	119,78
Mantenópolis	826,3	735,2	938,9	829,9	729,0	689,1	-5,5	0,1	0,8	52,48
Marataizes	5.147,9	5.766,9	5.998,2	7.090,4	6.839,7	6.625,5	-3,1	0,9	1,5	144,18
Marechal Floriano	769,8	864,6	796,2	1.141,4	1.239,6	1.386,1	11,8	0,2	1,1	73,09
Marilândia	454,6	618,8	602,4	619,2	579,0	696,2	20,2	0,1	0,7	53,20
Mimoso do Sul	1.256,1	1.366,5	1.283,3	1.453,1	873,7	1.485,0	70,0	0,2	1,0	59,19
Montanha	126,3	140,8	157,9	221,9	107,6	314,6	192,3	0,0	0,2	15,87
Mucurici	84,0	149,8	126,9	117,2	119,5	105,9	-11,4	0,0	0,2	18,73
Muniz Freire	687,1	967,2	1.264,7	1.165,8	954,7	1.496,0	56,7	0,2	1,1	79,54
Muqui	1.019,6	613,2	528,9	452,5	601,0	539,6	-10,2	0,1	0,6	38,04
Nova Venécia	1.853,7	2.066,5	2.417,4	2.677,4	2.694,6	3.019,3	12,0	0,4	0,9	57,70
Pancas	456,1	559,2	968,2	1.234,1	1.260,8	1.209,9	-4,0	0,2	1,0	63,28
Pedro Canário	721,8	898,3	971,6	1.148,8	1.046,3	1.455,5	39,1	0,2	1,1	66,39
Pinheiros	212,1	307,7	246,5	220,4	289,2	332,2	14,9	0,0	0,2	13,37
Piúma	4.235,9	4.645,1	4.665,0	6.069,2	6.148,5	6.388,0	3,9	0,8	3,8	267,15
Ponto Belo	87,3	59,5	49,5	39,9	35,8	55,2	54,3	0,0	0,1	8,28
Presidente Kennedy	1.013,9	1.131,6	892,9	1.193,5	1.153,7	1.218,3	5,6	0,2	0,3	68,18
Rio Bananal	649,3	687,9	660,2	694,1	702,1	1.483,2	111,3	0,2	0,8	72,88
Rio Novo do Sul	553,0	555,9	545,9	643,4	586,7	582,7	-0,7	0,1	0,7	50,80
Santa Leopoldina	162,5	138,4	162,1	198,9	194,8	198,3	1,8	0,0	0,2	14,35
Santa Maria de Jetibá	835,1	849,6	1.596,1	1.869,7	2.929,6	4.070,9	39,0	0,5	1,3	89,32
Santa Teresa	1.556,7	1.599,2	1.639,6	1.750,7	1.816,4	1.794,7	-1,2	0,2	1,1	75,18
São Domingos do Norte	203,2	215,0	229,1	229,8	229,3	279,1	21,7	0,0	0,4	30,84
São Gabriel da Palha	1.021,5	1.000,6	1.024,9	1.164,0	1.201,7	1.353,3	12,6	0,2	0,7	39,49
São José do Calçado	628,5	695,0	675,6	601,4	647,0	547,8	-15,3	0,1	0,6	48,01
São Mateus	4.075,7	4.602,6	4.298,8	5.878,8	8.614,2	13.145,3	52,6	1,7	2,1	97,79
São Roque do Canaã	122,0	128,2	141,8	241,7	328,2	445,4	35,7	0,1	0,6	39,57
Serra	95.745,5	106.899,2	121.611,6	113.714,8	120.516,0	135.437,3	12,4	17,9	5,0	233,63
Sooretama	270,7	259,2	405,2	68,9	258,1	376,5	45,9	0,0	0,2	13,13
Vargem Alta	700,4	848,4	727,6	810,7	1.289,3	1.476,1	14,5	0,2	1,1	72,39
Venda Nova do Imigrante	1.174,3	1.124,6	1.333,9	1.429,9	1.551,3	1.721,6	11,0	0,2	1,1	67,79
Viana	11.578,4	10.678,3	11.074,8	9.774,2	10.087,8	10.274,9	1,9	1,4	1,9	77,71
Vila Pavão	235,8	295,0	295,5	234,1	248,6	296,1	19,1	0,0	0,4	31,78
Vila Valério	36,5	55,0	39,0	51,7	87,3	89,0	1,9	0,0	0,1	6,24
Vila Velha	126.201,8	128.555,2	137.562,6	178.493,4	152.139,6	166.717,5	9,6	22,0	7,1	328,97
Vitória	117.412,6	119.214,3	120.765,1	124.652,5	129.502,0	124.959,9	-3,5	16,5	3,5	363,91
TOTAL	619.690,3	593.867,5	636.145,6	711.773,7	703.907,4	757.359,7	7,6	100,0	2,9	178,83

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).
 Nota: ¹receita corrente, exceto intraorçamentária, deduzida da parcela destinada ao Fundeb (ver “Notas metodológicas”, na página 03).

IPTU

Posição	Município	IPTU em R\$	População 2025
1º	Vila Velha	166.717.516,20	506.779
2º	Serra	135.437.313,58	579.720
3º	Vitória	124.959.878,59	343.378
4º	Guarapari	47.991.729,18	136.311
5º	Cariacica	45.914.321,16	376.200
6º	Cachoeiro de Itapemirim	44.484.760,26	198.342
7º	Aracruz	26.676.870,97	103.363
8º	Linhares	22.015.159,00	183.797
9º	Colatina	19.190.615,01	129.301
10º	São Mateus	13.145.328,02	134.423
11º	Anchieta	12.168.516,85	38.972
12º	Viana	10.274.914,36	132.219
13º	Marataízes	6.625.499,80	45.953
14º	Piúma	6.388.002,37	23.912
15º	Domingos Martins	5.125.107,46	38.236
16º	Barra de São Francisco	4.923.063,39	45.415
17º	Santa Maria de Jetibá	4.070.866,37	45.575
18º	Fundão	3.747.839,54	18.898
19º	Itapemirim	3.642.476,80	44.020
20º	Nova Venécia	3.019.288,84	52.324
21º	Baixo Guandu	2.960.660,40	32.829
22º	Guaçuí	2.887.375,58	31.418
23º	Castelo	2.356.755,68	39.575
24º	Alegre	2.262.976,84	30.702
25º	Ílúna	1.970.282,23	30.556
26º	Santa Teresa	1.794.744,74	23.872
27º	Venda Nova do Imigrante	1.721.550,52	25.395
28º	Conceição da Barra	1.651.548,55	28.923
29º	Muniz Freire	1.496.030,65	18.809
30º	Mimoso do Sul	1.485.019,87	25.088
31º	Rio Bananal	1.483.160,71	20.350
32º	Vargem Alta	1.476.058,80	20.390
33º	Pedro Canário	1.455.512,91	21.923
34º	Marechal Floriano	1.386.147,36	18.964
35º	Iconha	1.363.831,91	12.790
36º	São Gabriel da Palha	1.353.255,01	34.272
37º	Jaguaré	1.340.653,81	31.551
38º	Alfredo Chaves	1.336.517,71	14.376
39º	Presidente Kennedy	1.218.317,34	17.868
40º	Pancas	1.209.948,76	19.120
41º	Afonso Cláudio	1.164.624,80	32.456
42º	Jerônimo Monteiro	1.110.864,73	12.108
43º	João Neiva	1.069.123,09	14.295
44º	Conceição do Castelo	726.276,66	12.472
45º	Mariilândia	696.203,34	13.087
46º	Mantenópolis	689.117,53	13.131
47º	Itaguaçu	592.057,23	14.042
48º	Brejetuba	586.189,26	13.718
49º	Rio Novo do Sul	582.703,98	11.471
50º	São José do Calçado	547.796,20	11.411
51º	Muqui	539.646,39	14.185
52º	Ibiraçu	520.790,46	12.304
53º	Dores do Rio Preto	517.387,93	6.902
54º	Água Doce do Norte	512.980,89	12.585
55º	Itarana	506.643,13	10.975
56º	Ibatiba	458.440,47	27.543
57º	São Roque do Canaã	445.385,33	11.256
58º	Boa Esperança	427.205,41	60.092
59º	Irupi	401.201,98	14.647
60º	Laranja da Terra	384.618,83	11.597
61º	Água Branca	384.528,07	10.143
62º	Sooretama	376.452,98	28.668
63º	Pinheiros	332.242,07	24.843
64º	Montanha	314.645,00	19.830
65º	Ecoporanga	311.324,80	22.611
66º	Vila Pavão	296.140,59	9.319
67º	Bom Jesus do Norte	285.912,98	10.820
68º	Apiacá	285.439,35	7.462
69º	São Domingos do Norte	279.126,20	9.051
70º	Divino de São Lourenço	220.880,91	5.397
71º	Santa Leopoldina	198.283,36	13.813
72º	Governador Lindenberg	185.286,54	11.484
73º	Ibitirama	168.639,60	10.015
74º	Atílio Vivácqua	167.623,45	11.046
75º	Mucurici	105.881,89	5.653
76º	Alto Rio Novo	94.381,12	7.760
77º	Vila Valério	88.977,33	14.267
78º	Ponto Belo	55.235,65	6.671
TOTAL		757.359.676,66	4.235.039

IPTU PER CAPITA

Posição	Município	A / B	IPTU (A)	População 2025 (B)
			em R\$	
1º	Vitória	363,91	124.959.878,59	343.378
2º	Guarapari	352,08	47.991.729,18	136.311
3º	Vila Velha	328,97	166.717.516,20	506.779
4º	Anchieta	312,24	12.168.516,85	38.972
5º	Piúma	267,15	6.388.002,37	23.912
6º	Aracruz	258,09	26.676.870,97	103.363
7º	Serra	233,63	135.437.313,58	579.720
8º	Cachoeiro de Itapemirim	224,28	44.484.760,26	198.342
9º	Fundão	198,32	3.747.839,54	18.898
10º	Colatina	148,42	19.190.615,01	129.301
11º	Marataízes	144,18	6.625.499,80	45.953
12º	Domingos Martins	134,04	5.125.107,46	38.236
13º	Cariacica	122,05	45.914.321,16	376.200
14º	Linhares	119,78	22.015.159,00	183.797
15º	Barra de São Francisco	108,40	4.923.063,39	45.415
16º	Iconha	106,63	1.363.831,91	12.790
17º	São Mateus	97,79	13.145.328,02	134.423
18º	Alfredo Chaves	92,97	1.336.517,71	14.376
19º	Guaçuí	91,90	2.887.375,58	31.418
20º	Jerônimo Monteiro	91,75	1.110.864,73	12.108
21º	Baixo Guandu	90,18	2.960.660,40	32.829
22º	Santa Maria de Jetibá	89,32	4.070.866,37	45.575
23º	Itapemirim	82,75	3.642.476,80	44.020
24º	Muniz Freire	79,54	1.496.030,65	18.809
25º	Viana	77,71	10.274.914,36	132.219
26º	Santa Teresa	75,18	1.794.744,74	23.872
27º	Dores do Rio Preto	74,96	517.387,93	6.902
28º	João Neiva	74,79	1.069.123,09	14.295
29º	Alegre	73,71	2.262.976,84	30.702
30º	Marechal Floriano	73,09	1.386.147,36	18.964
31º	Rio Bananal	72,88	1.483.160,71	20.350
32º	Vargem Alta	72,39	1.476.058,80	20.390
33º	Presidente Kennedy	68,18	1.218.317,34	17.868
34º	Venda Nova do Imigrante	67,79	1.721.550,52	25.395
35º	Pedro Canário	66,39	1.455.512,91	21.923
36º	Ílúna	64,48	1.970.282,23	30.556
37º	Pancas	63,28	1.209.948,76	19.120
38º	Castelo	59,55	2.356.755,68	39.575
39º	Mimoso do Sul	59,19	1.485.019,87	25.088
40º	Conceição do Castelo	58,23	726.276,66	12.472
41º	Nova Venécia	57,70	3.019.288,84	52.324
42º	Conceição da Barra	57,10	1.651.548,55	28.923
43º	Mariilândia	53,20	696.203,34	13.087
44º	Mantenópolis	52,48	689.117,53	13.131
45º	Rio Novo do Sul	50,80	582.703,98	11.471
46º	São José do Calçado	48,01	547.796,20	11.411
47º	Itarana	46,16	506.643,13	10.975
48º	Brejetuba	42,73	586.189,26	13.718
49º	Jaguaré	42,49	1.340.653,81	31.551
50º	Ibiraçu	42,33	520.790,46	12.304
51º	Itaguaçu	42,16	592.057,23	14.042
52º	Divino de São Lourenço	40,93	220.880,91	5.397
53º	Água Doce do Norte	40,76	512.980,89	12.585
54º	São Roque do Canaã	39,57	445.385,33	11.256
55º	São Gabriel da Palha	39,49	1.353.255,01	34.272
56º	Apiacá	38,25	285.439,35	7.462
57º	Muqui	38,04	539.646,39	14.185
58º	Água Branca	37,91	384.528,07	10.143
59º	Afonso Cláudio	35,88	1.164.624,80	32.456
60º	Laranja da Terra	33,17	384.618,83	11.597
61º	Vila Pavão	31,78	296.140,59	9.319
62º	São Domingos do Norte	30,84	279.126,20	9.051
63º	Irupi	27,39	401.201,98	14.647
64º	Bom Jesus do Norte	26,42	285.912,98	10.820
65º	Mucurici	18,73	105.881,89	5.653
66º	Ibitirama	16,84	168.639,60	10.015
67º	Ibatiba	16,64	458.440,47	27.543
68º	Governador Lindenberg	16,13	185.286,54	11.484
69º	Montanha	15,87	314.645,00	19.830
70º	Atílio Vivácqua	15,18	167.623,45	11.046
71º	Santa Leopoldina	14,35	198.283,36	13.813
72º	Ecoporanga	13,77	311.324,80	22.611
73º	Pinheiros	13,37	332.242,07	24.843
74º	Sooretama	13,13	376.452,98	28.668
75º	Alto Rio Novo	12,16	94.381,12	7.760
76º	Ponto Belo	8,28	55.235,65	6.671
77º	Boa Esperança	7,11	427.205,41	60.092
78º	Vila Valério	6,24	88.977,33	14.267
TOTAL		178,83	757.359.676,66	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Sicofin). População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

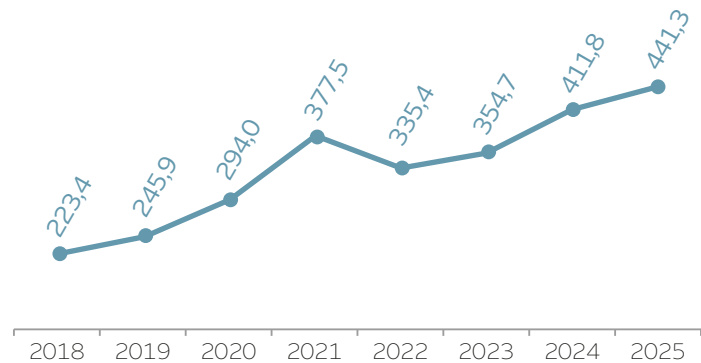
DESEMPENHO

A arrecadação municipal do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) atingiu R\$ 441,3 milhões em 2025, superando o recorde histórico registrado no ano anterior. Embora o ritmo de crescimento tenha desacelerado para 7,2% – diante da expressiva expansão para 16,1% observada em 2024 –, o resultado consolidou o bom momento do tributo. Esse desempenho positivo chama atenção por ocorrer em um ambiente macroeconômico adverso para o setor, marcado, sobretudo, pela manutenção da taxa Selic em patamares elevados, o que encareceu o crédito de longo prazo.

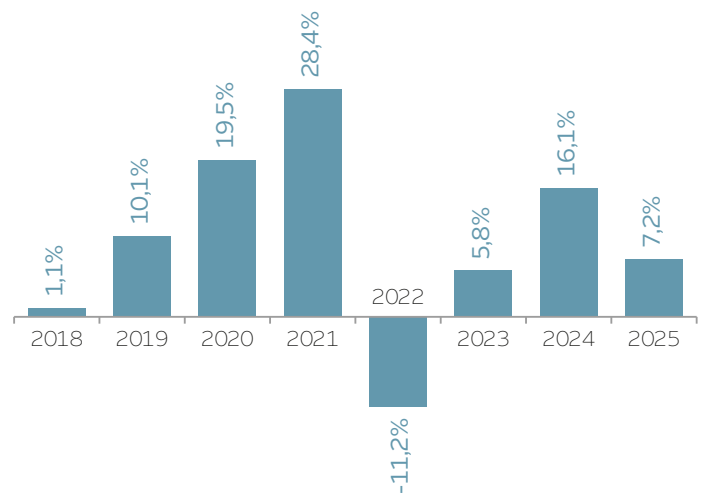
O impacto dos juros altos ficou evidente na retração do crédito habitacional. Dados do Banco Central apontam que as aquisições de imóveis financiados movimentaram R\$ 313,9 bilhões no país em 2025, um recuo real de 2,9% (cerca de R\$ 10 bilhões a menos) em relação a 2024. Altas na Selic costumam desestimular transações financiadas, mas a série histórica mostra que os anos de 2022 e 2025 assinalaram os maiores níveis de juros do período recente.

Evolução da arrecadação do ITBI

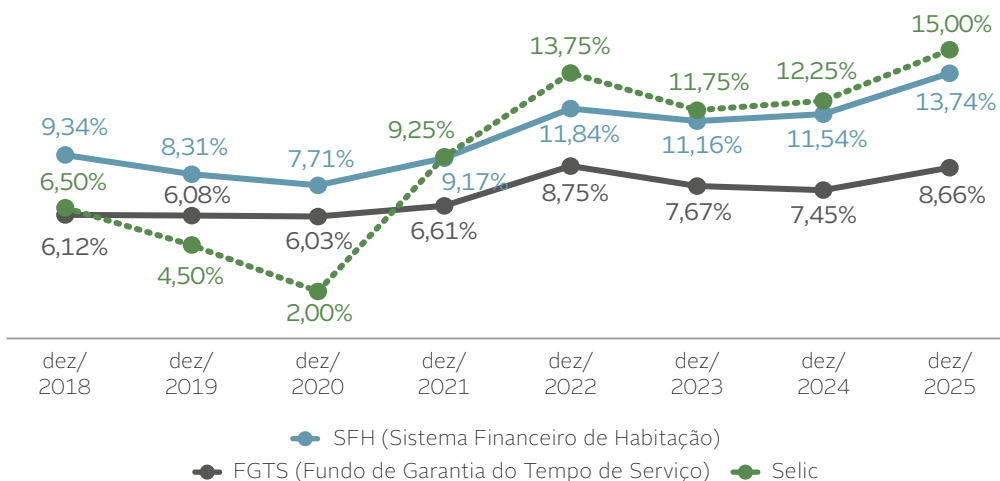
em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio 2025



Taxa de crescimento real do ITBI em relação ao ano anterior



Evolução da Selic e das taxas de juros praticadas pelo mercado no financiamento imobiliário para pessoa física



No entanto, as análises de mercado indicam que o ambiente restritivo não afetou o setor de forma homogênea, provocando uma reorganização da dinâmica interna. Os segmentos de alta renda demonstraram forte resiliência por dependerem menos do crédito tradicional, sendo sustentados pelo patrimônio acumulado dos compradores e pela busca por imóveis como reserva de valor.

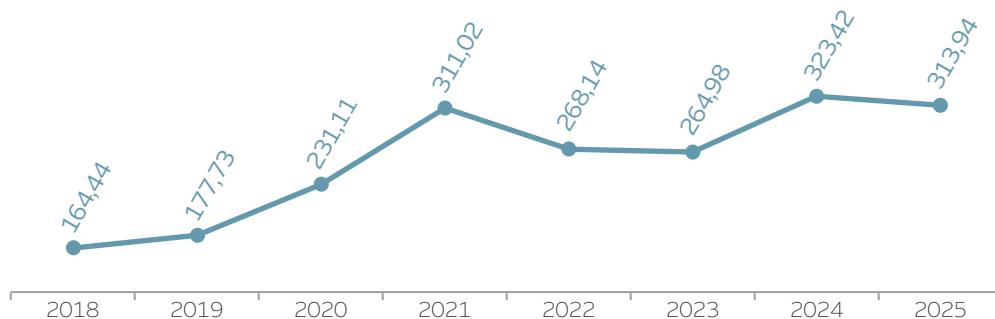
Paralelamente, a continuidade de programas habitacionais populares com juros menores ajudou a segurar parte da atividade. Esse cenário sugere que a arrecadação do ITBI foi impulsionada por transações concentradas em fatias de mercado menos sensíveis

aos juros e pela valorização imobiliária observada em importantes centros urbanos, que influiu a base de cálculo do imposto, mesmo com menos contratos assinados.

Em termos práticos, o balanço de 2025 confirma que o mercado imobiliário capixaba manteve um nível de atividade relevante. O crescimento real de 7,2% nas receitas do ITBI locais demonstra que a acentuada valorização dos ativos e o vigor das operações de médio e alto padrão no Espírito Santo foram capazes de blindar o recolhimento municipal e compensar a desaceleração geral do crédito imobiliário verificada no país¹.

Evolução dos financiamentos imobiliários no Brasil

em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Fonte: Banco Central do Brasil (Bacen).

MUNICÍPIOS em destaque

Em 2025, destacaram-se os desempenhos de Vila Velha e Cariacica, onde a arrecadação do ITBI aumentou, respectivamente, R\$ 9,9 milhões e R\$ 7,1 milhões, no comparativo com 2024. Sozinhas, as duas cidades responderam por 57,8% do incremento estadual da arrecadação do imposto.

O resultado positivo de Vila Velha e a perda de 1,9% (menos R\$ 2 milhões) apurada por Vitória reduziram a diferença entre as receitas do tributo desses dois municípios, como mostra o gráfico a

seguir. Serra, terceira colocada no ranking estadual, também registrou queda de recolhimento, de R\$ 1 milhão, ou -1,6%.

Os maiores avanços relativos ocorreram em Ibitirama, Marilândia, Santa Leopoldina e Pinheiros. Em todos esses municípios, o montante de 2025 superou em mais de duas vezes a cifra de 2024. Por outro lado, Mucurici (-60,8%), Ibirapu (-46,9%), Ponto Belo (-46,5%) e Rio Novo do Sul (-40,9%) apresentaram as retrações mais intensas.

¹ https://forbes.com.br/forbes-money/forbes-real-estate/2025/12/o-que-2025-ensinou-sobre-o-mercado-imobiliario-em-um-ano-de-juros-altos/?utm_source=chatgpt.com

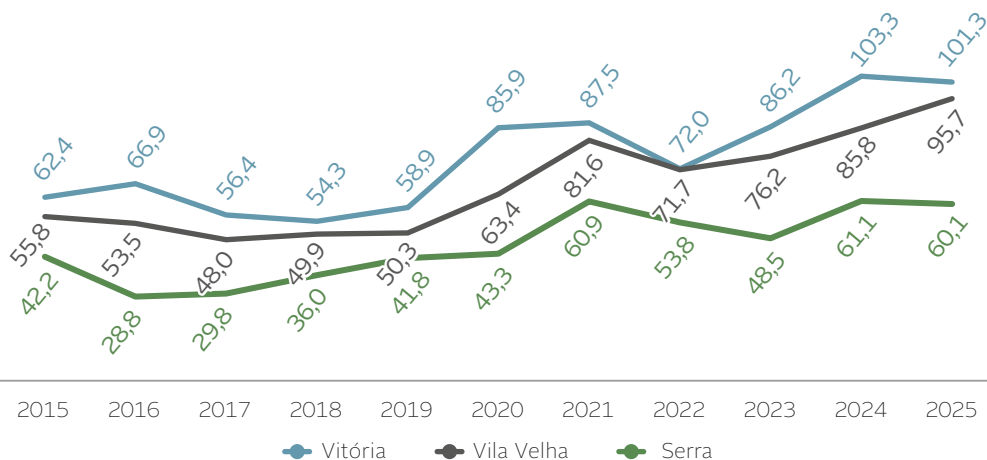
Ressalte-se que em Mucurici, mesmo com a diminuição acentuada, a receita de ITBI de 2025 permaneceu a mais elevada em comparação à de anos anteriores a 2024.

É importante salientar que, em municípios de pequeno porte populacional, um único evento, como

a venda de uma grande fazenda ou de um empreendimento comercial ou industrial, pode elevar temporariamente a arrecadação municipal a patamares muito superiores ao padrão habitual, gerando inicialmente fortes expansões e, posteriormente, expressivas retrações na arrecadação do imposto.

Arrecadação do ITBI de Vitória, Vila Velha e Serra

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025

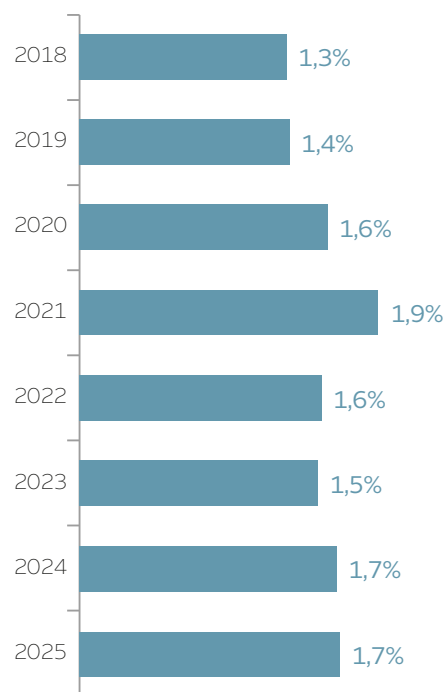


PESO na receita corrente

Em 2025, o ITBI foi responsável por 1,7% da receita corrente dos municípios capixabas, mantendo percentual semelhante ao constatado nos últimos anos. Por incidir sobre transações imobiliárias, o imposto tende a apresentar maior relevância nos orçamentos de municípios com amplo estoque de imóveis e, sobretudo, em territórios marcados pela valorização imobiliária e pelo dinamismo econômico.

Entre os municípios capixabas, aqueles em que o ITBI alcançou em 2025 maior participação na composição da receita corrente foram: Guarapari, com 4,8%; Vila Velha, com 4,1%; e Vitória, com 2,9%. Todos se caracterizam por abrigar expressivo estoque de imóveis residenciais, comerciais e industriais, compatível com o porte populacional e com o nível de atividade econômica local. No caso de Guarapari, a vocação turística amplia ainda mais a demanda por imóveis e o desenvolvimento de empreendimentos voltados ao atendimento do fluxo de visitantes.

Participação do ITBI na receita corrente



A REFORMA TRIBUTÁRIA e o Cadastro Imobiliário Brasileiro

A Reforma Tributária e a respectiva legislação complementar trouxeram mudanças importantes para a gestão das informações sobre imóveis no país, principalmente ao unificar dados que antes ficavam distribuídos em plataformas distintas. Essa integração ocorre por meio do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), que concentram em uma base única as informações de cartórios, prefeituras, estados e da Receita Federal. O novo modelo aumenta a transparência do mercado e reduz o histórico desencontro de dados que dificultava o acompanhamento das transações pelas gestões locais.

Na prática, a união dessas bases eleva a capacidade de fiscalização das prefeituras, permitindo o cruzamento rápido de dados sobre propriedade, transferências e valores de mercado. Com acesso a esse ecossistema atualizado, as administrações municipais ganham subsídios técnicos robustos para mitigar o uso de bases de dados defasadas, inibir a subdeclaração de valores e aprimorar a

justiça fiscal. Para que esse avanço seja efetivo, o Fisco deve garantir total transparência às metodologias de avaliação utilizadas, assegurando ao contribuinte o direito de contestar os valores administrativamente.

Contudo, a aplicação desses novos parâmetros de mercado deve respeitar as decisões dos tribunais superiores. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao reafirmar o Tema Repetitivo 1.113/2022, fixou que o valor declarado pelo contribuinte para o cálculo do ITBI tem presunção de veracidade. Isso significa que os novos indicadores de preços do CIB/Sinter não podem ser usados como tabelas de cobrança prévias ou automáticas. Eles devem funcionar como ferramentas de inteligência fiscal, servindo para motivar a abertura de um processo administrativo específico (artigo 148 do Código Tributário Nacional – CTN), caso o município discorde do valor declarado. O equilíbrio entre a modernização tecnológica e o respeito às garantias jurídicas é o que baliza a atual gestão do ITBI nas cidades brasileiras.

ARRECAÇÃO DO ITBI - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação relativa 2025/2024	Participação 2025		ITBI per capita 2025 em R\$
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025							no total do ITBI	na receita corrente ¹	
							em %			
Afonso Cláudio	680,6	1.094,7	1.146,2	1.585,0	1.121,7	1.548,5	38,1	0,4	0,9	47,71
Água Doce do Norte	239,5	296,0	232,0	272,0	252,1	338,5	34,3	0,1	0,4	26,89
Água Branca	155,6	222,9	2,9	238,2	195,0	259,9	33,3	0,1	0,3	25,62
Alegre	475,9	805,5	879,4	953,0	727,4	689,9	-5,2	0,2	0,4	22,47
Alfredo Chaves	584,6	875,0	776,3	762,9	534,1	555,1	3,9	0,1	0,5	38,61
Alto Rio Novo	106,7	328,9	188,1	90,9	211,9	382,6	80,6	0,1	0,7	49,30
Anchieta	1.778,3	3.709,8	3.662,7	3.227,3	4.085,1	4.744,8	16,2	1,1	1,1	121,75
Apiacá	101,5	197,5	241,3	160,8	262,2	223,8	-14,7	0,1	0,3	29,99
Aracruz	5.303,6	6.001,5	7.200,2	7.084,4	9.274,7	11.592,5	25,0	2,6	1,1	112,15
Atílio Vivácqua	226,6	216,5	202,6	201,5	215,6	256,4	18,9	0,1	0,3	23,21
Baixo Guandu	898,6	1.630,6	1.456,0	1.294,8	1.333,8	1.085,7	-18,6	0,2	0,5	33,07
Barra de São Francisco	1.217,2	1.230,8	2.021,9	1.399,1	2.143,7	1.879,6	-12,3	0,4	0,8	41,39
Boa Esperança	264,6	721,0	497,9	358,2	443,9	800,1	80,2	0,2	0,7	13,31
Bom Jesus do Norte	119,7	160,9	147,0	69,0	177,1	230,4	30,1	0,1	0,3	21,30
Brejetuba	153,5	246,9	375,8	222,6	521,0	386,6	-25,8	0,1	0,4	28,18
Cachoeiro de Itapemirim	7.317,7	10.772,1	8.739,0	9.323,1	9.459,1	9.244,7	-2,3	2,1	0,9	46,61
Cariacica	6.656,0	15.257,5	7.476,6	8.088,2	9.513,5	16.651,3	75,0	3,8	1,0	44,26
Castelo	1.257,8	1.820,3	2.135,2	1.692,6	1.829,2	2.015,8	10,2	0,5	1,0	50,94
Colatina	5.251,2	7.218,0	6.632,6	7.940,0	8.716,1	8.986,1	3,1	2,0	1,0	69,50
Conceição da Barra	2.023,1	3.444,9	589,3	349,1	584,9	492,9	-15,7	0,1	0,2	17,04
Conceição do Castelo	208,7	415,5	395,9	398,9	424,5	621,7	46,4	0,1	0,8	49,85
Divino de São Lourenço	243,3	158,6	311,1	286,9	278,4	403,1	44,8	0,1	1,0	74,69
Domingos Martins	1.845,3	3.297,3	3.070,7	2.774,5	2.902,1	4.674,1	61,1	1,1	1,8	122,24
Dores do Rio Preto	117,0	362,9	163,8	250,9	364,5	415,8	14,1	0,1	0,7	60,24
Ecoporanga	1.166,9	1.280,7	2.008,9	2.541,0	950,6	1.373,7	44,5	0,3	1,0	60,76
Fundão	855,6	960,2	1.903,8	1.882,5	1.671,0	1.933,6	15,7	0,4	1,3	102,32
Governador Lindenberg	315,1	381,6	337,2	308,7	232,2	435,6	87,6	0,1	0,5	37,93
Guaçu	733,4	940,0	927,3	1.002,7	1.210,7	1.082,9	-10,6	0,2	0,6	34,47
Guarapari	21.748,2	27.552,0	26.445,9	30.693,8	34.862,8	33.744,3	-3,2	7,6	4,8	247,55
Ibatiba	114,0	186,8	190,4	421,5	267,0	260,2	-2,6	0,1	0,2	9,45
Ibiraçu	135,7	295,9	346,5	194,1	460,0	244,3	-46,9	0,1	0,3	19,85
Ibitirama	250,5	230,2	373,5	483,6	312,9	739,4	136,3	0,2	1,0	73,82
Iconha	142,4	166,7	172,4	373,7	276,5	275,8	-0,2	0,1	0,3	21,57
Irupi	238,4	332,4	364,4	347,0	327,5	371,7	13,5	0,1	0,4	25,38
Itaguaçu	328,7	514,7	506,8	329,1	572,9	425,0	-25,8	0,1	0,5	30,27
Itapemirim	1.060,3	1.175,8	1.365,8	1.081,4	2.019,9	2.194,0	8,6	0,5	0,4	49,84
Itarana	355,2	232,8	371,8	298,6	243,5	245,4	0,8	0,1	0,3	22,36
Iúna	767,6	719,5	1.040,5	1.304,8	810,9	1.309,8	61,5	0,3	0,9	42,86
Jaguaré	602,2	913,1	1.320,2	1.410,2	1.069,1	1.776,0	66,1	0,4	0,8	56,29
Jerônimo Monteiro	190,8	380,4	284,1	228,5	270,2	334,5	23,8	0,1	0,3	27,63
João Neiva	403,8	601,7	512,2	962,7	581,1	507,5	-12,7	0,1	0,4	35,50
Laranja da Terra	186,8	354,3	322,1	343,4	324,8	302,4	-6,9	0,1	0,4	26,07
Linhares	9.666,9	12.739,1	14.468,9	14.364,4	17.459,1	19.192,3	9,9	4,3	1,6	104,42
Mantenópolis	630,1	608,1	537,5	538,9	415,5	588,4	41,6	0,1	0,7	44,81
Marataizes	858,9	1.519,7	1.813,8	1.831,0	1.944,9	2.834,7	45,7	0,6	0,7	61,69
Marechal Floriano	894,1	1.489,1	1.193,8	978,4	1.056,1	1.203,2	13,9	0,3	1,0	63,45
Marilândia	245,2	255,5	239,7	353,3	264,1	610,9	131,3	0,1	0,6	46,68
Mimoso do Sul	690,7	335,4	385,8	530,0	376,8	591,9	57,1	0,1	0,4	23,59
Montanha	1.365,3	1.850,7	1.734,9	1.345,1	2.277,5	2.874,0	26,2	0,7	2,1	144,93
Mucurici	263,5	1.246,2	726,6	808,5	3.766,8	1.477,8	-60,8	0,3	2,6	261,43
Muniz Freire	268,5	423,5	802,2	598,9	478,1	750,5	57,0	0,2	0,6	39,90
Muqui	174,9	360,2	255,7	225,7	363,5	234,1	-35,6	0,1	0,3	16,50
Nova Venécia	1.691,1	3.027,4	3.057,4	2.674,5	3.031,7	3.454,7	14,0	0,8	1,1	66,02
Pancas	455,1	785,0	645,8	892,8	666,7	935,7	40,3	0,2	0,8	48,94
Pedro Canário	610,0	430,3	755,9	780,3	1.006,9	853,4	-15,2	0,2	0,6	38,93
Pinheiros	1.018,9	905,6	957,3	934,5	1.281,2	2.687,2	109,7	0,6	1,7	108,17
Piúma	888,9	1.164,5	1.079,1	1.242,0	1.623,4	1.922,2	18,4	0,4	1,1	80,39
Ponto Belo	145,6	310,8	749,6	774,9	708,4	378,9	-46,5	0,1	0,7	56,80
Presidente Kennedy	448,4	226,6	532,6	889,4	412,5	518,9	25,8	0,1	0,1	29,04
Rio Bananal	564,5	728,8	544,7	676,1	640,8	1.264,5	97,3	0,3	0,7	62,14
Rio Novo do Sul	83,4	97,4	110,5	216,7	354,7	209,8	-40,9	0,0	0,3	18,29
Santa Leopoldina	329,6	681,9	550,8	450,3	461,5	995,6	115,7	0,2	1,0	72,08
Santa Maria de Jetibá	1.181,2	1.703,7	1.212,2	1.439,7	1.662,8	1.974,4	18,7	0,4	0,6	43,32
Santa Teresa	1.194,6	1.512,0	2.345,6	1.855,9	1.852,9	2.001,1	8,0	0,5	1,2	83,82
São Domingos do Norte	243,5	268,8	222,6	302,6	241,6	287,7	19,1	0,1	0,4	31,79
São Gabriel da Palha	898,3	1.273,1	1.321,9	1.295,0	1.624,2	1.771,6	9,1	0,4	0,9	51,69
São José do Calçado	175,1	317,6	254,8	206,8	188,6	330,5	75,2	0,1	0,3	28,96
São Mateus	4.334,9	6.511,0	6.276,4	7.422,4	7.683,7	8.513,8	10,8	1,9	1,3	63,34
São Roque do Canaã	251,8	235,3	300,7	233,2	227,8	191,1	-16,1	0,0	0,2	16,97
Serra	43.305,2	60.915,2	53.825,0	48.464,6	61.116,7	60.116,1	-1,6	13,6	2,2	103,70
Sooretama	187,1	220,9	958,2	866,7	791,3	851,8	7,7	0,2	0,4	29,71
Vargem Alta	399,0	484,4	515,1	407,4	671,6	688,2	2,5	0,2	0,5	33,75
Venda Nova do Imigrante	849,1	1.553,6	1.138,8	1.642,0	1.372,3	1.570,3	14,4	0,4	1,0	61,83
Viana	2.848,0	5.487,1	4.048,6	3.002,8	3.801,7	5.454,7	43,5	1,2	1,0	41,25
Vila Pavão	367,1	363,8	396,6	396,6	260,1	271,6	4,4	0,1	0,4	29,14
Vila Valério	381,2	570,3	407,6	436,3	572,5	603,4	5,4	0,1	0,5	42,29
Vila Velha	63.365,3	81.637,9	71.654,0	76.236,8	85.809,7	95.723,5	11,6	21,7	4,1	188,89
Vitória	85.868,9	87.517,7	72.017,2	86.157,0	103.281,8	101.302,1	-1,9	23,0	2,9	295,02
TOTAL	293.966,3	377.462,6	335.368,5	354.702,7	411.784,5	441.266,3	7,2	100,0	1,7	104,19

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).
 Nota: ¹receita corrente, exceto intraorçamentária, deduzida da parcela destinada ao Fundeb (ver "Notas metodológicas", na página 03).

ITBI

Posição	Município	ITBI em R\$	População 2025
1º	Vitória	101.302.121,80	343.378
2º	Vila Velha	95.723.469,92	506.779
3º	Serra	60.116.070,43	579.720
4º	Guarapari	33.744.262,90	136.311
5º	Linhares	19.192.307,78	183.797
6º	Cariacica	16.651.322,64	376.200
7º	Aracruz	11.592.538,91	103.363
8º	Cachoeiro de Itapemirim	9.244.659,21	198.342
9º	Colatina	8.986.111,39	129.301
10º	São Mateus	8.513.845,54	134.423
11º	Viana	5.454.676,27	132.219
12º	Anchieta	4.744.828,83	38.972
13º	Domingos Martins	4.674.064,26	38.236
14º	Nova Venécia	3.454.668,69	52.324
15º	Montanha	2.873.976,91	19.830
16º	Marataízes	2.834.653,42	45.953
17º	Pinheiros	2.687.182,22	24.843
18º	Itapemirim	2.194.016,30	44.020
19º	Castelo	2.015.807,65	39.575
20º	Santa Teresa	2.001.054,20	23.872
21º	Santa Maria de Jetibá	1.974.375,71	45.575
22º	Fundão	1.933.613,92	18.898
23º	Piúma	1.922.190,64	23.912
24º	Barra de São Francisco	1.879.633,81	45.415
25º	Jaguari	1.776.022,96	31.551
26º	São Gabriel da Palha	1.771.556,62	34.272
27º	Venda Nova do Imigrante	1.570.253,18	25.395
28º	Afonso Cláudio	1.548.455,25	32.456
29º	Mucurici	1.477.849,61	5.653
30º	Ecoporanga	1.373.738,46	22.611
31º	Iúna	1.309.757,97	30.556
32º	Rio Bananal	1.264.488,09	20.350
33º	Marechal Floriano	1.203.211,04	18.964
34º	Baixo Guandu	1.085.718,07	32.829
35º	Guaçuí	1.082.922,67	31.418
36º	Santa Leopoldina	995.579,63	13.813
37º	Pancas	935.671,49	19.120
38º	Pedro Canário	853.422,77	21.923
39º	Sooretama	851.833,74	28.668
40º	Boa Esperança	800.083,45	60.092
41º	Muniz Freire	750.515,64	18.809
42º	Ibitirama	739.353,52	10.015
43º	Alegre	689.855,86	30.702
44º	Vargem Alta	688.157,14	20.390
45º	Conceição do Castelo	621.711,28	12.472
46º	Mariilândia	610.930,58	13.087
47º	Vila Valério	603.411,95	14.267
48º	Mimoso do Sul	591.944,35	25.088
49º	Mantenópolis	588.364,18	13.131
50º	Alfredo Chaves	555.064,40	14.376
51º	Presidente Kennedy	518.913,36	17.868
52º	João Neiva	507.508,69	14.295
53º	Conceição da Barra	492.940,43	28.923
54º	Governador Lindenberg	435.634,38	11.484
55º	Itaguaçu	424.998,01	14.042
56º	Dores do Rio Preto	415.808,14	6.902
57º	Divino de São Lourenço	403.105,64	5.397
58º	Brejetuba	386.580,17	13.718
59º	Alto Rio Novo	382.599,03	7.760
60º	Ponto Belo	378.881,48	6.671
61º	Irupi	371.748,11	14.647
62º	Água Doce do Norte	338.471,45	12.585
63º	Jerônimo Monteiro	334.506,39	12.108
64º	São José do Calçado	330.476,88	11.411
65º	Laranja da Terra	302.386,39	11.597
66º	São Domingos do Norte	287.722,97	9.051
67º	Iconha	275.829,80	12.790
68º	Vila Pavão	271.596,54	9.319
69º	Ibatiba	260.180,41	27.543
70º	Água Branca	259.910,18	10.143
71º	Atilio Vivácqua	256.400,32	11.046
72º	Itarana	245.401,91	10.975
73º	Ibiraçu	244.260,08	12.304
74º	Muqui	234.086,71	14.185
75º	Bom Jesus do Norte	230.412,03	10.820
76º	Apiacá	223.769,55	7.462
77º	Rio Novo do Sul	209.784,24	11.471
78º	São Roque do Canaã	191.063,50	11.256
TOTAL		441.266.304,04	4.235.039

ITBI PER CAPITA

Posição	Município	A / B	ITBI (A)	População
			em R\$	2025 (B)
1º	Vitória	295,02	101.302.121,80	343.378
2º	Mucurici	261,43	1.477.849,61	5.653
3º	Guarapari	247,55	33.744.262,90	136.311
4º	Vila Velha	188,89	95.723.469,92	506.779
5º	Montanha	144,93	2.873.976,91	19.830
6º	Domingos Martins	122,24	4.674.064,26	38.236
7º	Anchieta	121,75	4.744.828,83	38.972
8º	Aracruz	112,15	11.592.538,91	103.363
9º	Pinheiros	108,17	2.687.182,22	24.843
10º	Linhares	104,42	19.192.307,78	183.797
11º	Serra	103,70	60.116.070,43	579.720
12º	Fundão	102,32	1.933.613,92	18.898
13º	Santa Teresa	83,82	2.001.054,20	23.872
14º	Piúma	80,39	1.922.190,64	23.912
15º	Divino de São Lourenço	74,69	403.105,64	5.397
16º	Ibitirama	73,82	739.353,52	10.015
17º	Santa Leopoldina	72,08	995.579,63	13.813
18º	Colatina	69,50	8.986.111,39	129.301
19º	Nova Venécia	66,02	3.454.668,69	52.324
20º	Marechal Floriano	63,45	1.203.211,04	18.964
21º	São Mateus	63,34	8.513.845,54	134.423
22º	Rio Bananal	62,14	1.264.488,09	20.350
23º	Venda Nova do Imigrante	61,83	1.570.253,18	25.395
24º	Marataízes	61,69	2.834.653,42	45.953
25º	Ecoporanga	60,76	1.373.738,46	22.611
26º	Dores do Rio Preto	60,24	415.808,14	6.902
27º	Ponto Belo	56,80	378.881,48	6.671
28º	Jaguari	56,29	1.776.022,96	31.551
29º	São Gabriel da Palha	51,69	1.771.556,62	34.272
30º	Castelo	50,94	2.015.807,65	39.575
31º	Conceição do Castelo	49,85	621.711,28	12.472
32º	Itapemirim	49,84	2.194.016,30	44.020
33º	Alto Rio Novo	49,30	382.599,03	7.760
34º	Pancas	48,94	935.671,49	19.120
35º	Afonso Cláudio	47,71	1.548.455,25	32.456
36º	Mariilândia	46,68	610.930,58	13.087
37º	Cachoeiro de Itapemirim	46,61	9.244.659,21	198.342
38º	Mantenópolis	44,81	588.364,18	13.131
39º	Cariacica	44,26	16.651.322,64	376.200
40º	Santa Maria de Jetibá	43,32	1.974.375,71	45.575
41º	Iúna	42,86	1.309.757,97	30.556
42º	Vila Valério	42,29	603.411,95	14.267
43º	Barra de São Francisco	41,39	1.879.633,81	45.415
44º	Viana	41,25	5.454.676,27	132.219
45º	Muniz Freire	39,90	750.515,64	18.809
46º	Pedro Canário	38,93	853.422,77	21.923
47º	Alfredo Chaves	38,61	555.064,40	14.376
48º	Governador Lindenberg	37,93	435.634,38	11.484
49º	João Neiva	35,50	507.508,69	14.295
50º	Guaçuí	34,47	1.082.922,67	31.418
51º	Vargem Alta	33,75	688.157,14	20.390
52º	Baixo Guandu	33,07	1.085.718,07	32.829
53º	São Domingos do Norte	31,79	287.722,97	9.051
54º	Itaguaçu	30,27	424.998,01	14.042
55º	Apiacá	29,99	223.769,55	7.462
56º	Sooretama	29,71	851.833,74	28.668
57º	Vila Pavão	29,14	271.596,54	9.319
58º	Presidente Kennedy	29,04	518.913,36	17.868
59º	São José do Calçado	28,96	330.476,88	11.411
60º	Brejetuba	28,18	386.580,17	13.718
61º	Jerônimo Monteiro	27,63	334.506,39	12.108
62º	Água Doce do Norte	26,89	338.471,45	12.585
63º	Laranja da Terra	26,07	302.386,39	11.597
64º	Água Branca	25,62	259.910,18	10.143
65º	Irupi	25,38	371.748,11	14.647
66º	Mimoso do Sul	23,59	591.944,35	25.088
67º	Atilio Vivácqua	23,21	256.400,32	11.046
68º	Alegre	22,47	689.855,86	30.702
69º	Itarana	22,36	245.401,91	10.975
70º	Iconha	21,57	275.829,80	12.790
71º	Bom Jesus do Norte	21,30	230.412,03	10.820
72º	Ibiraçu	19,85	244.260,08	12.304
73º	Rio Novo do Sul	18,29	209.784,24	11.471
74º	Conceição da Barra	17,04	492.940,43	28.923
75º	São Roque do Canaã	16,97	191.063,50	11.256
76º	Muqui	16,50	234.086,71	14.185
77º	Boa Esperança	13,31	800.083,45	60.092
78º	Ibatiba	9,45	260.180,41	27.543
TOTAL		104,19	441.266.304,04	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DESEMPENHO

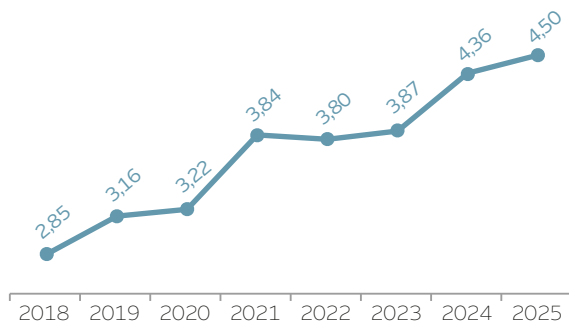
Após o crescimento expressivo de 12,5% em 2024, as transferências da quota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para as prefeituras capixabas avançaram 3,4% em 2025, em termos reais – ou seja, já descontada

a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Com isso, os repasses atingiram o patamar de R\$ 4,50 bilhões, em valores líquidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Evolução da QPM-ICMS

líquido de Fundeb

em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



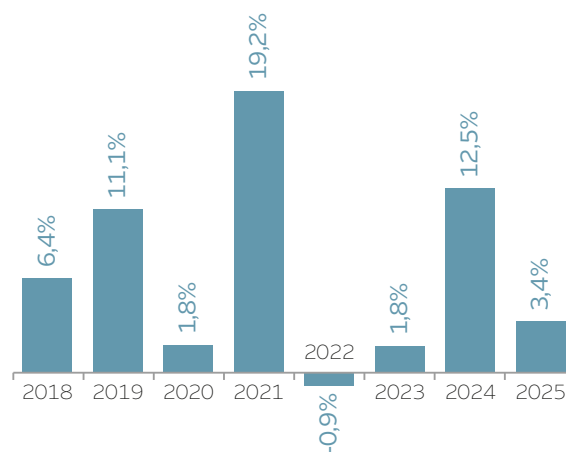
Esse desempenho mais moderado ocorreu em um contexto de desaceleração da atividade econômica. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu cerca de 2,3% em 2025, abaixo dos 3,4% de 2024 e dos 3,2% de 2023, indicando menor dinamismo da base econômica que sustenta a arrecadação do imposto.

Vale ressaltar que apenas nos dois últimos anos as transferências de ICMS superaram o nível registrado em 2012, um movimento que já havia sido destacado na edição anterior de **Finanças dos Municípios Capixabas**.

No fim de 2012, a Resolução 13 do Senado Federal, em vigor desde 2013, reduziu para 4% a alíquota do ICMS sobre produtos importados, afetando diretamente as operações vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap)¹ e provocando queda nas transferências aos municípios capixabas.

Taxa de crescimento real da QPM-ICMS em relação ao ano anterior

líquido de Fundeb



Nos anos seguintes, a arrecadação foi impactada por fatores adversos, como a crise econômica iniciada em 2014, a retração dos setores de mineração e petróleo e a paralisação das atividades da Samarco.

A recuperação observada entre 2017 e 2019 foi interrompida pela pandemia em 2020. Em 2021, o crescimento expressivo refletiu a elevação dos preços do petróleo e dos combustíveis, mas as leis complementares 192 e 194, aprovadas em 2022, limitaram as alíquotas de ICMS sobre itens essenciais, diminuindo o potencial de arrecadação. Com isso, as transferências permaneceram, entre 2021 e 2023, próximas à quantia constatada em 2012. A superação desse patamar deu-se apenas em 2024, favorecida pela nova sistemática de cobrança do ICMS sobre combustíveis e por um ambiente macroeconômico mais favorável.

¹ O Fundap é um incentivo fiscal do Estado do Espírito Santo (vigente até 2032) voltado ao comércio exterior. Permite a postergação e o financiamento (via Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – Bades) de parte do ICMS incidente sobre importações desembaraçadas no Estado, com possibilidade de quitação facilitada mediante leilões de deságio.

ATENÇÃO

A partir desta edição, os valores das transferências do ICMS serão publicados já líquidos do Fundeb. Portanto, as cifras da série história desta edição não devem ser comparadas às das publicações anteriores do anuário.

MUNICÍPIOS em destaque

Conforme estabelece a Constituição Federal, 25% da arrecadação estadual do ICMS devem ser repassados aos municípios. O montante auferido por cada um é influenciado tanto pela receita total do imposto quanto pelo Índice de Participação dos Municípios (IPM), calculado anualmente pela Secretaria da Fazenda do Espírito Santo (Sefaz-ES). O IPM é baseado, majoritariamente, no Valor Adicionado Fiscal (VAF), que representa a geração de riqueza no território municipal. Para o exercício de 2025, são considerados os VAFs apurados em 2022 e 2023, refletindo, portanto, o desempenho econômico local nesse período.

É importante analisar a evolução do IPM sob a ótica tanto das variações absolutas quanto das relativas. Municípios com participação reduzida podem apresentar oscilações expressivas de um ano para outro sem, contudo, ocasionar impactos relevantes na distribuição do ICMS dos demais. Por outro lado, municípios com elevado IPM, mesmo quando registram alterações mais modestas, têm força para reconfigurar a partilha dos recursos transferidos às outras cidades.

Em termos relativos, as maiores altas foram alcançadas por Bom Jesus do Norte (53,2%),

Fundão (45,7%), Piúma (45,1%), Dorés do Rio Preto (39,5%), Ibirapu (39,5%), Vila Velha (37,4%) e Apiacá (33,8%), todas associadas a ganhos expressivos em seus índices de participação no ICMS, conforme detalhado na página 52. Em Bom Jesus do Norte, por exemplo, o IPM saltou de 0,167, em 2024, para 0,247, em 2025.

Por outro lado, as maiores quedas relativas foram verificadas em Vitória (-18,7%), Conceição da Barra (-18,2%), Ecoporanga (-15,8%) e Anchieta (-15,4%), refletindo contrações relevantes em seus IPMs. No caso da capital, o índice retrocedeu de 13,843 para 10,878 entre 2024 e 2025, o que resultou na redução das transferências de ICMS de R\$ 603,3 milhões para R\$ 490,2 milhões, um encolhimento de 18,7%, equivalente a R\$ 113 milhões.

Em termos absolutos, Vila Velha foi o município que reportou o maior aumento nas transferências de ICMS, com recursos adicionais da ordem de R\$ 81,2 milhões, seguido por Cariacica (R\$ 64,4 milhões), Aracruz (R\$ 36,7 milhões) e Viana (R\$ 28,9 milhões). No outro extremo, destacam-se as quedas em Vitória e em Anchieta, onde a retração fixou-se em R\$ 28,6 milhões.

INDICADOR de variabilidade

As alterações do IPM resultam em um jogo de soma zero: quando algumas cidades ganham participação no total a ser distribuído, outras perdem. Para mensurar a dinâmica dessa redistribuição, foi elaborado o Indicador de Variabilidade, que expressa o quanto os índices se movimentaram entre os municípios de um

ano para outro. Quanto maior o valor do indicador, maiores são os recursos realocados.

Em 2025, por exemplo, a variação total dos índices foi de 6 pontos percentuais (para cima e para baixo). É o maior nível de variabilidade da série histórica iniciada em 1992. Equivaleu a uma

movimentação de cerca de R\$ 339 milhões. Desse montante, os ganhos mostraram-se altamente concentrados: apenas quatro municípios capturaram 68,1% dos recursos redistribuídos – Vila Velha (27,5%), Cariacica (20%), Aracruz (11,5%) e Viana (9,2%). Em outras palavras, 68,1% dos recursos redistribuídos beneficiaram essas quatro cidades, em 2025.

As perdas de 2025 seguiram a mesma tendência de acumulação. Vitória respondeu, isoladamente, por 49,3% do volume total reduzido. Somando a variação negativa da capital aos recuos de Anchieta (12,9%) e Itapemirim (6,6%), chega-se a um revés de 68,8%.

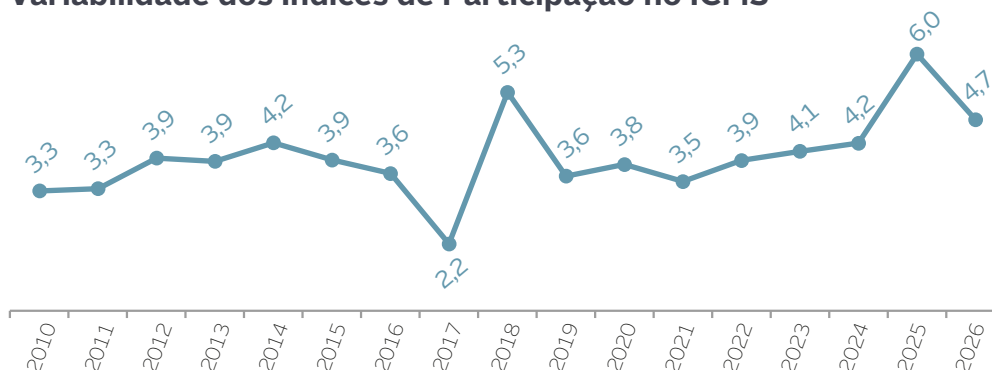
Em suma, a maior parte dos recursos que pertenciam à capital, a Anchieta e a Itapemirim em 2024 foi transferida para Vila Velha, Cariacica, Aracruz e Viana em 2025.

Para 2026, a variabilidade dos índices apresenta-se mais moderada, da ordem de 4,7 pontos

percentuais, o que deve resultar em uma movimentação estimada em R\$ 280 milhões.

- **Projeção de ganhos (2026):** Cariacica deverá concentrar 34,3% dos ganhos, posicionando-se imediatamente à frente de Viana (10,6%) e Linhares (9,8%) – variação positiva total de 54,7% nas três localidades. Em termos de crescimento percentual do próprio IPM, as maiores altas para o ano foram observadas em Divino de São Lourenço (59,9%), Jerônimo Monteiro (31%), São Roque do Canaã (31%), Irupi (23,1%) e Cariacica (19,4%).
- **Projeção de perdas (2026):** o recuo tende a se concentrar em Itapemirim (27,2%), Vila Velha (22,4%), Aracruz (17,3%) e Vitória (11,9%), que juntos respondem por 78,8% da redução. Em termos de variação no IPM, as diminuições mais severas vêm sendo constatadas em Itapemirim (-37,6%), Presidente Kennedy (-27,9%), Aracruz (-18,2%) e Vila Velha (-16%).

Variabilidade dos Índices de Participação no ICMS



A IMPORTÂNCIA do ICMS e indicador per capita

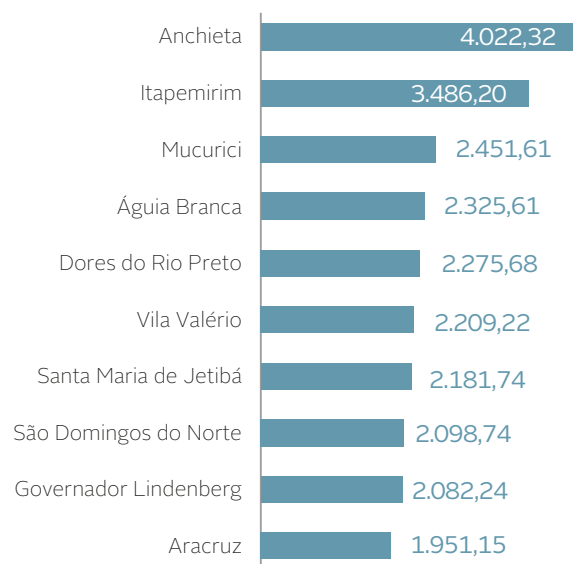
A quota-parte do ICMS constitui uma das principais fontes de receita dos municípios capixabas, respondendo por 16,1% da receita total em 2025. No mesmo ano, o valor médio per capita dos repasses alcançou R\$ 1.063,61.

Os indicadores mostram que a relevância do ICMS tende a ser ainda maior nos municípios de menor porte populacional, tanto em termos per capita quanto na participação da transferência na receita

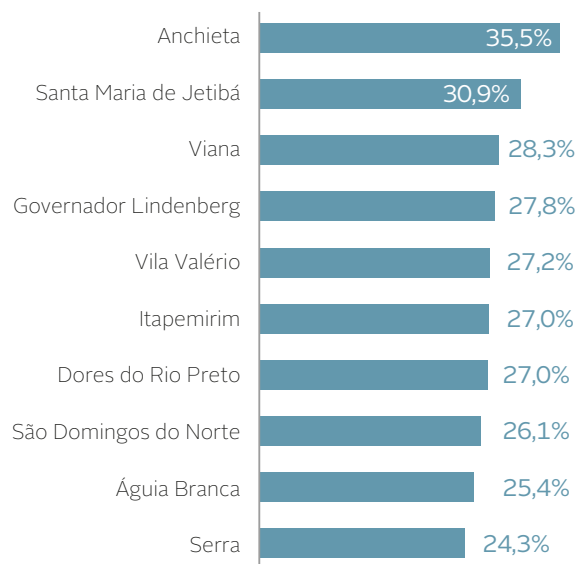
corrente. Em grande parte dessas cidades, a quota-parte do imposto representa parcela expressiva do financiamento das administrações locais. Esse padrão se torna ainda mais evidente em localidades com forte presença de atividades industriais, exportadoras, portuárias, petrolíferas ou agropecuárias, que geram níveis mais elevados de Valor Adicionado Fiscal (VAF) e, conseqüentemente, ampliam significativamente os repasses recebidos.

Municípios com as maiores receitas per capita de QPM-ICMS em 2025

em R\$ corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Municípios com as maiores participações da QPM-ICMS na receita corrente em 2025



OS CRITÉRIOS de distribuição do ICMS

A promulgação da Emenda Constitucional 108, de 26 de agosto de 2020, no contexto da reformulação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), alterou significativamente a sistemática de distribuição da quota-parte municipal do ICMS prevista no parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal.

Antes da EC 108, o repasse de 25% do ICMS estadual aos municípios era determinado majoritariamente pelo Valor Adicionado Fiscal (VAF), com peso de 75%, sendo os 25% restantes distribuídos segundo critérios definidos por legislação estadual. Com a nova redação, os estados devem destinar, no mínimo, 65% com base no VAF e até 35% segundo critérios próprios. Desses, pelo menos 10% devem ser encaminhados com base em indicadores de melhoria da aprendizagem e de redução das desigualdades educacionais, considerando o nível socioeconômico dos estudantes.

No Espírito Santo, a adequação à nova legislação se deu por meio das leis estaduais 11.227/2020 e

11.694/2022. A implementação será escalonada entre 2025 e 2027. O critério educacional foi responsável por 10% da quota-parte em 2025, elevou-se para 12% em 2026 e, a partir de 2027, alcançará 12,5%.

A legislação estadual também estabeleceu os seguintes pontos:

- Manutenção do critério VAF com peso de 75%;
- Redução dos percentuais atribuídos ao número de propriedades rurais, de 7% para 3,5%;
- Eliminação progressiva do critério de área territorial, de 5% em 2024 para 0% em 2027;
- Extinção de critérios relacionados à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e consórcios de saúde;
- Manutenção do critério de gasto com saúde e saneamento básico, fixado em 3%.

O quadro a seguir apresenta o processo de transição dos critérios do IPM no Espírito Santo, em conformidade com a nova regra constitucional.

Critérios		Até 2024	2025	2026	A partir de 2027
Valor Adicionado	Proporcional ao VA do município, de dois anos anteriores ao da apuração, em relação ao total dos municípios do Estado.	75,0%	75,0%	75,0%	75,0%
Área territorial	Proporcional à área do município em relação à área total do Estado.	5,0%	1,0%	0,5%	-
Propriedades rurais	Proporcional ao número de propriedades rurais no município em relação ao total do Estado.	7,0%	5,0%	3,5%	3,5%
Produção agrícola	Proporcional à produção agrícola e hortifrutigranjeiros do município dos dois exercícios anteriores ao da apuração, em relação ao total do Estado.	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Saúde	Percentual rateado igualmente entre os dez municípios de maior VA que estejam enquadrados na gestão mais avançada do Sistema Único de Saúde (SUS).	0,5%	Extinto	Extinto	Extinto
	Para os demais municípios:				
	Percentual dividido igualmente entre os municípios que estejam enquadrados na gestão mais avançada do SUS.	2,5%	Extinto	Extinto	Extinto
	Proporcional à participação do gasto com saúde e saneamento básico no gasto total do município em relação à soma dessas participações de todos os municípios do Estado.	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
	Igualmente distribuído entre os municípios participantes de consórcio para prestação de serviços de saúde.	1,0%	Extinto	Extinto	Extinto
Educação	Proficiência média anual dos alunos das escolas municipais nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes).				
	Percentual de participação dos alunos das escolas municipais nas avaliações descritas no Paebes, bem como sua distribuição nos padrões de proficiência "abaixo do básico", "básico", "proficiente", e "avançado".	-	10,0%	12,0%	12,5%
	Taxa média de aprovação nas escolas no ensino fundamental da rede municipal.				

Fonte: Lei Estadual nº 5.344, de 19 de dezembro de 1996, Lei Estadual nº 11.227, de 29 de dezembro de 2020, e Lei nº 11.694, de 24 de agosto de 2022.

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA QPM-ICMS - 2016-2026

Municípios	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Afonso Cláudio	0,753	0,769	0,838	0,843	0,821	0,798	0,800	0,761	0,732	0,671	0,658
Água Doce do Norte	0,305	0,303	0,308	0,308	0,310	0,298	0,301	0,289	0,282	0,309	0,316
Água Branca	0,387	0,404	0,426	0,411	0,418	0,425	0,416	0,404	0,460	0,519	0,524
Alegre	0,544	0,541	0,559	0,566	0,526	0,484	0,510	0,498	0,468	0,418	0,461
Alfredo Chaves	0,472	0,482	0,509	0,539	0,510	0,480	0,490	0,467	0,458	0,442	0,460
Alto Rio Novo	0,177	0,219	0,224	0,226	0,225	0,229	0,231	0,226	0,230	0,258	0,291
Anchieta	7,524	6,966	4,518	2,697	2,653	2,598	1,766	3,148	4,255	3,478	3,342
Apiacá	0,192	0,193	0,173	0,196	0,194	0,195	0,185	0,185	0,188	0,238	0,257
Aracruz	3,844	3,980	3,258	2,965	3,348	5,180	4,991	2,922	3,787	4,480	3,666
Átilio Vivácqua	0,357	0,349	0,357	0,373	0,379	0,369	0,373	0,354	0,324	0,395	0,332
Baixo Guandu	0,669	0,768	0,818	0,745	0,693	0,659	0,643	0,607	0,593	0,540	0,541
Barra de São Francisco	0,939	1,006	1,102	1,033	0,945	0,906	1,036	1,029	0,884	0,813	0,792
Boa Esperança	0,362	0,387	0,390	0,397	0,404	0,414	0,399	0,395	0,419	0,487	0,546
Bom Jesus do Norte	0,169	0,174	0,190	0,179	0,181	0,170	0,176	0,176	0,167	0,247	0,232
Brejetuba	0,393	0,387	0,433	0,417	0,437	0,438	0,421	0,421	0,416	0,407	0,431
Cachoeiro de Itapemirim	3,332	3,587	3,782	3,726	3,375	3,112	3,234	3,112	2,757	2,592	2,527
Cariacica	5,519	5,456	5,562	5,837	5,991	6,514	7,497	7,299	7,122	8,324	9,940
Castelo	0,847	0,886	0,937	0,982	0,937	0,936	0,965	0,899	0,829	0,807	0,853
Colatina	2,105	2,219	2,269	2,356	2,255	2,201	2,174	2,232	2,141	2,014	2,084
Conceição da Barra	0,680	0,697	0,770	0,653	0,553	0,585	0,652	0,794	0,761	0,601	0,585
Conceição do Castelo	0,398	0,408	0,439	0,452	0,457	0,456	0,475	0,460	0,405	0,371	0,401
Divino de São Lourenço	0,194	0,188	0,179	0,174	0,186	0,190	0,186	0,182	0,180	0,187	0,299
Domingos Martins	1,132	1,164	1,274	1,350	1,282	1,224	1,314	1,268	1,207	1,062	0,916
Dores do Rio Preto	0,235	0,262	0,287	0,270	0,250	0,244	0,260	0,270	0,258	0,349	0,395
Ecoporanga	0,809	0,782	0,805	0,780	0,721	0,699	0,699	0,694	0,700	0,571	0,574
Fundão	0,314	0,322	0,344	0,344	0,354	0,331	0,313	0,286	0,268	0,368	0,398
Governador Lindenberg	0,458	0,487	0,465	0,422	0,430	0,443	0,430	0,438	0,489	0,531	0,478
Guaçuí	0,420	0,444	0,456	0,432	0,416	0,391	0,378	0,359	0,337	0,367	0,396
Guarapari	0,994	0,968	1,020	1,078	0,995	0,912	0,909	0,812	0,725	0,790	0,829
Ibatiba	0,356	0,348	0,388	0,434	0,417	0,360	0,351	0,372	0,333	0,339	0,394
Ibiraçu	0,247	0,264	0,280	0,264	0,258	0,273	0,267	0,231	0,227	0,307	0,313
Ibitirama	0,273	0,259	0,277	0,279	0,252	0,245	0,248	0,243	0,234	0,284	0,273
Iconha	0,394	0,390	0,394	0,418	0,409	0,372	0,344	0,315	0,287	0,314	0,346
Irupi	0,407	0,410	0,383	0,446	0,288	0,309	0,308	0,299	0,288	0,316	0,389
Itaguaçu	0,387	0,400	0,401	0,388	0,383	0,383	0,355	0,319	0,338	0,404	0,443
Itapemirim	2,864	2,806	1,871	1,858	2,598	2,665	2,262	2,455	3,805	3,406	2,125
Itarana	0,328	0,319	0,342	0,362	0,346	0,342	0,346	0,348	0,353	0,392	0,399
Iúna	0,516	0,523	0,605	0,535	0,454	0,472	0,438	0,496	0,469	0,500	0,505
Jaguaré	0,941	0,973	0,920	0,847	0,846	0,865	0,800	0,871	1,074	1,109	1,233
Jerônimo Monteiro	0,217	0,221	0,224	0,228	0,225	0,214	0,212	0,210	0,201	0,216	0,283
João Neiva	0,358	0,373	0,373	0,381	0,435	0,427	0,386	0,362	0,383	0,376	0,392
Laranja da Terra	0,345	0,351	0,373	0,399	0,389	0,380	0,372	0,373	0,377	0,428	0,438
Linhares	4,317	4,330	5,936	6,824	6,163	5,753	5,400	4,979	4,650	4,431	4,894
Mantenópolis	0,296	0,280	0,284	0,277	0,256	0,255	0,216	0,276	0,250	0,314	0,306
Maratáizes	1,291	1,102	0,614	0,450	0,614	0,617	0,609	0,658	0,616	0,585	0,550
Marechal Floriano	0,630	0,684	0,740	0,737	0,710	0,657	0,645	0,611	0,567	0,555	0,598
Marilândia	0,405	0,424	0,419	0,417	0,429	0,438	0,452	0,436	0,460	0,505	0,509
Mimoso do Sul	0,549	0,550	0,552	0,545	0,515	0,500	0,514	0,495	0,475	0,469	0,501
Montanha	0,528	0,567	0,596	0,554	0,531	0,525	0,536	0,521	0,528	0,515	0,579
Mucuricí	0,293	0,311	0,323	0,314	0,295	0,289	0,278	0,283	0,293	0,306	0,348
Muniz Freire	0,446	0,459	0,504	0,520	0,515	0,509	0,550	0,546	0,518	0,505	0,492
Muqui	0,278	0,294	0,290	0,287	0,294	0,292	0,296	0,281	0,267	0,320	0,312
Nova Venécia	1,252	1,377	1,401	1,285	1,221	1,229	1,268	1,311	1,309	1,225	1,368
Pancas	0,477	0,464	0,475	0,464	0,451	0,478	0,471	0,436	0,454	0,435	0,455
Pedro Canário	0,364	0,356	0,358	0,322	0,314	0,324	0,313	0,307	0,316	0,334	0,389
Pinheiros	0,633	0,639	0,663	0,680	0,655	0,665	0,726	0,732	0,762	0,755	0,771
Piúma	0,772	0,927	0,755	0,620	0,295	0,153	0,146	0,142	0,260	0,365	0,376
Ponto Belo	0,222	0,220	0,221	0,219	0,224	0,230	0,221	0,209	0,214	0,270	0,261
Presidente Kennedy	0,313	0,294	0,315	0,320	0,334	0,334	0,338	0,320	0,391	0,391	0,282
Rio Bananal	0,825	0,883	0,861	0,839	0,815	0,769	0,797	0,854	0,903	0,882	0,854
Rio Novo do Sul	0,270	0,259	0,260	0,277	0,263	0,265	0,275	0,250	0,259	0,312	0,310
Santa Leopoldina	0,465	0,478	0,488	0,494	0,495	0,496	0,538	0,545	0,525	0,518	0,502
Santa Maria de Jetibá	1,698	1,776	2,109	2,393	2,295	2,246	2,116	2,235	2,340	2,191	2,167
Santa Teresa	0,641	0,662	0,681	0,692	0,692	0,691	0,688	0,651	0,629	0,660	0,631
São Domingos do Norte	0,430	0,476	0,488	0,476	0,486	0,453	0,424	0,423	0,404	0,421	0,439
São Gabriel da Palha	0,657	0,691	0,651	0,651	0,703	0,729	0,815	0,852	0,802	0,723	0,756
São José do Calçado	0,258	0,248	0,278	0,275	0,261	0,221	0,230	0,226	0,234	0,286	0,290
São Mateus	1,561	1,662	1,927	2,013	1,941	1,801	1,884	1,901	1,952	1,998	2,312
São Roque do Canaã	0,332	0,337	0,334	0,338	0,328	0,328	0,326	0,312	0,297	0,300	0,393
Serra	13,233	13,245	14,074	14,529	14,130	13,067	14,176	15,625	14,689	14,551	14,449
Sooretama	0,713	0,687	0,684	0,693	0,712	0,705	0,722	0,722	0,728	0,782	0,866
Vargem Alta	0,501	0,508	0,522	0,518	0,496	0,476	0,498	0,491	0,486	0,457	0,481
Venda Nova do Imigrante	0,657	0,666	0,738	0,774	0,729	0,721	0,758	0,687	0,619	0,670	0,602
Viana	1,723	1,932	2,042	1,862	2,008	2,253	2,993	2,987	2,823	3,374	3,873
Vila Pavão	0,333	0,343	0,335	0,328	0,329	0,327	0,328	0,319	0,313	0,368	0,361
Vila Valério	0,661	0,695	0,598	0,551	0,589	0,616	0,623	0,658	0,643	0,700	0,783
Vila Velha	5,823	5,887	6,284	6,497	6,055	5,557	5,382	5,056	4,970	6,622	5,565
Vitória	13,996	12,852	12,677	13,375	15,311	15,843	14,535	14,782	13,843	10,878	10,318
TOTAL	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.

QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação relativa 2025/2024	Participação na receita corrente ² 2025	QPM-ICMS per capita 2025
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %		em R\$
Afonso Cláudio	26.409,6	30.639,1	30.437,2	29.438,7	31.897,5	30.227,2	-5,2	17,2	931,33
Água Doce do Norte	9.934,0	11.447,1	11.521,8	11.183,3	12.295,9	13.919,8	13,2	17,7	1.106,07
Águia Branca	13.444,9	16.290,4	15.863,0	15.727,3	20.050,5	23.588,7	17,6	25,4	2.325,61
Alegre	16.941,0	18.583,9	20.342,8	19.279,7	20.390,6	18.826,9	-7,7	10,9	613,21
Alfredo Chaves	16.412,8	18.461,9	18.644,8	18.073,8	19.957,3	19.907,8	-0,2	17,6	1.384,80
Alto Rio Novo	7.236,7	8.791,6	8.792,9	8.739,8	10.244,0	11.643,1	13,7	20,4	1.500,40
Anchieta	85.355,2	99.785,1	67.251,3	121.729,6	185.396,5	156.757,8	-15,4	35,5	4.022,32
Apiacá	6.240,0	7.486,3	7.038,2	7.151,3	7.998,4	10.700,4	33,8	14,5	1.433,99
Aracruz	107.657,7	198.767,0	189.906,8	113.085,6	164.990,4	201.676,8	22,2	19,6	1.951,15
Atílio Vivácqua	12.214,7	14.167,3	14.282,7	13.680,2	13.675,3	17.864,2	30,6	20,0	1.617,25
Baixo Guandu	22.277,8	25.315,9	24.472,4	23.503,2	25.839,0	24.325,5	-5,9	11,7	740,97
Barra de São Francisco	30.399,0	34.785,1	39.406,6	39.805,5	38.524,7	36.621,9	-4,9	15,6	806,38
Boa Esperança	12.994,6	15.827,2	15.135,8	15.280,0	18.258,8	21.925,6	20,1	19,3	364,87
Bom Jesus do Norte	5.856,7	6.561,2	6.693,7	6.815,3	7.275,4	11.142,7	53,2	15,9	1.029,83
Brejetuba	14.075,5	16.819,8	16.021,7	16.331,3	18.124,1	18.338,4	1,2	19,7	1.336,82
Cachoeiro de Itapemirim	108.566,8	119.489,5	123.033,8	120.382,9	120.138,8	116.736,6	-2,8	11,7	588,56
Cariacica	192.720,3	250.053,3	285.152,2	282.366,6	310.379,8	374.747,5	20,7	22,0	996,14
Castelo	30.138,3	36.087,7	36.719,2	34.854,5	36.125,2	36.345,8	0,6	17,1	918,40
Colatina	72.532,3	84.503,8	82.715,6	85.433,6	93.297,7	90.717,2	-2,8	10,4	701,60
Conceição da Barra	17.814,5	22.455,5	24.800,2	30.705,9	33.126,6	27.086,7	-18,2	12,4	936,51
Conceição do Castelo	14.698,6	17.505,8	18.086,6	17.775,2	17.508,2	16.703,1	-4,6	20,8	1.339,25
Divino de São Lourenço	5.981,9	7.293,0	7.080,1	7.197,3	8.153,2	8.444,5	3,6	20,2	1.564,67
Domingos Martins	41.242,0	46.995,6	50.034,0	49.051,9	52.597,5	47.977,7	-8,8	18,4	1.254,78
Dores do Rio Preto	8.127,2	9.368,1	9.890,9	10.444,3	11.256,6	15.706,8	39,5	27,0	2.275,68
Ecoporanga	23.190,5	26.836,3	26.612,7	26.850,5	30.561,6	25.730,9	-15,8	18,7	1.137,98
Fundão	11.386,2	12.709,4	11.909,9	11.108,3	11.373,6	16.566,9	45,7	10,9	876,65
Governador Lindenberg	13.829,7	17.006,6	16.361,1	17.044,7	21.454,7	23.912,4	11,5	27,8	2.082,24
Guacuí	13.377,8	15.009,7	14.379,3	13.887,3	14.110,5	16.527,3	17,1	9,8	526,05
Guarapari	32.067,5	35.018,1	34.641,9	30.501,0	31.601,5	35.544,6	12,5	5,1	260,76
Ibatiba	18.381,8	13.673,5	13.355,0	14.389,5	14.505,7	15.360,0	5,9	11,2	557,67
Ibiraçu	8.156,7	10.059,5	10.178,1	9.138,4	9.882,2	13.788,9	39,5	14,6	1.120,69
Ibitirama	8.106,2	9.406,1	9.435,4	9.400,0	10.196,6	12.784,7	25,4	17,7	1.276,55
Iconha	13.156,2	14.283,8	13.090,1	12.270,3	12.512,9	14.137,8	13,0	14,7	1.105,38
Irupi	9.247,9	11.861,0	11.712,5	12.392,2	12.573,8	14.103,8	12,2	16,1	962,91
Itaguaçu	12.325,2	14.703,9	13.508,7	12.340,4	14.727,3	18.272,6	24,1	19,5	1.301,28
Itapemirim	83.560,0	102.518,0	86.092,0	94.968,5	165.847,2	153.462,6	-7,5	27,0	3.486,20
Itarana	11.130,4	13.132,4	13.163,4	13.240,0	15.408,2	17.653,4	14,6	23,7	1.608,51
Ílúna	14.604,1	18.139,6	16.654,3	18.674,3	20.437,3	22.512,8	10,2	15,9	736,77
Jaguaré	27.209,4	33.207,0	30.442,3	33.691,0	46.780,6	49.945,7	6,8	21,5	1.583,02
Jerônimo Monteiro	7.236,9	8.216,6	8.070,9	8.172,0	8.763,6	9.726,1	11,0	9,8	803,28
João Neiva	14.013,6	16.443,1	14.689,1	13.998,7	16.543,7	16.939,3	2,4	12,0	1.184,98
Laranja da Terra	12.512,8	14.589,6	14.154,3	14.427,5	16.428,0	19.270,4	17,3	23,9	1.661,67
Linhares	198.281,7	220.899,6	205.478,2	191.961,3	202.627,9	199.573,2	-1,5	16,7	1.085,84
Mantenópolis	8.236,5	9.694,0	8.232,2	10.754,2	10.906,6	14.179,6	30,0	17,1	1.079,86
Marataízes	19.746,5	23.691,2	23.171,1	25.452,2	26.846,5	26.350,2	-1,8	6,1	573,42
Marechal Floriano	22.840,3	25.179,3	24.541,0	23.819,2	24.816,1	25.080,9	1,1	19,9	1.322,56
Marilândia	13.798,3	16.815,1	17.196,1	16.866,5	20.045,0	22.738,8	13,4	23,7	1.737,51
Mimoso do Sul	16.565,2	19.196,3	19.555,0	19.152,6	20.708,5	21.121,3	2,0	14,5	841,89
Montanha	17.106,3	20.181,4	20.232,2	20.675,9	23.026,1	23.200,0	0,8	17,2	1.169,95
Mucurici	9.492,5	11.095,5	10.577,8	11.268,0	12.773,0	13.859,0	8,5	24,0	2.451,61
Muniz Freire	16.562,7	19.542,0	20.923,3	21.134,6	22.524,2	22.909,5	1,7	17,5	1.218,01
Muqui	9.460,6	11.210,2	11.261,5	10.870,4	11.635,1	14.405,5	23,8	16,9	1.015,54
Nova Venécia	39.286,3	47.196,4	48.304,1	50.010,5	56.490,5	55.592,4	-1,6	17,5	1.062,47
Pancas	14.504,5	18.412,2	17.898,8	16.952,3	19.768,0	19.577,7	-1,0	16,5	1.023,94
Pedro Canário	10.098,4	12.446,9	11.909,4	11.881,6	13.779,0	15.040,4	9,2	11,0	686,06
Pinheiros	21.078,9	25.529,7	27.645,8	29.149,2	33.139,7	34.000,5	2,6	21,1	1.368,62
Piúma	9.500,2	5.879,6	5.555,1	5.490,1	11.321,0	16.428,1	45,1	9,8	687,02
Ponto Belo	7.204,2	8.829,7	8.421,4	8.333,6	9.146,8	11.908,7	30,2	22,1	1.785,14
Presidente Kennedy	10.731,2	12.833,5	12.385,1	12.411,7	17.033,3	17.610,3	3,4	3,9	985,58
Rio Bananal	26.237,5	29.527,7	30.366,6	33.880,5	39.339,8	39.191,3	-0,4	20,8	1.925,86
Rio Novo do Sul	7.788,5	9.373,5	9.722,2	9.955,8	11.291,7	13.940,3	23,5	16,8	1.215,26
Santa Leopoldina	15.929,4	19.046,1	20.466,4	21.088,8	22.901,8	23.341,7	1,9	23,7	1.689,84
Santa Maria de Jetibá	73.503,6	86.383,5	78.985,0	88.563,5	102.343,6	99.432,8	-2,8	30,9	2.181,74
Santa Teresa	22.259,2	26.528,9	26.176,4	25.182,9	27.409,5	29.703,0	8,4	17,9	1.244,26
São Domingos do Norte	15.629,7	17.393,7	16.143,5	16.362,7	17.646,8	18.995,7	7,6	26,1	2.098,74
São Gabriel da Palha	22.343,4	27.986,2	31.045,2	32.395,6	34.862,1	32.136,7	-7,8	16,4	937,69
São José do Calçado	8.396,0	8.485,7	8.751,2	9.007,2	10.195,3	12.866,4	26,2	13,5	1.127,54
São Mateus	62.434,6	69.150,3	71.673,7	70.974,7	83.899,9	89.979,7	7,2	14,1	669,38
São Roque do Canaã	10.544,9	12.592,4	12.408,4	12.069,5	12.942,0	13.510,4	4,4	17,5	1.200,28
Serra	454.471,1	501.730,6	539.267,2	604.400,2	640.135,7	655.353,5	2,4	24,3	1.130,47
Sooretama	22.903,2	27.069,6	27.498,1	27.930,0	31.738,2	35.229,4	11,0	17,6	1.228,88
Vargem Alta	15.954,1	18.275,4	18.945,1	19.003,7	21.338,6	20.585,1	-3,5	15,7	1.009,57
Venda Nova do Imigrante	23.461,3	27.698,2	28.836,5	26.577,2	26.129,0	30.161,2	15,4	19,3	1.187,68
Viana	64.594,9	86.486,8	113.885,0	115.554,7	123.037,8	151.890,3	23,5	28,3	1.148,78
Vila Pavão	10.587,4	12.560,4	12.479,5	12.344,1	13.646,0	16.574,7	21,5	23,0	1.778,59
Vila Valério	18.949,7	23.647,4	23.702,6	25.449,8	28.500,0	31.519,0	10,6	27,2	2.209,22
Vila Velha	194.764,3	213.371,5	204.791,2	197.416,7	216.863,9	298.042,2	37,4	12,7	588,11
Vitória	492.305,4	608.196,3	553.108,0	571.815,6	603.254,9	490.241,0	-18,7	13,8	1.427,70
TOTAL	3.220.317,0	3.838.432,6	3.803.315,3	3.870.688,9	4.355.275,2	4.504.443,6	3,4	17,1	1.063,61

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Nota: ¹QPM-ICMS líquido de Fundeb. ²receita corrente, exceto intraorçamentária, deduzida da parcela destinada ao Fundeb (ver "Notas metodológicas", na página 03).

QPM-ICMS

Posição	Município	QPM-ICMS em R\$	População 2025
1º	Serra	655.353.490,60	579.720
2º	Vitória	490.240.994,30	343.378
3º	Cariacica	374.747.547,54	376.200
4º	Vila Velha	298.042.218,81	506.779
5º	Aracruz	201.676.827,26	103.363
6º	Linhares	199.573.230,19	183.797
7º	Anchieta	156.757.841,75	38.972
8º	Itapemirim	153.462.557,00	44.020
9º	Viana	151.890.314,14	132.219
10º	Cachoeiro de Itapemirim	116.736.575,43	198.342
11º	Santa Maria de Jetibá	99.432.785,14	45.575
12º	Colatina	90.717.209,11	129.301
13º	São Mateus	89.979.741,84	134.423
14º	Nova Venécia	55.592.439,89	52.324
15º	Jaguare	49.945.718,86	31.551
16º	Domingos Martins	47.977.658,16	38.236
17º	Rio Bananal	39.191.327,21	20.350
18º	Barra de São Francisco	36.621.918,16	45.415
19º	Castelo	36.345.752,52	39.575
20º	Guarapari	35.544.561,19	136.311
21º	Sooretama	35.229.433,08	28.668
22º	Pinheiros	34.000.515,09	24.843
23º	São Gabriel da Palha	32.136.653,70	34.272
24º	Vila Valério	31.518.989,09	14.267
25º	Afonso Cláudio	30.227.168,32	32.456
26º	Venda Nova do Imigrante	30.161.176,06	25.395
27º	Santa Teresa	29.703.046,27	23.872
28º	Conceição da Barra	27.086.674,26	28.923
29º	Marataizes	26.350.191,06	45.953
30º	Ecoporanga	25.730.909,50	22.611
31º	Marechal Floriano	25.080.934,96	18.964
32º	Baixo Guandu	24.325.464,94	32.829
33º	Governador Lindenberg	23.912.389,75	11.484
34º	Água Branca	23.588.703,85	10.143
35º	Santa Leopoldina	23.341.729,11	13.813
36º	Montanha	23.200.047,12	19.830
37º	Muniz Freire	22.909.519,60	18.809
38º	Marilândia	22.738.763,33	13.087
39º	Iúna	22.512.758,78	30.556
40º	Boa Esperança	21.925.594,47	60.092
41º	Mimoso do Sul	21.121.299,39	25.088
42º	Vargem Alta	20.585.112,40	20.390
43º	Alfredo Chaves	19.907.834,49	14.376
44º	Pancas	19.577.676,56	19.120
45º	Laranja da Terra	19.270.377,40	11.597
46º	São Domingos do Norte	18.995.724,39	9.051
47º	Alegre	18.826.910,59	30.702
48º	Brejetuba	18.338.443,14	13.718
49º	Itaguaçu	18.272.556,82	14.042
50º	Atílio Vivácqua	17.864.165,51	11.046
51º	Itarana	17.653.440,61	10.975
52º	Presidente Kennedy	17.610.290,15	17.868
53º	João Neiva	16.939.334,60	14.295
54º	Conceição do Castelo	16.703.097,83	12.472
55º	Vila Pavão	16.574.676,72	9.319
56º	Fundão	16.566.921,78	18.898
57º	Guaçuí	16.527.302,25	31.418
58º	Piúma	16.428.104,77	23.912
59º	Dores do Rio Preto	15.706.752,51	6.902
60º	Ibatiba	15.360.015,81	27.543
61º	Pedro Canário	15.040.392,82	21.923
62º	Muqui	14.405.466,53	14.185
63º	Mantenópolis	14.179.629,48	13.131
64º	Iconha	14.137.838,29	12.790
65º	Irupi	14.103.769,37	14.647
66º	Rio Novo do Sul	13.940.275,92	11.471
67º	Água Doce do Norte	13.919.839,11	12.585
68º	Mucurici	13.858.977,59	5.653
69º	Ibiraçu	13.788.939,48	12.304
70º	São Roque do Canaã	13.510.403,77	11.256
71º	São José do Calçado	12.866.411,88	11.411
72º	Ibitirama	12.784.650,40	10.015
73º	Ponto Belo	11.908.693,87	6.671
74º	Alto Rio Novo	11.643.108,31	7.760
75º	Bom Jesus do Norte	11.142.713,28	10.820
76º	Apiaçá	10.700.407,21	7.462
77º	Jerônimo Monteiro	9.726.144,32	12.108
78º	Divino de São Lourenço	8.444.497,18	5.397
TOTAL		4.504.443.567,97	4.235.039

QPM-ICMS PER CAPITA

Posição	Município	A / B	QPM-ICMS (A)	População
			em R\$	2025 (B)
1º	Anchieta	4.022,32	156.757.841,75	38.972
2º	Itapemirim	3.486,20	153.462.557,00	44.020
3º	Mucurici	2.451,61	13.858.977,59	5.653
4º	Água Branca	2.325,61	23.588.703,85	10.143
5º	Dores do Rio Preto	2.275,68	15.706.752,51	6.902
6º	Vila Valério	2.209,22	31.518.989,09	14.267
7º	Santa Maria de Jetibá	2.181,74	99.432.785,14	45.575
8º	São Domingos do Norte	2.098,74	18.995.724,39	9.051
9º	Governador Lindenberg	2.082,24	23.912.389,75	11.484
10º	Aracruz	1.951,15	201.676.827,26	103.363
11º	Rio Bananal	1.925,86	39.191.327,21	20.350
12º	Ponto Belo	1.785,14	11.908.693,87	6.671
13º	Vila Pavão	1.778,59	16.574.676,72	9.319
14º	Marilândia	1.737,51	22.738.763,33	13.087
15º	Santa Leopoldina	1.689,84	23.341.729,11	13.813
16º	Laranja da Terra	1.661,67	19.270.377,40	11.597
17º	Atílio Vivácqua	1.617,25	17.864.165,51	11.046
18º	Itarana	1.608,51	17.653.440,61	10.975
19º	Jaguare	1.583,02	49.945.718,86	31.551
20º	Divino de São Lourenço	1.564,67	8.444.497,18	5.397
21º	Alto Rio Novo	1.500,40	11.643.108,31	7.760
22º	Apiaçá	1.433,99	10.700.407,21	7.462
23º	Vitória	1.427,70	490.240.994,30	343.378
24º	Alfredo Chaves	1.384,80	19.907.834,49	14.376
25º	Pinheiros	1.368,62	34.000.515,09	24.843
26º	Conceição do Castelo	1.339,25	16.703.097,83	12.472
27º	Brejetuba	1.336,82	18.338.443,14	13.718
28º	Marechal Floriano	1.322,56	25.080.934,96	18.964
29º	Itaguaçu	1.301,28	18.272.556,82	14.042
30º	Ibitirama	1.276,55	12.784.650,40	10.015
31º	Domingos Martins	1.254,78	47.977.658,16	38.236
32º	Santa Teresa	1.244,26	29.703.046,27	23.872
33º	Sooretama	1.228,88	35.229.433,08	28.668
34º	Muniz Freire	1.218,01	22.909.519,60	18.809
35º	Rio Novo do Sul	1.215,26	13.940.275,92	11.471
36º	São Roque do Canaã	1.200,28	13.510.403,77	11.256
37º	Venda Nova do Imigrante	1.187,68	30.161.176,06	25.395
38º	João Neiva	1.184,98	16.939.334,60	14.295
39º	Montanha	1.169,95	23.200.047,12	19.830
40º	Viana	1.148,78	151.890.314,14	132.219
41º	Ecoporanga	1.137,98	25.730.909,50	22.611
42º	Serra	1.130,47	655.353.490,60	579.720
43º	São José do Calçado	1.127,54	12.866.411,88	11.411
44º	Ibiraçu	1.120,69	13.788.939,48	12.304
45º	Água Doce do Norte	1.106,07	13.919.839,11	12.585
46º	Iconha	1.105,38	14.137.838,29	12.790
47º	Linhares	1.085,84	199.573.230,19	183.797
48º	Mantenópolis	1.079,86	14.179.629,48	13.131
49º	Nova Venécia	1.062,47	55.592.439,89	52.324
50º	Bom Jesus do Norte	1.029,83	11.142.713,28	10.820
51º	Pancas	1.023,94	19.577.676,56	19.120
52º	Muqui	1.015,54	14.405.466,53	14.185
53º	Vargem Alta	1.009,57	20.585.112,40	20.390
54º	Cariacica	996,14	374.747.547,54	376.200
55º	Presidente Kennedy	985,58	17.610.290,15	17.868
56º	Irupi	962,91	14.103.769,37	14.647
57º	São Gabriel da Palha	937,69	32.136.653,70	34.272
58º	Conceição da Barra	936,51	27.086.674,26	28.923
59º	Afonso Cláudio	931,33	30.227.168,32	32.456
60º	Castelo	918,40	36.345.752,52	39.575
61º	Fundão	876,65	16.566.921,78	18.898
62º	Mimoso do Sul	841,89	21.121.299,39	25.088
63º	Barra de São Francisco	806,38	36.621.918,16	45.415
64º	Jerônimo Monteiro	803,28	9.726.144,32	12.108
65º	Baixo Guandu	740,97	24.325.464,94	32.829
66º	Iúna	736,77	22.512.758,78	30.556
67º	Colatina	701,60	90.717.209,11	129.301
68º	Piúma	687,02	16.428.104,77	23.912
69º	Pedro Canário	686,06	15.040.392,82	21.923
70º	São Mateus	669,38	89.979.741,84	134.423
71º	Alegre	613,21	18.826.910,59	30.702
72º	Cachoeiro de Itapemirim	588,56	116.736.575,43	198.342
73º	Vila Velha	588,11	298.042.218,81	506.779
74º	Marataizes	573,42	26.350.191,06	45.953
75º	Ibatiba	557,67	15.360.015,81	27.543
76º	Guaçuí	526,05	16.527.302,25	31.418
77º	Boa Esperança	364,87	21.925.594,47	60.092
78º	Guarapari	260,76	35.544.561,19	136.311
TOTAL		1.063,61	4.504.443.567,97	4.235.039

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: 'QPM-ICMS líquido de Fundeb.

RANKING 2025

DESEMPENHO

Os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ao conjunto dos municípios do país seguiram em alta, com variação real de 6,5% em 2025, no comparativo com 2024.

Em cifras absolutas, o montante passou de R\$ 185,9 bilhões para R\$ 198 bilhões no período, em valores líquidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Em 2024, a transferência havia registrado crescimento real de 9,2% sobre o exercício anterior, considerando a receita de FPM de 2023, acrescida do apoio financeiro garantido pela Lei Complementar (LC) 201/2023¹.

O bom desempenho de 2025 é atribuído ao aumento de 5,2% na receita do Imposto de Renda (IR), o principal componente do FPM, já que a parcela originária do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) ficou praticamente estagnada, com variação real de -0,2%².

Outro fator que contribuiu para a performance favorável do FPM em âmbito nacional em 2025 foi a integralização do repasse extra de setembro, o qual saltou de 0,5% da arrecadação líquida de IR e IPI, em 2024, para 1%, em 2025 (Emenda Constitucional

ATENÇÃO

A partir desta edição, os valores do FPM serão publicados já líquidos do Fundeb. Portanto, as cifras da série história desta edição não devem ser comparadas com as das publicações anteriores do anuário.

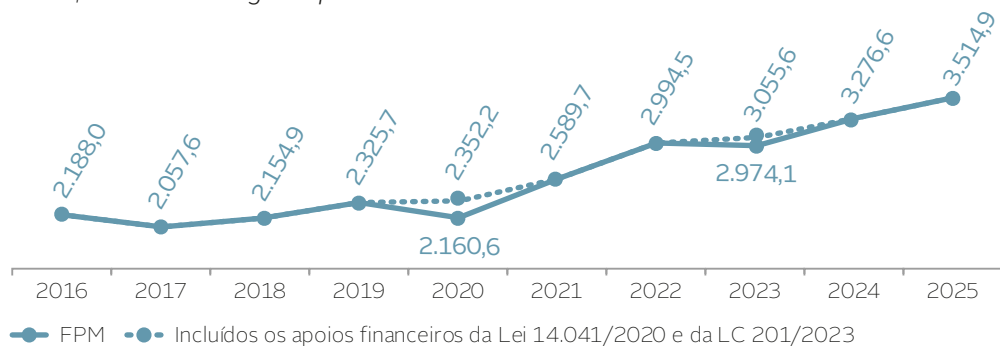
112/2021). Somados os demais repasses extras constitucionais – o de 1% em julho (EC 84/2014) e o de 1% em dezembro (EC 55/2007) –, o FPM passou em 2025 a ser constituído por 25,5% de IR e IPI. Cabe lembrar que, sobre as quotas extras, não há dedução de 20% para o Fundeb. Veja a evolução dos repasses extras no quadro da página 58.

Para os municípios do Espírito Santo, a expansão média foi 7,3%, com o FPM alcançando R\$ 3,5 bilhões, resultado do acréscimo de R\$ 238,3 milhões em relação ao valor de 2024. Observando-se o comportamento do FPM entre as cidades capixabas, verificam-se diferentes variações, o que se deve às mudanças de coeficientes de participação e aos efeitos da LC 198/2023.

Evolução do FPM no Espírito Santo

líquido de Fundeb

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025

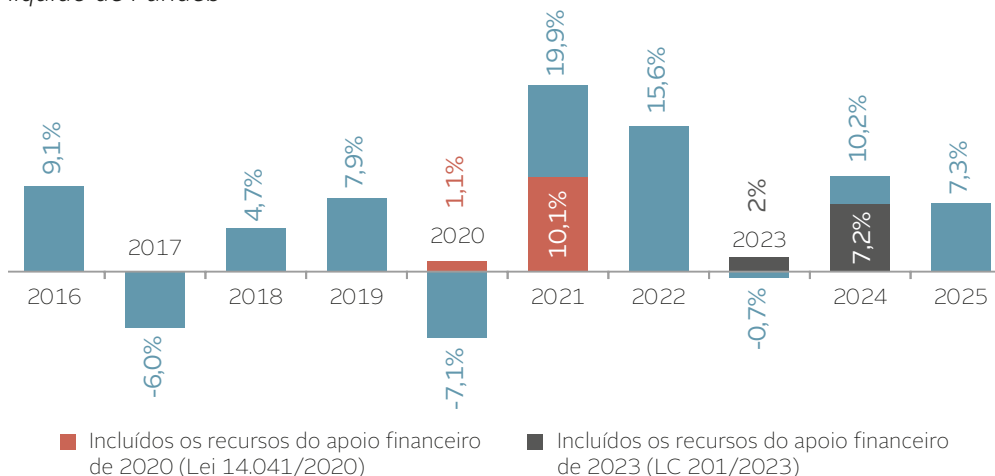


1 Em 2023, o governo federal injetou R\$ 4,6 bilhões (valor corrigido pelo IPCA) ao FPM, a título de apoio financeiro extraordinário, com o objetivo de anular as quedas nas cifras repassadas durante o exercício. Para os municípios do Espírito Santo, foram transferidos R\$ 81,5 milhões. Veja mais na edição de 2024 de Finanças dos Municípios Capixabas, ano 30, página 52. <https://aequus.com.br/publicacoes/municipios-es/>

2 Boletim Resultado do Tesouro Nacional, volume 31, nº 12, publicado em 29/01/2026, em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-resultado-do-tesouro-nacional-rtn/2025/12>

Taxa de crescimento real do FPM no Espírito Santo em relação ao ano anterior

Líquido de Fundeb



DESEMPENHO dos municípios

No grupo dos 78 municípios capixabas, 72 participam do FPM-Interior e cinco recebem o FPM-Reserva. A capital, por sua vez, é contemplada pelo FPM-Capitais.

Dos 72 do FPM-Interior, 48 registraram a mesma ampliação de 5,1% em suas receitas de FPM em 2025, no confronto com 2024 (veja tabela na página 61). São cidades que em 2025 mantiveram os coeficientes de 2024 e não foram afetadas pela LC 198/2023.

Ainda entre as 72 cidades, oito tiveram seus coeficientes protegidos pela LC 198/2023, legislação cujo objetivo é diluir em 10 anos os efeitos da queda de coeficientes de municípios que perderam população pela contagem do Censo de 2022. A LC 198 manteve, a partir do segundo semestre de 2023, os coeficientes de 2022 dessas cidades e estabeleceu a aplicação de um redutor sobre os ganhos adicionais nos coeficientes que foram congelados. O redutor iniciou-se em 10%, em 2024, e passou para 20%, em 2025. Deverá continuar sendo acrescido em 10

pontos percentuais a cada ano, até atingir 90%, no nono exercício, ou até que seja realizado um novo Censo populacional³.

Assim, em virtude da aplicação do redutor de 20% em 2025, as oito cidades que tiveram seus coeficientes preservados por lei contabilizaram crescimento de receita de FPM abaixo das demais, variando de 3,1% a 4%. São elas: Conceição da Barra, Ecoporanga, Iconha, João Neiva, Mantenópolis, Pedro Canário, São Gabriel da Palha e Sooretama (veja tabela na página 66).

Entre os 16 municípios do FPM-Interior que restaram, as altas no recebimento da transferência foram bastante diversificadas, partindo de 6,1% em São Mateus e indo até 31,4% em Brejetuba e Santa Leopoldina. Essas duas últimas cidades fazem parte do grupo das sete onde houve elevação populacional, resultando na ascensão de seus coeficientes e na expansão do FPM acima de 11%. Completam esse conjunto Anchieta (20,1%), Domingos Martins (18,2%),

³ Veja mais informações sobre a LC 198/2023 na edição de Finanças dos Municípios Capixabas, ano 30, 2024, página 58, em <https://aequus.com.br/publicacoes/municipios-es/>.

Guarapari (11,3%), Marataízes (16,8%) e Santa Maria de Jetibá (16,8%). Veja tabela na página 66.

A capital, Vitória, apurou crescimento de 16,9%. O resultado é atribuído ao fato de a renda per capita do Estado do Espírito Santo ter subido menos que a do Brasil de 2021 a 2022, anos utilizados no cálculo do inverso da renda per capita. Na lógica da distribuição, as capitais dos estados onde a receita per capita menos cresce são as que mais ganham na divisão do FPM-Capitais. O FPM de Vitória, líquido da parcela destinada ao Fundeb, saltou de R\$ 292,5 milhões para R\$ 342 milhões, um adicional de R\$ 49,5 milhões, o maior em volume entre todos os municípios capixabas. Cabe lembrar que as capitais não foram abrangidas pela LC 198.

Os cinco municípios capixabas integrantes do FPM-Reserva (Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Linhares, Serra e Vila Velha) registraram um aumento real de 4,6% em 2025. O repasse individual subiu de R\$ 132,4 milhões, em 2024, para R\$ 138,4 milhões, em 2025, desempenho inferior à média do FPM total.

Esses municípios, com população superior a 142.632 habitantes, enquadram-se na LC 198, e os critérios de cálculo de seus coeficientes são similares aos das capitais. Assim como Vitória, essas localidades foram beneficiadas pelo fato de o avanço da receita per capita no Espírito Santo ter sido inferior à média nacional. Adicionalmente, absorveram parte dos ganhos redistribuídos dos municípios que tiveram coeficientes mantidos pela LC 198, o que elevou seus coeficientes individuais de 1,98 (2024) para 2,014 (2025).

Contudo, o principal fator limitante do desempenho de todos os municípios do FPM-Reserva no país, em 2025, foi a entrada de mais 10 cidades no grupo, em razão de suas populações terem superado 142.632 habitantes nas estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2024. O bolo do FPM-Reserva passou a ser dividido entre 198 municípios, 10 a mais que o total do ano anterior. Essa diluição da base impediu que os municípios do FPM-Reserva obtivessem altas nos repasses superiores à média estadual.

COMO É FORMADO O FPM

De 1993 a 2006, o Fundo foi formado por 22,5% da arrecadação líquida do IR e do IPI. Em 2007, com a EC 55/2007, acrescentou-se 1% do recolhimento do IR e do IPI, sendo esse percentual repassado integralmente em dezembro.

A EC 84/2014 criou outro adicional de 1% para o FPM, também entregue em quota única no mês de julho de cada ano. O aumento foi gradual: 0,5% em 2015 e 1% da arrecadação de janeiro de 2016 em diante.

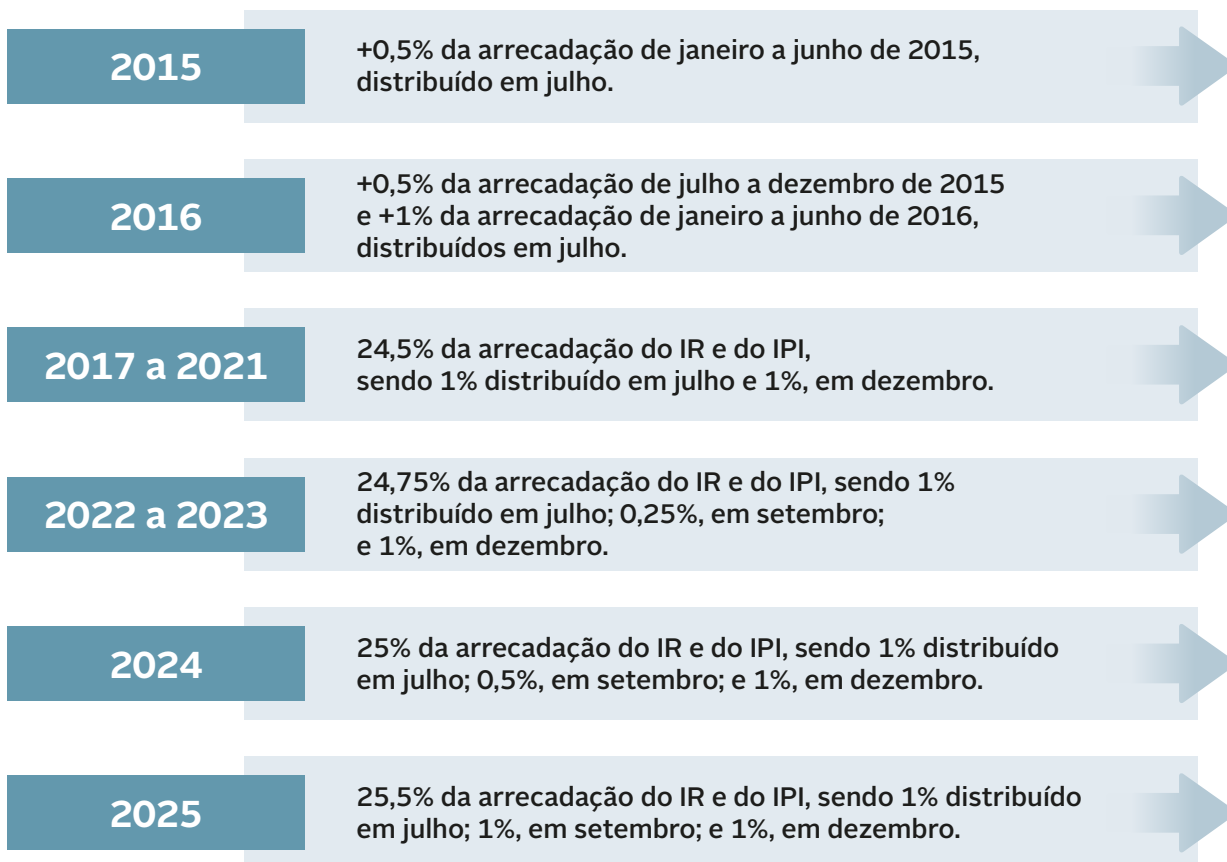
Em 2021, a EC 112, de 27 de outubro, garantiu mais 1%, a ser distribuído integralmente em setembro de cada ano. O benefício também está sendo fracionado, com a ampliação de 0,25% em 2022 e 2023, de 0,5% em 2024 e de 1% de 2025 em diante. Assim, em 2025, o FPM passou a ser composto por 25,5% do recolhimento anual do IR e do IPI, incluídas as três quotas de 1%, sendo uma transferida em julho; outra, em setembro; e a última, em dezembro.

1993 a 2006

22,5% da arrecadação do IR e do IPI.

2007 a 2014

23,5% da arrecadação do IR e do IPI, sendo 1% distribuído em dezembro.



COMO SE DISTRIBUI O FPM

O FPM se subdivide em três fundos: o FPM-Interior, composto por 86,4% do total dos recursos do Fundo; o FPM-Capitais, com 10%; e o FPM-Reserva, com 3,6%, destinado aos municípios do interior que têm mais de 142.632 habitantes. Os integrantes do FPM-Reserva participam cumulativamente do FPM-Interior.

A distribuição do FPM-Interior é determinada por coeficientes de participação, cujo único critério adotado no seu cálculo é o tamanho populacional. O Decreto-Lei 1.881, de 1981, definiu uma tabela com 18 faixas populacionais e um coeficiente para cada faixa, de forma a favorecer as cidades de menor porte (veja tabela dos coeficientes na página 61). O objetivo desse sistema era garantir um fluxo de receita aos municípios menos populosos, uma vez

que estes não eram beneficiados pela distribuição do ICMS e não apresentavam uma base de arrecadação própria suficiente.

Tal configuração, embora garanta um piso de recursos para municípios pequenos, cria o “efeito escada”, no qual a variação de poucos habitantes pode impactar drasticamente a receita. Uma solução para essa condição, já proposta por estudiosos no assunto, é a substituição por um modelo de distribuição tipo “rampa”, em que o coeficiente cresceria gradualmente a cada novo habitante registrado, eliminando o ganho ou perda desproporcional por variações demográficas mínimas.

Há, ainda, uma outra regra no fatiamento do FPM-Interior, a qual acaba por diferenciar o montante recebido por municípios que têm o mesmo

coeficiente, mas que estão situados em estados diferentes. Desde 1990, conforme determinação da LC 62/1989, o Tribunal de Contas da União (TCU) congelou, por meio da Resolução 242/1990, a participação dos estados na distribuição do FPM-Interior. Veja o percentual destinado a cada Estado na tabela “Participação no FPM-Interior, número de municípios e população por Estado”, na página 62.

O Espírito Santo, por exemplo, recebe 1,7595% do total do FPM-Interior, embora concentre 2,3% da população do interior do país. Isso compromete o

caráter nacional do Fundo, pois municípios de faixas populacionais idênticas, mas situados em estados diferentes, ganham valores substancialmente distintos. Em 2025, a título de exemplo, um município de Alagoas com até 10.188 habitantes recebeu R\$ 18,2 milhões em FPM líquido, enquanto a um município capixaba de mesmo porte foram direcionados R\$ 15,9 milhões – R\$ 2,3 milhões a menos. Já os municípios de Roraima nessa faixa receberam R\$ 6,1 milhões, menos da metade do valor repassado aos capixabas. Veja tabela a seguir.

FPM-Interior de municípios com até 10.188 habitantes, por Estado - 2025

UF	FPM-Interior em R\$	UF	FPM-Interior em R\$
AL	18.163.720,72	GO	15.005.943,36
BA	17.638.067,12	MA	14.526.535,80
PE	17.571.279,58	RJ	14.178.163,33
PR	17.490.613,21	PI	13.876.959,06
CE	17.244.462,59	SC	13.738.291,73
MG	16.941.816,57	TO	13.034.865,63
PB	16.844.084,23	PA	13.005.542,36
RN	16.628.388,26	MT	12.805.598,46
MS	16.611.926,80	RO	12.368.737,94
SE	16.164.190,44	AC	10.421.309,41
SP	15.979.817,80	AP	8.451.883,97
ES	15.894.625,64	RR	6.067.164,77
RS	15.488.925,54	AM	-

Nota: valores líquidos dos 20% do Fundeb.
Fonte: Tesouro Nacional Transparente.

Para o FPM-Reserva e o FPM-Capitais, os coeficientes de participação consideram não apenas a população dos municípios, mas também o valor inverso da renda per capita do Estado ao qual pertence a cidade, buscando

assim cumprir um objetivo redistributivo. Dessa forma, quanto menor a receita per capita do Estado em relação à média nacional, maior o coeficiente de sua capital e de seus municípios com mais de 142.632 habitantes.

Divisões do FPM e seus respectivos critérios de distribuição

Divisões do FPM		Critérios de distribuição
FPM-Interior	86,4% do FPM total. É distribuído a todos os municípios do país, exceto as capitais.	Coefficientes definidos por faixa populacional no Decreto-Lei 1.881/81. Desde 1990, a participação de cada município é obtida dividindo-se seu coeficiente pelo somatório dos coeficientes dos municípios do Estado.
FPM-Reserva	3,6% do FPM total. É destinado aos municípios do interior com população superior a 142.632 habitantes, exceto as capitais.	De acordo com coeficientes que consideram a população e o inverso da renda per capita do respectivo Estado. Em 2025, participaram desse fundo 198 municípios brasileiros, dos quais cinco são capixabas. Em 2026, o número total passou para 200, mas o contingente capixaba se manteve em cinco.
FPM-Capital	10% do FPM total. É distribuído às capitais estaduais.	Coefficientes que consideram a população e o inverso da renda per capita do Estado. A participação da capital é obtida dividindo-se seu coeficiente pelo somatório dos coeficientes de todas as capitais.

Fonte: Lei 5.172/1966 e Decreto-Lei 1.881/1981.

Coeficientes para a distribuição do FPM-Interior

Faixas populacionais	Coeficiente	Faixas populacionais	Coeficiente
Até 10.188 habitantes	0,6	De 61.129 a 71.316	2,4
De 10.189 a 13.584	0,8	De 71.317 a 81.504	2,6
De 13.585 a 16.980	1,0	De 81.505 a 91.692	2,8
De 16.981 a 23.772	1,2	De 91.693 a 101.880	3,0
De 23.773 a 30.564	1,4	De 101.881 a 115.464	3,2
De 30.565 a 37.356	1,6	De 115.465 a 129.048	3,4
De 37.357 a 44.148	1,8	De 129.049 a 142.632	3,6
De 44.149 a 50.940	2,0	De 142.633 a 156.216	3,8
De 50.941 a 61.128	2,2	Acima de 156.216 habitantes	4,0

Fonte: Decreto-Lei 1.881/1981.

Participação no FPM-Interior, número de municípios e população por Estado

Unidades da Federação	Participação no total a distribuir em %	Número de municípios ¹	População 2024 ¹
Acre	0,2630	21	492.779
Alagoas	2,0883	101	2.225.640
Amapá	0,1392	15	315.637
Amazonas	1,2452	61	2.673.622
Bahia	9,2695	416	12.281.414
Ceará	4,5864	183	6.659.244
Espírito Santo	1,7595	77	3.759.329
Goiás	3,7318	245	5.855.884
Maranhão	3,9715	216	5.922.903
Mato Grosso	1,8949	141	3.153.467
Mato Grosso do Sul	1,5004	78	1.947.358
Minas Gerais	14,1846	852	18.906.352
Pará	3,2948	143	7.265.775
Paraíba	3,1942	222	3.256.361
Paraná	7,2857	398	9.995.440
Pernambuco	4,7952	183	7.948.006
Piauí	2,4015	223	2.473.002
Rio de Janeiro	2,7379	91	10.489.785
Rio Grande do Norte	2,4324	166	2.660.703
Rio Grande do Sul	7,3011	496	9.840.593
Rondônia	0,7464	51	1.231.354
Roraima	0,0851	14	246.624
Santa Catarina	4,1997	294	7.482.080
São Paulo	14,2620	644	34.077.616
Sergipe	1,3342	74	1.662.228
Tocantins	1,2955	138	1.253.717
Total	100,0000	5.543	164.076.913

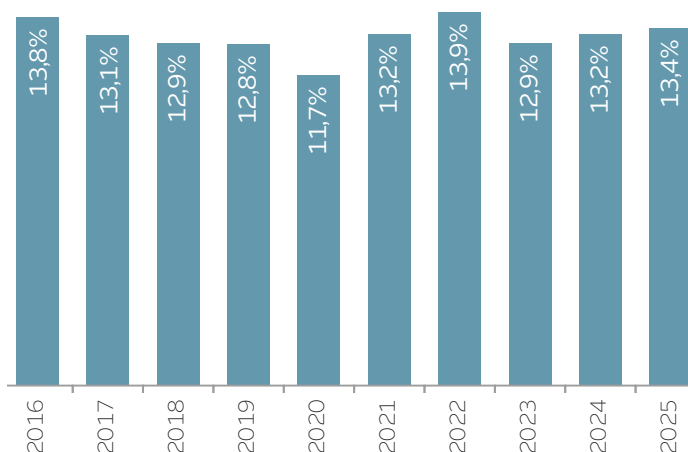
Fonte: Lei Complementar 62, de 28/12/1989 c/c Resolução-TCU 242/1990, Decisão Normativa 207/2023 do Tribunal de Contas da União. Nota: ¹ Não inclui as capitais.

A IMPORTÂNCIA do FPM

Desde 2017, o FPM Líquido de Fundeb tem representado cerca de 13% da receita corrente dos municípios capixabas, com exceção de 2020 (12%), ano marcado pela pandemia de Covid-19, e de 2022 (14,3%), exercício influenciado pela queda na arrecadação do ICMS (veja mais sobre o ICMS na página 48).

Como mostram os gráficos na página ao lado, o FPM é proporcionalmente mais

Participação do FPM na receita corrente



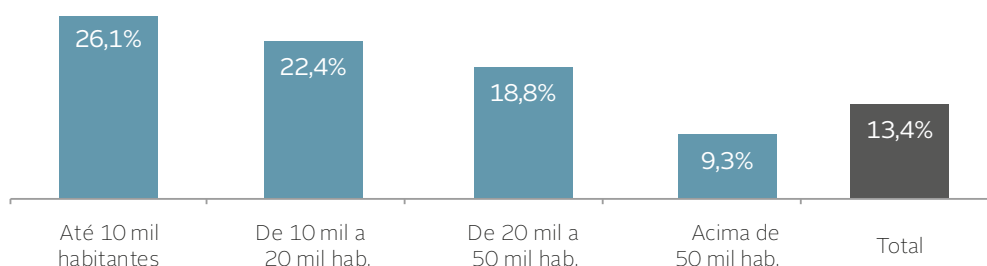
relevante para municípios de menor porte populacional. Naqueles com até 10 mil habitantes, o Fundo representou, em média, 26,1% da receita corrente. Já nas cidades com mais de 50 mil habitantes, a participação foi de apenas 9,3%. O mesmo padrão se verifica no indicador per capita: quanto menor o município, maior o valor proporcional recebido.

Essa configuração decorre da fórmula que define os coeficientes de participação no FPM-Interior. O modelo favorece os municípios menos populosos,

pois os intervalos entre as faixas populacionais sobem mais do que os hiatos entre os coeficientes para cada estrato. Veja a tabela dos coeficientes do FPM-Interior na página 61.

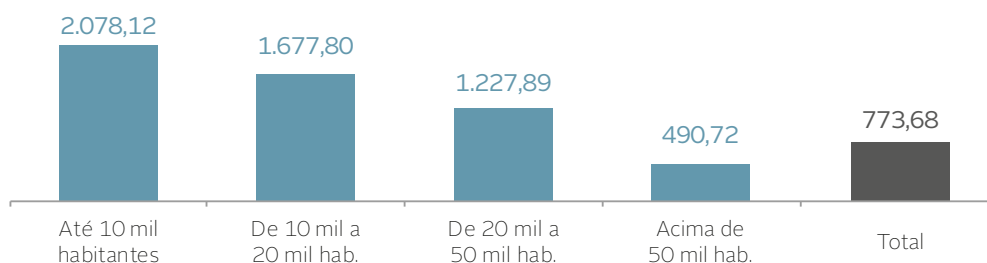
Esse sistema de repartição foi concebido no início da década de 1960 e implementado na Reforma Tributária de 1965, com o objetivo de garantir uma fonte estável de financiamento às pequenas cidades. Tais localidades geralmente não apresentam uma base tributária robusta nem se

Participação do FPM na receita corrente em 2025



FPM per capita por faixa populacional em 2025

em R\$ corrigidos pelo IPCA médio de 2025



beneficiavam da arrecadação do ICMS, concentrada nas cidades maiores.

Com o tempo, no entanto, a economia se descentralizou e a dinâmica demográfica mudou. Após um processo intenso de urbanização, os municípios menores passaram a perder população, enquanto as cidades médias e grandes continuaram a crescer.

As transferências do FPM, porém, não acompanharam essas transformações. Pelo contrário, parcelas cada vez maiores do IR e do IPI têm sido

direcionadas ao Fundo, resultando em mais recursos para localidades cada vez menos populosas. Paralelamente, os municípios de menor porte também passaram a se beneficiar, crescentemente, da distribuição do ICMS, via descentralização da economia e por meio das legislações estaduais, que tendem, em muitos casos, a encaminhar parte da fatia dos 25% da quota-parte por intermédio de critérios que favorecem as cidades de menor porte. Dessa forma, importantes fontes de recursos das cidades tendem a beneficiar relativamente mais as localidades de menor porte.

A REFORMA TRIBUTÁRIA

e as mudanças no IR

A Reforma Tributária, aprovada pela EC 132/2023, ao modificar a incidência e as alíquotas do IPI e instituir o Imposto Seletivo (IS)⁴, promete não impactar significativamente o FPM. Assim como ocorre com a arrecadação do IR e do IPI, 50% da receita do novo IS será destinada ao FPM⁵. O IS, que entrará em vigor em 2027, incidirá sobre produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

O IPI não será extinto, mas terá sua alíquota reduzida a zero, com exceção de produtos fabricados nacionalmente que tenham similares produzidos e incentivados na Zona Franca de Manaus⁶, para preservar a competitividade do polo industrial. Com isso, o tributo continuará criando receita – ainda que em volume reduzido – e poderá voltar a ter alíquotas acima de zero para determinados produtos, já que sua natureza extrafiscal e seletiva permanece inalterada.

Além disso, a União compensará⁷ estados e municípios, a partir de 2027, caso haja queda nas receitas do FPM, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), do IPI-Exportação ou do IS-Exportação, em virtude da substituição do IPI pelo IS. A compensação será calculada com base na média da arrecadação do IPI de 2022 a 2026 e seguirá as regras e prazos de distribuição do FPM e dos demais fundos.

O Imposto de Renda, principal fonte de financiamento do FPM, não foi alterado pela EC 132. Contudo, foi aprovada a Lei 15.270, em novembro de 2025, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026 e trouxe as seguintes inovações:

1. Estabeleceu a isenção total do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para rendimentos mensais de até R\$ 5.000,00, acompanhada de um redutor decrescente para rendas entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350,00: o abatimento é maior quanto mais próximo o rendimento estiver do limite de

isenção, reduzindo-se proporcionalmente até extinguir-se ao atingir o teto de R\$ 7.350,00. Para rendimentos superiores a esse patamar, a tributação permanece inalterada.

2. Instituiu a incidência de 10% no Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre a distribuição de lucros e dividendos a pessoas físicas, sempre que o montante mensal por fonte pagadora superar R\$ 50 mil. Preservou-se a isenção para lucros e dividendos apurados e com distribuição formalmente aprovada até 31 de dezembro de 2025, independentemente da data do pagamento efetivo. Já para os valores remetidos a acionistas domiciliados no exterior, a alíquota de 10% incide sobre a totalidade do montante, sem a aplicação de qualquer piso de isenção.
3. Criou o Imposto de Renda Pessoa Física Mínimo (IRPF-Mínimo), incidente sobre rendimentos mensais acima de R\$ 50 mil (ou R\$ 600 mil anuais). Com alíquotas progressivas que atingem o teto de 10% (para rendimentos anuais iguais ou superiores a R\$ 1,2 milhão), o tributo garante que, caso a alíquota efetiva do contribuinte – após deduções e isenções – fique abaixo do patamar mínimo, o montante da diferença seja recolhido. A apuração do IRPF-Mínimo terá início na Declaração de Ajuste Anual de 2027, referente ao ano-calendário de 2026.

Durante a tramitação do PL 1.087/2025, que deu origem à Lei 15.270/2025, o Ministério da Fazenda justificou a proposta sob a premissa de desonerar a tributação sobre o trabalho (salários) e ampliar a incidência sobre o capital (lucros e investimentos) e as altas rendas. Com base no Parecer do Relator⁸, foram estimadas as seguintes

4 O IS está previsto no artigo 153, VIII, da EC 132/2023, e sua regulação está na Lei 214/2025, desde o artigo 409 até o 438.

5 Constituição Federal, artigo 159, inciso I, com redação dada pela EC 132/2023.

6 EC 132/2023, artigo 126, II, a, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7 EC 132/2023, art. 7º.

8 https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2953859&filename=PRL+1+PL108725+%3D%3E+PL+1087/2025

renúncias e projeções de arrecadação decorrentes do projeto:

- Em 2026, renúncia fiscal de R\$ 25,84 bilhões e ganhos de R\$ 34,12 bilhões.
- Em 2027, renúncia fiscal de R\$ 27,72 bilhões e ganhos de R\$ 39,18 bilhões.
- Em 2028, renúncia fiscal de R\$ 29,68 bilhões e ganhos de R\$ 39,64 bilhões.

Em janeiro de 2026, foi divulgada uma nova estimativa para a perda de receita com a isenção e os descontos nas rendas mais baixas. O valor projetado chega a R\$ 31,2 bilhões para o ano⁹, sendo mantida a previsão de compensação por meio dos ganhos advindos da tributação sobre as rendas mais altas (lucros, dividendos, remessas ao exterior e IRPF-Mínimo). No entanto, há

dúvidas sobre a efetivação da compensação em 2026, pois muitas empresas anteciparam a aprovação de suas distribuições de lucros e dividendos para dezembro de 2025, para que seus acionistas não fossem tributados em 2026, o que de certo modo já era aguardado.

Em razão dessa antecipação, o primeiro semestre de 2026 tende a apresentar indicadores atípicos, que não refletem o potencial arrecadatário real da nova legislação. À medida que o ano avançar, a consolidação dos dados oferecerá sinais mais claros sobre a adaptação do mercado de capitais e sobre outros fatores que incidem diretamente sobre o FPM, como o próprio desempenho econômico do país. O cenário de plena estabilidade da nova estrutura tributária sobre a renda será observado apenas a partir de 2027, quando a incidência sobre dividendos estiver consolidada e for processada a primeira Declaração de Ajuste Anual com a aplicação do IRPF-Mínimo.

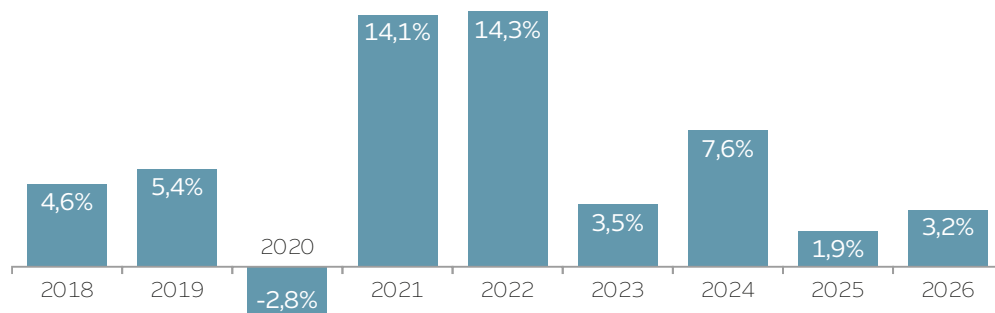
FPM 2026

Até abril de 2026, o FPM distribuído aos municípios de todo o país acumulou R\$ 62,90 bilhões, em valor corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em relação

ao montante repassado no primeiro quadrimestre de 2025, de R\$ 60,96 bilhões, houve aumento real de 3,2%, o equivalente a um adicional de R\$ 1,94 bilhão.

Taxa de crescimento do FPM acumulado de janeiro a abril

variação real pelo IPCA médio anual de fevereiro de 2026



9 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-01/veja-faixas-e-aliquotas-das-novas-tabelas-do-imposto-de-renda-2026>

FPM¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Varição relativa 2025/2024	Participação na receita corrente ² 2025	FPM per capita 2025
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %		em R\$
Afonso Cláudio	25.716,8	31.599,7	36.365,6	36.059,5	40.325,9	42.385,7	5,1	24,2	1.305,94
Água Doce do Norte	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	26,9	1.683,98
Águia Branca	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	17,1	1.567,05
Alegre	25.716,8	31.599,7	36.365,6	36.059,5	39.658,6	42.385,7	6,9	24,5	1.380,55
Alfredo Chaves	16.073,0	19.749,8	22.728,5	22.537,2	25.203,7	26.491,0	5,1	23,5	1.842,73
Alto Rio Novo	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	27,8	2.048,28
Anchieta	22.502,2	27.649,7	31.819,9	31.552,0	35.285,2	42.385,7	20,1	9,6	1.087,59
Apiacá	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	21,5	2.130,08
Aracruz	48.219,0	63.199,4	72.731,2	72.118,9	79.819,2	84.771,3	6,2	8,2	820,13
Atílio Vivácqua	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	23,8	1.918,60
Baixo Guandu	25.716,8	31.599,7	36.365,6	36.059,5	40.325,9	42.385,7	5,1	20,4	1.291,10
Barra de São Francisco	32.146,0	39.499,6	45.457,0	45.074,3	49.698,7	52.982,1	6,6	22,6	1.166,62
Boa Esperança	16.073,0	19.749,8	22.728,5	22.537,2	25.203,7	26.491,0	5,1	23,4	440,84
Bom Jesus do Norte	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	30,2	1.958,67
Brejetuba	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	26.491,0	31,4	28,4	1.931,12
Cachoeiro de Itapemirim	90.398,7	105.656,5	121.872,5	120.068,5	132.364,7	138.415,6	4,6	13,8	697,86
Cariacica	90.398,7	105.656,5	121.872,5	120.068,5	132.364,7	138.415,6	4,6	8,1	367,93
Castelo	28.931,4	35.549,7	40.911,3	40.566,9	44.678,7	47.683,9	6,7	22,5	1.204,90
Colatina	54.648,2	67.149,4	77.276,9	76.626,3	85.692,6	90.069,5	5,1	10,3	696,59
Conceição da Barra	25.716,8	31.599,7	36.365,6	36.059,5	39.658,6	41.198,0	3,9	18,8	1.424,40
Conceição do Castelo	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	26,4	1.699,23
Divino de São Lourenço	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	38,0	2.945,09
Domingos Martins	25.716,8	31.599,7	36.365,6	36.059,5	40.325,9	47.683,9	18,2	18,3	1.247,09
Dores do Rio Preto	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	27,3	2.302,90
Ecoporanga	22.502,2	27.649,7	31.819,9	31.552,0	34.638,5	35.916,2	3,7	26,1	1.588,44
Fundão	19.287,6	23.699,8	27.274,2	27.044,6	30.244,4	31.789,3	5,1	20,9	1.682,15
Governador Lindenberg	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	24,7	1.845,42
Guaçuá	25.716,8	31.599,7	36.365,6	36.059,5	39.658,6	42.385,7	6,9	25,1	1.349,09
Guarapari	54.648,2	67.149,4	77.276,9	76.626,3	85.692,6	95.367,8	11,3	13,6	699,63
Ibatiba	22.502,2	27.649,7	31.819,9	31.552,0	35.285,2	37.087,5	5,1	27,0	1.346,53
Ibiraçu	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	22,5	1.722,43
Ibitirama	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	22,0	1.587,08
Iconha	16.073,0	19.749,8	22.728,5	22.537,2	24.598,4	25.352,6	3,1	26,4	1.982,22
Irupi	12.858,4	15.799,8	22.728,5	22.537,2	25.203,7	26.491,0	5,1	30,2	1.808,63
Itaguaçu	16.073,0	19.749,8	22.728,5	22.537,2	25.203,7	26.491,0	5,1	28,3	1.886,56
Itapemirim	25.716,8	31.599,7	36.365,6	38.401,1	45.366,7	47.683,9	5,1	8,4	1.083,23
Itarana	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	28,5	1.931,01
Ílúna	22.502,2	27.649,7	31.819,9	31.552,0	35.285,2	37.087,5	5,1	26,1	1.213,75
Jaguarié	22.502,2	31.599,7	36.365,6	36.059,5	39.658,6	42.385,7	6,9	18,3	1.343,40
Jerônimo Monteiro	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	21,4	1.750,32
João Neiva	19.287,6	23.699,8	27.274,2	27.044,6	29.618,4	30.634,4	3,4	21,7	2.143,02
Laranja da Terra	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	26,3	1.827,44
Linhares	90.398,7	105.656,5	121.872,5	120.068,5	132.364,7	138.415,6	4,6	11,6	753,09
Mantenópolis	16.073,0	19.749,8	22.728,5	22.537,2	24.598,4	25.352,6	3,1	30,5	1.930,75
Marataizes	28.931,4	35.549,7	40.911,3	40.566,9	45.366,7	52.982,1	16,8	12,4	1.152,96
Marechal Floriano	16.073,0	19.749,8	22.728,5	27.044,6	30.244,4	31.789,3	5,1	25,3	1.676,29
Marilândia	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	22,1	1.619,38
Mimoso do Sul	22.502,2	27.649,7	31.819,9	31.552,0	35.285,2	37.087,5	5,1	25,4	1.478,29
Montanha	19.287,6	23.699,8	27.274,2	27.044,6	30.244,4	31.789,3	5,1	23,6	1.603,09
Mucurici	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	27,5	2.811,72
Muniz Freire	19.287,6	23.699,8	27.274,2	27.044,6	30.244,4	31.789,3	5,1	24,2	1.690,11
Muqui	16.073,0	19.749,8	22.728,5	22.537,2	25.203,7	26.491,0	5,1	31,2	1.867,54
Nova Venécia	35.360,6	43.449,6	50.002,7	49.581,8	54.718,8	58.280,3	6,5	18,3	1.113,83
Pancas	19.287,6	23.699,8	27.274,2	27.044,6	30.244,4	31.789,3	5,1	26,7	1.662,62
Pedro Canário	22.502,2	27.649,7	31.819,9	31.552,0	34.638,5	35.916,2	3,7	26,3	1.638,29
Pinheiros	22.502,2	27.649,7	31.819,9	31.552,0	35.285,2	37.087,5	5,1	23,0	1.492,87
Piúma	19.287,6	23.699,8	27.274,2	27.044,6	30.244,4	31.789,3	5,1	19,0	1.329,43
Ponto Belo	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	29,5	2.382,65
Presidente Kennedy	12.858,4	15.799,8	18.182,8	20.371,4	25.203,7	26.491,0	5,1	5,9	1.482,60
Rio Bananal	19.287,6	23.699,8	27.274,2	27.044,6	30.244,4	31.789,3	5,1	16,8	1.562,13
Rio Novo do Sul	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	25,6	1.847,51
Santa Leopoldina	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	26.491,0	31,4	26,9	1.917,83
Santa Maria de Jetibá*	28.931,4	35.549,7	40.911,3	40.566,9	45.366,7	52.982,1	16,8	16,5	1.162,53
Santa Teresa	22.502,2	27.649,7	31.819,9	31.552,0	34.638,5	37.087,5	7,1	22,3	1.553,60
São Domingos do Norte	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	21,9	1.756,12
São Gabriel da Palha	28.931,4	35.549,7	40.911,3	40.566,9	44.678,7	46.479,8	4,0	23,7	1.356,20
São José do Calçado	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	22,3	1.857,23
São Mateus	57.862,8	71.099,3	81.822,6	81.133,8	89.859,3	95.367,8	6,1	14,9	709,46
São Roque do Canaã	12.858,4	15.799,8	18.182,8	18.029,7	20.163,0	21.192,8	5,1	27,5	1.882,80
Serra	90.398,7	105.656,5	121.872,5	120.068,5	132.364,7	138.415,6	4,6	5,1	238,76
Sooretama	22.502,2	31.599,7	36.365,6	36.059,5	39.658,6	41.198,0	3,9	20,6	1.437,07
Vargem Alta	19.287,6	23.699,8	27.274,2	27.044,6	30.244,4	31.789,3	5,1	24,2	1.559,06
Venda Nova do Imigrante	22.502,2	27.649,7	31.819,9	31.552,0	35.285,2	37.087,5	5,1	23,7	1.460,42
Viana	41.789,8	51.349,5	59.094,1	58.596,6	65.529,6	68.876,7	5,1	12,8	520,93
Vila Pavão	9.643,8	11.849,9	13.637,1	13.522,3	15.122,2	15.894,6	5,1	22,1	1.705,61
Vila Valério	16.073,0	19.749,8	22.728,5	22.537,2	25.203,7	26.491,0	5,1	22,9	1.856,81
Vila Velha	90.398,7	105.656,5	121.872,5	120.068,5	132.364,7	138.415,6	4,6	5,9	273,13
Vitória	242.726,5	248.388,5	289.597,3	291.099,7	292.524,4	342.038,6	16,9	9,7	996,10
TOTAL	2.160.578,0	2.589.703,9	2.994.527,0	2.974.051,5	3.276.576,1	3.514.921,3	7,3	13,4	829,96

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Nota: ¹FPM líquido de Fundeb. ²receita corrente, exceto intraorçamentária, deduzida da parcela destinada ao Fundeb (ver "Notas metodológicas", na página 03).

FPM¹

Posição	Município	FPM ¹ em R\$	População 2025
1º	Vitória	342.038.618,39	343.378
2º	Cariacica	138.415.614,98	376.200
2º	Serra	138.415.614,94	579.720
2º	Vila Velha	138.415.615,06	506.779
2º	Linhares	138.415.615,01	183.797
6º	Cachoeiro de Itapemirim	138.415.614,87	198.342
7º	São Mateus	95.367.751,72	134.423
8º	Colatina	90.069.543,33	129.301
8º	Guarapari	95.367.751,72	136.311
10º	Aracruz	84.771.334,87	103.363
11º	Viana	68.876.709,70	132.219
12º	Nova Venécia	58.280.292,83	52.324
13º	Barra de São Francisco	52.982.084,47	45.415
14º	Marataízes	52.982.084,47	45.953
14º	Santa Maria de Jetibá	52.982.084,47	45.575
14º	Itapemirim	47.683.876,11	44.020
17º	Castelo	47.683.876,11	39.575
17º	São Gabriel da Palha	46.479.831,32	34.272
19º	Afonso Cláudio	42.385.667,67	32.456
19º	Domingos Martins	47.683.876,11	38.236
19º	Baixo Guandu	42.385.667,67	32.829
22º	Alegre	42.385.667,67	30.702
22º	Conceição da Barra	41.198.032,35	28.923
22º	Guaçuí	42.385.667,67	31.418
22º	Jaguaré	42.385.667,67	31.551
22º	Sooretama	41.198.032,35	28.668
27º	Iúna	37.087.459,28	30.556
27º	Mimoso do Sul	37.087.459,28	25.088
27º	Pinheiros	37.087.459,28	24.843
27º	Anchieta	42.385.667,67	38.972
27º	Ibatiba	37.087.459,28	27.543
27º	Venda Nova do Imigrante	37.087.459,28	25.395
33º	Pedro Canário	35.916.233,38	21.923
33º	Ecoporanga	35.916.233,38	22.611
33º	Santa Teresa	37.087.459,28	23.872
36º	Montanha	31.789.250,93	19.830
36º	Muniz Freire	31.789.250,93	18.809
36º	Pancas	31.789.250,93	19.120
36º	Piúma	31.789.250,93	23.912
36º	Rio Bananal	31.789.250,93	20.350
36º	Vargem Alta	31.789.250,93	20.390
36º	Fundão	31.789.250,93	18.898
36º	Marechal Floriano	31.789.250,93	18.964
44º	João Neiva	30.634.434,48	14.295
45º	Alfredo Chaves	26.491.042,43	14.376
45º	Itaguaçu	26.491.042,43	14.042
45º	Muqui	26.491.042,43	14.185
45º	Vila Valério	26.491.042,43	14.267
45º	Boa Esperança	26.491.042,43	60.092
45º	Irupi	26.491.042,43	14.647
45º	Presidente Kennedy	26.491.042,43	17.868
52º	Mantenópolis	25.352.635,49	13.131
52º	Iconha	25.352.635,49	12.790
54º	Governador Lindenberg	21.192.833,97	11.484
55º	Água Doce do Norte	21.192.834,06	12.585
55º	Brejetuba	26.491.042,43	13.718
55º	Conceição do Castelo	21.192.834,06	12.472
55º	Ibiraçu	21.192.834,06	12.304
55º	Itarana	21.192.834,06	10.975
55º	Jerônimo Monteiro	21.192.834,06	12.108
55º	Laranja da Terra	21.192.834,06	11.597
55º	Marilândia	21.192.834,06	13.087
55º	Rio Novo do Sul	21.192.834,06	11.471
55º	Santa Leopoldina	26.491.042,43	13.813
55º	São José do Calçado	21.192.834,06	11.411
55º	São Roque do Canaã	21.192.834,06	11.256
55º	Atílio Vivácqua	21.192.834,06	11.046
55º	Bom Jesus do Norte	21.192.834,06	10.820
69º	Água Branca	15.894.625,64	10.143
69º	Alto Rio Novo	15.894.625,64	7.760
69º	Apiaçá	15.894.625,64	7.462
69º	Divino de São Lourenço	15.894.625,64	5.397
69º	Dores do Rio Preto	15.894.625,64	6.902
69º	Ibitirama	15.894.625,64	10.015
69º	Mucurici	15.894.625,64	5.653
69º	Ponto Belo	15.894.625,64	6.671
69º	São Domingos do Norte	15.894.625,64	9.051
69º	Vila Pavão	15.894.625,64	9.319
TOTAL		3.514.921.277,50	4.235.039

FPM¹ PER CAPITA

Posição	Município	A / B	FPM ¹ (A)	População
			em R\$	2025 (B)
1º	Divino de São Lourenço	2.945,09	15.894.625,64	5.397
2º	Mucurici	2.811,72	15.894.625,64	5.653
3º	Ponto Belo	2.382,65	15.894.625,64	6.671
4º	Dores do Rio Preto	2.302,90	15.894.625,64	6.902
5º	João Neiva	2.143,02	30.634.434,48	14.295
6º	Apiaçá	2.130,08	15.894.625,64	7.462
7º	Alto Rio Novo	2.048,28	15.894.625,64	7.760
8º	Iconha	1.982,22	25.352.635,49	12.790
9º	Bom Jesus do Norte	1.958,67	21.192.834,06	10.820
10º	Brejetuba	1.931,12	26.491.042,43	13.718
11º	Itarana	1.931,01	21.192.834,06	10.975
12º	Mantenópolis	1.930,75	25.352.635,49	13.131
13º	Atílio Vivácqua	1.918,60	21.192.834,06	11.046
14º	Santa Leopoldina	1.917,83	26.491.042,43	13.813
15º	Itaguaçu	1.886,56	26.491.042,43	14.042
16º	São Roque do Canaã	1.882,80	21.192.834,06	11.256
17º	Muqui	1.867,54	26.491.042,43	14.185
18º	São José do Calçado	1.857,23	21.192.834,06	11.411
19º	Vila Valério	1.856,81	26.491.042,43	14.267
20º	Rio Novo do Sul	1.847,51	21.192.834,06	11.471
21º	Governador Lindenberg	1.845,42	21.192.833,97	11.484
22º	Alfredo Chaves	1.842,73	26.491.042,43	14.376
23º	Laranja da Terra	1.827,44	21.192.834,06	11.597
24º	Irupi	1.808,63	26.491.042,43	14.647
25º	São Domingos do Norte	1.756,12	15.894.625,64	9.051
26º	Jerônimo Monteiro	1.750,32	21.192.834,06	12.108
27º	Ibiraçu	1.722,43	21.192.834,06	12.304
28º	Vila Pavão	1.705,61	15.894.625,64	9.319
29º	Conceição do Castelo	1.699,23	21.192.834,06	12.472
30º	Muniz Freire	1.690,11	31.789.250,93	18.809
31º	Água Doce do Norte	1.683,98	21.192.834,06	12.585
32º	Fundão	1.682,15	31.789.250,93	18.898
33º	Marechal Floriano	1.676,29	31.789.250,93	18.964
34º	Pancas	1.662,62	31.789.250,93	19.120
35º	Pedro Canário	1.638,29	35.916.233,38	21.923
36º	Marilândia	1.619,38	21.192.834,06	13.087
37º	Montanha	1.603,09	31.789.250,93	19.830
38º	Ecoporanga	1.588,44	35.916.233,38	22.611
39º	Ibitirama	1.587,08	15.894.625,64	10.015
40º	Água Branca	1.567,05	15.894.625,64	10.143
41º	Rio Bananal	1.562,13	31.789.250,93	20.350
42º	Vargem Alta	1.559,06	31.789.250,93	20.390
43º	Santa Teresa	1.553,60	37.087.459,28	23.872
44º	Pinheiros	1.492,87	37.087.459,28	24.843
45º	Presidente Kennedy	1.482,60	26.491.042,43	17.868
46º	Mimoso do Sul	1.478,29	37.087.459,28	25.088
47º	Venda Nova do Imigrante	1.460,42	37.087.459,28	25.395
48º	Sooretama	1.437,07	41.198.032,35	28.668
49º	Conceição da Barra	1.424,40	41.198.032,35	28.923
50º	Alegre	1.380,55	42.385.667,67	30.702
51º	São Gabriel da Palha	1.356,20	46.479.831,32	34.272
52º	Guaçuí	1.349,09	42.385.667,67	31.418
53º	Ibatiba	1.346,53	37.087.459,28	27.543
54º	Jaguaré	1.343,40	42.385.667,67	31.551
55º	Piúma	1.329,43	31.789.250,93	23.912
56º	Afonso Cláudio	1.305,94	42.385.667,67	32.456
57º	Baixo Guandu	1.291,10	42.385.667,67	32.829
58º	Domingos Martins	1.247,09	47.683.876,11	38.236
59º	Iúna	1.213,75	37.087.459,28	30.556
60º	Castelo	1.204,90	47.683.876,11	39.575
61º	Barra de São Francisco	1.166,62	52.982.084,47	45.415
62º	Santa Maria de Jetibá	1.162,53	52.982.084,47	45.575
63º	Marataízes	1.152,96	52.982.084,47	45.953
64º	Nova Venécia	1.113,83	58.280.292,83	52.324
65º	Anchieta	1.087,59	42.385.667,67	38.972
66º	Itapemirim	1.083,23	47.683.876,11	44.020
67º	Vitória	996,10	342.038.618,39	343.378
68º	Aracruz	820,13	84.771.334,87	103.363
69º	Linhares	753,09	138.415.615,01	183.797
70º	São Mateus	709,46	95.367.751,72	134.423
71º	Guarapari	699,63	95.367.751,72	136.311
72º	Cachoeiro de Itapemirim	697,86	138.415.614,87	198.342
73º	Colatina	696,59	90.069.543,33	129.301
74º	Viana	520,93	68.876.709,70	132.219
75º	Boa Esperança	440,84	26.491.042,43	60.092
76º	Cariacica	367,93	138.415.614,98	376.200
77º	Vila Velha	273,13	138.415.615,06	506.779
78º	Serra	238,76	138.415.614,94	579.720
TOTAL		829,96	3.514.921.277,50	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN). População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nota: ¹FPM líquido de Fundeb.

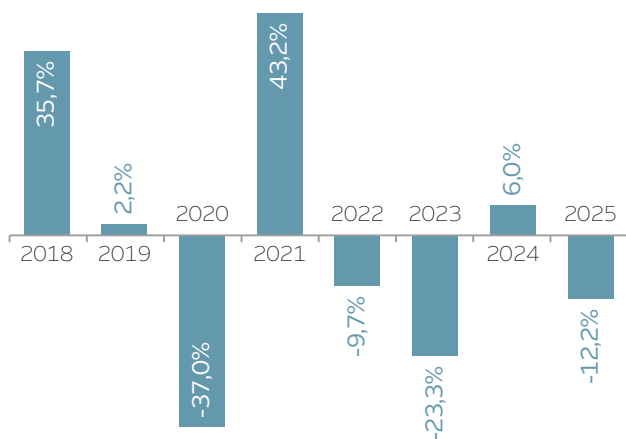
DESEMPENHO

Em 2025, os municípios capixabas receberam R\$ 995,7 milhões em receitas provenientes de royalties do petróleo, do gás natural e de participações especiais (PEs), conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Foi a menor compensação às cidades desde 2018 e representou uma retração real de 12,2% em comparação a 2024, quando o montante somou R\$ 1,13 bilhão, traduzindo-se em uma redução de R\$ 139 milhões nos cofres das prefeituras.

As receitas com royalties e PEs são influenciadas pelo volume de produção e pela cotação internacional do petróleo em dólar, que, multiplicado pela taxa de câmbio, resulta no preço de referência.

$$\text{Royalty} = (\text{volume de produção} \times \text{preço de referência}) \times \text{alíquota}$$

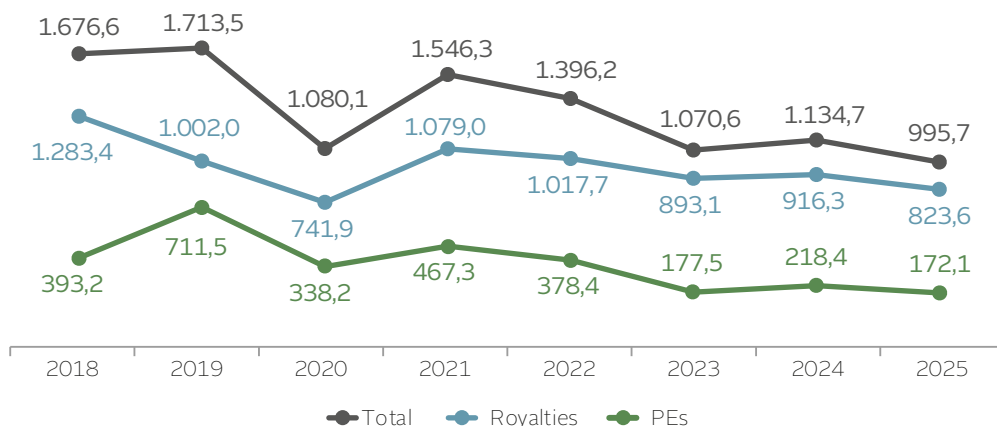
Taxa de crescimento real dos royalties e participações especiais do petróleo e gás natural em relação ao ano anterior



O valor médio anual do petróleo caiu no mercado internacional, passando de US\$ 80,55 para US\$ 69,14 por barril, um recuo de 14,2%. A queda no preço foi um fator importante na explicação da retração dos royalties, e seu efeito foi substancialmente reforçado no segundo semestre de 2025, em razão da coincidência do aumento da produção naquele período com a diminuição do preço do barril ainda mais acentuada. No primeiro semestre, a desvalorização do barril (de quase US\$ 10) ocorreu quando a produção capixaba apenas iniciava sua recuperação. Já na segunda metade do ano, a produção saltou 34,9% em relação ao semestre anterior e o preço do Brent atingiu a média mínima de US\$ 66,36.

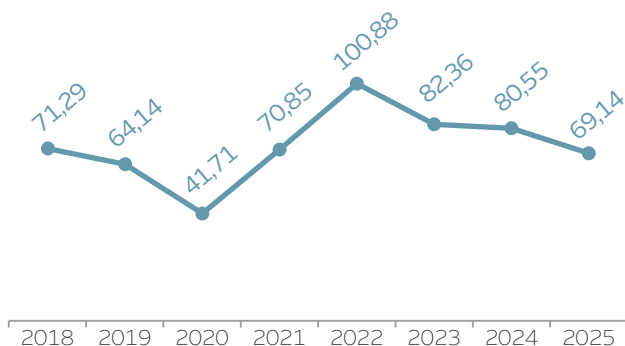
Evolução dos royalties e participações especiais do petróleo e gás natural

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Preço médio do barril do petróleo bruto Brent (FOB)

em US\$

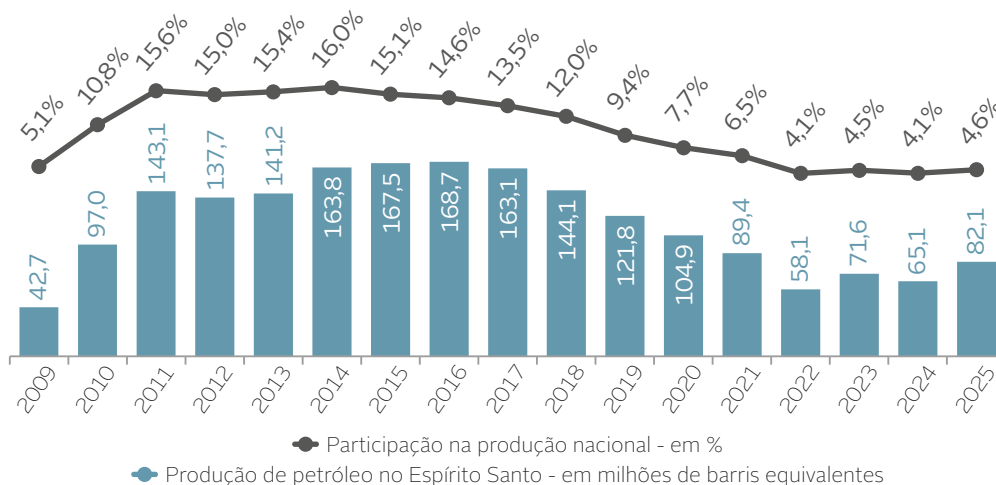


Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)¹

Dessa forma, a expansão da produção anual, de 26,1% em relação a 2024, amenizou a redução do preço, mas o seu efeito atenuador não foi significativo o suficiente para reverter a queda, pois, como explicado anteriormente, concentrou-se no segundo semestre, justamente quando o preço do barril estava em seu menor nível.

No ano, foram extraídos 82,1 milhões de barris de petróleo no Espírito Santo, um avanço que elevou a participação do Estado na produção nacional de 4,1% para 4,6%. O volume foi o maior desde 2022, mas ainda abaixo da produção anual de 2010 a 2021, como mostra o gráfico a seguir.

Evolução da produção de petróleo e gás natural no Espírito Santo e participação na produção nacional



Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

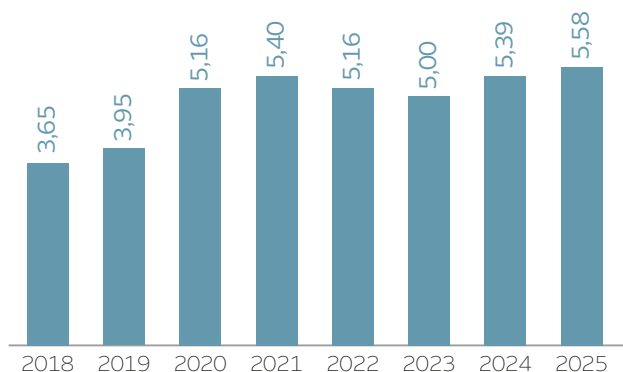
A taxa de câmbio é uma variável que, assim como a produção, surtiu um efeito positivo por meio da desvalorização do real diante do dólar, no sentido de impedir um encolhimento ainda maior nos royalties. A taxa média anual de câmbio passou de R\$ 5,40, em 2024, para R\$ 5,60, em 2025, uma desvalorização de 3,6% da moeda brasileira em relação à norte-americana. Quando o

dólar se valoriza, o preço de referência convertido em reais sobe, elevando também os royalties e PEs. Porém, o descasamento do movimento cambial entre um semestre e outro também amenizou o impacto positivo do crescimento da produção no segundo semestre, já que o real se valorizou de R\$ 5,75, no primeiro semestre, para R\$ 5,42, no fim daquele ano.

1 <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?module=m&serid=1650971490&oper=view>

Taxa de câmbio médio anual

em R\$/dólar comercial



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)²

Além das dinâmicas de preços, produção e câmbio, a retração de 12,2% nas receitas de 2025 é explicada por um efeito extraordinário ocorrido no ano anterior. Em 2024, os cofres municipais foram inflados por um repasse substancial, que corrigido a preços de 2025 equivale a R\$ 19 milhões, pagos à vista a título de Participação Especial, decorrente do acordo firmado entre a Petrobras e a ANP para o Campo de Jubarte. Sem a repetição desse evento em 2025, a base de comparação estatística tornou-se naturalmente mais elevada, consolidando a contração observada no período (veja mais na página 72).

Impacto dos fatores nas receitas de royalties e PEs dos municípios capixabas (2025/2024)

Fator analisado	Comportamento em 2025/2024	Impacto na receita municipal
Volume de produção	Alta de 26,1% na extração estadual (maior nível desde 2022).	Positivo (+) Ajudou a amortecer uma queda maior.
Taxa de câmbio	Desvalorização média do real em 3,6% (R\$ 5,60/US\$).	Positivo (+) Elevou o preço de referência em moeda nacional.
Preço do barril (Brent)	Queda de 14,2% no mercado internacional (US\$ 69,14/barril).	Negativo (-) Fator principal de perda de receita.
Efeito base (acordo Jubarte)	Ausência de receitas extraordinárias (que inflaram 2024).	Negativo (-) Reduziu a receita comparativa de participações especiais.

MUNICÍPIOS em destaque

Do total dos recursos provenientes da exploração de petróleo e gás em 2025, cerca de 65% se concentraram em quatro municípios: Presidente Kennedy (R\$ 192 milhões), Marataízes (R\$ 190,5 milhões), Itapemirim (R\$ 169,9 milhões) e Linhares (R\$ 95,5 milhões).

Outros municípios também apresentaram ingressos expressivos de royalties e PEs, entre eles Aracruz (R\$ 26,6 milhões), Piúma (R\$ 26,1 milhões), Serra (R\$ 25,3 milhões), Vitória (R\$ 22,6 milhões), Anchieta (R\$ 19,1 milhões) e Vila Velha (R\$ 16,8 milhões).

² <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=31924>

PARTICIPAÇÕES especiais

Em 2025, as participações especiais sofreram retração de 21,2%, resultando em uma perda de R\$ 46,3 milhões para os municípios capixabas. Conforme mencionado, boa parte desse valor é reflexo do acordo entre a Petrobras e a ANP e sua consequente injeção à vista de recursos extraordinários no exercício de 2024, de R\$ 19 milhões. Desconsiderando seus efeitos, as PEs registrariam variação negativa de 13,7% em 2025.

Por sua vez, os royalties apresentaram decréscimo menos acentuado (-10,1%), recuando de R\$ 916,3 milhões, em 2024, para R\$ 823,6 milhões, em 2025, o que representa uma diminuição de R\$ 92,7 milhões.

As participações especiais são uma compensação financeira que ocorre apenas em campos de produção onde o volume de extração é significativamente elevado ou quando a rentabilidade da operação é alta. Funcionam como um adicional às receitas de royalties, embora tenham critérios de rateios distintos.

No caso do Espírito Santo, o *boom* na exploração de petróleo se deu entre 2011 e 2018. Naquele período, com poços novos e rentáveis, as participações especiais equivaliam, em média, a 21,3% da receita

total de royalties e PEs. De 2019 a 2022, em virtude da pandemia, conflitos militares e quebra da cadeia de suprimentos globais, entre outros fatores, o preço do petróleo disparou, impulsionando a rentabilidade das petroleiras e, conseqüentemente, das participações especiais, que passaram a representar 32,5% dessas receitas. Há de se considerar ainda que acordos de pagamento de PEs referentes a anos anteriores foram pagos naquela época, o que também contribuiu para que esse percentual fosse expressivo.

De 2023 em diante, porém, a maturidade dos poços reduziu a relevância das participações especiais para níveis abaixo da série histórica iniciada em 2011. Em 2023, essa presença alcançou 16,6%; em 2024, mesmo com a injeção de recursos extraordinários, posicionou-se em 19,2%; e em 2025 retrocedeu para 17,3%.

Tal cenário evidencia que, além das variáveis de preço, produção e câmbio, o declínio da produtividade individual e da rentabilidade dos campos maduros tornou-se um vetor central para a redução das receitas públicas desde 2022, explicando a retração mais acentuada das participações especiais em comparação aos royalties, em 2025.

OUTRAS RECEITAS de petróleo e gás

Além dos royalties e das participações especiais, os municípios recebem recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) e 25% da receita de royalties dos seus respectivos governos estaduais.

O FEP é formado por parcela dos royalties da exploração de petróleo e gás natural destinada à repartição entre entes não produtores³. Do total distribuído pelo fundo, 80% são repassados aos

municípios segundo critérios do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), enquanto os 20% restantes cabem aos estados, conforme os critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Em 2025, os municípios do Espírito Santo receberam R\$ 73,8 milhões⁴ via FEP.

Já o repasse de 25% das receitas de royalties dos estados às prefeituras está definido no

³ A legislação que cria e define o FEP é a seguinte: Lei 7.990/1989, Lei 9.478/1997, Lei 12.351/2010, Lei 12.734/2012, Decreto 1/1991 e Decreto 2.705/1998.

⁴ Informação coletada no site do Tesouro Nacional Transparente: <https://www.tesourotransparente.gov.br//consultas/transferencias-constitucionais-realizadas>

artigo 9º da Lei 7.990/1989. Em 2025, o governo do Espírito Santo transferiu cerca de R\$ 101,4 milhões⁵ aos municípios capixabas. A partilha é

feita com base nos mesmos critérios de distribuição do ICMS (veja os critérios de distribuição na página 52).

Receitas provenientes do petróleo e gás natural

Faixas	2024	2025	Variação 2025/2024	Composição 2025
	em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025		em %	
Royalties	916,3	823,6	-10,1%	70,3%
Participações especiais	218,4	172,1	-21,2%	14,7%
FEP da União	72,4	73,8	2,0%	6,3%
Participação nos royalties do governo estadual	105,0	101,4	-3,4%	8,7%
TOTAL	1.312,1	1.170,9	-10,8%	100,0%

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Tesouro Nacional Transparente e Portal da Transparência do Estado do Espírito Santo.

A JUDICIALIZAÇÃO da distribuição dos royalties

Cabe destacar que as regras de pagamento dos royalties e das participações especiais decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, bem como do FEP, foram modificadas pela Lei 12.734, de 30 de novembro de 2012. Essa legislação buscou promover uma redistribuição mais extensa das receitas petrolíferas, reduzindo a concentração de recursos nos estados e municípios produtores e ampliando os repasses aos entes não produtores, por meio dos fundos de participação.

Entretanto, a implementação das novas regras está suspensa desde 2013, em razão do ajuizamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) pelos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

Os autores das ADIs sustentam que, além das perdas bilionárias estimadas, a redistribuição inviabilizaria serviços públicos essenciais nos entes produtores. Argumentam, ainda, que o prejuízo seria severo para poucos municípios e estados, enquanto o ganho individual para os demais entes federativos seria relativamente reduzido.

Outra justificativa apresentada é a de que os estados produtores de petróleo já sofrem perdas

relevantes na arrecadação do ICMS incidente sobre combustíveis e derivados de petróleo, uma vez que esses produtos estão submetidos ao princípio da tributação no destino, isto é, o imposto é arrecadado no local de consumo e não no de produção. Tal sistemática foi consolidada pela Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), em consonância com o disposto no artigo 155, § 2º, inciso X, alínea “b”, da Constituição Federal, justamente com o objetivo de compensar os entes não produtores.

Importante registrar que as ADIs seguem em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Em maio de 2026, a ministra Cármen Lúcia votou pela inconstitucionalidade da Lei 12.734/2012, entendendo que a alteração na sistemática de distribuição dos royalties afetaria o pacto federativo e o modelo constitucional de compensação financeira aos entes produtores, razão pela qual não poderia ser promovida por lei ordinária, mas somente mediante emenda constitucional. Na sequência, o ministro Flávio Dino pediu vista do processo, suspendendo o julgamento. Até a data de publicação deste anuário, não havia previsão de retomada da apreciação do tema na Corte.

⁵ Informação coletada no Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo: <https://dados.es.gov.br/dataset/portal-da-transparencia-transferencias-para-municipios>

FNP

CONECTANDO CIDADES

E TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

ao representar os interesses de municípios com mais de 80 mil habitantes, onde vivem 61% dos brasileiros e são produzidos 74% do PIB.



Venâncio Shopping
Setor Comercial Sul
(Acesso norte - de frente para o Setor Hoteleiro) quadra 08. bloco B-50, sala 827
Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70833-900
Fone: 61 3044-9800
E-mail: secretaria@fnp.org.br

www.fnp.org.br

ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	20245	Variação relativa 2025/2024	Partic. no total dos royalties 2025	Participação na receita corrente ² 2025	Royalties per capita 2025 em R\$
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %			
Afonso Cláudio	2.543,2	3.389,3	3.007,1	2.410,1	2.607,5	2.500,1	-4,1	0,3	1,4	77,03
Água Doce do Norte	1.907,4	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,4	148,99
Água Branca	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	1,9	176,06
Alegre	2.543,1	3.389,3	3.007,1	2.410,1	2.607,5	2.500,1	-4,1	0,3	1,4	81,43
Alfredo Chaves	1.998,1	2.663,0	2.362,7	1.893,7	2.048,7	1.964,3	-4,1	0,2	1,7	136,64
Alto Rio Novo	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	3,1	230,12
Anchieta	27.492,9	58.917,2	61.348,8	48.028,2	30.195,1	19.183,7	-36,5	1,9	4,3	492,24
Apiacá	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	2,4	239,31
Aracruz	24.123,3	34.136,7	30.130,5	25.477,1	31.754,5	26.644,8	-16,1	2,7	2,6	257,78
Atilio Vivácqua	1.816,5	1.341,7	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	2,0	161,67
Baixo Guandu	2.543,0	3.389,3	3.007,1	2.410,1	2.607,5	2.500,1	-4,1	0,3	1,2	76,15
Barra de São Francisco	2.815,4	3.752,4	3.329,2	2.668,4	2.885,7	2.767,5	-4,1	0,3	1,2	60,94
Boa Esperança	2.088,8	2.784,0	2.470,1	1.979,7	2.140,7	2.053,2	-4,1	0,2	1,8	34,17
Bom Jesus do Norte	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	2,5	165,04
Brejetuba	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,0	136,68
Cachoeiro de Itapemirim	3.633,0	4.841,8	13.638,3	4.235,1	3.708,7	3.547,9	-4,3	0,4	0,4	17,89
Cariacica	3.627,8	4.841,8	4.295,8	13.472,3	11.600,7	10.509,1	-9,4	1,1	0,6	27,93
Castelo	2.630,1	3.510,3	3.114,5	2.496,2	2.700,6	2.589,3	-4,1	0,3	1,2	65,43
Colatina	3.360,5	4.478,7	3.973,6	3.184,8	3.445,6	3.303,6	-4,1	0,3	0,4	25,55
Conceição da Barra	3.016,1	3.873,6	3.771,2	3.513,8	3.461,9	2.789,9	-19,4	0,3	1,3	96,46
Conceição do Castelo	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,7	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,3	150,34
Divino de São Lourenço	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	4,3	330,88
Domingos Martins	2.543,1	3.389,3	3.007,1	2.410,1	2.607,5	2.500,1	-4,1	0,3	1,0	65,38
Dores do Rio Preto	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	3,1	258,73
Ecoporanga	2.361,4	3.147,2	2.792,3	2.238,0	2.421,2	2.321,5	-4,1	0,2	1,7	102,67
Fundão	13.953,5	27.159,5	15.062,7	10.450,5	11.867,4	10.989,0	-7,4	1,1	7,2	581,49
Governador Lindenberg	1.907,2	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.954,4	1.874,6	-4,1	0,2	2,2	163,24
Guaçuí	2.452,3	3.268,2	2.899,7	2.324,0	2.514,3	2.410,8	-4,1	0,2	1,4	76,73
Guarapari	3.360,4	4.478,7	3.973,6	3.184,8	7.264,4	10.287,2	41,6	1,0	1,5	75,47
Ibatiba	2.361,3	3.147,2	2.792,3	2.238,0	2.420,0	2.321,1	-4,1	0,2	1,7	84,27
Ibiraçu	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,0	152,39
Ibitirama	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	2,5	178,31
Iconha	1.998,0	2.663,0	2.362,7	1.893,7	2.047,5	1.963,9	-4,1	0,2	2,0	153,55
Irupi	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,1	128,02
Itaguaçu	2.089,0	2.784,0	2.470,1	1.979,7	2.140,7	2.053,2	-4,1	0,2	2,2	146,22
Itapemirim	199.434,2	282.092,5	254.815,5	169.208,5	192.067,7	169.947,9	-11,5	17,1	29,9	3.860,70
Itarana	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,5	170,85
Iúna	2.452,3	3.268,2	2.899,7	2.324,0	2.514,3	2.410,8	-4,1	0,2	1,7	78,90
Jaguaré	17.742,2	24.811,0	25.264,1	18.122,1	16.230,7	13.904,9	-14,3	1,4	6,0	440,71
Jerônimo Monteiro	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,8	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	1,9	154,86
João Neiva	2.089,0	2.784,0	2.470,1	1.979,7	2.141,9	2.053,6	-4,1	0,2	1,5	143,66
Laranja da Terra	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,3	161,68
Linhares	94.893,1	123.338,1	111.195,0	115.637,5	130.002,7	95.479,0	-26,6	9,6	8,0	519,48
Mantenópolis	1.998,1	2.663,0	2.362,7	1.893,9	2.047,5	1.963,9	-4,1	0,2	2,4	149,56
Marataizes	233.143,8	309.173,0	266.172,4	189.988,7	201.523,7	190.525,7	-5,5	19,1	44,4	4.146,10
Marechal Floriano	2.088,8	2.784,0	2.470,1	1.979,7	2.140,7	2.053,2	-4,1	0,2	1,6	108,27
Marilândia	1.907,2	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,0	143,28
Mimoso do Sul	2.452,3	3.268,2	2.899,7	2.324,0	2.514,3	2.410,8	-4,1	0,2	1,7	96,09
Montanha	2.179,8	2.905,1	2.577,5	2.065,8	2.235,0	2.142,9	-4,1	0,2	1,6	108,06
Mucurici	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	3,1	315,90
Muniz Freire	2.270,6	3.026,1	2.684,9	2.151,9	2.328,1	2.232,2	-4,1	0,2	1,7	118,68
Muqui	2.088,8	2.784,0	2.470,1	1.979,7	2.140,7	2.053,2	-4,1	0,2	2,4	144,74
Nova Venécia	2.815,6	3.752,4	3.329,2	2.668,4	2.886,8	2.767,9	-4,1	0,3	0,9	52,90
Pancas	2.361,4	3.147,2	2.792,3	2.238,0	2.420,0	2.321,1	-4,1	0,2	2,0	121,39
Pedro Canário	2.361,4	3.147,2	2.792,3	11.387,4	10.296,9	9.259,1	-10,1	0,9	6,8	422,34
Pinheiros	2.361,4	3.147,2	2.792,3	2.238,0	2.421,2	2.321,5	-4,1	0,2	1,4	93,45
Piúma	19.257,1	26.155,7	23.548,6	27.023,1	28.101,4	26.122,2	-7,0	2,6	15,6	1.092,43
Ponto Belo	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	3,3	267,69
Presidente Kennedy	207.215,5	341.887,8	308.543,3	207.587,1	222.565,9	192.005,3	-13,7	19,3	43,0	10.745,76
Rio Bananal	2.179,8	2.905,1	2.577,5	2.065,8	2.235,0	2.142,9	-4,1	0,2	1,1	105,30
Rio Novo do Sul	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,3	163,46
Santa Leopoldina	1.998,1	2.663,0	2.362,7	1.893,7	2.048,7	1.964,3	-4,1	0,2	2,0	142,21
Santa Maria de Jetibá	2.633,8	3.510,3	3.114,5	2.496,2	2.699,4	2.588,9	-4,1	0,3	0,8	56,81
Santa Teresa	2.361,4	3.147,2	2.792,3	2.238,0	2.421,2	2.321,5	-4,1	0,2	1,4	97,25
São Domingos do Norte	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	2,5	197,30
São Gabriel da Palha	2.543,0	3.389,3	3.007,1	2.410,1	2.607,5	2.500,1	-4,1	0,3	1,3	72,95
São José do Calçado	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,6	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,0	164,32
São Mateus	23.191,7	25.122,9	24.429,9	15.591,3	13.432,7	11.971,8	-10,9	1,2	1,9	89,06
São Roque do Canaã	1.907,3	2.541,9	2.255,3	1.807,7	1.955,6	1.875,0	-4,1	0,2	2,4	166,58
Serra	29.484,6	38.842,2	35.163,0	26.670,9	28.547,8	25.324,6	-11,3	2,5	0,9	43,68
Sooretama	2.361,3	3.147,2	2.792,3	11.388,7	10.296,8	9.260,1	-10,1	0,9	4,6	323,01
Vargem Alta	2.270,5	3.026,1	2.684,9	2.151,9	2.326,9	2.231,8	-4,1	0,2	1,7	109,45
Venda Nova do Imigrante	2.361,2	3.147,2	2.792,3	2.238,0	2.420,0	2.321,1	-4,1	0,2	1,5	91,40
Viana	11.316,2	15.773,2	15.748,2	11.856,6	10.611,5	6.163,4	-41,9	0,6	1,1	46,62
Vila Pavão	1.816,5	2.420,9	2.147,9	1.721,5	1.862,5	1.785,8	-4,1	0,2	2,5	191,63
Vila Valério	1.998,1	2.663,0	2.362,7	1.893,7	2.048,7	1.964,3	-4,1	0,2	1,7	137,68
Vila Velha	17.109,6	22.781,6	20.211,4	16.200,2	17.552,1	16.813,9	-4,2	1,7	0,7	33,18
Vitória	18.986,4	27.062,4	26.136,5	23.612,9	26.027,9	22.675,4	-12,9	2,3	0,6	66,04
TOTAL	1.080.128,3	1.546.336,1	1.396.164,2	1.070.561,4	1.134.674,8	995.723,4	-12,2	100,0	3,8	235,12

Fonte: Declarações de Contas Anuais coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) e na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Notas: ¹inclui os valores das Participações Especiais; ²receita corrente, exceto intraorçamentária, deduzida da parcela destinada ao Fundeb (ver "Notas metodológicas", na página 03).

ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS

Posição	Município	Royalties e participações especiais em R\$	População 2025
1º	Presidente Kennedy	192.005.267,60	17.868
2º	Marataízes	190.525.684,61	45.953
3º	Itapemirim	169.947.910,00	44.020
4º	Linhares	95.479.016,51	183.797
5º	Aracruz	26.644.768,04	103.363
6º	Anchieta	19.183.726,54	38.972
7º	Piúma	26.122.218,34	23.912
8º	Serra	25.324.598,72	579.720
9º	Vitória	22.675.405,83	343.378
10º	Vila Velha	16.813.885,42	506.779
11º	Jaguaré	13.904.870,52	31.551
12º	São Mateus	11.971.785,35	134.423
13º	Fundão	10.988.994,24	18.898
14º	Cariacica	10.509.090,61	376.200
15º	Viana	6.163.435,22	132.219
16º	Pedro Canário	9.259.061,85	21.923
17º	Sooretama	9.260.102,05	28.668
18º	Guarapari	10.287.159,44	136.311
19º	Cachoeiro de Itapemirim	3.547.859,26	198.342
20º	Conceição da Barra	2.789.895,13	28.923
21º	Colatina	3.303.647,03	129.301
22º	Nova Venécia	2.767.920,51	52.324
23º	Barra de São Francisco	2.767.489,84	45.415
24º	Castelo	2.589.344,96	39.575
25º	Santa Maria de Jetibá	2.588.914,28	45.575
26º	Afonso Cláudio	2.500.057,22	32.456
26º	Alegre	2.500.057,22	30.702
26º	Domingos Martins	2.500.057,22	38.236
26º	São Gabriel da Palha	2.500.057,22	34.272
26º	Baixo Guandu	2.500.057,22	32.829
31º	Guaçuí	2.410.769,49	31.418
31º	Íluna	2.410.769,49	30.556
31º	Mimoso do Sul	2.410.769,49	25.088
34º	Santa Teresa	2.321.481,66	23.872
34º	Pinheiros	2.321.481,66	24.843
34º	Ecoporanga	2.321.481,66	22.611
37º	Pancas	2.321.050,99	19.120
37º	Ibatiba	2.321.050,99	27.543
37º	Venda Nova do Imigrante	2.321.050,99	25.395
40º	Muniz Freire	2.232.193,94	18.809
41º	Vargem Alta	2.231.763,26	20.390
42º	Montanha	2.142.906,12	19.830
42º	Rio Bananal	2.142.906,12	20.350
44º	João Neiva	2.053.618,37	14.295
45º	Itaguaçu	2.053.187,69	14.042
45º	Marechal Floriano	2.053.187,69	18.964
45º	Muqui	2.053.187,69	14.185
45º	Boa Esperança	2.053.187,69	60.092
49º	Vila Valério	1.964.330,62	14.267
49º	Alfredo Chaves	1.964.330,62	14.376
49º	Santa Leopoldina	1.964.330,62	13.813
52º	Mantenópolis	1.963.899,98	13.131
52º	Iconha	1.963.899,98	12.790
54º	Jerônimo Monteiro	1.875.042,83	12.108
54º	São Roque do Canaã	1.875.042,83	11.256
54º	Conceição do Castelo	1.875.042,83	12.472
54º	Água Doce do Norte	1.875.042,83	12.585
54º	Ibiraçu	1.875.042,83	12.304
54º	Laranja da Terra	1.875.042,83	11.597
54º	São José do Calçado	1.875.042,83	11.411
54º	Rio Novo do Sul	1.875.042,83	11.471
54º	Irupi	1.875.042,83	14.647
54º	Brejetuba	1.875.042,83	13.718
54º	Itarana	1.875.042,83	10.975
54º	Marilândia	1.875.042,83	13.087
66º	Governador Lindenberg	1.874.612,17	11.484
67º	Atílio Vivacqua	1.785.755,11	11.046
67º	Apiaçá	1.785.755,11	7.462
67º	Ibitirama	1.785.755,11	10.015
67º	São Domingos do Norte	1.785.755,11	9.051
67º	Bom Jesus do Norte	1.785.755,11	10.820
67º	Água Branca	1.785.755,11	10.143
67º	Divino de São Lourenço	1.785.755,11	5.397
67º	Alto Rio Novo	1.785.755,11	7.760
67º	Vila Pavão	1.785.755,11	9.319
67º	Ponto Belo	1.785.755,11	6.671
67º	Mucurici	1.785.755,11	5.653
67º	Dores do Rio Preto	1.785.755,11	6.902
TOTAL		995.723.362,26	4.235.039

ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS PER CAPITA

Posição	Município	A / B	Royalties e participações especiais (A)	População 2025 (B)
			em R\$	
1º	Presidente Kennedy	10.745,76	192.005.267,60	17.868
2º	Marataízes	4.146,10	190.525.684,61	45.953
3º	Itapemirim	3.860,70	169.947.910,00	44.020
4º	Piúma	1.092,43	26.122.218,34	23.912
5º	Fundão	581,49	10.988.994,24	18.898
6º	Linhares	519,48	95.479.016,51	183.797
7º	Anchieta	492,24	19.183.726,54	38.972
8º	Jaguaré	440,71	13.904.870,52	31.551
9º	Pedro Canário	422,34	9.259.061,85	21.923
10º	Divino de São Lourenço	330,88	1.785.755,11	5.397
11º	Sooretama	323,01	9.260.102,05	28.668
12º	Mucurici	315,90	1.785.755,11	5.653
13º	Ponto Belo	267,69	1.785.755,11	6.671
14º	Dores do Rio Preto	258,73	1.785.755,11	6.902
15º	Aracruz	257,78	26.644.768,04	103.363
16º	Apiaçá	239,31	1.785.755,11	7.462
17º	Alto Rio Novo	230,12	1.785.755,11	7.760
18º	São Domingos do Norte	197,30	1.785.755,11	9.051
19º	Vila Pavão	191,63	1.785.755,11	9.319
20º	Ibitirama	178,31	1.785.755,11	10.015
21º	Água Branca	176,06	1.785.755,11	10.143
22º	Itarana	170,85	1.875.042,83	10.975
23º	São Roque do Canaã	166,58	1.875.042,83	11.256
24º	Bom Jesus do Norte	165,04	1.785.755,11	10.820
25º	São José do Calçado	164,32	1.875.042,83	11.411
26º	Rio Novo do Sul	163,46	1.875.042,83	11.471
27º	Governador Lindenberg	163,24	1.874.612,17	11.484
28º	Laranja da Terra	161,68	1.875.042,83	11.597
29º	Atílio Vivacqua	161,67	1.785.755,11	11.046
30º	Jerônimo Monteiro	154,86	1.875.042,83	12.108
31º	Iconha	153,55	1.963.899,98	12.790
32º	Ibiraçu	152,39	1.875.042,83	12.304
33º	Conceição do Castelo	150,34	1.875.042,83	12.472
34º	Mantenópolis	149,56	1.963.899,98	13.131
35º	Água Doce do Norte	148,99	1.875.042,83	12.585
36º	Itaguaçu	146,22	2.053.187,69	14.042
37º	Muqui	144,74	2.053.187,69	14.185
38º	João Neiva	143,66	2.053.618,37	14.295
39º	Marilândia	143,28	1.875.042,83	13.087
40º	Santa Leopoldina	142,21	1.964.330,62	13.813
41º	Vila Valério	137,68	1.964.330,62	14.267
42º	Brejetuba	136,68	1.875.042,83	13.718
43º	Alfredo Chaves	136,64	1.964.330,62	14.376
44º	Irupi	128,02	1.875.042,83	14.647
45º	Pancas	121,39	2.321.050,99	19.120
46º	Muniz Freire	118,68	2.232.193,94	18.809
47º	Vargem Alta	109,45	2.231.763,26	20.390
48º	Marechal Floriano	108,27	2.053.187,69	18.964
49º	Montanha	108,06	2.142.906,12	19.830
50º	Rio Bananal	105,30	2.142.906,12	20.350
51º	Ecoporanga	102,67	2.321.481,66	22.611
52º	Santa Teresa	97,25	2.321.481,66	23.872
53º	Conceição da Barra	96,46	2.789.895,13	28.923
54º	Mimoso do Sul	96,09	2.410.769,49	25.088
55º	Pinheiros	93,45	2.321.481,66	24.843
56º	Venda Nova do Imigrante	91,40	2.321.050,99	25.395
57º	São Mateus	89,06	11.971.785,35	134.423
58º	Ibatiba	84,27	2.321.050,99	27.543
59º	Alegre	81,43	2.500.057,22	30.702
60º	Íluna	78,90	2.410.769,49	30.556
61º	Afonso Cláudio	77,03	2.500.057,22	32.456
62º	Guaçuí	76,73	2.410.769,49	31.418
63º	Baixo Guandu	76,15	2.500.057,22	32.829
64º	Guarapari	75,47	10.287.159,44	136.311
65º	São Gabriel da Palha	72,95	2.500.057,22	34.272
66º	Vitória	66,04	22.675.405,83	343.378
67º	Castelo	65,43	2.589.344,96	39.575
68º	Domingos Martins	65,38	2.500.057,22	38.236
69º	Barra de São Francisco	60,94	2.767.489,84	45.415
70º	Santa Maria de Jetibá	56,81	2.588.914,28	45.575
71º	Nova Venécia	52,90	2.767.920,51	52.324
72º	Viana	46,62	6.163.435,22	132.219
73º	Serra	43,68	25.324.598,72	579.720
74º	Boa Esperança	34,17	2.053.187,69	60.092
75º	Vila Velha	33,18	16.813.885,42	506.779
76º	Cariacica	27,93	10.509.090,61	376.200
77º	Colatina	25,55	3.303.647,03	129.301
78º	Cachoeiro de Itapemirim	17,89	3.547.859,26	198.342
TOTAL		235,12	995.723.362,26	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DESEMPENHO

Em 2025, o gasto com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios capixabas cresceu 5%, já descontada a inflação, alcançando R\$ 11 bilhões. O ritmo foi inferior ao observado nos três anos anteriores, quando as variações foram de 9% (2022), 9,6% (2023) e 6,2% (2024). Apesar de a expansão ter desacelerado em 2024 e 2025, a despesa com pessoal acumulou expressivo aumento de 33,3% nos últimos quatro anos.

O arrefecimento registrado em 2024 esteve associado, principalmente, à desoneração parcial da folha de pagamentos. De maio a dezembro daquele ano, a alíquota da contribuição previdenciária patronal foi reduzida de 20% para 8% para os municípios vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) com até 156.216 habitantes, conforme estabelecido pela Lei nº 14.784/2023. Como no Espírito Santo a maior parte dos municípios (44 de 78)

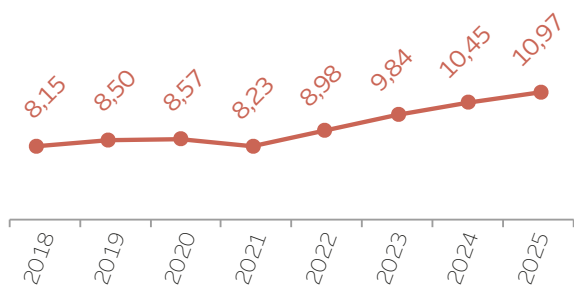
apresentava-se no limite populacional e no RGPS¹ em 2024, o gasto com obrigações patronais da folha do conjunto dos municípios capixabas recuou 24,1%.

Em 2025, esse movimento se inverteu. O crescimento da folha esteve associado à elevação das obrigações patronais, que avançaram 20,1%, refletindo o início da recomposição gradual das alíquotas prevista em uma nova lei, a de número 14.973/2024: manutenção de 8% em 2024, 12% em 2025, 16% em 2026 e retorno à alíquota original de 20% a partir de janeiro de 2027.

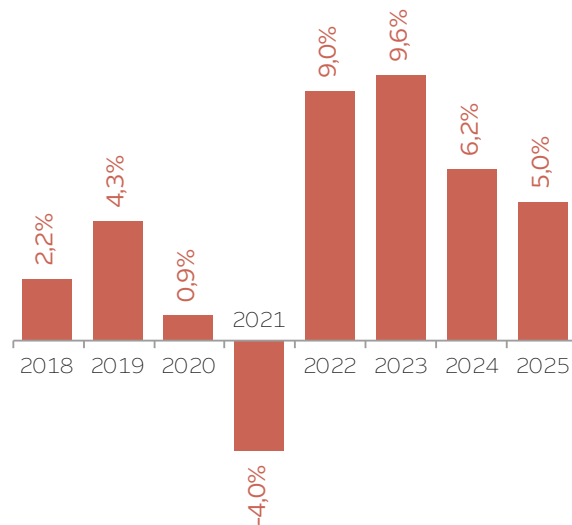
Não fosse esse efeito, a alta teria sido mais moderada, traduzindo a tendência de que o primeiro ano de mandato costuma ser marcado por maior cautela na gestão do quadro de pessoal, o que contribui para a contenção das despesas. De fato, tanto o item vencimentos e vantagens fixas (3%) quanto designações temporárias (4,9%) registraram incrementos menos acentuados que no período 2024/2023, quando auferiram 7,2% e 19,2%, respectivamente.

Evolução da despesa com pessoal

em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Taxa de crescimento da despesa com pessoal em relação ao ano anterior



¹ A lista de municípios com RGPS ou RRPS está disponível no site do Tribunal de Contas do Espírito Santo em: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/areasTematicas/previdencia/visaoGeral/>

Evolução dos principais itens que compõem as despesas com pessoal

Despesas com pessoal	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Composição 2025
	em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %	
Servidores ativos	7.116,4	6.793,4	7.428,0	8.157,5	8.657,1	9.076,0	4,8	82,7
Vencimentos e vantagens fixas	5.192,2	4.938,9	5.180,9	5.502,5	5.896,2	6.071,8	3,0	55,3
Designação temporária	1.138,8	1.120,3	1.425,7	1.722,5	2.053,4	2.154,6	4,9	19,6
Obrigações patronais	785,4	734,2	821,4	932,6	707,4	849,6	20,1	7,7
Benefícios previdenciários	1.259,9	1.233,6	1.318,5	1.427,7	1.511,9	1.607,1	6,3	14,6
Aposentadorias	1.083,7	1.055,4	1.130,2	1.235,2	1.317,6	1.403,9	6,5	12,8
Pensões	176,2	178,2	188,3	192,6	194,3	203,2	4,6	1,9
Outras	198,1	205,7	230,5	252,2	282,6	290,5	2,8	2,6
Total da despesa com pessoal	8.574,5	8.232,7	8.977,0	9.837,5	10.451,6	10.973,6	5,0	100

NOTA

Para garantir a precisão dos dados de pessoal, realizamos a exclusão das despesas intraorçamentárias, evitando que o mesmo valor seja contabilizado duas vezes (na prefeitura e na administração indireta). Embora esse tratamento seja o padrão da **Aequus**, a utilização de balanços que não discriminam corretamente tais operações pode ocorrer. Nesses casos excepcionais, o leitor poderá observar oscilações mais acentuadas entre os exercícios financeiros, reflexo da forma como a informação primária foi reportada pelo município.

SAIBA MAIS sobre a desoneração da folha

A redução dos encargos patronais ocorreu no contexto das discussões sobre a prorrogação da desoneração da folha salarial para 17 setores da economia, prevista no Projeto de Lei (PL) 334/2023, posteriormente convertido na Lei 14.784/2023,

apesar do veto presidencial. Em reação, o Poder Executivo ingressou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.633 no Supremo Tribunal Federal (STF) e editou a Medida Provisória (MP) 1.202/2023, que buscava revogar as desonerações

tanto dos setores quanto dos municípios. Em abril de 2024, parte da MP perdeu a vigência por decisão do Senado, o que restabeleceu temporariamente as desonerações.

O STF, ao julgar a ADI, decidiu manter as desonerações vigentes até que Executivo e Legislativo chegassem a um consenso. Para tanto, fixou inicialmente o prazo de 19 de julho de 2024, o qual foi posteriormente estendido para 11 de setembro do mesmo ano.

Paralelamente, tramitou o PL 1.847/2024, que estabeleceu a retirada gradual dos benefícios concedidos aos 17 setores. Em agosto, foi incorporada ao projeto uma emenda voltada aos municípios, estabelecendo uma transição de dois anos: manutenção da alíquota de 8% em 2024, elevação para 12% em 2025 e para 16% em 2026 e retorno à alíquota original de 20% a partir de janeiro de 2027. O projeto foi aprovado pelo Congresso em setembro e sancionado como Lei 14.973.

PARTICIPAÇÃO na receita corrente

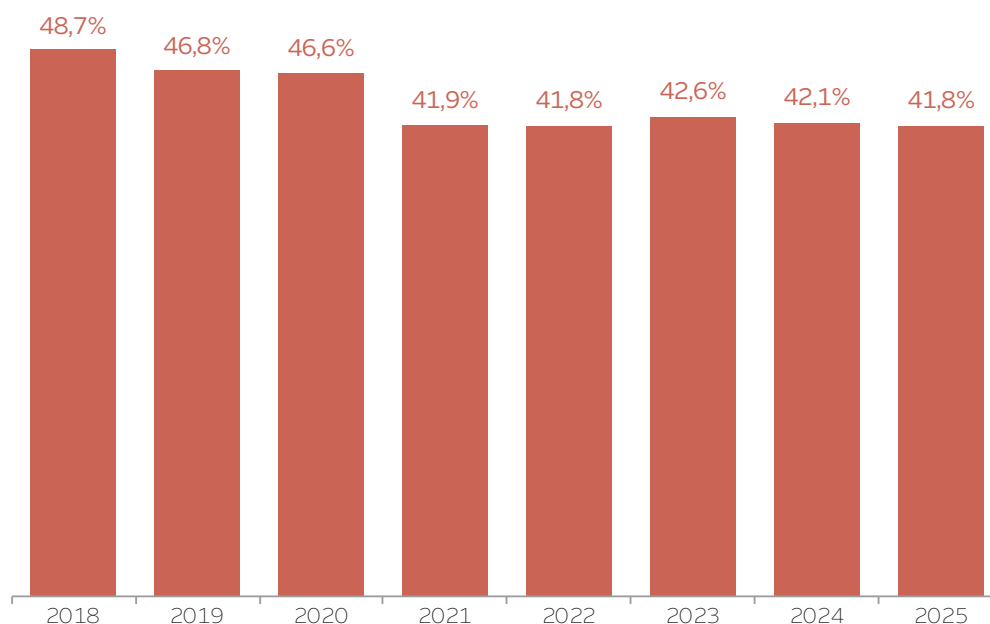
Em 2025, a participação média das despesas com pessoal, considerando os poderes Executivo e Legislativo, na receita corrente dos municípios capixabas foi de 41,8%, patamar que vem se mantendo relativamente estável nos últimos cinco anos, com leves flutuações.

Entre os 78 municípios analisados, apenas nove destinaram metade ou mais de sua receita corrente ao pagamento de pessoal: Pedro Canário (56,9%), Barra de São Francisco (53%), Guaçuí (53%), São

José do Calçado (52,3%), Boa Esperança (51,4%), Bom Jesus do Norte (51,4%), Ibitirama (50,6%), Mimoso do Sul (50,3%) e Manténópolis (50,3%).

Cabe destacar que os dados utilizados em **Finanças dos Municípios Capixabas** diferem daqueles empregados nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGFs) para apuração dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por esse motivo, recomenda-se a leitura da subseção seguinte, que aprofunda a análise desse indicador específico.

Participação da despesa com pessoal na receita corrente



LIMITES DA LRF para a despesa com pessoal

A LRF (Lei Complementar 101/2000) determina que, na esfera municipal, o Poder Executivo pode comprometer no máximo 54% da receita corrente líquida (RCL) com gastos com pessoal, enquanto o Legislativo está limitado a 6%. Além disso, há dois marcos intermediários: o limite prudencial, correspondente a 95% do teto (ou 51,3% da RCL para o Executivo), e o limite de alerta, fixado em 90% do máximo (ou 48,6%). Esses parâmetros funcionam como mecanismos de prevenção e controle, acionando restrições administrativas progressivas à medida que são atingidos.

Os municípios do Espírito Santo mantiveram, em 2025, a expressiva melhora observada no ano anterior no cumprimento dos limites da despesa com pessoal estabelecidos pela LRF. Dos 78 municípios capixabas, 74 mantiveram os gastos com pessoal do Poder Executivo abaixo do limite de alerta (48,6% da receita corrente líquida), três permaneceram entre o limite de alerta (48,6%) e o prudencial (51,3%) e apenas um – Pedro Canário (53,9%) – situou-se entre o limite prudencial (51,3%) e o máximo (54%). Nenhum município ultrapassou o limite máximo previsto pela LRF. Veja tabela a seguir.

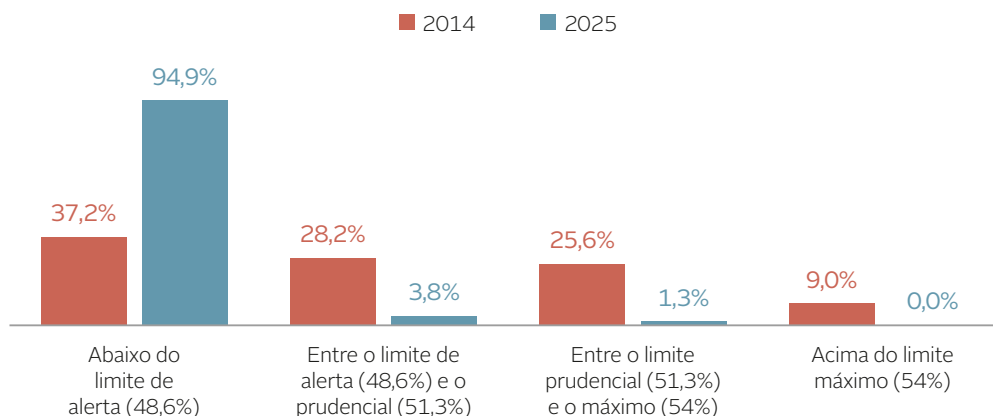
Para efeito do cálculo das delimitações feitas pela LRF, considera-se a despesa bruta com pessoal (ativos, inativos e outros), retirando-se desse montante as indenizações por demissões voluntárias, os desembolsos por decisões judiciais e os custos relativos aos exercícios anteriores e aos inativos e pensionistas com recursos vinculados. A receita corrente líquida, por sua vez, é a receita corrente deduzida das contribuições para o plano de previdência do servidor, das compensações para os regimes de previdência e do Fundeb, fundo destinado à educação básica.

Número de municípios em relação ao cumprimento do limite para o gasto com pessoal do Poder Executivo de acordo com a LRF

Limites da LRF	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Abaixo do limite de alerta (48,6%)	52	66,7%	70	89,7%	70	89,7%	66	84,6%	74	94,9%	74	94,9%
Entre o limite de alerta (48,6%) e o prudencial (51,3%)	12	15,4%	4	5,1%	6	7,7%	10	12,8%	3	3,8%	3	3,8%
Entre o limite prudencial (51,3%) e o máximo (54%)	13	16,7%	3	3,8%	1	1,3%	1	1,3%	1	1,3%	1	1,3%
Acima do limite máximo (54%)	1	1,3%	1	1,3%	1	1,3%	1	1,3%	0	0,0%	0	0,0%
Total	78	100,0%	78	100,0%	78	100,0%	78	100,0%	78	100,0%	78	100,0%

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Acesso em 06 de março de 2026.

Distribuição dos municípios em relação ao cumprimento do limite de gasto com pessoal do Poder Executivo de acordo com a LRF em 2014 e 2025



Quanto ao Poder Legislativo, os dados levantados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) de 2014 a 2025 mostram que todas as 78 câmaras municipais ficaram abaixo do limite máximo de 6% da receita corrente líquida (RCL) no período. Os percentuais mais elevados foram observados na Câmara de Vereadores de Anchieta, que superou os 4% nos exercícios de 2015 a 2018 e em 2020. A partir de 2021, o indicador foi reduzido anualmente, voltando a subir de 2024 a 2025, passando de 2,79% para 2,96%.

Em 2025, as maiores altas foram apresentadas pelas câmaras de Divino de São Lourenço (3,48%) e de Águia Branca (3,46%), seguidas pelas de São Gabriel da Palha (3,1%) e Viana (2,98%). Na sequência, aparecem Anchieta, Irupi, Afonso Cláudio, Rio Novo do Sul e Marechal Floriano. Veja tabela na página 123.

Esses resultados reforçam a consolidação do controle das despesas com pessoal nas prefeituras e câmaras do Espírito Santo, evidenciando a conformidade dos municípios com os limites estabelecidos pela LRF.

Sanções aplicáveis – De acordo com o artigo 22 da LRF, o Poder ou órgão que ultrapassar o limite prudencial (95% do limite máximo) fica suspenso de conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título; criar cargo, emprego ou função; alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

prover cargo público, admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e contratar hora extra, salvo as exceções previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Caso o limite máximo seja extrapolado, o artigo 23 da LRF estipula que o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro. Para o cumprimento dessas metas, o ente deverá adotar as medidas previstas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal: redução de pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e, se necessário, exoneração de servidores não estáveis. Se tais medidas não forem suficientes, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que o ato seja motivado e o cargo objeto da redução seja extinto, vedada a criação de cargo com atribuições semelhantes pelo prazo de quatro anos.

Enquanto perdurar o excesso, o ente fica impedido de receber transferências voluntárias, obter garantias de outro ente e contratar operações de crédito (exceto para refinanciamento da dívida mobiliária e redução de despesas com pessoal). Tais restrições aplicam-se imediatamente caso o limite seja ultrapassado no primeiro quadrimestre do último ano do mandato ou de legislatura.

Despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida - 2025

Município	Poder Executivo	Poder Legislativo
	em %	
Afonso Cláudio	45,6	2,9
Água Doce do Norte	48,0	2,3
Águia Branca	40,8	3,5
Alegre	42,7	1,7
Alfredo Chaves	48,6	2,1
Alto Rio Novo	35,0	2,7
Anchieta	47,7	2,9
Apiacá	31,7	2,1
Aracruz	40,7	1,9
Atílio Vivácqua	47,5	2,0
Baixo Guandu	40,6	2,3
Barra de São Francisco	46,1	2,6
Boa Esperança	48,3	2,1
Bom Jesus do Norte	47,5	2,5
Brejetuba	33,9	2,3
Cachoeiro de Itapemirim	42,9	2,2
Cariacica	38,9	2,0
Castelo	39,4	2,4
Colatina	36,3	1,2
Conceição da Barra	45,5	1,9
Conceição do Castelo	42,7	1,9
Divino de São Lourenço	40,3	3,5
Domingos Martins	42,4	1,6
Dores do Rio Preto	43,9	2,0
Ecoporanga	38,6	2,3
Fundão	38,6	2,5
Governador Lindenberg	45,6	1,8
Guaçuí	49,8	2,1
Guarapari	49,5	2,4
Ibatiba	38,2	1,8
Ibiraçu	39,0	2,1
Ibitirama	46,7	1,8
Iconha	39,8	2,6
Irupi	44,9	2,9
Itaguaçu	40,9	2,5
Itapemirim	46,3	2,0
Itarana	43,1	2,2
Iúna	40,5	2,3
Jaguaré	40,5	2,0

Município	Poder Executivo	Poder Legislativo
	em %	
Jerônimo Monteiro	37,3	1,6
João Neiva	37,7	2,2
Laranja da Terra	40,0	2,6
Linhares	44,1	1,6
Mantenópolis	46,4	2,4
Marataizes	45,7	1,2
Marechal Floriano	38,3	2,9
Marilândia	38,3	2,0
Mimoso do Sul	46,2	2,1
Montanha	35,5	2,1
Mucurici	40,8	2,1
Muniz Freire	39,2	2,6
Muqui	45,0	2,5
Nova Venécia	36,9	2,6
Pancas	34,1	2,6
Pedro Canário	53,9	2,2
Pinheiros	45,8	2,4
Piúma	36,0	2,0
Ponto Belo	43,4	2,8
Presidente Kennedy	35,9	0,8
Rio Bananal	41,7	2,1
Rio Novo do Sul	42,5	2,9
Santa Leopoldina	41,6	2,6
Santa Maria de Jetibá	38,6	1,8
Santa Teresa	34,3	2,2
São Domingos do Norte	39,7	2,4
São Gabriel da Palha	43,6	3,1
São José do Calçado	46,6	2,5
São Mateus	35,6	1,9
São Roque do Canaã	40,0	1,9
Serra	39,2	1,5
Sooretama	46,3	1,4
Vargem Alta	41,6	1,9
Venda Nova do Imigrante	42,0	1,3
Viana	37,6	3,0
Vila Pavão	38,8	2,0
Vila Valério	43,5	2,1
Vila Velha	40,7	2,0
Vitória	41,5	1,2

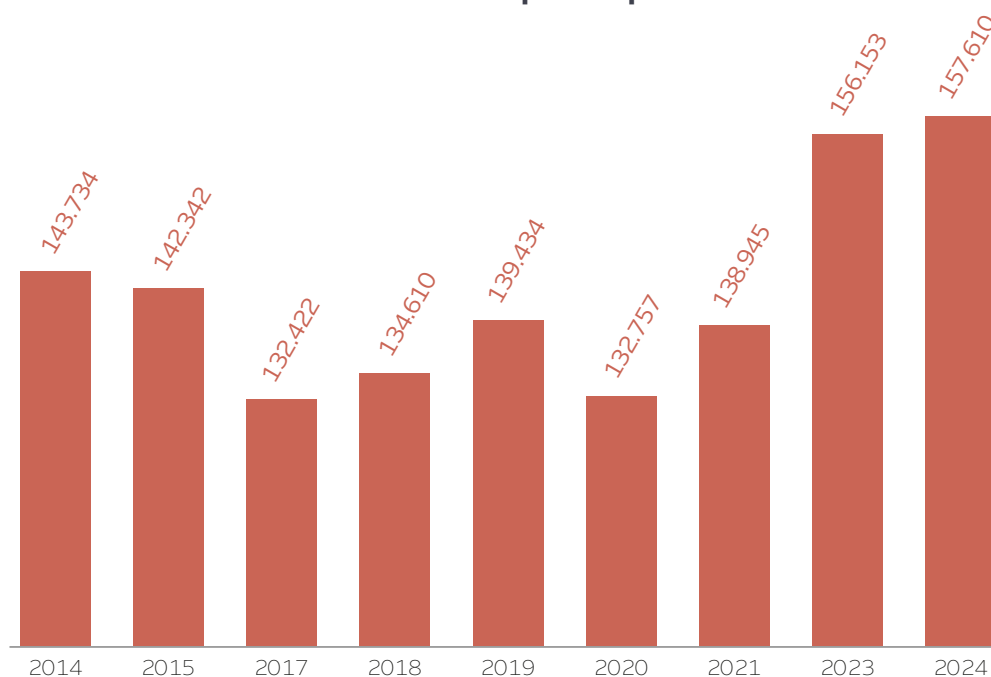
Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Acesso em 06 de março de 2026.

NÚMERO de servidores

Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Perfil dos Municípios Brasileiros, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Poder Executivo, que abrange a administração direta e

indireta, contabilizou, em 2024, 157.610 pessoas ocupadas nas administrações municipais no Espírito Santo. Esse contingente foi 0,9% superior ao do ano anterior, o que representa um acréscimo de 1.457 vínculos.

Número de servidores nos municípios capixabas



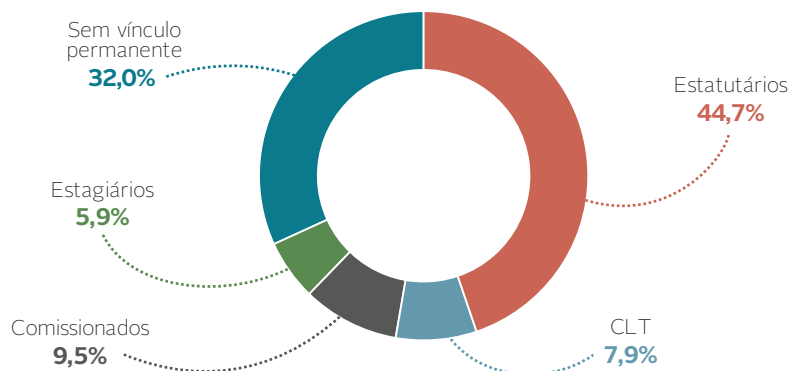
Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic-IBGE).
Nota: não houve divulgação dos dados da pesquisa em 2016 e 2022.

A distribuição dos vínculos entre os servidores ativos revela que em 2024 menos da metade (44,7%) tinha contratação estatutária. Os demais se dividiam entre celetistas (7,9%), servidores comissionados (9,5%), estagiários (5,9%) e servidores sem vínculo permanente, que representavam uma fatia significativa de 32%. Essa configuração evidencia a crescente flexibilização nas formas de contratação por parte das prefeituras capixabas, com ampliação dos vínculos mais frágeis ou temporários.

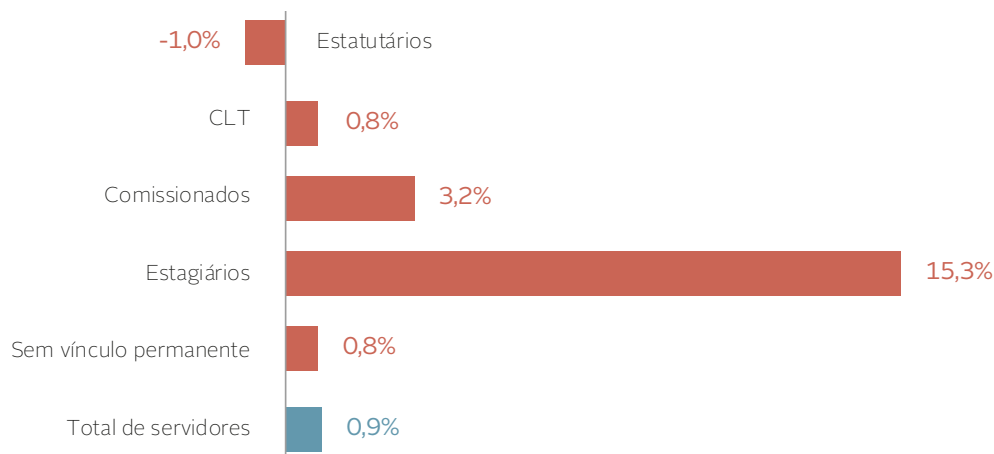
De 2021 a 2024, verifica-se uma recomposição do quadro de pessoal, marcada pela redução dos

estatutários e pela expansão dos vínculos mais flexíveis, especialmente os contratos sem vínculo permanente e, em menor medida, os celetistas. Esse movimento sugere uma estratégia de maior flexibilidade na gestão da força de trabalho, com destaque para áreas como educação e saúde, nas quais predominam contratações temporárias. Ao mesmo tempo, indica uma menor propensão à ampliação de quadros efetivos, possivelmente associada às restrições fiscais e à busca por maior flexibilidade na gestão de despesas ao longo do tempo.

Composição do quadro de servidores - 2024



Taxa de crescimento do número de servidores por categoria de emprego - 2024/2023



Evolução do número de pessoas ocupadas por vínculo

Tipo de vínculo	2011	2012	2014	2015	2020	2021	2023	2024
Estatutários	71.318	74.447	78.928	76.930	74.560	75.706	71.193	70.467
CLT	14.470	13.321	13.061	8.368	9.392	8.685	12.334	12.436
Comissionados	12.227	12.759	11.688	12.044	12.047	12.431	14.557	15.019
Estagiários	4.760	6.423	4.930	5.765	6.204	5.647	8.066	9.300
Sem vínculo permanente	25.582	32.023	28.807	39.235	30.554	36.476	50.003	50.388
Total	128.357	138.973	137.414	142.342	132.757	138.945	156.153	157.610

DESPESA COM PESSOAL¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Participação 2025		Despesa pessoal per capita 2025 em R\$
								no total da desp. Pessoal	na receita corrente ²	
em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025							em %			
Afonso Cláudio	64.547,6	60.279,4	72.897,3	74.349,2	73.242,8	83.389,9	13,9	0,8	47,5	2.569,32
Água Doce do Norte	31.225,4	26.496,9	27.681,2	32.235,0	34.916,5	38.750,6	11,0	0,4	49,3	3.079,11
Água Branca	26.103,4	28.496,6	31.737,9	33.089,7	34.218,3	39.454,5	15,3	0,4	42,4	3.889,89
Alegre	63.075,8	59.159,7	63.611,0	70.071,1	78.054,1	79.972,2	2,5	0,7	46,2	2.604,73
Alfredo Chaves	38.548,3	36.934,0	40.274,4	43.622,4	45.695,5	56.382,2	23,4	0,5	49,9	3.921,97
Alto Rio Novo	18.070,4	17.534,2	17.975,8	21.423,5	20.372,5	22.525,9	10,6	0,2	39,4	2.902,82
Anchieta	170.932,2	156.507,7	170.299,8	188.612,4	214.021,6	216.872,4	1,3	2,0	49,1	5.564,83
Apiacá	19.541,9	19.472,4	20.850,5	21.360,4	22.291,8	24.646,1	10,6	0,2	33,4	3.302,88
Aracruz	289.822,9	268.011,5	299.050,2	333.629,8	357.712,3	376.433,5	5,2	3,4	36,6	3.641,86
Atilio Vivácqua	29.631,1	31.228,5	33.524,1	37.226,7	40.636,2	41.641,3	2,5	0,4	46,7	3.769,80
Baixo Guandu	71.279,8	67.916,3	68.880,4	80.692,0	81.461,7	91.319,8	12,1	0,8	44,0	2.781,68
Barra de São Francisco	95.920,7	97.843,5	112.231,6	131.556,7	119.831,4	124.553,1	3,9	1,1	53,0	2.742,55
Boa Esperança	38.748,6	37.485,7	40.992,2	46.694,0	51.793,9	58.283,1	12,5	0,5	51,4	969,90
Bom Jesus do Norte	24.214,3	23.846,4	27.488,1	29.889,6	31.874,5	36.076,7	13,2	0,3	51,4	3.334,26
Brejetuba	29.246,4	26.889,0	28.822,0	28.261,2	28.022,8	33.955,0	21,2	0,3	36,4	2.475,21
Cachoeiro de Itapemirim	363.813,8	360.136,5	381.138,8	390.449,6	435.361,4	453.871,3	4,3	4,1	45,3	2.288,33
Cariacica	415.869,6	450.711,3	492.853,3	541.437,8	599.402,0	642.534,5	7,2	5,9	37,7	1.707,96
Castelo	74.984,3	67.069,5	72.250,2	82.923,9	82.347,0	93.138,3	13,1	0,8	43,9	2.353,46
Colatina	231.289,1	233.394,6	266.996,6	288.146,2	320.753,4	307.613,6	-4,1	2,8	35,3	2.379,05
Conceição da Barra	80.419,9	83.050,6	91.278,7	97.114,1	104.127,9	107.779,1	3,5	1,0	49,3	3.726,42
Conceição do Castelo	30.595,9	28.508,9	33.115,7	35.858,8	34.779,2	36.414,4	4,7	0,3	45,4	2.919,69
Divino de São Lourenço	14.923,3	14.331,7	16.663,0	18.411,6	18.156,8	18.674,2	2,8	0,2	44,7	3.460,10
Domingos Martins	73.770,2	72.071,5	87.069,2	95.945,2	94.017,3	103.764,6	10,4	0,9	39,9	2.713,79
Dores do Rio Preto	19.468,0	19.889,2	20.652,8	23.297,0	24.863,0	27.764,6	11,7	0,3	47,7	4.022,70
Ecoporanga	46.194,1	42.912,6	51.292,9	56.752,6	58.538,7	55.281,2	-5,6	0,5	40,2	2.444,88
Fundão	48.102,3	44.548,6	45.490,0	55.208,8	54.532,0	58.206,7	6,7	0,5	38,2	3.080,05
Governador Lindenberg	26.640,4	25.021,4	28.857,0	31.523,3	32.396,7	39.472,5	21,8	0,4	45,9	3.437,18
Guaçuí	68.359,3	67.675,4	71.464,5	80.999,2	83.722,3	89.489,1	6,9	0,8	53,0	2.848,34
Guarapari	251.326,9	249.910,5	280.192,0	318.567,6	335.311,5	344.616,8	2,8	3,1	49,3	2.528,17
Ibatiba	44.348,3	44.827,8	48.021,5	49.136,6	54.115,7	55.323,4	2,2	0,5	40,3	2.008,62
Ibiraçu	33.058,8	32.081,5	35.602,7	38.933,2	40.083,3	42.728,9	6,6	0,4	45,3	3.472,77
Ibitirama	26.344,9	22.651,5	26.925,5	29.943,0	30.187,8	36.447,3	20,7	0,3	50,6	3.639,27
Iconha	38.659,2	38.349,2	37.670,9	39.620,5	42.421,4	44.964,4	6,0	0,4	46,9	3.515,59
Irupi	29.540,5	27.518,3	34.464,3	35.825,2	36.390,3	43.247,7	18,8	0,4	49,3	2.952,66
Itaguaçu	33.745,5	31.503,1	35.692,4	38.993,7	42.118,6	41.012,6	-2,6	0,4	43,9	2.920,71
Itapemirim	235.351,5	204.920,0	231.948,1	232.389,4	245.953,9	250.265,3	1,8	2,3	44,1	5.685,26
Itarana	24.207,7	21.496,1	27.342,8	30.443,2	29.300,9	33.202,1	13,3	0,3	44,6	3.025,24
Iúna	50.377,9	49.316,1	50.729,7	53.541,4	54.842,8	61.618,9	12,4	0,6	43,4	2.016,59
Jaguare	72.921,4	71.293,8	75.566,4	82.678,7	88.254,4	100.738,5	14,1	0,9	43,4	3.192,88
Jerônimo Monteiro	27.370,3	28.794,8	30.061,0	32.529,5	37.525,8	37.799,4	0,7	0,3	38,1	3.121,85
João Neiva	38.563,3	38.423,5	45.551,2	49.849,4	48.992,6	51.492,8	5,1	0,5	36,6	3.602,16
Laranja da Terra	27.293,6	24.026,9	30.630,2	33.876,0	35.631,4	33.736,8	-5,3	0,3	41,9	2.909,10
Linhares	453.314,1	431.846,2	454.572,3	489.561,0	516.618,5	535.516,4	3,7	4,9	44,7	2.913,63
Mantenópolis	34.676,4	32.552,5	34.027,5	39.011,6	41.266,8	41.744,3	1,2	0,4	50,3	3.179,07
Maratáizes	165.188,7	160.788,9	175.087,8	185.687,6	195.450,5	212.607,7	8,8	1,9	49,6	4.626,63
Marechal Floriano	42.042,9	42.159,4	46.778,5	47.908,8	51.230,1	51.810,2	1,1	0,5	41,2	2.732,03
Marilândia	28.859,4	29.491,3	31.617,2	35.102,5	34.367,4	37.309,0	8,6	0,3	38,9	2.850,84
Mimoso do Sul	56.598,8	57.511,3	64.876,4	67.348,1	72.402,7	73.295,4	1,2	0,7	50,3	2.921,53
Montanha	42.212,7	42.383,3	46.733,5	41.581,2	44.661,1	47.058,6	5,4	0,4	34,9	2.373,10
Mucurici	19.410,1	17.136,2	20.706,7	21.457,8	21.961,2	24.962,7	13,7	0,2	43,3	4.415,83
Muniz Freire	47.572,0	43.363,8	42.590,0	52.810,0	58.792,7	53.631,1	-8,8	0,5	40,9	2.851,35
Muqui	24.697,9	27.707,8	31.245,8	34.746,2	35.225,5	39.870,7	13,2	0,4	46,9	2.810,76
Nova Venécia	99.740,3	98.286,1	111.122,2	126.181,4	129.721,9	126.553,3	-2,4	1,2	39,8	2.418,65
Pancas	38.063,5	37.626,2	41.839,6	44.482,7	38.515,5	46.351,8	20,4	0,4	39,0	2.424,26
Pedro Canário	51.817,4	55.096,7	58.493,6	61.889,4	68.056,6	77.876,7	14,4	0,7	56,9	3.552,28
Pinheiros	59.801,1	57.153,3	60.054,0	69.213,7	70.908,5	78.823,8	11,2	0,7	48,9	3.172,88
Piúma	57.829,8	49.295,6	58.659,5	63.058,0	66.126,8	64.786,5	-2,0	0,6	38,7	2.709,37
Ponto Belo	19.380,8	19.726,8	21.750,3	23.889,5	23.853,6	24.683,8	3,5	0,2	45,8	3.700,16
Presidente Kennedy	107.839,0	88.383,6	130.010,8	130.404,9	136.309,5	137.076,5	0,6	1,2	30,7	7.671,62
Rio Bananal	60.180,9	56.812,0	66.304,2	71.775,5	81.404,0	75.610,0	-7,1	0,7	40,1	3.715,48
Rio Novo do Sul	30.855,3	29.708,7	30.927,9	33.981,8	35.882,4	37.680,5	5,0	0,3	45,5	3.284,85
Santa Leopoldina	28.819,8	28.282,4	33.036,3	39.295,8	42.254,7	44.301,3	4,8	0,4	44,9	3.207,22
Santa Maria de Jetibá	107.411,5	104.425,0	119.116,6	125.343,2	119.141,4	125.240,9	5,1	1,1	38,9	2.748,02
Santa Teresa	50.717,4	50.172,5	50.688,1	56.642,0	54.011,3	59.205,6	9,6	0,5	35,7	2.480,13
São Domingos do Norte	23.565,6	22.714,6	26.572,0	32.045,2	27.550,7	29.886,2	8,5	0,3	41,1	3.301,98
São Gabriel da Palha	76.260,5	73.896,1	80.685,8	88.933,1	91.241,8	95.509,0	4,7	0,9	48,8	2.786,79
São José do Calçado	29.650,4	32.933,5	33.243,3	37.087,6	46.620,3	49.786,4	6,8	0,5	52,3	4.363,02
São Mateus	252.436,8	237.295,6	238.782,8	270.620,9	238.805,4	251.190,5	5,2	2,3	39,3	1.868,66
São Roque do Canaã	21.064,7	20.159,7	24.675,2	26.107,9	29.405,4	31.171,2	6,0	0,3	40,4	2.769,29
Serra	832.196,6	787.327,8	841.598,6	933.562,6	1.049.856,1	1.067.636,3	1,7	9,7	39,6	1.841,64
Sooretama	62.101,7	64.981,7	61.521,7	80.318,1	84.728,1	95.933,4	13,2	0,9	47,9	3.346,36
Vargem Alta	41.973,3	41.887,8	45.712,4	52.248,1	52.363,9	57.325,7	9,5	0,5	43,7	2.811,46
Venda Nova do Imigrante	48.451,9	45.757,3	49.939,8	64.252,4	57.145,7	64.999,9	13,7	0,6	41,6	2.559,55
Viana	146.692,8	159.263,7	179.748,2	202.050,3	202.730,7	215.579,3	6,3	2,0	40,2	1.630,47
Vila Pavão	20.800,7	22.585,2	23.562,0	24.150,3	22.341,6	28.007,0	25,4	0,3	38,9	3.005,37
Vila Valério	35.524,3	37.098,3	41.242,5	43.051,9	47.544,4	52.225,3	9,8	0,5	45,1	3.660,57
Vila Velha	685.897,7	638.525,6	687.501,7	771.507,8	834.350,5	902.675,5	8,2	8,2	38,4	1.781,20
Vitória	1.232.401,5	1.135.825,7	1.206.145,4	1.313.085,1	1.430.448,3	1.480.248,9	3,5	13,5	41,8	4.310,84
TOTAL	8.574.497,1	8.232.698,6	8.977.008,0	9.837.503,3	10.451.554,6	10.973.626,7	5,0	100,0	41,8	2.591,15

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Nota: ¹ inclui encargos, inativos, pensionistas e salário-família; ² receita corrente, exceto intraorçamentárias, deduzida da parcela destinada ao Fundeb (ver "Notas metodológicas", na página 03).

DESPESA COM PESSOAL¹

Posição	Município	Despesa com pessoal ¹ em R\$	População 2025
1º	Vitória	1.480.248.949,71	343.378
2º	Serra	1.067.636.299,46	579.720
3º	Vila Velha	902.675.469,57	506.779
4º	Cariacica	642.534.530,18	376.200
5º	Linhares	535.516.416,66	183.797
6º	Cachoeiro de Itapemirim	453.871.342,99	198.342
7º	Aracruz	376.433.459,10	103.363
8º	Guarapari	344.616.828,80	136.311
9º	Colatina	307.613.614,42	129.301
10º	São Mateus	251.190.476,82	134.423
11º	Itapemirim	250.265.266,65	44.020
12º	Anchieta	216.872.381,47	38.972
13º	Viana	215.579.315,04	132.219
14º	Marataizes	212.607.674,73	45.953
15º	Presidente Kennedy	137.076.486,77	17.868
16º	Nova Venécia	126.553.293,40	52.324
17º	Santa Maria de Jetibá	125.240.865,52	45.575
18º	Barra de São Francisco	124.553.131,47	45.415
19º	Conceição da Barra	107.779.134,56	28.923
20º	Domingos Martins	103.764.597,15	38.236
21º	Jaguaré	100.738.494,15	31.551
22º	Sooretama	95.933.444,09	28.668
23º	São Gabriel da Palha	95.508.985,11	34.272
24º	Castelo	93.138.306,71	39.575
25º	Baixo Guandu	91.319.817,03	32.829
26º	Guaçu	89.489.140,03	31.418
27º	Afonso Cláudio	83.389.856,15	32.456
28º	Alegre	79.972.183,07	30.702
29º	Pinheiros	78.823.846,83	24.843
30º	Pedro Canário	77.876.696,62	21.923
31º	Rio Bananal	75.609.999,21	20.350
32º	Mimoso do Sul	73.295.379,95	25.088
33º	Venda Nova do Imigrante	64.999.880,33	25.395
34º	Piúma	64.786.511,58	23.912
35º	Iúna	61.618.886,96	30.556
36º	Santa Teresa	59.205.627,64	23.872
37º	Boa Esperança	58.283.113,49	60.092
38º	Fundão	58.206.690,65	18.898
39º	Vargem Alta	57.325.729,69	20.390
40º	Alfredo Chaves	56.382.170,07	14.376
41º	Ibatiba	55.323.400,34	27.543
42º	Ecoporanga	55.281.212,23	22.611
43º	Muniz Freire	53.631.060,64	18.809
44º	Vila Valério	52.225.336,07	14.267
45º	Marechal Floriano	51.810.193,09	18.964
46º	João Neiva	51.492.841,48	14.295
47º	São José do Calçado	49.786.410,18	11.411
48º	Montanha	47.058.604,19	19.830
49º	Pancas	46.351.795,60	19.120
50º	Iconha	44.964.407,68	12.790
51º	Santa Leopoldina	44.301.305,68	13.813
52º	Irupi	43.247.651,50	14.647
53º	Ibiraçu	42.728.932,46	12.304
54º	Mantenópolis	41.744.323,01	13.131
55º	Atílio Vivácqua	41.641.259,32	11.046
56º	Itaguaçu	41.012.552,57	14.042
57º	Muqui	39.870.697,99	14.185
58º	Governador Lindenberg	39.472.527,64	11.484
59º	Água Branca	39.454.498,06	10.143
60º	Água Doce do Norte	38.750.605,59	12.585
61º	Jerônimo Monteiro	37.799.367,89	12.108
62º	Rio Novo do Sul	37.680.503,54	11.471
63º	Marilândia	37.309.003,56	13.087
64º	Ibitirama	36.447.317,99	10.015
65º	Conceição do Castelo	36.414.397,31	12.472
66º	Bom Jesus do Norte	36.076.719,26	10.820
67º	Brejetuba	33.954.959,07	13.718
68º	Laranja da Terra	33.736.815,96	11.597
69º	Itarana	33.202.062,28	10.975
70º	São Roque do Canaã	31.171.158,09	11.256
71º	São Domingos do Norte	29.886.193,11	9.051
72º	Vila Pavão	28.007.023,65	9.319
73º	Dores do Rio Preto	27.764.647,69	6.902
74º	Mucurici	24.962.711,67	5.653
75º	Ponto Belo	24.683.760,51	6.671
76º	Apicá	24.646.061,81	7.462
77º	Alto Rio Novo	22.525.883,78	7.760
78º	Divino de São Lourenço	18.674.182,46	5.397
TOTAL		10.973.626.678,78	4.235.039

DESPESA COM PESSOAL¹ PER CAPITA

Posição	Município	A / B	Despesa com pessoal ¹ (A)	População 2025 (B)
		em R\$		
1º	Presidente Kennedy	7.671,62	137.076.486,77	17.868
2º	Itapemirim	5.685,26	250.265.266,65	44.020
3º	Anchieta	5.564,83	216.872.381,47	38.972
4º	Marataizes	4.626,63	212.607.674,73	45.953
5º	Mucurici	4.415,83	24.962.711,67	5.653
6º	São José do Calçado	4.363,02	49.786.410,18	11.411
7º	Vitória	4.310,84	1.480.248.949,71	343.378
8º	Dores do Rio Preto	4.022,70	27.764.647,69	6.902
9º	Alfredo Chaves	3.921,97	56.382.170,07	14.376
10º	Água Branca	3.889,83	39.454.498,06	10.143
11º	Atílio Vivácqua	3.769,80	41.641.259,32	11.046
12º	Conceição da Barra	3.726,42	107.779.134,56	28.923
13º	Rio Bananal	3.715,48	75.609.999,21	20.350
14º	Ponto Belo	3.700,16	24.683.760,51	6.671
15º	Vila Valério	3.660,57	52.225.336,07	14.267
16º	Aracruz	3.641,86	376.433.459,10	103.363
17º	Ibitirama	3.639,27	36.447.317,99	10.015
18º	João Neiva	3.602,16	51.492.841,48	14.295
19º	Pedro Canário	3.552,28	77.876.696,62	21.923
20º	Iconha	3.515,59	44.964.407,68	12.790
21º	Ibiraçu	3.472,77	42.728.932,46	12.304
22º	Divino de São Lourenço	3.460,10	18.674.182,46	5.397
23º	Governador Lindenberg	3.437,18	39.472.527,64	11.484
24º	Sooretama	3.346,36	95.933.444,09	28.668
25º	Bom Jesus do Norte	3.334,26	36.076.719,26	10.820
26º	Apicá	3.302,88	24.646.061,81	7.462
27º	São Domingos do Norte	3.301,98	29.886.193,11	9.051
28º	Rio Novo do Sul	3.284,85	37.680.503,54	11.471
29º	Santa Leopoldina	3.207,22	44.301.305,68	13.813
30º	Jaguaré	3.192,88	100.738.494,15	31.551
31º	Mantenópolis	3.179,07	41.744.323,01	13.131
32º	Pinheiros	3.172,88	78.823.846,83	24.843
33º	Jerônimo Monteiro	3.121,85	37.799.367,89	12.108
34º	Fundão	3.080,05	58.206.690,65	18.898
35º	Água Doce do Norte	3.079,11	38.750.605,59	12.585
36º	Itarana	3.025,24	33.202.062,28	10.975
37º	Vila Pavão	3.005,37	28.007.023,65	9.319
38º	Irupi	2.952,66	43.247.651,50	14.647
39º	Mimoso do Sul	2.921,53	73.295.379,95	25.088
40º	Itaguaçu	2.920,71	41.012.552,57	14.042
41º	Conceição do Castelo	2.919,69	36.414.397,31	12.472
42º	Linhares	2.913,63	535.516.416,66	183.797
43º	Laranja da Terra	2.909,10	33.736.815,96	11.597
44º	Alto Rio Novo	2.902,82	22.525.883,78	7.760
45º	Muniz Freire	2.851,35	53.631.060,64	18.809
46º	Marilândia	2.850,84	37.309.003,56	13.087
47º	Guaçu	2.848,34	89.489.140,03	31.418
48º	Vargem Alta	2.811,46	57.325.729,69	20.390
49º	Muqui	2.810,76	39.870.697,99	14.185
50º	São Gabriel da Palha	2.786,79	95.508.985,11	34.272
51º	Baixo Guandu	2.781,68	91.319.817,03	32.829
52º	São Roque do Canaã	2.769,29	31.171.158,09	11.256
53º	Santa Maria de Jetibá	2.748,02	125.240.865,52	45.575
54º	Barra de São Francisco	2.742,55	124.553.131,47	45.415
55º	Marechal Floriano	2.732,03	51.810.193,09	18.964
56º	Domingos Martins	2.713,79	103.764.597,15	38.236
57º	Piúma	2.709,37	64.786.511,58	23.912
58º	Alegre	2.604,79	79.972.183,07	30.702
59º	Afonso Cláudio	2.569,32	83.389.856,15	32.456
60º	Venda Nova do Imigrante	2.559,55	64.999.880,33	25.395
61º	Guarapari	2.528,17	344.616.828,80	136.311
62º	Santa Teresa	2.480,13	59.205.627,64	23.872
63º	Brejetuba	2.475,21	33.954.959,07	13.718
64º	Ecoporanga	2.444,88	55.281.212,23	22.611
65º	Pancas	2.424,26	46.351.795,60	19.120
66º	Nova Venécia	2.418,65	126.553.293,40	52.324
67º	Colatina	2.379,05	307.613.614,42	129.301
68º	Montanha	2.373,10	47.058.604,19	19.830
69º	Castelo	2.353,46	93.138.306,71	39.575
70º	Cachoeiro de Itapemirim	2.288,33	453.871.342,99	198.342
71º	Iúna	2.016,59	61.618.886,96	30.556
72º	Ibatiba	2.008,62	55.323.400,34	27.543
73º	São Mateus	1.868,66	251.190.476,82	134.423
74º	Serra	1.841,64	1.067.636.299,46	579.720
75º	Vila Velha	1.781,20	902.675.469,57	506.779
76º	Cariacica	1.707,96	642.534.530,18	376.200
77º	Viana	1.630,47	215.579.315,04	132.219
78º	Boa Esperança	969,90	58.283.113,49	60.092
TOTAL		2.591,15	10.973.626.678,78	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Sicofi).
População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nota: ¹ inclui inativos, pensionistas e salário-família.

DESEMPENHO

Em 2025, os gastos de custeio dos municípios capixabas, que vinham registrando crescimento acelerado nos três exercícios anteriores, apresentaram ligeiro recuo real de 1,9% no primeiro ano de mandato das atuais administrações, totalizando R\$ 11,15 bilhões.

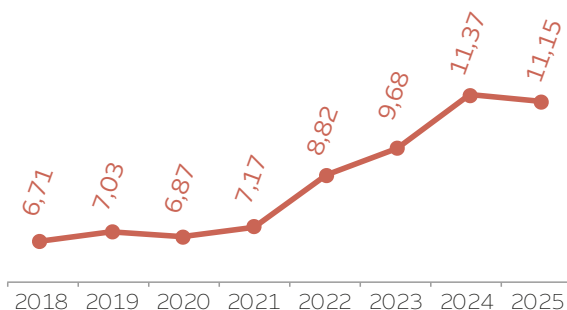
Apesar da redução no agregado dos municípios, esse movimento não foi generalizado. Pelo contrário, a maioria das prefeituras (54%) apurou aumento nos custeios. Esse aparente paradoxo se explica pela forte contenção de gastos promovida por alguns dos maiores municípios do Estado, como Serra, Cariacica,

Cachoeiro de Itapemirim e Linhares – cujo peso orçamentário acabou influenciando significativamente o resultado consolidado –, além de Itapemirim, Marataízes e Conceição da Barra, que realizaram cortes elevados tanto em valores absolutos quanto relativos.

Nos três anos antecedentes, as altas do custeio haviam sido de 23% (em 2022), 9,8% (em 2023) e 17,4% (em 2024), acumulando expansão expressiva de 55,4% até 2025. Vale lembrar que a forte ampliação de 2022 foi impulsionada pela retomada plena dos serviços públicos após as restrições impostas pela pandemia de Covid-19.

Evolução da despesa com custeio

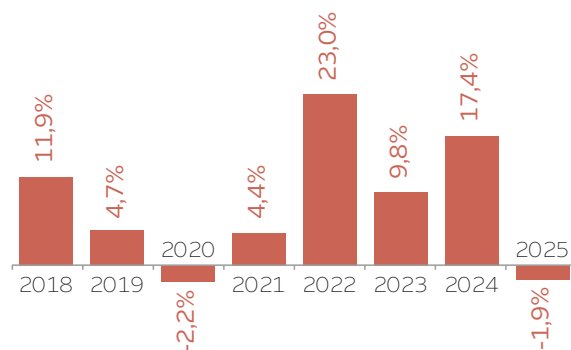
em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Em 2025, a contenção dos desembolsos ocorreu, sobretudo, no item material de consumo, que reportou queda de 13,3% (ou R\$ -159 milhões), enquanto as transferências a instituições privadas sem fins lucrativos subiram 6,9% (ou R\$ 75 milhões) e as despesas com serviços de terceiros tiveram pequena alta de 0,8% (ou R\$ 63 milhões). Os demais custeios, apesar de serem a menor parte do volume total, acusaram a retração mais acentuada, de -21,5%, o que significou em uma economia de R\$ 200 milhões aos municípios.

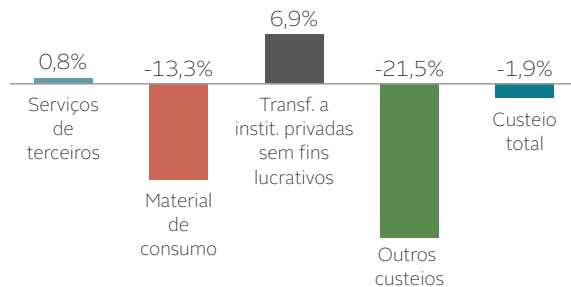
Na composição do custeio de 2025, os serviços de terceiros responderam por 73,8% do conjunto, seguidos pelas transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, com 10,4%; pelo

Taxa de crescimento real da despesa com custeio em relação ao ano anterior

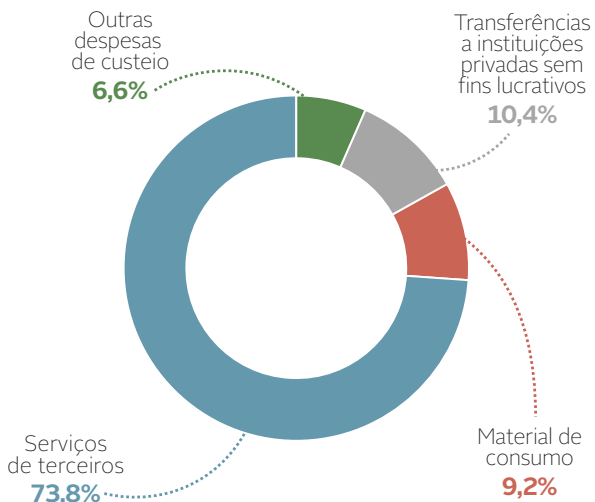


material de consumo, com 9,2%; e pelos demais custeios, com 6,6%.

Taxa de crescimento real dos itens da despesa com custeio em relação ao ano anterior



Composição das despesas com custeio em 2025



Se a contenção do custeio em 2025 é atribuída ao fato de ter sido este o primeiro ano do governo, o forte crescimento observado nos exercícios anteriores esteve associado a uma série de outros fatores. Dentre eles, destaca-se o elevado ciclo de investimentos realizado pelos municípios no quadriênio 2021-2024, o maior já registrado. Tal movimento repercutiu na ampliação dos gastos com manutenção e operação dos novos equipamentos públicos. Além disso, a retomada plena dos serviços públicos após a pandemia de Covid-19 contribuiu para pressionar as despesas correntes, especialmente em 2022.

Em 2024, dois fatores adicionais reforçaram a expansão: o contexto eleitoral, que historicamente tende a impulsionar os gastos municipais, e as enchentes que atingiram diversos municípios capixabas, sobretudo no sul do Estado, levando parte deles à decretação de situação de emergência e à ampliação de despesas emergenciais e de recuperação da infraestrutura urbana.

Nesse cenário de contenção do custeio, as maiores reduções foram observadas em Conceição da Barra (-31,5%), Água Branca (-22%), Rio Bananal (-20,8%), Itapemirim (-20,8%), Alegre (-20,1%), Marataízes (-19,8%), Bom Jesus do Norte (-17%), Cachoeiro de Itapemirim (-17%) e Sooretama (-15,9%). Por outro lado, os municípios que registraram as expansões mais acentuadas foram Mucurici (44%), Água Doce do Norte (28,8%), Ponto Belo (25,1%), Barra de São Francisco (22,9%), Ecoporanga (21,7%), Jerônimo Monteiro (20,1%), Atilio Vivácqua (18,2%), Guarapari (17,7%), Marilândia (17,5%), Apicá (15,7%) e Brejetuba (15,3%).

No anuário **Finanças dos Municípios Capixabas**, os gastos de custeio referem-se às despesas correntes, excluídas aquelas com pessoal, juros e encargos da dívida. Incluem-se nesse grupo os serviços como iluminação pública, sinalização, limpeza urbana, manutenção de escolas, unidades de saúde, centros esportivos, ruas, parques, praças, jardins e outras áreas públicas. Também estão inseridos as aquisições de materiais de consumo para escolas, órgãos municipais e serviços de saúde; as despesas com publicidade, treinamentos, consultorias, desenvolvimento e manutenção de sistemas; os repasses para organizações sem fins lucrativos; e o auxílio-alimentação aos servidores, entre outros.

PESO no orçamento

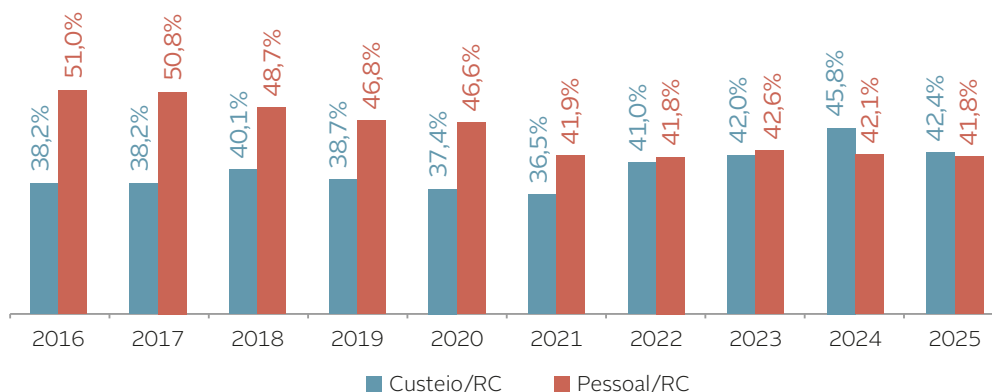
Em 2025, os municípios do Espírito Santo destinaram, em média, 42,4% da receita corrente ao custeio da máquina pública, patamar inferior ao constatado no

ano anterior, de 45,8%, mas ainda acima dos indicadores nos exercícios antecedentes. De 2016 a 2021, o comprometimento ficou igual ou abaixo de 40%.

Vale notar que, até 2021, as despesas com pessoal superavam significativamente as de custeio. Esse quadro começou a mudar em 2022, em razão do avanço mais acelerado do custeio em comparação aos gastos com pessoal. Com isso, o custeio se aproximou gradualmente das despesas com pessoal até ultrapassá-las em 2024, quando passou a responder por 45,8% da receita corrente, contra 42,1% das despesas com pessoal.

Em 2025, porém, a contenção do custeio totalizou R\$ 11,15 bilhões, em um contexto de crescimento de 5% dos gastos com pessoal, que alcançaram R\$ 10,97 bilhões. Desse modo, a trajetória dos dois indicadores reduziu novamente a distância entre si. Ainda assim, o custeio permaneceu ligeiramente superior, correspondendo a 42,4% da receita corrente, ante 41,8% das despesas com pessoal.

Participação média da despesa com custeio na receita corrente

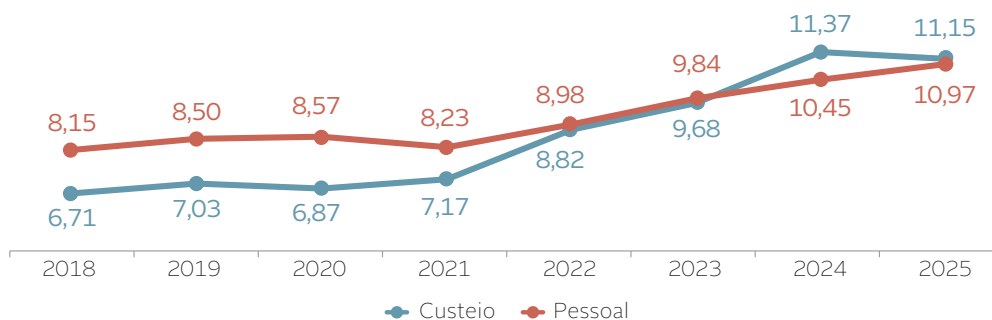


Essa mudança de patamar, observada desde 2021, decorre dos fatores já mencionados, especialmente da expansão dos investimentos e da maior contratação de serviços terceirizados pelas administrações municipais. Além disso, vale destacar que, ao longo das últimas décadas, os municípios brasileiros vêm assumindo novas responsabilidades, o que tem ampliado a pressão sobre suas despesas correntes.

Exemplo disso é o custeio da iluminação pública, que passou a ser de responsabilidade dos governos locais em 2015. Também ganharam relevância os gastos com transporte público urbano, segurança pública – como manutenção de guardas municipais –, sistemas de vigilância e monitoramento do trânsito, gerenciamento de resíduos sólidos, assistência social e ações voltadas ao enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas, como inundações e secas cada vez mais intensas.

Evolução das despesas de custeio e pessoal

em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025




Cariacica

É NOTA **A+** EM FINANÇAS PÚBLICAS

EQUILÍBRIO FISCAL, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO EFICIENTE POSICIONAM O MUNICÍPIO ENTRE OS MAIS BEM AVALIADOS DO BRASIL.

Com contas equilibradas e gestão responsável, Cariacica conquistou Nota A+ da Secretaria do Tesouro Nacional, destacando-se nos rankings de Capacidade de Pagamento (Capag) e de Qualidade da Informação Fiscal. Esse desempenho é resultado de um crescimento sólido da receita (que dobrou em poucos anos) e do aumento dos repasses, ampliando a capacidade de investimento público. Hoje, a cidade figura entre as que mais investem no Brasil, com reconhecimento nacional em transparência e governança, além de avanços concretos na valorização dos servidores. Uma gestão que organiza as finanças, gera confiança e transforma recursos em mais qualidade de vida para sua população.

 105,97% de aumento da receita municipal (R\$ 971 mi (2021) > Quase R\$ 2 bi (2025))

 64,28% de crescimento dos repasses do FPM (R\$ 84 mi (2021) > R\$ 138 mi (2025))

 Entre as 20 cidades que mais investem no Brasil (14ª no BR / 2ª no ES)

 Selo Diamante em Transparência Pública (Atricon)

 Valorização dos servidores municipais

 Selo Cristal em Gestão Sustentável (CAIXA)




PREFEITURA DE CARIACICA
cariacica.es.gov.br

DESPESA COM CUSTEIO¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Participação 2025		Despesa custeio per capita 2025 em R\$
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025							no total da desp. de custeio	na receita corrente ²	
							em %			
Afonso Cláudio	43.188,2	45.325,5	59.554,0	68.125,1	76.601,8	76.816,5	0,3	0,7	43,8	2.366,79
Água Doce do Norte	13.570,3	16.352,8	25.965,0	26.693,0	27.093,9	34.896,4	28,8	0,3	44,4	2.772,86
Água Branca	12.958,8	17.302,8	23.751,2	26.701,9	33.024,8	25.763,1	-22,0	0,2	27,7	2.539,99
Alegre	35.377,0	40.728,7	57.536,8	41.581,4	78.205,0	62.496,7	-20,1	0,6	36,1	2.035,59
Alfredo Chaves	38.416,4	40.714,6	43.821,6	45.303,7	52.219,0	54.513,8	4,4	0,5	48,3	3.792,00
Alto Rio Novo	12.661,9	15.213,2	18.842,9	19.318,0	23.514,4	26.738,6	13,7	0,2	46,8	3.445,70
Anchieta	139.222,2	134.729,9	137.438,5	154.872,8	195.580,8	182.353,3	-6,8	1,6	41,3	4.679,08
Apiacá	15.417,0	17.820,4	21.838,3	18.689,5	28.730,2	33.250,4	15,7	0,3	45,0	4.455,97
Aracruz	221.212,9	236.272,7	259.873,6	356.692,8	401.972,7	447.683,5	11,4	4,0	43,5	4.331,18
Atilio Vivácqua	28.144,9	28.461,6	34.872,2	30.079,2	36.475,6	43.117,1	18,2	0,4	48,4	3.903,42
Baixo Guandu	44.316,7	60.148,9	75.009,8	77.097,4	85.445,1	75.118,0	-12,1	0,7	36,2	2.288,16
Barra de São Francisco	31.286,5	40.229,6	57.086,1	65.785,2	63.081,8	77.547,4	22,9	0,7	33,0	1.707,53
Boa Esperança	21.764,5	22.572,3	28.937,9	34.001,7	40.203,7	44.377,6	10,4	0,4	39,2	738,49
Bom Jesus do Norte	13.737,2	12.737,7	20.163,5	22.652,3	28.525,2	23.686,1	-17,0	0,2	33,7	2.189,10
Brejetuba	22.347,3	26.518,0	38.810,3	35.585,3	40.156,8	46.285,7	15,3	0,4	49,6	3.374,08
Cachoeiro de Itapemirim	225.338,1	248.437,4	304.120,5	352.975,6	394.048,8	327.243,5	-17,0	2,9	32,7	1.649,90
Cariacica	429.717,3	495.264,6	566.216,5	579.017,4	709.219,0	641.616,7	-9,5	5,8	37,6	1.705,52
Castelo	61.451,7	56.668,8	79.907,3	87.738,7	91.319,0	92.148,0	0,9	0,8	43,5	2.328,44
Colatina	265.355,3	286.459,1	339.374,4	401.107,5	452.543,5	455.164,2	0,6	4,1	52,3	3.520,19
Conceição da Barra	42.164,2	37.709,2	53.297,2	63.083,1	86.437,4	59.213,6	-31,5	0,5	27,1	2.047,29
Conceição do Castelo	25.080,0	25.686,1	35.977,6	33.021,2	35.379,6	33.802,4	-4,5	0,3	42,2	2.710,26
Divino de São Lourenço	11.869,0	11.427,2	18.218,9	17.950,6	21.311,7	21.287,8	-0,1	0,2	50,9	3.944,37
Domingos Martins	67.592,3	70.481,3	88.212,4	93.726,6	103.663,9	102.072,7	-1,5	0,9	39,2	2.669,55
Dores do Rio Preto	14.414,5	16.183,6	20.194,7	22.487,8	23.875,5	24.665,3	3,3	0,2	42,4	3.573,65
Ecoporanga	32.096,1	36.576,6	49.573,8	50.398,9	52.350,4	63.726,1	21,7	0,6	46,4	2.818,37
Fundão	33.642,0	35.095,2	49.708,2	50.403,1	54.590,2	54.389,3	-0,4	0,5	35,7	2.878,05
Governador Lindenberg	16.460,1	22.091,9	30.860,5	27.061,4	35.764,6	38.185,6	6,8	0,3	44,4	3.325,12
Guacuí	39.650,4	38.779,4	47.836,9	52.468,0	61.353,7	56.738,1	-7,5	0,5	33,6	1.805,91
Guarapari	154.436,8	170.217,9	192.355,0	199.905,8	223.112,9	262.495,8	17,7	2,4	37,6	1.925,71
Ibatiba	31.508,1	34.417,2	42.730,8	55.039,6	71.982,3	66.808,3	-7,2	0,6	48,7	2.425,60
Ibiraçu	18.814,2	22.566,7	34.859,5	36.168,8	40.767,1	37.967,1	-6,9	0,3	40,2	3.085,75
Ibitirama	12.607,9	14.225,9	20.208,2	25.242,8	27.658,6	29.047,2	5,0	0,3	40,3	2.900,37
Iconha	28.126,5	31.191,6	37.150,0	32.951,2	41.036,2	38.341,9	-6,6	0,3	39,9	2.997,81
Irupi	16.437,0	18.859,6	28.222,9	29.644,1	34.731,1	36.735,4	5,8	0,3	41,9	2.508,05
Itaguaçu	20.243,5	21.120,7	31.285,6	32.354,8	34.142,7	36.449,7	6,8	0,3	39,0	2.595,76
Itapemirim	239.591,1	273.745,8	266.618,9	193.651,5	300.018,7	237.667,3	-20,8	2,1	41,9	5.399,08
Itarana	16.174,9	20.881,4	28.683,4	31.601,9	34.028,3	36.002,6	5,8	0,3	48,4	3.280,42
Iúna	30.535,4	46.404,2	63.220,0	59.948,3	72.431,6	71.991,3	-0,6	0,6	50,7	2.356,05
Jaguare	56.734,3	64.929,7	94.722,5	101.608,0	108.877,2	112.173,3	3,0	1,0	48,3	3.555,30
Jerônimo Monteiro	16.327,1	19.190,3	22.275,4	25.333,5	31.211,0	37.469,3	20,1	0,3	37,8	3.094,59
João Neiva	27.452,9	28.158,0	42.530,4	43.266,1	50.114,3	50.230,9	0,2	0,5	35,7	3.513,88
Laranja da Terra	15.120,8	20.214,2	25.746,5	27.221,2	29.012,5	32.251,1	11,2	0,3	40,1	2.780,98
Linhares	437.048,7	431.121,5	488.130,9	457.746,6	493.799,4	455.681,2	-7,7	4,1	38,1	2.479,26
Mantenópolis	16.732,0	20.689,5	21.993,4	25.900,9	31.005,0	27.397,5	-11,6	0,2	33,0	2.086,47
Maratáizes	204.978,5	177.722,1	215.057,6	217.757,4	194.945,6	156.355,5	-19,8	1,4	36,5	3.402,51
Marechal Floriano	32.993,5	38.050,3	39.911,0	49.525,6	58.395,8	60.086,7	2,9	0,5	47,8	3.168,46
Marilândia	18.753,8	24.790,7	31.125,2	31.347,5	35.689,9	41.947,5	17,5	0,4	43,7	3.205,28
Mimoso do Sul	42.224,2	40.695,9	49.456,5	56.138,7	65.030,5	70.570,7	8,5	0,6	48,4	2.812,93
Montanha	36.729,9	44.002,5	59.484,1	63.439,6	74.586,3	74.180,8	-0,5	0,7	55,0	3.072,84
Mucurici	14.261,5	14.520,8	19.730,5	18.107,0	18.506,4	26.643,9	44,0	0,2	46,2	4.713,23
Muniz Freire	22.011,8	27.098,4	43.708,0	55.011,9	64.023,6	59.200,2	-7,5	0,5	45,1	3.147,44
Muqui	27.079,3	28.412,6	33.512,9	31.015,9	37.022,9	34.924,5	-5,7	0,3	41,1	2.462,07
Nova Venécia	75.217,0	72.779,3	103.253,5	109.951,1	138.074,9	130.404,1	-5,6	1,2	41,0	2.492,24
Pancas	32.644,3	36.159,6	45.814,9	43.890,3	51.431,9	46.018,9	-10,5	0,4	38,7	2.406,85
Pedro Canário	23.269,1	27.430,8	34.110,6	49.063,2	54.014,9	54.083,9	0,1	0,5	39,5	2.466,99
Pinheiros	38.330,1	38.735,3	46.278,8	50.656,6	62.128,1	63.421,2	2,1	0,6	39,3	2.552,88
Piúma	41.750,9	45.204,3	50.375,2	59.864,5	70.550,8	73.462,0	4,1	0,7	43,9	3.072,18
Ponto Belo	12.196,6	14.902,3	18.951,4	20.696,9	19.101,7	23.905,2	25,1	0,2	44,4	3.583,45
Presidente Kennedy	210.731,3	197.609,8	256.969,9	381.122,6	608.400,3	632.339,4	3,9	5,7	141,8	35.389,49
Rio Bananal	26.273,4	29.650,1	41.765,4	49.314,1	71.857,2	56.890,6	-20,8	0,5	30,1	2.795,61
Rio Novo do Sul	16.934,2	20.882,6	27.841,0	25.093,9	31.935,5	29.543,3	-7,5	0,3	35,6	2.575,48
Santa Leopoldina	17.302,1	17.442,4	26.199,5	30.356,6	31.140,8	33.057,0	6,2	0,3	33,5	2.393,18
Santa Maria de Jetibá	66.184,3	71.521,5	94.161,8	98.771,8	106.628,8	116.666,2	9,4	1,0	36,3	2.559,87
Santa Teresa	54.121,4	53.029,6	61.707,3	70.222,1	74.045,5	73.428,9	-0,8	0,7	44,2	3.075,94
São Domingos do Norte	13.694,9	18.998,7	28.379,7	28.655,4	29.407,6	32.125,6	9,2	0,3	44,2	3.549,39
São Gabriel da Palha	40.502,1	44.302,5	54.420,8	68.867,8	71.285,3	76.497,8	7,3	0,7	39,1	2.232,08
São José do Calçado	14.144,7	32.870,0	24.713,7	25.863,4	34.672,8	33.212,9	-4,2	0,3	34,9	2.910,60
São Mateus	181.904,0	169.570,2	235.369,3	243.536,4	318.610,8	299.831,5	-5,9	2,7	46,9	2.230,51
São Roque do Canaã	15.751,2	17.548,7	25.509,7	24.914,0	29.013,9	32.766,5	12,9	0,3	42,5	2.911,02
Serra	753.265,0	767.305,2	966.581,3	1.052.321,5	1.277.888,5	1.225.114,4	-4,1	11,0	45,4	2.113,29
Sooretama	40.877,6	40.007,5	47.114,1	63.872,1	79.729,4	67.038,0	-15,9	0,6	33,5	2.338,43
Vargem Alta	29.265,1	34.003,6	45.425,9	54.897,6	58.624,2	59.866,0	2,1	0,5	45,6	2.936,05
Venda Nova do Imigrante	43.992,2	46.257,9	70.080,2	84.758,9	61.916,6	53.478,6	-13,6	0,5	34,2	2.105,87
Viana	95.583,4	80.173,1	121.846,2	133.278,7	159.409,9	173.266,5	8,7	1,6	32,3	1.310,45
Vila Pavão	15.088,6	17.400,9	24.846,3	27.250,4	29.777,0	29.661,7	-0,4	0,3	41,2	3.182,92
Vila Valério	23.627,3	30.630,2	33.642,7	39.071,8	43.553,3	46.918,0	7,7	0,4	40,5	3.288,57
Vila Velha	562.382,3	686.587,9	860.285,4	925.371,0	997.195,3	1.033.136,2	3,6	9,3	43,9	2.038,63
Vitória	931.554,0	793.387,7	955.536,4	1.166.333,0	1.352.622,3	1.333.876,2	-1,4	12,0	37,7	3.884,57
TOTAL	6.871.963,5	7.173.608,3	8.820.900,5	9.682.543,7	11.367.835,4	11.147.527,8	-1,9	100	42,4	2.632,21

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Nota: ¹ exceto os gastos com pessoal, encargos, inativos, pensionistas e salário-família; ² receita corrente, exceto intraorçamentárias, deduzida da parcela destinada ao Fundeb (ver "Notas metodológicas", na página 03).

DESPESA DE CUSTEIO¹

Posição	Município	Despesa com custeio ¹ em R\$	População 2025
1º	Vitória	1.333.876.190,10	343.378
2º	Serra	1.225.114.407,49	579.720
3º	Vila Velha	1.033.136.188,60	506.779
4º	Cariacica	641.616.724,99	376.200
5º	Presidente Kennedy	632.339.436,49	17.868
6º	Linhares	455.681.187,22	183.797
7º	Colatina	455.164.222,28	129.301
8º	Aracruz	447.683.516,10	103.363
9º	Cachoeiro de Itapemirim	327.243.504,25	198.342
10º	São Mateus	299.831.513,28	134.423
11º	Guarapari	262.495.757,14	136.311
12º	Itapemirim	237.667.325,92	44.020
13º	Anchieta	182.353.280,85	38.972
14º	Viana	173.266.516,86	132.219
15º	Marataízes	156.355.507,30	45.953
16º	Nova Venécia	130.404.078,34	52.324
17º	Santa Maria de Jetibá	116.666.171,84	45.575
18º	Jaguaré	112.173.255,49	31.551
19º	Domingos Martins	102.072.746,50	38.236
20º	Castelo	92.147.987,29	39.575
21º	Barra de São Francisco	77.547.369,62	45.415
22º	Afonso Cláudio	76.816.509,34	32.456
23º	São Gabriel da Palha	76.497.777,10	34.272
24º	Baixo Guandu	75.118.006,93	32.829
25º	Montanha	74.180.829,30	19.830
26º	Piúma	73.461.953,37	23.912
27º	Santa Teresa	73.428.896,85	23.872
28º	Iúna	71.991.331,84	30.556
29º	Mimoso do Sul	70.570.663,95	25.088
30º	Sooretama	67.038.044,03	28.668
31º	Ibatiba	66.808.340,75	27.543
32º	Ecoporanga	63.726.053,38	22.611
33º	Pinheiros	63.421.226,57	24.843
34º	Alegre	62.496.728,24	30.702
35º	Marechal Floriano	60.086.745,36	18.964
36º	Vargem Alta	59.866.000,05	20.390
37º	Conceição da Barra	59.213.637,94	28.923
38º	Muniz Freire	59.200.215,83	18.809
39º	Rio Bananal	56.890.570,38	20.350
40º	Guaçuí	56.738.129,19	31.418
41º	Alfredo Chaves	54.513.757,18	14.376
42º	Fundão	54.389.310,46	18.898
43º	Pedro Canário	54.083.928,66	21.923
44º	Venda Nova do Imigrante	53.478.551,99	25.395
45º	João Neiva	50.230.907,97	14.295
46º	Vila Valério	46.918.018,65	14.267
47º	Brejetuba	46.285.681,09	13.718
48º	Pancas	46.018.890,95	19.120
49º	Boa Esperança	44.377.550,38	60.092
50º	Atílio Vivácqua	43.117.130,59	11.046
51º	Marilândia	41.947.455,27	13.087
52º	Iconha	38.341.941,44	12.790
53º	Governador Lindenberg	38.185.645,12	11.484
54º	Ibiraçu	37.967.073,61	12.304
55º	Jerônimo Monteiro	37.469.264,92	12.108
56º	Irupi	36.735.352,36	14.647
57º	Itaguaçu	36.449.693,40	14.042
58º	Itarana	36.002.582,40	10.975
59º	Muqui	34.924.478,65	14.185
60º	Água Doce do Norte	34.896.415,59	12.585
61º	Conceição do Castelo	33.802.416,51	12.472
62º	Apiacá	33.250.441,05	7.462
63º	São José do Calçado	33.212.900,54	11.411
64º	Santa Leopoldina	33.056.974,70	13.813
65º	São Roque do Canaã	32.766.492,78	11.256
66º	Laranja da Terra	32.251.064,11	11.597
67º	São Domingos do Norte	32.125.558,06	9.051
68º	Vila Pavão	29.661.656,17	9.319
69º	Rio Novo do Sul	29.543.325,66	11.471
70º	Ibitirama	29.047.238,80	10.015
71º	Mantenópolis	27.397.481,74	13.131
72º	Alto Rio Novo	26.738.648,62	7.760
73º	Mucurici	26.643.882,36	5.653
74º	Água Branca	25.763.131,15	10.143
75º	Dores do Rio Preto	24.665.337,51	6.902
76º	Ponto Belo	23.905.182,10	6.671
77º	Bom Jesus do Norte	23.686.092,35	10.820
78º	Divino de São Lourenço	21.287.765,67	5.397
TOTAL		11.147.527.768,91	4.235.039

DESPESA DE CUSTEIO¹ PER CAPITA

Posição	Município	A / B	Despesa com custeio ¹ (A)	População 2025 (B)
			em R\$	
1º	Presidente Kennedy	35.389,49	632.339.436,49	17.868
2º	Itapemirim	5.399,08	237.667.325,92	44.020
3º	Mucurici	4.713,23	26.643.882,36	5.653
4º	Anchieta	4.679,08	182.353.280,85	38.972
5º	Apiacá	4.455,97	33.250.441,05	7.462
6º	Aracruz	4.331,18	447.683.516,10	103.363
7º	Divino de São Lourenço	3.944,37	21.287.765,67	5.397
8º	Atílio Vivácqua	3.903,42	43.117.130,59	11.046
9º	Vitória	3.884,57	1.333.876.190,10	343.378
10º	Alfredo Chaves	3.792,00	54.513.757,18	14.376
11º	Montanha	3.740,84	74.180.829,30	19.830
12º	Ponto Belo	3.583,45	23.905.182,10	6.671
13º	Dores do Rio Preto	3.573,65	24.665.337,51	6.902
14º	Jaguaré	3.555,30	112.173.255,49	31.551
15º	São Domingos do Norte	3.549,39	32.125.558,06	9.051
16º	Colatina	3.520,19	455.164.222,28	129.301
17º	João Neiva	3.513,88	50.230.907,97	14.295
18º	Alto Rio Novo	3.445,70	26.738.648,62	7.760
19º	Marataízes	3.402,51	156.355.507,30	45.953
20º	Brejetuba	3.374,08	46.285.681,09	13.718
21º	Governador Lindenberg	3.325,12	38.185.645,12	11.484
22º	Vila Valério	3.288,57	46.918.018,65	14.267
23º	Itarana	3.280,42	36.002.582,40	10.975
24º	Marilândia	3.205,28	41.947.455,27	13.087
25º	Vila Pavão	3.182,92	29.661.656,17	9.319
26º	Marechal Floriano	3.168,46	60.086.745,36	18.964
27º	Muniz Freire	3.147,44	59.200.215,83	18.809
28º	Jerônimo Monteiro	3.094,59	37.469.264,92	12.108
29º	Ibiraçu	3.085,75	37.967.073,61	12.304
30º	Santa Teresa	3.075,94	73.428.896,85	23.872
31º	Piúma	3.072,18	73.461.953,37	23.912
32º	Iconha	2.997,81	38.341.941,44	12.790
33º	Vargem Alta	2.936,05	59.866.000,05	20.390
34º	São Roque do Canaã	2.911,02	32.766.492,78	11.256
35º	São José do Calçado	2.910,60	33.212.900,54	11.411
36º	Ibitirama	2.900,37	29.047.238,80	10.015
37º	Fundão	2.878,05	54.389.310,46	18.898
38º	Ecoporanga	2.818,37	63.726.053,38	22.611
39º	Mimoso do Sul	2.812,93	70.570.663,95	25.088
40º	Rio Bananal	2.795,61	56.890.570,38	20.350
41º	Laranja da Terra	2.780,98	32.251.064,11	11.597
42º	Água Doce do Norte	2.772,86	34.896.415,59	12.585
43º	Conceição do Castelo	2.710,26	33.802.416,51	12.472
44º	Domingos Martins	2.669,55	102.072.746,50	38.236
45º	Itaguaçu	2.595,76	36.449.693,40	14.042
46º	Rio Novo do Sul	2.575,48	29.543.325,66	11.471
47º	Santa Maria de Jetibá	2.559,87	116.666.171,84	45.575
48º	Pinheiros	2.552,88	63.421.226,57	24.843
49º	Água Branca	2.539,99	25.763.131,15	10.143
50º	Irupi	2.508,05	36.735.352,36	14.647
51º	Nova Venécia	2.492,24	130.404.078,34	52.324
52º	Linhares	2.479,26	455.681.187,22	183.797
53º	Pedro Canário	2.466,99	54.083.928,66	21.923
54º	Muqui	2.462,07	34.924.478,65	14.185
55º	Ibatiba	2.425,60	66.808.340,75	27.543
56º	Pancas	2.406,85	46.018.890,95	19.120
57º	Santa Leopoldina	2.393,18	33.056.974,70	13.813
58º	Afonso Cláudio	2.366,79	76.816.509,34	32.456
59º	Iúna	2.356,05	71.991.331,84	30.556
60º	Sooretama	2.338,43	67.038.044,03	28.668
61º	Castelo	2.328,44	92.147.987,29	39.575
62º	Baixo Guandu	2.288,16	75.118.006,93	32.829
63º	São Gabriel da Palha	2.232,08	76.497.777,10	34.272
64º	São Mateus	2.230,51	299.831.513,28	134.423
65º	Bom Jesus do Norte	2.189,10	23.686.092,35	10.820
66º	Serra	2.113,29	1.225.114.407,49	579.720
67º	Venda Nova do Imigrante	2.105,87	53.478.551,99	25.395
68º	Mantenópolis	2.086,47	27.397.481,74	13.131
69º	Conceição da Barra	2.047,29	59.213.637,94	28.923
70º	Vila Velha	2.038,63	1.033.136.188,60	506.779
71º	Alegre	2.035,59	62.496.728,24	30.702
72º	Guarapari	1.925,71	262.495.757,14	136.311
73º	Guaçuí	1.805,91	56.738.129,19	31.418
74º	Barra de São Francisco	1.707,53	77.547.369,62	45.415
75º	Cariacica	1.705,52	641.616.724,99	376.200
76º	Cachoeiro de Itapemirim	1.649,90	327.243.504,25	198.342
77º	Viana	1.310,45	173.266.516,86	132.219
78º	Boa Esperança	738,49	44.377.550,38	60.092
TOTAL		2.632,21	11.147.527.768,91	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹exceto os gastos com pessoal, encargos, inativos, pensionistas e salários-família.

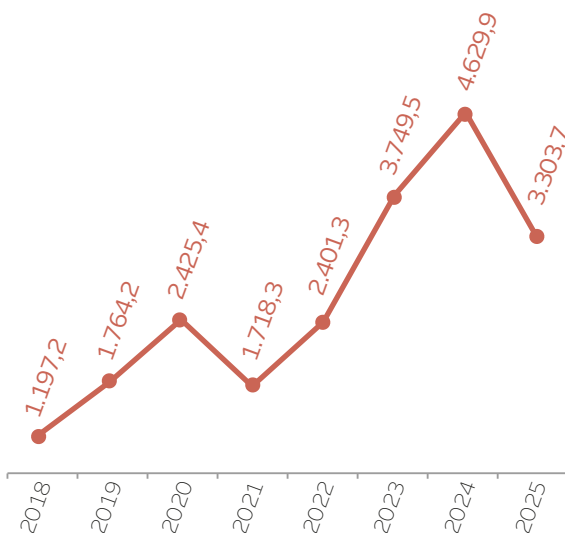
DESEMPENHO

Em 2025, primeiro ano de mandato das atuais administrações, os investimentos dos municípios capixabas caíram 28,6%, totalizando R\$ 3,30 bilhões. A queda ocorreu em 56 dos 78 municípios. Esse movimento já era esperado, uma vez que os anos iniciais de gestão costumam ser marcados por retração nesse tipo de despesa. O mesmo padrão foi observado em ciclos anteriores, como em 2017 (-45,4%) e em 2021 (-29,2%).

Apesar do recuo, o volume investido permaneceu em patamar elevado. O resultado de 2025 ficou abaixo apenas dos dois anos imediatamente anteriores, superando todos os demais da série histórica compilada por

Evolução dos investimentos

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



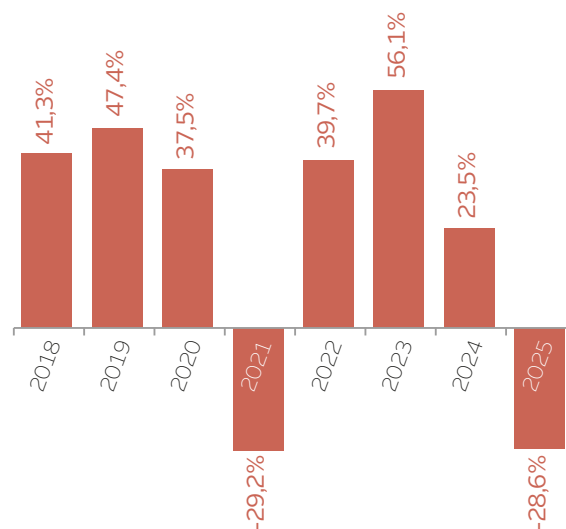
À medida que os projetos das novas administrações avançam nas fases de planejamento e contratação, a tendência é de recomposição gradual dos investimentos ao longo do ciclo de governo, como visto em períodos anteriores.

Fugindo da regra geral, os investimentos tiveram expansão em 22 cidades, dentre as quais

Finanças dos Municípios Capixabas desde 1998. O desempenho foi sustentado, em grande medida, pelas transferências do Estado, conforme detalhado adiante.

A redução constatada em 2025 está associada, sobretudo, a fatores típicos da transição de governo. O início de novos mandatos costuma envolver o reordenamento de prioridades e a reavaliação de projetos herdados da gestão anterior, o que tende a desacelerar a execução de investimentos. Além disso, há um período necessário para a estruturação de novos projetos, elaboração de estudos técnicos e cumprimento das etapas de licitação, o que posterga o começo da execução de obras e as aquisições de equipamentos.

Taxa de crescimento real da despesa com investimento em relação ao ano anterior



o maior destaque, em termos percentuais, coube a Aipacá. Nesse município situado no extremo sul do Estado, com apenas 7.462 habitantes, a rubrica mais do que dobrou de 2024 para 2025 (163%), alcançando um recorde histórico de R\$ 19,8 milhões. Nova Venécia vem em seguida, com crescimento de 105% e investimento da ordem de

R\$ 64 milhões, o mesmo nível do valor registrado em 2023 e corrigido pela inflação.

Os maiores volumes alocados em 2025 foram apurados em Vitória, com R\$ 708,9 milhões. Na sequência, vêm Serra (R\$ 345,4 milhões), Vila Velha (R\$ 327,4 milhões), Cariacica (R\$ 255,2 milhões) e Presidente Kennedy (R\$ 194,6 milhões).

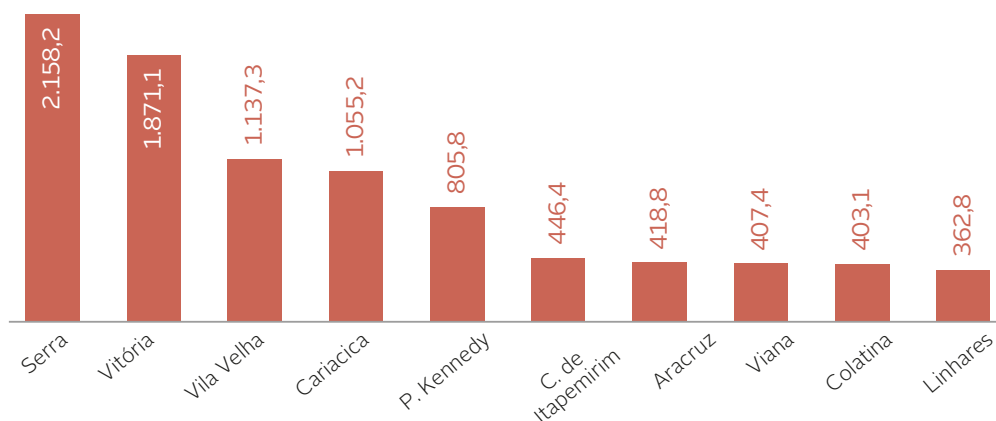
Em valores per capita, o destaque absoluto em 2025 foi Presidente Kennedy, com R\$ 10.892,48 por habitante, valor muito acima dos demais municípios. Completam o topo dessa lista Apiacá (R\$ 2.654,65), Vitória (R\$ 2.064,43) e Marilândia (R\$ 1.931,10). O acentuado aumento nos investimentos de Apiacá elevou sua colocação no ranking per capita, alcançando o município da 37ª posição, em 2024, para o segundo lugar, em 2025. Vitória subiu da 13ª para a terceira

posição no mesmo ranking e, Marilândia, que ocupava o 11º lugar, foi para a quarta colocação.

Como os investimentos tendem a apresentar alta volatilidade ao longo da gestão e, em especial, a recuar no primeiro ano de mandato, a análise desse indicador deve considerar um horizonte mais amplo, de forma a atenuar os efeitos dessas oscilações pontuais.

Nesse sentido, a observação do acumulado dos últimos quatro anos (2022 a 2025) permite uma leitura mais fidedigna do volume de investimentos realizados pelos municípios. Na avaliação desse período, Serra mantém a liderança no volume aportado, com R\$ 2,16 bilhões no acumulado do intervalo. Na sequência, aparecem Vitória (R\$ 1,87 bilhão), Vila Velha (R\$ 1,14 bilhão) e Cariacica (R\$ 1,06 bilhão).

Os dez municípios que mais investiram no período 2022-2025 em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



FONTES de financiamento dos investimentos

Os investimentos públicos municipais são financiados pelos recursos próprios das prefeituras, pelas transferências de capital federais e estaduais, pelas operações de crédito e por outras fontes de menor relevância. O conceito de “investimentos com recursos próprios” adotado por **Finanças dos Municípios Capixabas** equivale ao somatório da despesa com investimento, adicionadas as inversões financeiras e subtraídas as receitas de capital. Dessa forma, é possível avaliar quanto das receitas correntes municipais

é utilizado para investimentos, sem contar as operações de crédito e as transferências de capital recebidas do Estado ou da União.

A sustentação dos investimentos municipais em 2025 deveu-se, em grande medida, aos elevados níveis de transferências do governo estadual destinadas a esse fim. Segundo as Declarações de Contas Anuais prestadas pelos municípios à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o governo do Espírito Santo repassou, em 2025, a título de transferências

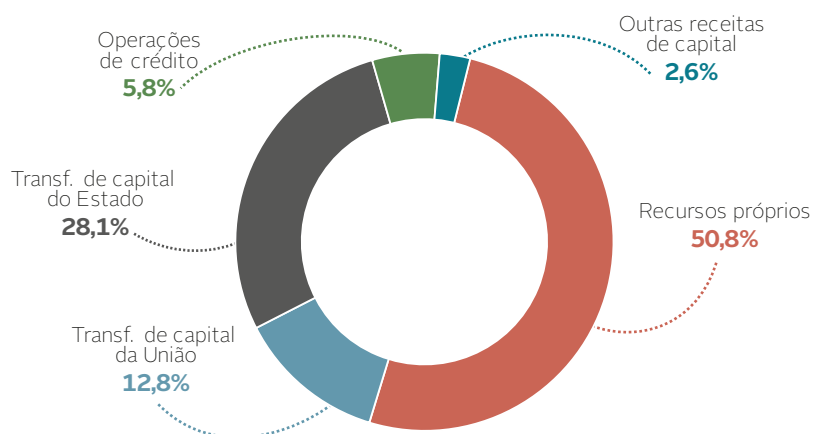
de capital, R\$ 927,4 milhões aos municípios capixabas, patamar semelhante ao do ano anterior (R\$ 933,1 milhões, em valores corrigidos pela inflação). As transferências da União também contribuíram positivamente, ao avançarem de R\$ 252,8 milhões, em 2024, para R\$ 421,3 milhões, em 2025.

Os investimentos com recursos próprios, por sua vez, sofreram significativa retração, ao encolherem de R\$ 2,44 bilhões para R\$ R\$ 1,68 bilhão, o que representa uma queda de 31,3%. A entrada de recursos via operações de crédito também recuou de

maneira expressiva, caindo de R\$ 845,2 milhões para R\$ 190,1 milhões. Em 2025, apenas seis municípios executaram esse tipo de operação, com destaque para Vitória (R\$ 91,1 milhões), Vila Velha (R\$ 69 milhões) e Baixo Guandu (R\$ 24 milhões).

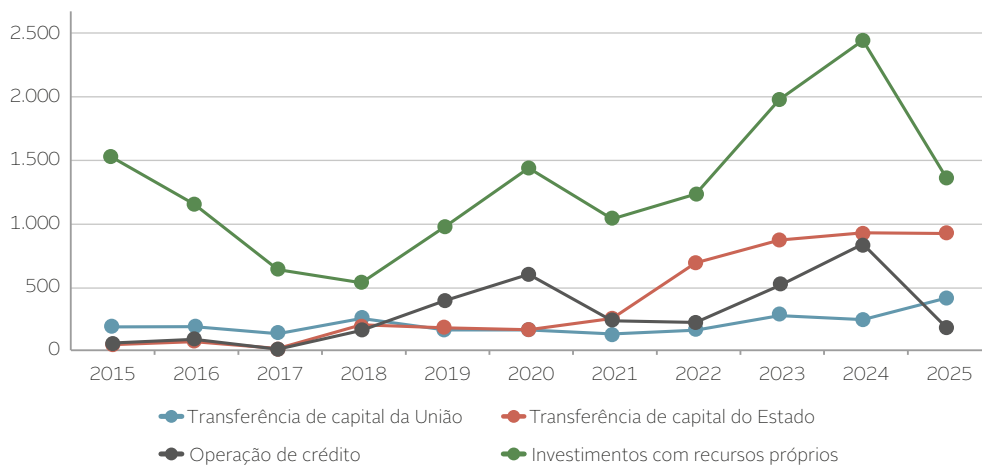
Ao final, em 2025, do total investido pelos municípios, 50,8% foram financiados com recursos próprios; 28,1%, por transferências do governo estadual; 12,8% , por transferências da União; 5,8%, por operações de crédito; e 2,6%, por outras receitas de capital.

Origem dos recursos investidos em 2025



Evolução das principais fontes de financiamento dos investimentos

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Evolução dos recursos destinados aos investimentos municipais - 2018-2025

Origem dos recursos	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024 em %
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025								
Recursos próprios	541.168,0	981.301,7	1.440.322,4	1.042.421,5	1.237.284,4	1.978.158,5	2.442.052,3	1.678.398,3	-31,3
Receita de capital	656.078,1	782.855,3	985.084,6	675.904,6	1.164.048,1	1.771.343,2	2.187.861,2	1.625.337,0	-25,7
Transferências de capital	473.472,5	361.390,5	347.921,7	402.537,9	887.871,5	1.199.565,8	1.227.247,1	1.377.166,9	12,2
Transferências da União	262.025,3	170.556,8	170.482,2	140.706,2	169.106,5	283.441,4	252.750,0	421.319,2	66,7
Transferências do Estado	211.447,2	188.201,2	173.855,9	261.301,1	696.817,0	876.023,4	933.093,5	927.353,7	-0,6
Outras transferências de capital	-	2.632,5	3.583,6	530,6	21.948,1	40.101,0	41.403,7	28.494,0	-31,2
Operações de crédito	167.960,8	401.987,2	607.206,6	243.355,6	230.487,4	519.458,0	845.197,0	190.061,0	-77,5
Outras receitas de capital ¹	14.644,8	19.477,6	29.956,4	30.011,2	45.689,1	52.319,4	115.417,1	58.109,1	-49,7
Investimento total	1.197.246,1	1.764.157,1	2.425.407,0	1.718.326,2	2.401.332,5	3.749.501,7	4.629.913,5	3.303.735,3	-28,6

¹ Inclui alienação de bens e outras receitas de capital.

Fonte: Declarações de Contas Anuais coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Composição dos recursos destinados aos investimentos municipais - 2018-2025

Origem dos recursos	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	em %							
Recursos próprios	45,2	55,6	59,4	60,7	51,5	52,8	52,7	50,8
Receita de capital	54,8	44,4	40,6	39,3	48,5	47,2	47,3	49,2
Transferências de capital	39,5	20,5	14,3	23,4	37,0	32,0	26,5	41,7
Transferências da União	21,9	9,7	7,0	8,2	7,0	7,6	5,5	12,8
Transferências do Estado	17,7	10,7	7,2	15,2	29,0	23,4	20,2	28,1
Outras transferências de capital	-	0,1	0,1	0,0	0,9	1,1	0,9	0,9
Operações de crédito	14,0	22,8	25,0	14,2	9,6	13,9	18,3	5,8
Outras receitas de capital ¹	1,2	1,1	1,2	1,7	1,9	1,4	2,5	1,8
Investimento total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

¹ Inclui alienação de bens e outras receitas de capital.

Fonte: Declarações de Contas Anuais coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

DESPESA COM INVESTIMENTOS¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Participação 2025		Despesa investimento per capita 2025 em R\$
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025							no total da desp. com invest.	na desp. total ²	
							em %			
Afonso Cláudio	10.060,1	7.364,8	7.038,1	8.657,2	19.164,5	23.273,5	21,4	0,7	12,7	717,08
Água Doce do Norte	2.392,1	4.585,8	11.365,7	6.181,8	15.794,4	13.720,5	-13,1	0,4	15,7	1.090,23
Água Branca	9.175,6	5.897,2	10.948,9	26.881,4	10.087,3	15.289,5	51,6	0,5	18,2	1.507,40
Alegre	3.936,9	5.978,5	9.112,4	12.039,6	21.544,4	28.793,8	33,6	0,9	16,8	937,85
Alfredo Chaves	10.589,1	11.826,1	11.118,6	16.153,6	13.804,5	14.279,0	3,4	0,4	11,4	993,25
Alto Rio Novo	5.694,9	2.692,2	5.457,0	6.687,8	4.919,3	8.960,4	82,1	0,3	15,1	1.154,69
Anchieta	31.503,3	21.278,4	22.884,5	38.319,7	53.819,4	32.087,3	-40,4	1,0	7,4	823,34
Apiacá	913,3	1.388,0	3.860,8	7.878,2	7.539,1	19.809,0	162,8	0,6	25,5	2.654,65
Aracruz	33.581,4	28.373,2	57.820,2	158.442,3	158.038,4	44.471,6	-71,9	1,3	5,1	430,25
Atilio Vivácqua	4.739,1	3.335,1	14.565,2	7.833,5	15.937,6	13.371,3	-16,1	0,4	13,6	1.210,51
Baixo Guandu	33.748,8	6.787,7	12.012,7	30.060,8	41.225,7	24.859,4	-39,7	0,8	12,1	757,24
Barra de São Francisco	5.509,9	11.597,2	23.810,8	31.725,3	42.346,8	31.420,1	-25,8	1,0	13,3	691,84
Boa Esperança	9.233,8	4.004,2	5.484,7	10.171,8	17.344,3	19.042,9	9,8	0,6	15,6	316,90
Bom Jesus do Norte	9.702,0	2.067,2	10.041,2	16.212,7	19.073,8	11.815,2	-38,1	0,4	16,4	1.091,98
Brejetuba	5.068,7	7.648,1	11.975,5	7.279,8	12.063,2	20.841,4	72,8	0,6	20,6	1.519,28
Cachoeiro de Itapemirim	37.377,6	39.152,7	83.853,6	141.180,1	166.280,6	55.048,5	-66,9	1,7	6,4	277,54
Cariacica	191.054,9	125.769,7	223.596,1	262.056,1	314.374,2	255.211,5	-18,8	7,7	15,8	678,39
Castelo	7.132,6	9.812,7	23.634,7	24.474,5	30.076,0	15.304,3	-49,1	0,5	7,6	386,72
Colatina	39.609,5	27.159,3	44.718,3	117.622,9	184.496,4	56.284,6	-69,5	1,7	6,6	435,30
Conceição da Barra	4.290,0	2.453,8	12.030,8	15.184,4	22.727,6	14.470,0	-36,3	0,4	8,0	500,29
Conceição do Castelo	7.492,7	3.402,9	5.134,2	6.231,4	16.123,1	5.737,9	-64,4	0,2	7,6	460,07
Divino de São Lourenço	4.155,0	1.334,7	1.793,7	7.223,6	11.321,9	5.052,4	-55,4	0,2	11,2	936,16
Domingos Martins	14.917,8	17.393,0	18.080,2	22.423,5	36.692,1	15.944,3	-56,5	0,5	7,2	417,00
Dores do Rio Preto	5.090,8	5.878,1	9.125,8	15.165,3	15.493,5	5.828,1	-62,4	0,2	9,9	844,41
Ecoporanga	13.166,9	6.260,5	9.175,0	24.051,9	8.340,8	12.543,5	50,4	0,4	9,5	554,83
Fundão	4.608,5	5.442,2	12.006,8	13.209,8	19.325,9	5.788,8	-70,0	0,2	4,8	306,32
Governador Lindenberg	12.027,1	6.856,2	10.782,4	10.537,8	10.218,9	13.870,7	35,7	0,4	15,1	1.207,83
Guaçu	10.016,9	6.855,7	28.040,3	6.904,9	21.411,7	10.499,2	-51,0	0,3	6,7	334,18
Guarapari	104.081,4	63.654,3	61.565,4	80.518,5	119.360,5	29.260,2	-75,5	0,9	4,5	214,66
Ibatiba	13.861,5	5.463,2	6.160,4	13.305,5	14.047,6	20.275,2	44,3	0,6	14,2	736,13
Ibiraçu	5.890,3	8.744,2	4.028,3	6.316,6	8.548,3	4.245,1	-50,3	0,1	5,0	345,02
Ibitirama	4.028,7	5.903,5	6.915,6	6.889,2	8.987,9	5.654,3	-37,1	0,2	7,9	564,58
Iconha	8.865,8	6.730,6	8.962,0	9.901,7	18.126,5	16.841,9	-7,1	0,5	16,7	1.316,80
Irupi	2.613,1	4.690,7	4.629,6	9.373,6	17.569,2	10.685,1	-39,2	0,3	11,7	729,51
Itaguaçu	7.217,9	4.614,1	6.352,4	9.457,7	10.485,1	7.232,7	-31,0	0,2	8,5	515,08
Itapemirim	37.385,1	15.171,3	25.577,8	6.277,6	15.712,6	12.106,1	-23,0	0,4	2,4	275,01
Itarana	9.873,3	5.085,6	7.865,0	10.783,5	13.528,7	7.695,2	-43,1	0,2	10,0	701,16
Iúna	5.692,5	4.130,8	26.197,5	21.588,4	20.464,2	31.342,0	53,2	0,9	19,0	1.025,72
Jaguaré	31.007,1	12.197,8	20.130,7	32.239,3	38.578,5	32.441,3	-15,9	1,0	13,0	1.028,22
Jerônimo Monteiro	6.601,9	5.114,8	5.000,5	10.272,5	14.044,7	9.427,4	-32,9	0,3	11,1	778,61
João Neiva	9.553,3	7.990,4	9.980,9	12.578,1	23.727,0	23.854,1	0,5	0,7	19,0	1.668,70
Laranja da Terra	6.995,9	3.276,6	15.144,4	10.213,2	14.888,3	5.849,2	-60,7	0,2	8,1	504,37
Linhares	155.295,3	110.217,9	93.076,3	100.940,7	93.369,1	75.410,7	-19,2	2,3	6,9	410,29
Mantenópolis	7.369,6	5.028,3	6.197,5	6.815,9	10.733,2	6.108,9	-43,1	0,2	8,0	465,23
Marataizes	115.149,0	48.706,5	50.495,5	96.059,5	89.628,4	30.288,7	-66,2	0,9	7,6	659,12
Marechal Floriano	7.763,7	13.532,5	14.444,3	11.361,8	17.284,1	8.747,5	-49,4	0,3	7,2	461,27
Marilândia	7.125,5	3.960,0	11.395,1	12.603,7	23.415,8	25.272,2	7,9	0,8	24,1	1.931,10
Mimoso do Sul	6.571,4	6.050,7	11.424,0	12.805,0	22.481,8	25.138,5	11,8	0,8	14,9	1.002,01
Montanha	4.463,4	4.871,9	4.221,0	9.747,7	12.547,2	11.368,6	-9,4	0,3	8,6	573,30
Mucurici	6.075,7	4.083,1	6.757,4	8.184,2	14.057,9	4.776,6	-66,0	0,1	8,5	844,96
Muniz Freire	3.343,4	4.143,0	12.833,1	35.172,1	17.743,2	21.746,6	22,6	0,7	16,0	1.156,18
Muqui	8.063,8	5.640,3	5.907,4	5.909,2	10.631,5	5.114,5	-51,9	0,2	6,4	360,56
Nova Venécia	18.579,4	14.793,7	20.554,0	63.965,6	31.236,4	64.021,3	105,0	1,9	19,8	1.223,56
Pancas	12.680,9	3.308,4	14.627,7	19.635,5	11.690,9	8.271,5	-29,2	0,3	8,0	432,61
Pedro Canário	20.493,5	9.124,8	15.292,7	34.169,0	31.607,1	25.345,9	-19,8	0,8	16,1	1.156,13
Pinheiros	6.599,9	8.816,9	11.440,2	13.577,9	18.993,1	28.689,0	51,0	0,9	16,7	1.154,81
Piúma	11.741,9	7.856,8	11.649,4	15.870,1	17.835,5	18.278,9	2,5	0,6	11,6	764,42
Ponto Belo	6.037,3	8.007,1	14.021,1	16.503,1	17.077,0	10.303,5	-39,7	0,3	17,5	1.544,52
Presidente Kennedy	94.488,1	124.642,5	69.892,4	259.876,0	281.390,0	194.626,9	-30,8	5,9	20,2	10.892,48
Rio Bananal	7.784,2	2.749,0	5.710,4	20.470,8	13.672,7	5.968,7	-56,3	0,2	4,3	293,30
Rio Novo do Sul	5.657,9	8.745,9	10.397,9	5.391,1	10.532,3	10.034,0	-4,7	0,3	13,0	874,73
Santa Leopoldina	6.332,4	4.546,7	10.228,1	12.275,1	13.541,5	7.145,6	-47,2	0,2	8,4	517,31
Santa Maria de Jetibá	40.443,2	24.270,4	24.180,8	22.335,0	29.930,6	26.445,0	-11,6	0,8	9,6	580,25
Santa Teresa	13.936,9	7.440,3	16.184,3	25.060,8	37.842,7	18.114,2	-52,1	0,5	12,0	758,81
São Domingos do Norte	8.798,8	4.591,7	9.085,7	9.400,8	25.689,5	17.248,2	-32,9	0,5	21,8	1.905,67
São Gabriel da Palha	14.124,4	8.154,5	6.859,5	28.796,0	22.820,2	20.848,5	-8,6	0,6	10,8	608,32
São José do Calçado	4.107,0	4.255,0	11.065,9	17.000,8	27.403,0	10.634,2	-61,2	0,3	11,4	931,92
São Mateus	15.731,3	13.359,3	30.821,6	61.071,8	132.369,0	31.949,4	-75,9	1,0	5,4	237,68
São Roque do Canaã	17.576,2	6.068,3	16.491,2	27.811,1	31.801,1	21.522,7	-32,3	0,7	24,5	1.912,11
Serra	418.421,8	250.993,5	417.598,6	641.210,1	753.962,7	345.409,3	-54,2	10,5	12,3	595,82
Sooretama	9.094,8	9.595,2	16.059,5	31.107,7	45.141,8	20.400,3	-54,8	0,6	11,1	711,61
Vargem Alta	12.081,3	6.095,6	19.774,5	19.306,6	24.970,0	27.988,3	12,1	0,8	19,3	1.372,65
Venda Nova do Imigrante	4.800,1	11.682,7	19.812,8	17.960,8	18.676,0	17.344,2	-7,1	0,5	12,8	682,98
Viana	97.148,1	55.112,7	76.591,9	103.848,8	143.430,6	83.569,7	-41,7	2,5	17,3	632,05
Vila Pavão	6.926,5	3.131,7	7.468,5	7.078,3	12.967,1	12.448,0	-4,0	0,4	17,7	1.335,77
Vila Valério	8.570,5	2.198,4	12.632,4	17.610,6	19.853,8	16.339,9	-17,7	0,5	14,1	1.145,30
Vila Velha	182.009,0	208.971,9	223.752,8	277.120,2	309.024,8	327.404,3	5,9	9,9	14,0	646,05
Vitória	279.563,6	168.216,1	184.408,0	390.941,0	586.907,9	708.880,5	20,8	21,5	19,6	2.064,43
TOTAL	2.425.407,0	1.718.326,2	2.401.332,5	3.749.501,7	4.629.913,5	3.303.735,3	-28,6	100,0	12,7	780,10

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Nota: ¹ toda a despesa de capital exceto as amortizações com a dívida. ² despesa total, exceto intraorçamentárias (ver "notas metodológicas" na página 03).

INVESTIMENTOS¹

Posição	Município	Despesa com investimento ¹ em R\$	População 2025
1º	Vitória	708.880.546,60	343.378
2º	Serra	345.409.276,57	579.720
3º	Vila Velha	327.404.272,04	506.779
4º	Cariacica	255.211.505,78	376.200
5º	Presidente Kennedy	194.626.877,30	17.868
6º	Viana	83.569.675,55	132.219
7º	Linhares	75.410.716,39	183.797
8º	Nova Venécia	64.021.347,88	52.324
9º	Colatina	56.284.604,36	129.301
10º	Cachoeiro de Itapemirim	55.048.456,20	198.342
11º	Aracruz	44.471.638,86	103.363
12º	Jaguaré	32.441.302,35	31.551
13º	Anchieta	32.087.307,06	38.972
14º	São Mateus	31.949.378,20	134.423
15º	Barra de São Francisco	31.420.128,27	45.415
16º	Iúna	31.342.025,02	30.556
17º	Marataízes	30.288.731,97	45.953
18º	Guarapari	29.260.224,92	136.311
19º	Alegre	28.793.810,30	30.702
20º	Pinheiros	28.688.983,91	24.843
21º	Vargem Alta	27.988.272,95	20.390
22º	Santa Maria de Jetibá	26.444.972,78	45.575
23º	Pedro Canário	25.345.897,09	21.923
24º	Marilândia	25.272.244,52	13.087
25º	Mimoso do Sul	25.138.502,90	25.088
26º	Baixo Guandu	24.859.387,37	32.829
27º	João Neiva	23.854.128,29	14.295
28º	Afonso Cláudio	23.273.527,35	32.456
29º	Muniz Freire	21.746.579,05	18.809
30º	São Roque do Canaã	21.522.740,37	11.256
31º	São Gabriel da Palha	20.848.499,53	34.272
32º	Brejetuba	20.841.419,66	13.718
33º	Sooretama	20.400.312,17	28.668
34º	Ibatiba	20.275.158,98	27.543
35º	Apiacá	19.808.996,30	7.462
36º	Boa Esperança	19.042.866,86	60.092
37º	Piúma	18.278.861,74	23.912
38º	Santa Teresa	18.114.229,26	23.872
39º	Venda Nova do Imigrante	17.344.192,47	25.395
40º	São Domingos do Norte	17.248.221,48	9.051
41º	Iconha	16.841.925,34	12.790
42º	Vila Valério	16.339.931,53	14.267
43º	Domingos Martins	15.944.279,97	38.236
44º	Castelo	15.304.331,20	39.575
45º	Água Branca	15.289.525,81	10.143
46º	Conceição da Barra	14.469.977,93	28.923
47º	Alfredo Chaves	14.278.966,66	14.376
48º	Governador Lindenberg	13.870.668,58	11.484
49º	Água Doce do Norte	13.720.489,63	12.585
50º	Átilio Vivácqua	13.371.257,19	11.046
51º	Ecoporanga	12.545.296,88	22.611
52º	Vila Pavão	12.448.008,06	9.319
53º	Itapemirim	12.106.101,28	44.020
54º	Bom Jesus do Norte	11.815.175,32	10.820
55º	Montanha	11.368.567,14	19.830
56º	Irupi	10.685.076,38	14.647
57º	São José do Calçado	10.634.167,03	11.411
58º	Guaçu	10.499.240,94	31.418
59º	Ponto Belo	10.303.489,58	6.671
60º	Rio Novo do Sul	10.034.032,44	11.471
61º	Jerônimo Monteiro	9.427.403,51	12.108
62º	Alto Rio Novo	8.960.373,50	7.760
63º	Marechal Floriano	8.747.540,99	18.964
64º	Pancas	8.271.469,68	19.120
65º	Itarana	7.695.193,57	10.975
66º	Itaguaçu	7.232.703,11	14.042
67º	Santa Leopoldina	7.145.625,03	13.813
68º	Mantenópolis	6.108.914,51	13.131
69º	Rio Bananal	5.968.658,38	20.350
70º	Laranja da Terra	5.849.231,57	11.597
71º	Dores do Rio Preto	5.828.125,01	6.902
72º	Fundão	5.788.849,80	18.898
73º	Conceição do Castelo	5.737.946,41	12.472
74º	Ibitirama	5.654.284,72	10.015
75º	Muqui	5.114.516,93	14.185
76º	Divino de São Lourenço	5.052.445,02	5.397
77º	Mucurici	4.776.568,03	5.653
78º	Ibiraçu	4.245.098,25	12.304
TOTAL		3.303.735.277,56	4.235.039

INVESTIMENTOS¹ PER CAPITA

Posição	Município	A / B	Despesa com investimento ¹ (A)	População 2025 (B)
			em R\$	
1º	Presidente Kennedy	10.892,48	194.626.877,30	17.868
2º	Apiacá	2.654,65	19.808.996,30	7.462
3º	Vitória	2.064,43	708.880.546,60	343.378
4º	Marilândia	1.931,10	25.272.244,52	13.087
5º	São Roque do Canaã	1.912,11	21.522.740,37	11.256
6º	São Domingos do Norte	1.905,67	17.248.221,48	9.051
7º	João Neiva	1.668,70	23.854.128,29	14.295
8º	Ponto Belo	1.544,52	10.303.489,58	6.671
9º	Brejetuba	1.519,28	20.841.419,66	13.718
10º	Água Branca	1.507,40	15.289.525,81	10.143
11º	Vargem Alta	1.372,65	27.988.272,95	20.390
12º	Vila Pavão	1.335,77	12.448.008,06	9.319
13º	Iconha	1.316,80	16.841.925,34	12.790
14º	Nova Venécia	1.223,56	64.021.347,88	52.324
15º	Átilio Vivácqua	1.210,51	13.371.257,19	11.046
16º	Governador Lindenberg	1.207,83	13.870.668,58	11.484
17º	Muniz Freire	1.156,18	21.746.579,05	18.809
18º	Pedro Canário	1.156,13	25.345.897,09	21.923
19º	Pinheiros	1.154,81	28.688.983,91	24.843
20º	Alto Rio Novo	1.154,69	8.960.373,50	7.760
21º	Água Valério	1.145,30	16.339.931,53	14.267
22º	Bom Jesus do Norte	1.091,98	11.815.175,32	10.820
23º	Água Doce do Norte	1.090,23	13.720.489,63	12.585
24º	Jaguaré	1.028,22	32.441.302,35	31.551
25º	Iúna	1.025,72	31.342.025,02	30.556
26º	Mimoso do Sul	1.002,01	25.138.502,90	25.088
27º	Alfredo Chaves	993,25	14.278.966,66	14.376
28º	Alegre	937,85	28.793.810,30	30.702
29º	Divino de São Lourenço	936,16	5.052.445,02	5.397
30º	São José do Calçado	931,92	10.634.167,03	11.411
31º	Rio Novo do Sul	874,73	10.034.032,44	11.471
32º	Mucurici	844,96	4.776.568,03	5.653
33º	Dores do Rio Preto	844,41	5.828.125,01	6.902
34º	Anchieta	823,34	32.087.307,06	38.972
35º	Jerônimo Monteiro	778,61	9.427.403,51	12.108
36º	Piúma	764,42	18.278.861,74	23.912
37º	Santa Teresa	758,81	18.114.229,26	23.872
38º	Baixo Guandu	757,24	24.859.387,37	32.829
39º	Ibatiba	736,13	20.275.158,98	27.543
40º	Irupi	729,51	10.685.076,38	14.647
41º	Afonso Cláudio	717,08	23.273.527,35	32.456
42º	Sooretama	711,61	20.400.312,17	28.668
43º	Itarana	701,16	7.695.193,57	10.975
44º	Barra de São Francisco	691,84	31.420.128,27	45.415
45º	Venda Nova do Imigrante	682,98	17.344.192,47	25.395
46º	Cariacica	678,39	255.211.505,78	376.200
47º	Marataízes	659,12	30.288.731,97	45.953
48º	Vila Velha	646,05	327.404.272,04	506.779
49º	Viana	632,05	83.569.675,55	132.219
50º	São Gabriel da Palha	608,32	20.848.499,53	34.272
51º	Serra	595,82	345.409.276,57	579.720
52º	Santa Maria de Jetibá	580,25	26.444.972,78	45.575
53º	Montanha	573,30	11.368.567,14	19.830
54º	Ibitirama	564,58	5.654.284,72	10.015
55º	Ecoporanga	554,83	12.545.296,88	22.611
56º	Santa Leopoldina	517,31	7.145.625,03	13.813
57º	Itaguaçu	515,08	7.232.703,11	14.042
58º	Laranja da Terra	504,37	5.849.231,57	11.597
59º	Conceição da Barra	500,29	14.469.977,93	28.923
60º	Mantenópolis	465,23	6.108.914,51	13.131
61º	Marechal Floriano	461,27	8.747.540,99	18.964
62º	Conceição do Castelo	460,07	5.737.946,41	12.472
63º	Colatina	435,30	56.284.604,36	129.301
64º	Pancas	432,61	8.271.469,68	19.120
65º	Aracruz	430,25	44.471.638,86	103.363
66º	Domingos Martins	417,00	15.944.279,97	38.236
67º	Linhares	410,29	75.410.716,39	183.797
68º	Castelo	386,72	15.304.331,20	39.575
69º	Muqui	360,56	5.114.516,93	14.185
70º	Ibiraçu	345,02	4.245.098,25	12.304
71º	Guaçu	334,18	10.499.240,94	31.418
72º	Boa Esperança	316,90	19.042.866,86	60.092
73º	Fundão	306,32	5.788.849,80	18.898
74º	Rio Bananal	293,30	5.968.658,38	20.350
75º	Cachoeiro de Itapemirim	277,54	55.048.456,20	198.342
76º	Itapemirim	275,01	12.106.101,28	44.020
77º	São Mateus	237,68	31.949.378,20	134.423
78º	Guarapari	214,66	29.260.224,92	136.311
TOTAL		780,10	3.303.735.277,56	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).
População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nota: ¹ toda a despesa de capital, exceto as amortizações da dívida.

DESEMPENHO

Os municípios capixabas reportaram uma despesa com saúde de R\$ 5,15 bilhões em 2025, valor ligeiramente superior ao de 2024, quando o montante chegou a R\$ 5,13 bilhões. Em termos reais, o avanço anual foi de 0,4%, o equivalente a um incremento de R\$ 22,1 milhões.

Desde 2018, quando o gasto com saúde totalizou R\$ 3,23 bilhões, as cidades capixabas vêm ampliando continuamente os investimentos na área. No período, o crescimento acumulado foi de 59,3%, equivalente a uma taxa média anual de 6,9%. O resultado de 2025, embora tenha renovado a máxima histórica, indicou um ritmo de expansão mais moderado no comparativo com os anos anteriores.

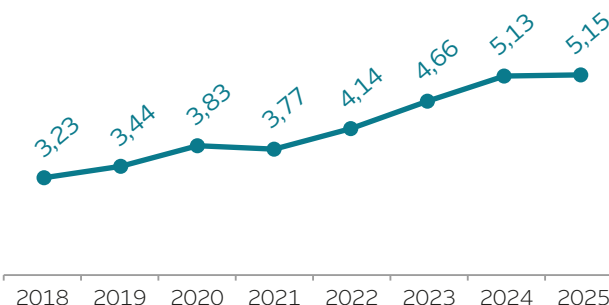
A desaceleração das despesas com saúde no Espírito Santo pode ser explicada pelo aumento menos intenso da receita corrente e pelo fato de 2025 ter sido o primeiro ano de mandato das atuais gestões municipais, período no qual são comuns a revisão dos gastos e o planejamento de investimentos para os exercícios seguintes. De 2022 a 2024, a receita corrente elevou-se, em média, 8,2% ao ano. Em 2025, o ganho foi de 5,8%. Nesse contexto, era esperado que as despesas com saúde apresentassem expansão mais moderada.

Como consequência desse cenário, 31 dos 78 municípios capixabas registraram queda nas despesas com saúde em 2025, na comparação com 2024. Em outras palavras, cerca de 40% dos municípios reduziram os gastos na área, enquanto 47, equivalentes a 60% das prefeituras, efetuaram mais desembolsos.

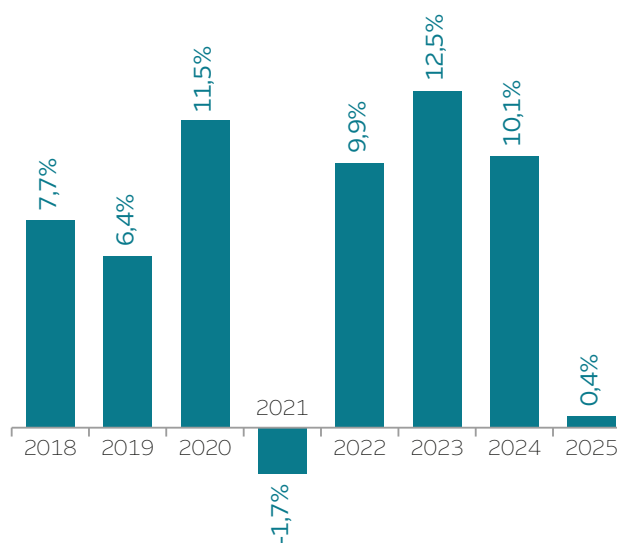
Entre os casos mais expressivos de retração estão Cachoeiro de Itapemirim, com menos R\$ 27,2 milhões após o crescimento extraordinário relatado em 2024; Vitória, com diminuição de R\$ 14,1 milhões; e Conceição da Barra, Vila Velha e Presidente Kennedy, onde os recuos variaram entre R\$ 12,5 milhões e R\$ 12,9 milhões.

Evolução das despesas com saúde

em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Taxa de crescimento real da despesa com saúde em relação ao ano anterior



Já os municípios com os maiores adicionais nesse dispêndio foram Cariacica, com salto de R\$ 26,9 milhões; Jerônimo Monteiro, com R\$ 19,8 milhões a mais; e Pancas, com R\$ 11 milhões de acréscimo.

A divergência entre os resultados municipais em 2025 torna-se ainda mais evidente quando comparada à conjuntura de 2024. Naquele exercício, apenas 14 municípios apuraram contração nas despesas com saúde, mas somente dois desse grupo tiveram decréscimos relevantes para o conjunto estadual. Em 2025, além de o número de cidades com redução nos valores dispendidos ter mais que dobrado, os casos com encolhimentos superiores a R\$ 5 milhões subiram de dois para nove.

FINANCIAMENTO da saúde

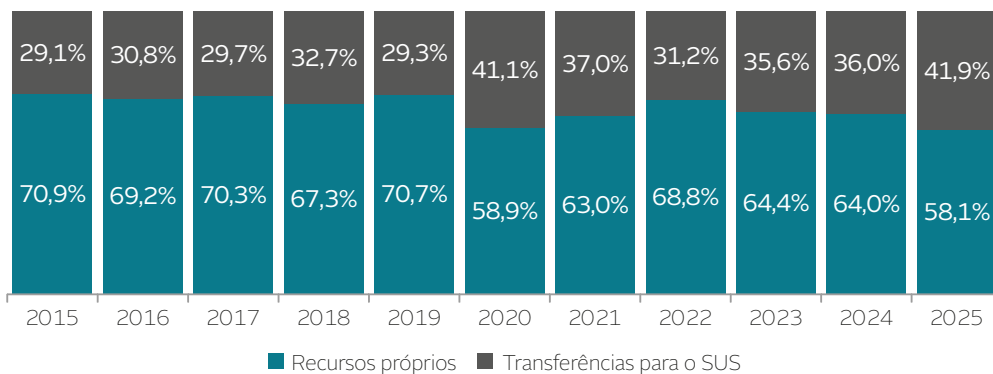
O Sistema Único de Saúde (SUS) opera sob um modelo de financiamento tripartite, sustentado pelas esferas municipal, estadual e federal. Nas cidades, as despesas com saúde são financiadas tanto por recursos próprios quanto por transferências intergovernamentais.

No Espírito Santo, aproximadamente 70% dos dispêndios municipais com a função foram custeados com recursos próprios ao longo dos últimos 20 anos, enquanto os 30% restantes decorreram de repasses estaduais e federais. Esse padrão foi alterado durante a pandemia da Covid-19, período marcado pela ampliação extraordinária das transferências,

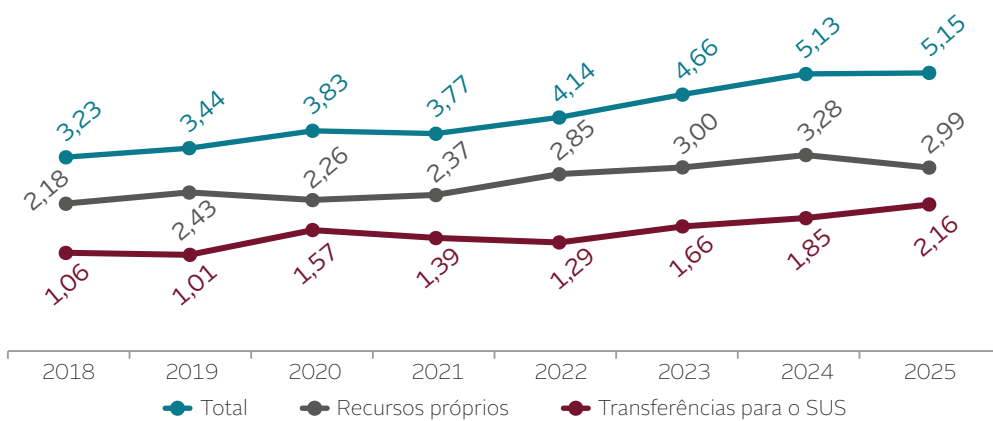
especialmente por parte da União. Como resultado, a participação dos recursos municipais no financiamento da saúde retrocedeu para 58,9%, em 2020, e para 63%, em 2021.

Após a pandemia, a parcela dos recursos próprios estabilizou-se em torno de 64% nos exercícios de 2023 e 2024. Em 2025, contudo, voltou a cair, atingindo 58,1%, percentual inferior ao observado durante a crise sanitária. O movimento foi impulsionado, principalmente, pelo aumento de R\$ 286 milhões nas transferências federais, que incrementaram em 17,7% o volume de recursos da União destinados aos municípios capixabas, totalizando R\$ 1,91 bilhão.

Participação dos recursos próprios e das transferências para o SUS no financiamento da saúde municipal



Despesa com a saúde municipal por origem de financiamento em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Embora o financiamento da saúde municipal continue majoritariamente sustentado por recursos locais, observa-se crescimento acelerado das transferências estaduais e federais. De 2017 a 2025, as despesas custeadas com recursos próprios ampliaram-se 41,9%, enquanto os repasses ao SUS aumentaram 2,4 vezes, com expansão mais intensa durante a pandemia e no triênio 2023-2025.

O avanço das transferências, que subiram 16,7% apenas em 2025, atenuou a pressão sobre os municípios para que reforçassem os aportes próprios na saúde. Como consequência, os recursos municipais destinados à função assinalaram variação negativa de 8,7% de 2024 para 2025. Ainda assim, esse movimento não alterou a dinâmica histórica de financiamento do setor, na qual os municípios seguem aplicando quantias significativamente superiores ao mínimo constitucional para atender às demandas da população, conforme demonstrado na página 101.

O recente incremento das receitas do SUS oriundas de transferências intergovernamentais,

especialmente no triênio 2023-2025, decorre de dois fatores principais: 1) da revogação da Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Teto de Gastos, ou Novo Regime Fiscal; e 2) da expansão dos recursos repassados por meio de emendas parlamentares.

A revogação do Teto de Gastos em agosto de 2023 restabeleceu a obrigatoriedade de cumprimento do piso federal da saúde, equivalente a 15% da receita corrente líquida (RCL) da União, conforme previsto pela EC 86/2015. Com a alta na arrecadação da União e a retomada da vinculação de parte dessas receitas às despesas em saúde, intensificou-se o fluxo de recursos destinados aos municípios.

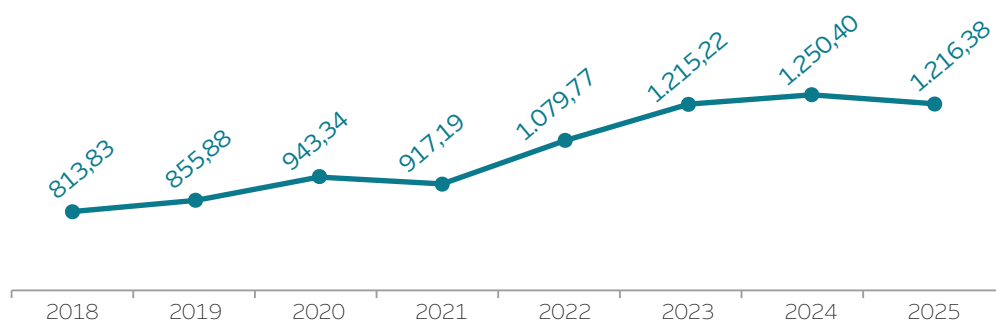
Com relação às emendas parlamentares, estas já contribuía para o aumento do financiamento da saúde municipal antes da revogação do Teto de Gastos. Segundo dados do Portal da Transparência do Governo Federal, os empenhos destinados à saúde para os municípios e estados de todo o país por meio de emendas dobraram em apenas cinco anos: somaram R\$ 12,70 bilhões em 2020 e chegaram a R\$ 25,65 bilhões em 2025, em valores nominais.

DESPESA per capita

Após três anos consecutivos de aumento, a despesa per capita com saúde dos municípios capixabas recuou em 2025 para R\$ 1.216,38. O valor representa redução de 2,7% em relação aos R\$ 1.250,40 registrados em 2024, quando o indicador atingiu seu

maior patamar histórico. O gráfico a seguir demonstra que o ritmo de avanço do gasto per capita já vinha desacelerando desde 2024. Ainda assim, o montante de 2025 permaneceu acima de todas as cifras relatadas anteriormente, com exceção de 2024.

Despesa com saúde per capita
em R\$ corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Os municípios que historicamente apuram maiores receitas correntes por habitante tendem a apresentar despesas per capita com saúde mais elevadas. Além disso, algumas cidades exercem a gestão plena do sistema de saúde, o que lhes assegura maior volume de transferências destinadas ao SUS. O recebimento de emendas parlamentares também pode melhorar a capacidade de gasto municipal na área, já que a distribuição desses recursos costuma obedecer mais a critérios políticos do que a parâmetros técnicos.

Presidente Kennedy manteve a liderança do ranking em 2025, com despesa per capita de R\$ 4.111,36. O valor é 3,4 vezes superior à média estadual e é sustentado, principalmente, pela expressiva receita de royalties do petróleo e pela reduzida população do município, com 17.868 habitantes (veja o ranking dos royalties na página 103).

Na segunda posição, está Jerônimo Monteiro, com despesa per capita de R\$ 3.250,37. O resultado decorre das vultosas transferências recebidas para a saúde em 2025. Naquele exercício, os repasses ao município auferiram o equivalente a R\$ 2.426,60 por habitante, fator determinante para a colocação alcançada no ranking.

Em terceiro lugar está Mucurici, com despesa per capita de R\$ 2.766,91. Com população de apenas 5.653 habitantes, a cidade se beneficia dos acentuados montantes referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) per capita, conforme demonstrado na página 67.

APLICAÇÃO mínima constitucional

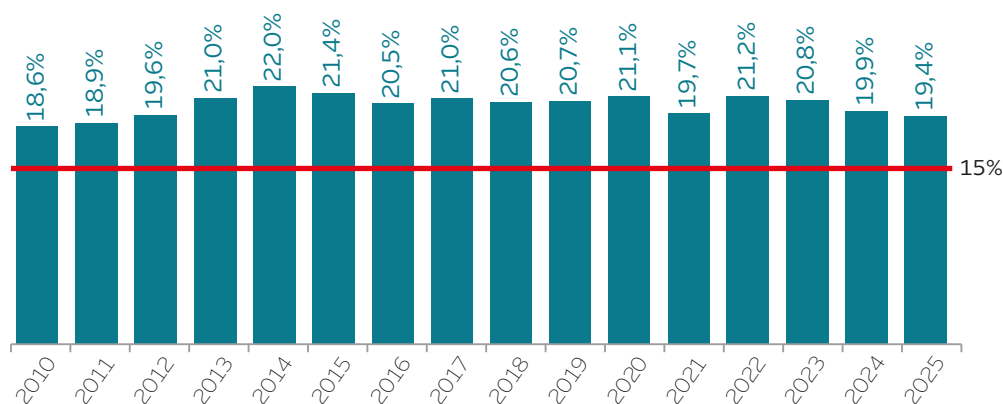
De acordo com a Lei Complementar 141/2012, em consonância com a EC 29/2000, os municípios brasileiros devem alocar, no mínimo, 15% das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde. Em 2025, os municípios do Espírito Santo destinaram 19,4% dessas receitas à função saúde, percentual 4,4 pontos percentuais superior ao mínimo constitucional.

Segundo dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops), do Ministério da Saúde, as cidades capixabas aplicaram R\$ 2,98 bilhões em recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em 2025. Considerando que a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais totalizou R\$ 15,34 bilhões, o valor mínimo exigido pela legislação corresponderia a R\$ 2,30 bilhões.

Assim, as prefeituras aportaram aproximadamente R\$ 680 milhões acima do piso constitucional, evidenciando que a demanda por serviços públicos de saúde supera o patamar originalmente previsto pela norma.

A magnitude desse esforço adicional pode ser observada na comparação com a arrecadação de IPTU. Em 2025, o excedente alocado pelos municípios em saúde aproximou-se do valor recolhido com o tributo em todo o território capixaba, que somou R\$ 757,4 milhões.

Despesa em saúde com recursos próprios sobre a receita vinculada dos municípios



— Aplicação mínima obrigatória de 15% pela EC 29/2000.

SAÚDE - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Participação na desp. total ¹ - 2025	Despesa em saúde com recursos próprios sobre a receita vinculada ¹ - 2025	Despesa com saúde per capita 2025 em R\$
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %			
Afonso Cláudio	34.102,7	31.275,4	40.776,5	41.815,4	45.972,5	49.317,6	7,3	26,9	23,5	1.519,52
Água Doce do Norte	10.973,5	12.313,8	14.260,7	17.593,8	15.850,6	20.086,8	26,7	23,0	19,4	1.596,09
Água Branca	11.612,9	12.073,1	11.659,1	16.931,1	18.776,6	16.386,5	-12,7	19,5	20,5	1.615,55
Alegre	24.053,2	27.445,0	31.203,9	37.149,5	42.306,6	37.670,7	-11,0	21,9	23,4	1.226,98
Alfredo Chaves	21.448,5	21.448,9	21.422,1	23.096,2	25.195,2	27.018,8	7,2	21,5	20,5	1.879,44
Alto Rio Novo	9.671,9	9.811,0	10.284,8	11.196,5	11.128,6	13.265,6	19,2	22,4	20,1	1.709,48
Anchieta	77.608,6	70.871,3	67.515,5	83.326,1	89.500,9	89.992,5	0,5	20,7	18,7	2.309,16
Apiacá	9.412,6	9.260,0	11.686,3	11.517,4	14.900,0	18.917,9	27,0	24,3	20,0	2.535,23
Aracruz	123.276,9	119.202,5	129.545,5	174.887,5	198.805,3	203.136,4	2,2	23,1	18,3	1.965,27
Atílio Vivácqua	16.562,5	17.935,6	18.513,6	18.772,1	24.504,1	26.486,4	8,1	27,0	28,5	2.397,83
Baixo Guandu	21.788,4	22.733,1	33.103,7	34.764,8	34.412,1	35.740,6	3,9	17,4	19,9	1.088,69
Barra de São Francisco	29.158,5	38.234,0	47.153,1	55.252,5	50.849,2	50.072,3	-1,5	21,2	18,5	1.102,55
Boa Esperança	16.079,9	14.417,3	15.660,9	20.084,1	21.918,9	23.065,8	5,2	18,9	20,3	383,84
Bom Jesus do Norte	13.631,1	13.327,7	16.528,8	17.837,4	18.421,3	18.611,0	1,0	25,8	24,6	1.720,05
Brejetuba	15.044,7	15.771,8	19.069,9	20.561,6	20.354,5	20.566,1	1,0	20,3	22,5	1.499,21
Cachoeiro de Itapemirim	127.395,1	135.153,7	133.842,7	147.584,2	177.361,0	150.149,0	-15,3	17,4	17,7	757,02
Cariacica	156.999,1	182.333,9	182.508,2	189.146,0	228.038,1	254.945,7	11,8	15,8	15,9	677,69
Castelo	38.484,8	33.257,4	46.881,2	52.215,6	52.113,5	49.865,8	-4,3	24,8	23,4	1.260,03
Colatina	180.847,4	183.470,1	202.240,9	265.329,4	317.086,2	318.534,3	0,5	37,4	19,2	2.463,51
Conceição da Barra	27.740,4	27.688,4	33.800,6	40.306,3	44.476,7	31.589,6	-29,0	17,4	19,1	1.092,20
Conceição do Castelo	14.204,2	11.586,9	13.941,6	15.452,7	17.099,4	16.382,2	-4,2	21,6	18,8	1.313,52
Divino de São Lourenço	7.789,5	7.091,5	8.809,8	8.668,2	12.732,8	10.206,2	-19,8	22,7	18,4	1.891,10
Domingos Martins	42.857,7	40.153,8	41.811,7	45.164,5	51.496,1	46.547,3	-9,6	21,0	19,5	1.217,37
Dores do Rio Preto	9.921,5	9.374,0	10.301,5	11.033,3	14.219,0	11.546,8	-18,8	19,7	18,0	1.672,96
Ecoporanga	25.008,6	25.872,2	29.470,2	30.875,7	35.075,5	35.035,9	-0,1	26,6	22,9	1.549,51
Fundão	18.192,0	19.167,3	22.756,4	27.252,4	29.372,2	28.388,6	-3,3	23,6	28,7	1.502,20
Governador Lindenberg	16.165,7	16.826,1	19.167,4	19.948,7	21.227,0	23.273,3	9,6	25,4	24,1	2.026,58
Guacuí	23.676,9	23.925,5	28.035,1	33.302,6	37.955,2	31.662,1	-16,6	20,2	16,5	1.007,77
Guarapari	86.363,7	85.634,6	83.153,6	94.096,9	94.860,5	97.921,3	3,2	14,9	21,1	718,37
Ibatiba	25.043,9	22.417,9	21.775,3	25.869,2	33.900,2	40.371,9	19,1	28,3	33,0	1.465,78
Ibiraçu	13.814,0	13.125,1	15.632,1	16.320,5	17.740,5	17.887,2	0,8	20,9	21,9	1.453,77
Ibitirama	10.152,2	12.031,4	11.556,9	13.278,4	15.067,2	15.689,4	4,1	22,0	25,0	1.566,59
Iconha	14.918,5	17.406,6	19.106,1	20.516,2	23.221,9	21.888,0	-5,7	21,7	23,7	1.711,34
Irupi	13.073,9	12.958,7	15.843,9	18.398,8	21.350,7	21.895,9	2,6	24,0	26,4	1.494,90
Itaguaçu	13.296,0	14.522,8	17.088,5	18.407,1	20.823,7	19.951,1	-4,2	23,3	17,4	1.420,82
Itapemirim	87.856,1	87.637,0	82.930,2	78.325,8	105.137,3	109.220,0	3,9	21,8	15,2	2.481,14
Itarana	13.435,4	13.090,3	17.936,9	18.426,3	20.862,3	21.384,1	2,5	27,7	23,9	1.948,44
Iúna	23.216,9	26.879,6	31.538,1	32.044,5	31.285,7	40.122,4	28,2	24,3	26,7	1.313,08
Jaguaré	37.420,9	36.056,0	41.048,4	50.254,1	46.479,1	54.204,0	16,6	21,8	24,0	1.717,98
Jerônimo Monteiro	8.715,1	12.593,4	13.057,1	11.908,8	19.597,8	39.355,4	100,8	46,5	16,4	3.250,37
João Neiva	19.956,6	16.676,3	19.301,5	21.606,8	21.327,3	24.145,2	13,2	19,2	17,2	1.689,06
Laranja da Terra	15.456,0	15.643,6	19.191,8	20.682,0	20.698,3	22.211,1	7,3	30,8	27,6	1.915,25
Linhares	293.392,9	301.557,3	269.142,3	245.168,3	247.406,3	253.160,8	2,3	23,1	29,0	1.377,39
Mantenópolis	13.402,0	13.412,8	11.286,0	14.447,2	15.220,7	16.816,1	10,5	22,0	17,0	1.280,64
Marataizes	87.325,6	79.305,0	89.627,9	86.414,2	88.052,7	83.702,7	-4,9	21,0	18,7	1.821,48
Marechal Floriano	17.103,4	18.555,1	19.249,6	22.208,8	26.366,6	33.440,3	26,8	27,5	28,8	1.763,36
Marilândia	18.096,0	17.488,8	19.346,2	22.897,8	24.241,6	22.644,8	-6,6	21,6	18,7	1.730,32
Mimoso do Sul	29.231,0	27.543,6	32.639,8	37.609,7	42.258,0	41.712,4	-1,3	24,6	18,4	1.662,64
Montanha	24.468,7	27.755,2	32.688,6	32.176,4	38.008,2	33.433,8	-12,0	25,2	20,9	1.686,02
Mucurici	12.255,6	12.079,3	16.159,9	16.032,8	18.708,3	15.641,4	-16,4	27,7	27,6	2.766,91
Muniz Freire	21.365,8	21.740,0	24.382,5	29.542,1	33.696,7	29.697,2	-11,9	21,9	19,3	1.578,88
Muqui	20.368,9	20.796,7	19.681,7	21.135,9	22.179,9	22.525,2	1,6	28,2	27,2	1.587,96
Nova Venécia	50.712,4	47.522,8	60.077,9	71.118,3	85.935,9	80.353,6	-6,5	24,8	17,9	1.535,69
Pancas	22.925,3	23.338,9	24.871,9	31.669,6	30.804,5	41.788,6	35,7	40,2	23,7	2.185,60
Pedro Canário	21.214,3	24.294,2	28.753,2	32.142,8	34.432,4	32.966,0	-4,3	21,0	22,6	1.503,72
Pinheiros	27.057,7	27.782,8	30.428,9	35.451,7	39.219,5	40.287,3	2,7	23,5	24,6	1.621,67
Piúma	25.504,3	25.292,3	30.518,2	32.594,7	34.125,8	34.535,3	1,2	22,0	25,5	1.444,27
Ponto Belo	9.770,7	11.426,8	13.549,9	15.501,2	14.455,1	17.189,1	18,9	29,2	26,2	2.576,69
Presidente Kennedy	74.652,1	68.826,2	73.469,6	104.610,4	85.997,1	73.461,7	-14,6	7,6	18,9	4.111,36
Rio Bananal	24.242,8	22.869,5	26.516,2	26.839,9	32.964,6	28.441,9	-13,7	20,3	21,6	1.397,64
Rio Novo do Sul	11.542,8	12.925,5	14.232,6	14.559,6	14.743,4	16.722,2	13,4	21,6	18,0	1.457,78
Santa Leopoldina	10.324,1	9.857,0	13.847,9	14.449,3	16.312,9	16.001,1	-1,9	18,9	19,4	1.158,41
Santa Maria de Jetibá	51.413,3	49.103,0	54.629,0	61.196,2	64.746,9	72.029,8	11,2	26,2	20,7	1.580,47
Santa Teresa	45.326,0	43.082,2	41.131,5	45.645,1	50.924,7	45.124,0	-11,4	29,8	15,2	1.890,25
São Domingos do Norte	9.484,9	11.076,0	14.492,0	15.633,0	17.433,1	18.956,1	8,7	23,9	22,4	2.094,37
São Gabriel da Palha	32.482,6	31.811,2	38.975,7	50.191,8	48.111,0	48.568,1	0,9	25,2	21,0	1.417,14
São José do Calçado	10.148,6	26.717,3	16.685,0	19.915,9	23.598,0	20.311,6	-13,9	21,7	17,3	1.780,00
São Mateus	84.048,6	87.073,4	93.172,4	99.165,3	106.870,6	101.751,7	-4,8	17,3	16,0	756,95
São Roque do Canaã	11.607,0	12.604,8	15.784,1	17.263,8	17.299,8	19.119,1	10,5	21,8	21,0	1.698,57
Serra	428.949,8	341.681,4	437.573,8	474.012,1	532.778,3	538.981,2	1,2	19,1	19,8	929,73
Sooretama	27.745,3	31.577,4	32.754,5	36.007,7	46.273,1	50.646,0	9,5	27,5	21,7	1.766,64
Vargem Alta	21.947,2	20.213,6	21.577,4	25.408,7	27.185,2	28.645,3	5,4	19,7	20,6	1.404,87
Venda Nova do Imigrante	34.034,2	34.443,9	43.952,4	58.249,2	32.689,2	34.153,4	4,5	25,1	18,9	1.344,89
Viana	62.477,6	60.341,7	68.856,2	73.962,5	84.159,9	91.683,9	8,9	19,0	15,6	693,42
Vila Pavão	9.535,5	10.218,9	10.637,9	11.698,5	13.114,4	13.248,9	1,0	18,8	19,1	1.421,71
Vila Valério	19.543,7	22.506,3	21.512,4	24.160,2	24.463,3	24.758,6	1,2	21,3	22,0	1.735,37
Vila Velha	259.292,4	253.102,5	302.992,9	359.665,9	402.771,9	390.074,6	-3,2	16,7	19,2	769,71
Vitória	404.370,5	379.673,4	403.231,2	468.845,0	528.237,9	514.137,0	-2,7	14,2	16,3	1.497,29
TOTAL	3.833.792,0	3.768.291,4	4.139.541,0	4.658.792,5	5.129.288,9	5.151.419,6	0,4	19,8	19,4	1.216,38

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Saúde (Siops). Nota: ¹valores para atende à Emenda Constitucional nº 29, dados do Siops. ²despesa total, exceto intraorçamentárias (ver "notas metodológicas" na página 03).

DESPESA COM SAÚDE

Posição	Município	Despesa com saúde em R\$	População 2025
1º	Serra	538.981.178,58	579.720
2º	Vitória	514.137.035,96	343.378
3º	Vila Velha	390.074.628,24	506.779
4º	Colatina	318.534.315,66	129.301
5º	Cariacica	254.945.747,18	376.200
6º	Linhares	253.160.767,66	183.797
7º	Aracruz	203.136.430,72	103.363
8º	Cachoeiro de Itapemirim	150.148.953,39	198.342
9º	Itapemirim	109.219.951,34	44.020
10º	São Mateus	101.751.711,31	134.423
11º	Guarapari	97.921.253,02	136.311
12º	Viana	91.683.944,40	132.219
13º	Anchieta	89.992.529,42	38.972
14º	Marataizes	83.702.699,74	45.953
15º	Nova Venécia	80.353.613,54	52.324
16º	Presidente Kennedy	73.461.697,26	17.868
17º	Santa Maria de Jetibá	72.029.802,24	45.575
18º	Jaguaré	54.204.032,55	31.551
19º	Sooretama	50.645.979,58	28.668
20º	Barra de São Francisco	50.072.349,43	45.415
21º	Castelo	49.865.821,38	39.575
22º	Afonso Cláudio	49.317.604,97	32.456
23º	São Gabriel da Palha	48.568.062,62	34.272
24º	Domingos Martins	46.547.291,20	38.236
25º	Santa Teresa	45.123.964,80	23.872
26º	Pancas	41.788.648,50	19.120
27º	Mimoso do Sul	41.712.353,96	25.088
28º	Ibatiba	40.371.884,54	27.543
29º	Pinheiros	40.287.268,26	24.843
30º	Iúna	40.122.435,13	30.556
31º	Jerônimo Monteiro	39.355.426,41	12.108
32º	Alegre	37.670.736,44	30.702
33º	Baixo Guandu	35.740.583,61	32.829
34º	Ecoporanga	35.035.917,76	22.611
35º	Prúma	34.535.294,30	23.912
36º	Venda Nova do Imigrante	34.153.404,70	25.395
37º	Marechal Floriano	33.440.321,46	18.964
38º	Montanha	33.433.838,46	19.830
39º	Pedro Canário	32.965.990,34	21.923
40º	Guaçuí	31.662.115,29	31.418
41º	Conceição da Barra	31.589.616,64	28.923
42º	Muniz Freire	29.697.247,51	18.809
43º	Vargem Alta	28.645.293,97	20.390
44º	Rio Bananal	28.441.939,69	20.350
45º	Fundão	28.388.609,59	18.898
46º	Alfredo Chaves	27.018.773,82	14.376
47º	Atilio Vivácqua	26.486.390,75	11.046
48º	Vila Valério	24.758.575,30	14.267
49º	João Neiva	24.145.172,78	14.295
50º	Governador Lindenberg	23.273.276,48	11.484
51º	Boa Esperança	23.065.793,13	60.092
52º	Marilândia	22.644.754,57	13.087
53º	Muqui	22.525.231,33	14.185
54º	Laranja da Terra	22.211.114,07	11.597
55º	Irupi	21.895.860,42	14.647
56º	Iconha	21.887.978,14	12.790
57º	Itarana	21.384.112,99	10.975
58º	Brejetuba	20.566.127,47	13.718
59º	São José do Calçado	20.311.560,45	11.411
60º	Água Doce do Norte	20.086.811,72	12.585
61º	Itaguaçu	19.951.097,47	14.042
62º	São Roque do Canaã	19.119.102,60	11.256
63º	São Domingos do Norte	18.956.141,16	9.051
64º	Apiacá	18.917.898,92	7.462
65º	Bom Jesus do Norte	18.610.962,43	10.820
66º	Ibiraçu	17.887.189,32	12.304
67º	Ponto Belo	17.189.079,66	6.671
68º	Mantenópolis	16.816.084,31	13.131
69º	Rio Novo do Sul	16.722.240,32	11.471
70º	Água Branca	16.386.479,19	10.143
71º	Conceição do Castelo	16.382.182,76	12.472
72º	Santa Leopoldina	16.001.082,16	13.813
73º	Ibitirama	15.689.412,13	10.015
74º	Mucurici	15.641.368,81	5.653
75º	Alto Rio Novo	13.265.561,20	7.760
76º	Vila Pavão	13.248.945,28	9.319
77º	Dores do Rio Preto	11.546.755,05	6.902
78º	Divino de São Lourenço	10.206.240,36	5.397
TOTAL		5.151.419.649,30	4.235.039

DESPESA COM SAÚDE PER CAPITA

Posição	Município	A / B	Despesa com saúde (A)	População 2025 (B)
			em R\$	
1º	Presidente Kennedy	4.111,36	73.461.697,26	17.868
2º	Jerônimo Monteiro	3.250,37	39.355.426,41	12.108
3º	Mucurici	2.766,91	15.641.368,81	5.653
4º	Ponto Belo	2.576,69	17.189.079,66	6.671
5º	Apiacá	2.535,23	18.917.898,92	7.462
6º	Itapemirim	2.481,14	109.219.951,34	44.020
7º	Colatina	2.463,51	318.534.315,66	129.301
8º	Atilio Vivácqua	2.397,83	26.486.390,75	11.046
9º	Anchieta	2.309,16	89.992.529,42	38.972
10º	Pancas	2.185,60	41.788.648,50	19.120
11º	São Domingos do Norte	2.094,37	18.956.141,16	9.051
12º	Governador Lindenberg	2.026,58	23.273.276,48	11.484
13º	Aracruz	1.965,27	203.136.430,72	103.363
14º	Itarana	1.948,44	21.384.112,99	10.975
15º	Laranja da Terra	1.915,25	22.211.114,07	11.597
16º	Divino de São Lourenço	1.891,10	10.206.240,36	5.397
17º	Santa Teresa	1.890,25	45.123.964,80	23.872
18º	Alfredo Chaves	1.879,44	27.018.773,82	14.376
19º	Marataizes	1.821,48	83.702.699,74	45.953
20º	São José do Calçado	1.780,00	20.311.560,45	11.411
21º	Sooretama	1.766,64	50.645.979,58	28.668
22º	Marechal Floriano	1.763,36	33.440.321,46	18.964
23º	Vila Valério	1.735,37	24.758.575,30	14.267
24º	Marilândia	1.730,32	22.644.754,57	13.087
25º	Bom Jesus do Norte	1.720,05	18.610.962,43	10.820
26º	Jaguaré	1.717,98	54.204.032,55	31.551
27º	Iconha	1.711,34	21.887.978,14	12.790
28º	Alto Rio Novo	1.709,48	13.265.561,20	7.760
29º	São Roque do Canaã	1.698,57	19.119.102,60	11.256
30º	João Neiva	1.689,06	24.145.172,78	14.295
31º	Montanha	1.686,02	33.433.838,46	19.830
32º	Dores do Rio Preto	1.672,96	11.546.755,05	6.902
33º	Mimoso do Sul	1.662,64	41.712.353,96	25.088
34º	Pinheiros	1.621,67	40.287.268,26	24.843
35º	Água Branca	1.615,55	16.386.479,19	10.143
36º	Água Doce do Norte	1.596,09	20.086.811,72	12.585
37º	Muqui	1.587,96	22.525.231,33	14.185
38º	Santa Maria de Jetibá	1.580,47	72.029.802,24	45.575
39º	Muniz Freire	1.578,88	29.697.247,51	18.809
40º	Ibitirama	1.566,59	15.689.412,13	10.015
41º	Ecoporanga	1.549,51	35.035.917,76	22.611
42º	Nova Venécia	1.535,69	80.353.613,54	52.324
43º	Afonso Cláudio	1.519,52	49.317.604,97	32.456
44º	Pedro Canário	1.503,72	32.965.990,34	21.923
45º	Fundão	1.502,20	28.388.609,59	18.898
46º	Brejetuba	1.499,21	20.566.127,47	13.718
47º	Vitória	1.497,29	514.137.035,96	343.378
48º	Irupi	1.494,90	21.895.860,42	14.647
49º	Ibatiba	1.465,78	40.371.884,54	27.543
50º	Rio Novo do Sul	1.457,78	16.722.240,32	11.471
51º	Ibiraçu	1.453,77	17.887.189,32	12.304
52º	Prúma	1.444,27	34.535.294,30	23.912
53º	Vila Pavão	1.421,71	13.248.945,28	9.319
54º	Itaguaçu	1.420,82	19.951.097,47	14.042
55º	São Gabriel da Palha	1.417,14	48.568.062,62	34.272
56º	Vargem Alta	1.404,87	28.645.293,97	20.390
57º	Rio Bananal	1.397,64	28.441.939,69	20.350
58º	Linhares	1.377,39	253.160.767,66	183.797
59º	Venda Nova do Imigrante	1.344,89	34.153.404,70	25.395
60º	Conceição do Castelo	1.313,52	16.382.182,76	12.472
61º	Iúna	1.313,08	40.122.435,13	30.556
62º	Mantenópolis	1.280,64	16.816.084,31	13.131
63º	Castelo	1.260,03	49.865.821,38	39.575
64º	Alegre	1.226,98	37.670.736,44	30.702
65º	Domingos Martins	1.217,37	46.547.291,20	38.236
66º	Santa Leopoldina	1.158,41	16.001.082,16	13.813
67º	Barra de São Francisco	1.102,55	50.072.349,43	45.415
68º	Conceição da Barra	1.092,20	31.589.616,64	28.923
69º	Baixo Guandu	1.088,69	35.740.583,61	32.829
70º	Guaçuí	1.007,77	31.662.115,29	31.418
71º	Serra	929,73	538.981.178,58	579.720
72º	Vila Velha	769,71	390.074.628,24	506.779
73º	Cachoeiro de Itapemirim	757,02	150.148.953,39	198.342
74º	São Mateus	756,95	101.751.711,31	134.423
75º	Guarapari	718,37	97.921.253,02	136.311
76º	Viana	693,42	91.683.944,40	132.219
77º	Cariacica	677,69	254.945.747,18	376.200
78º	Boa Esperança	383,84	23.065.793,13	60.092
TOTAL		1.216,38	5.151.419.649,30	4.235.039

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DESEMPENHO

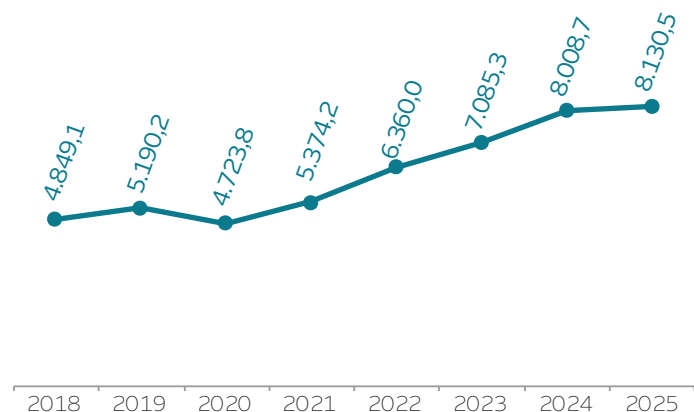
Em 2025, os municípios do Espírito Santo registraram crescimento real de 1,5% na despesa com educação, após quatro anos consecutivos de expansão acelerada dos investimentos no setor. O montante somou R\$ 8,13 bilhões, representando um acréscimo de R\$ 121,8 milhões em relação ao exercício anterior.

Embora o resultado mantenha a trajetória ascendente observada nos últimos anos, o ritmo de alta foi significativamente inferior ao de 2024. Esse desempenho foi influenciado, sobretudo, pelas expressivas retrações verificadas em Presidente Kennedy (-23,8%) e Colatina (-20,1%), que, juntas, responderam por 53,7% da redução total entre os municípios do Estado. Apesar da forte queda, ambas as cidades conseguiram manter o desembolso com educação elevado em relação aos anos antecedentes a 2024, uma vez que o gasto de 2025 havia subido consideravelmente: 55,4% em Presidente Kennedy e 23,6% em Colatina. Excluindo-se o efeito desses dois municípios, a ampliação da despesa municipal foi de 3,1% em 2025.

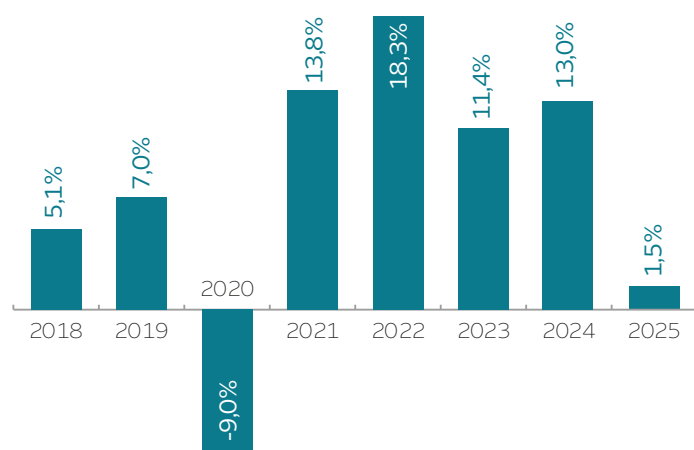
O incremento do gasto com educação nos municípios capixabas em 2025 continuou sendo fortemente condicionado pela Política Nacional de Valorização do Magistério Público. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria 77/2025, atualizou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), estabelecendo reajuste de 6,27% e elevando o valor mínimo para R\$ 4.867,77 na jornada de 40 horas semanais. O novo piso acentuou a

Evolução das despesas com educação

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Taxa de crescimento das despesas com educação em relação ao ano anterior



pressão sobre as folhas de pagamento municipais, especialmente em razão dos impactos sobre vencimentos, progressões funcionais, encargos patronais e adequações dos planos de carreira do magistério.

Esse movimento foi reforçado pelas notificações expedidas pelo Ministério Público Federal (MPF) a 59 municípios capixabas que não pagavam o piso nacional do magistério, para a regularização desses entes¹. Além disso, o Governo do Estado anunciou um reajuste adicional de 8%, que foi concedido aos professores ativos e inativos e aos pensionistas e começou a vigor em setembro de 2025².

1 <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-es/noticias/mpf-recomenda-que-59-municipios-capixabas-cumpram-piso-salarial-do-magisterio>

2 <https://www.es.gov.br/Noticia/governo-anuncia-reajuste-salarial-para-professores-e-agentes-de-suporte-educacional>

Vale ainda destacar que, no comparativo entre 2024 e 2025, as maiores expansões percentuais no dispêndio com educação foram constatadas em Muricuri (33,4%), Governador Lindenberg (32,8%), Iúna (31%), Apiacá (29,9%) e Afonso Cláudio (29,1%). Em sentido oposto, além de Presidente Kennedy e Colatina, sobressaíram-se as retrações em Ponto Belo (-18%) e Conceição da Barra (-17%).

Por fim, todos os municípios do Espírito Santo cumpriram o limite constitucional de aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Os maiores percentuais de aplicação foram de Águia Branca (34,5%), Itarana (33,6%) e Ibitirama (33,1%). Em contrapartida, Iúna, Conceição da Barra e Ibatiba, todas com 25,1%, apresentaram os menores indicadores.

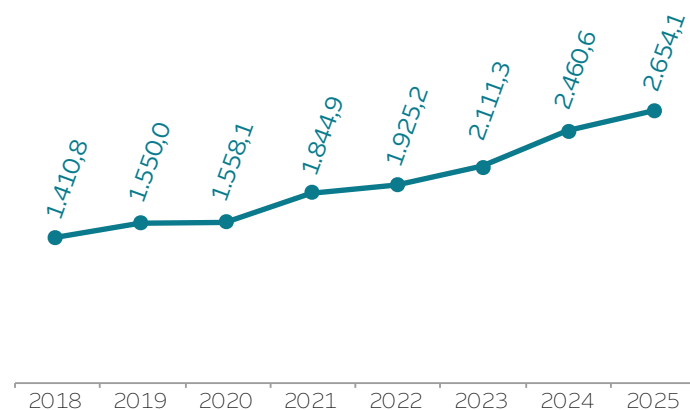
FONTES DE RECURSOS para a educação

Com relação aos recursos que financiam a educação nas cidades capixabas, a principal fonte continuou sendo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). No ano em análise, os recursos do Fundeb somaram R\$ 4,70 bilhões, correspondendo a 57,8% da despesa municipal com educação no Espírito Santo. Houve um crescimento de 6,4% nessas transferências no confronto com 2024, reforçando o papel do Fundo como principal mecanismo de sustentação financeira da educação básica municipal. O resultado foi impulsionado tanto pelo comportamento positivo da parcela do Fundo formada em âmbito estadual, que alcançou R\$ 4,35 bilhões (+5,6%), quanto pela ampliação da complementação da União, que totalizou R\$ 345,2 milhões, com variação de 18,1% no período.

Cabe lembrar que os municípios contribuem para a formação do Fundeb, enviando 20% de suas receitas de impostos e de transferências oriundas de impostos. Descontando o que as cidades destinam ao Fundo e o que dele recebem de volta, o saldo tem sido sempre positivo e crescente, como mostra o gráfico a seguir. Em 2025, o saldo Fundeb para as

Evolução do saldo Fundeb

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



cidades capixabas foi de R\$ 2,65 bilhões, valor 7,9% superior ao de 2024, a preços corrigidos da inflação.

Além do Fundeb, os municípios recebem transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que somaram R\$ 416,1 milhões em 2025 e anotaram contração de 1,4% em relação ao exercício anterior, especialmente em razão da redução das transferências de capital do FNDE, que recuaram 20,5%.

Outra fonte de financiamento, as transferências voluntárias – que incluem recursos de convênios com a União, estados e outros entes, tanto correntes quanto de capital – corresponderam a 4,3% das despesas educacionais em 2025. Esse grupo de receitas apresentou ganho de 13,6% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 351,4 milhões, com destaque para a elevação dos repasses estaduais, que subiram 11,6% no período.

Por fim, os demais recursos direcionados à educação municipal, compostos majoritariamente por fontes próprias dos

tesouros municipais, perfizeram R\$ 2,66 bilhões em 2025. O grupo assinalou encolhimento de 6,9% em relação ao ano anterior, retrocedendo sua participação para 32,8% da despesa total com educação.

Ainda assim, essas receitas permaneceram como a segunda principal fonte de financiamento da função educacional nos municípios do Espírito Santo. Veja mais sobre a composição do Fundeb na página 107.

Evolução e composição do financiamento da educação pública municipal - 2024-2025

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025

Fonte de recursos	2024	2025	Variação 2025/2024	Composição 2025
Fundeb	4.417,5	4.699,5	6,4%	57,8%
Fundo estadual	4.125,3	4.354,3	5,6%	53,6%
Complementação da União	292,2	345,2	18,1%	4,2%
FNDE	422,0	416,1	-1,4%	5,1%
Corrente	407,0	404,2	-0,7%	5,0%
Capital	15,0	11,9	-20,5%	0,1%
Transferências voluntárias	309,4	351,4	13,6%	4,3%
União	3,2	9,7	206,9%	0,1%
Estados	306,3	341,7	11,6%	4,2%
Demais recursos¹	2.859,8	2.663,5	-6,9%	32,8%
Total da despesa com educação	8.008,7	8.130,5	1,5%	100,0%

¹ Demais recursos são as receitas próprias dos municípios.
Fonte: prestações de contas anuais dos municípios, coletados na STN/Siconfi.

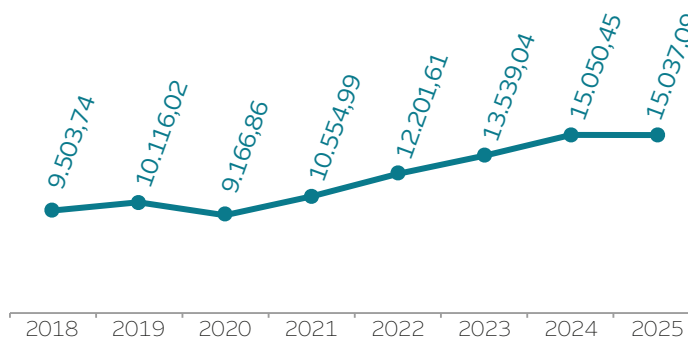
GASTO por aluno

A estabilidade na despesa com educação refletiu-se no gasto médio por aluno, que praticamente não se alterou de um ano para o outro, passando de R\$ 15.050,45, em 2024, para R\$ 15.037,09, em 2025. O recuo real foi de -0,1% no período, interrompendo a tendência de crescimento observada desde 2021.

Em relação ao volume de matrículas, o Espírito Santo apresenta uma trajetória de estabilidade na última década. De 2015 a 2025, a taxa média de crescimento do número de alunos nas redes municipais foi de apenas 0,7% ao ano, totalizando 540.697 matrículas em 2025. O comportamento estável na demanda educacional tem permitido que as altas nas despesas se traduzam quase que diretamente no aumento do

Despesa média anual por aluno

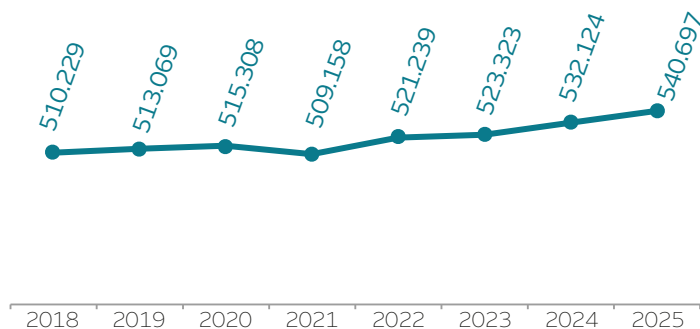
em R\$ corrigidos pelo IPCA médio de 2025



indicador de gasto por aluno, dada a ausência de pressões significativas decorrentes da expansão da base estudantil.

É importante enfatizar a elevada heterogeneidade no desembolso por estudante entre os municípios. Em 2025, a diferença entre o maior e o menor valor foi de quase seis vezes.

Número de alunos na rede municipal



Presidente Kennedy destacou-se no extremo superior, com um dispêndio de R\$ 61.057,52 por aluno. No entanto, pelo fato de a cidade se beneficiar de altos volumes de royalties de petróleo e ter uma pequena rede com apenas 3.171 alunos, o indicador é considerado atípico. Em seguida, está o gasto por aluno de Divino de São Lourenço, pequena cidade com apenas 460 matrículas na rede municipal, o que a fez atingir R\$ 28.855,25 por estudante. No extremo inferior, encontram-se Cariacica,

Guarapari e Viana, com cerca de R\$ 11 mil por aluno em cada um, o que equivale a menos da metade do segundo colocado no indicador.

Essas assimetrias podem ser explicadas por uma combinação de fatores estruturais e conjunturais, tais como porte populacional, capacidade de arrecadação tributária, presença de receitas extraordinárias – como os royalties do petróleo –, oferta local de educação privada, bem como estruturas salariais dos profissionais da educação. Todos esses elementos influenciam diretamente a configuração dos sistemas municipais de ensino, impactando tanto o volume de recursos disponíveis quanto as estratégias adotadas para a oferta dos serviços educacionais.

SAIBA MAIS SOBRE O FINANCIAMENTO da educação pública municipal

O mínimo constitucional de 25% – A Constituição Federal, em seu artigo 212, estabelece que estados e municípios estão obrigados a aplicar, no mínimo, 25%, e a União, 18%, de toda a receita bruta proveniente das arrecadações de seus respectivos impostos e de transferências com origem tributária em ações de manutenção e desenvolvimento da educação (MDE). Essas ações estão detalhadas na Lei Federal 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e são referentes, por exemplo, à aquisição, à manutenção e ao funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino; ao uso e à manutenção de bens e serviços; à remuneração e ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação; à aquisição de material didático; e ao transporte escolar, entre outras medidas.

Fundeb – Existe ainda o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tornado política pública permanente com a EC 108/2020 e regulamentado pela Lei Federal 14.113/2020.

Trata-se de um importante mecanismo de redistribuição de recursos da educação que utiliza 20%

das receitas municipais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), quota-parte no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), quota-parte no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) – modalidade Exportação (IPI-Exportação), quota-parte no Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), quota-parte no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Operações Financeiras sobre o Ouro (IOF-Ouro). Os estados também contribuem com outros 20% de suas receitas provenientes do Fundo de Participação dos Estados (FPE), ICMS, IPI-Exportação, IPVA e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Esses recursos fazem parte da aplicação mínima de 25% explicada anteriormente.

Além disso, há a complementação da União, que equivale a um percentual sobre o somatório dos envios dos estados e municípios ao Fundo e é direcionada às unidades da federação onde o valor por aluno não atinge o mínimo estabelecido nacionalmente. Com o novo Fundeb, as receitas de complementação da União estão sendo ampliadas gradualmente: de

10% em 2020, saltaram para 12% em 2021 e, na sequência, chegaram a 15% em 2022, a 17% em 2023, a 19% em 2024, a 21%, em 2025 e a 23% em 2026.

Para a operacionalização do Fundeb, há um fundo de natureza contábil no âmbito de cada Estado, em que os valores das contribuições desse ente e de seus respectivos municípios são reunidos e redistribuídos de acordo com o número de matrículas na educação básica sob a responsabilidade de cada ente. As prefeituras recebem os repasses proporcionalmente ao número de estudantes na educação infantil e no ensino fundamental, e os governos estaduais, em relação às matrículas nos ensinos fundamental e médio.

Várias mudanças foram implementadas com a Emenda Complementar (EC) 108, visando a aperfeiçoar os efeitos financeiros dessa política pública e trazendo um caráter inovador de melhoria da qualidade dos resultados de desempenho educacionais. Entre as alterações, está a ampliação de 60% para 70% do percentual mínimo destinado à remuneração dos profissionais do magistério na ativa. O restante dos recursos transferidos deve ser aplicado em outros custos de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, tais como a aquisição e funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino, uso e conservação de bens e serviços, material didático e transporte escolar, entre outros. Pelo menos 15% dos recursos do Fundo deverão ser alocados em despesas de capital, como obras e aquisição de equipamentos.

Outra mudança trazida pela EC 108, mas que não modifica os mecanismos de financiamento da área, foi a reformulação dos critérios de distribuição da parcela de 25% da arrecadação do ICMS dos estados aos municípios, definidos na Constituição Federal em seu artigo 158, inciso IV, parágrafo único. Em resumo, reduziu-se o peso mínimo do Valor Adicionado Fiscal do município como critério para a distribuição

da quota-parte do ICMS de 75% para 65%, abrindo margem para que pelo menos 10% sejam repassados conforme indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade na rede do município, levando-se também em conta o nível socioeconômico dos alunos.

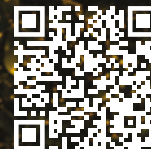
No Espírito Santo, os novos critérios de distribuição foram definidos na Lei Estadual 11.227/2020, posteriormente alterada pela Lei 11.694/2022, e entrarão em vigor, gradualmente, a partir de 2025. Veja mais detalhes das novas regras no capítulo sobre o ICMS nesta publicação, na página 48.

FNDE – Além da complementação da União no Fundeb, outras verbas federais são distribuídas aos municípios por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que garante o dinheiro para despesas específicas, como merenda, uniformes, transporte, dinheiro direto na escola e livros, entre outras. Essas transferências do Fundo aos municípios capixabas caíram, em termos reais, 1,4%, em 2025, totalizando R\$ 416,1 milhões.

Salário-Educação – Parte do Salário-Educação, recurso recolhido das empresas, é direcionada ao FNDE; a outra parcela (60%) é distribuída aos estados e municípios de acordo com o número de matrículas de cada ente.

Transferências voluntárias – Outra fonte de recursos para a educação são as transferências voluntárias, que incluem todas as transferências correntes de convênio da União, dos estados e entre municípios e todas as transferências de capital da União e dos estados que foram recebidas pelos municípios e destinadas à educação. Houve um crescimento real de 13,6% nas transferências voluntárias recebidas pelos municípios: de R\$ 309,4 milhões, em 2024, para R\$ 351,4 milhões, em 2025. Desse montante, 97% foram recursos repassados pelo Governo do Estado, totalizando R\$ 341,7 milhões, enquanto os repasses da União somaram R\$ 9,7 milhões.

Saiba mais
em nossa
página de
crédito



CRESCER SEM ESGOTAR. DESENVOLVER SEM DEIXAR PARA DEPOIS.

**Para o Banes, sustentabilidade não é uma ideia para o futuro.
É uma decisão de negócio para agora.**

Crescer com eficiência, reduzir impactos e ganhar competitividade já faz parte da nova realidade dos negócios. O Banes entra exatamente aí, financiando iniciativas que ajudam empresas capixabas a modernizar processos, produzir melhor e impulsionar o desenvolvimento do Espírito Santo.

Banes. Crédito para transformar sustentabilidade em desenvolvimento.

Acesse nosso site bandes.com.br

bandes

Liderando a transformação
sustentável do Espírito Santo.

EDUCAÇÃO - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Participação na desp. total ² - 2025	Participação das receitas de impostos na MDE (CF art. 212) ¹ - 2025	Despesa com educ. por aluno da rede municipal - 2025 em R\$	Nº de matrículas na rede municipal 2025
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %				
Afonso Cláudio	33.104,4	37.039,3	46.504,8	48.981,0	52.192,8	67.406,6	29,1	30,9	26,1	18.307,05	3.682
Água Doce do Norte	12.453,9	14.914,3	19.738,5	19.308,7	26.326,1	27.567,5	4,7	32,1	26,1	17.889,34	1.541
Água Branca	12.455,6	16.657,9	21.635,0	27.004,7	23.771,4	29.839,1	25,5	30,7	34,5	19.945,92	1.496
Alegre	21.618,4	22.821,5	29.436,0	35.436,7	47.670,2	44.898,3	-5,8	26,8	25,4	18.453,88	2.433
Alfredo Chaves	20.528,9	24.250,3	28.699,3	34.790,4	31.687,1	37.444,5	18,2	28,2	28,2	19.241,80	1.946
Alto Rio Novo	10.689,5	10.463,3	12.110,5	17.390,3	15.817,0	19.569,5	23,7	31,8	28,2	20.863,00	938
Anchieta	82.834,6	79.086,7	94.342,4	109.889,0	132.145,6	126.340,0	-4,4	28,3	27,8	21.846,79	5.783
Apiacá	8.550,0	10.335,7	11.595,9	13.789,9	13.154,5	17.086,9	29,9	22,4	26,8	17.986,19	950
Aracruz	121.294,2	150.712,6	157.758,6	185.903,6	222.642,1	224.455,3	0,8	24,0	26,9	13.979,53	16.056
Atílio Vivácqua	18.920,8	20.507,6	28.738,2	26.048,8	34.488,2	33.351,2	-3,3	37,1	27,1	16.412,99	2.032
Baixo Guandu	38.662,4	40.899,6	48.656,5	57.457,1	63.090,6	60.266,9	-4,5	29,6	26,3	14.939,73	4.034
Barra de São Francisco	37.755,4	43.783,9	54.307,8	63.291,1	57.732,6	64.212,8	11,2	25,1	25,3	12.127,06	5.295
Boa Esperança	18.217,4	18.537,8	26.472,4	27.450,0	34.550,3	37.419,1	8,3	31,6	27,4	18.984,83	1.971
Bom Jesus do Norte	11.993,2	10.705,4	18.506,2	18.162,3	22.006,5	24.189,0	9,9	27,6	26,8	22.090,38	1.095
Brejetuba	14.625,7	20.401,1	25.530,4	25.027,4	31.528,2	39.440,2	25,1	39,3	...	23.730,59	1.662
Cachoeiro de Itapemirim	178.979,7	201.940,8	240.262,9	250.059,8	286.021,6	305.558,4	6,8	28,0	26,2	12.389,85	24.662
Cariacica	341.190,3	419.787,7	476.582,6	505.699,6	605.324,4	615.159,8	1,6	35,9	26,2	11.337,05	54.261
Castelo	43.403,7	48.375,2	62.284,9	68.147,5	64.105,1	74.017,1	15,5	31,4	25,7	15.305,45	4.836
Colatina	134.453,9	156.087,4	189.052,0	212.670,4	262.831,6	210.133,7	-20,1	26,8	27,3	13.538,67	15.521
Conceição da Barra	37.640,1	39.926,5	56.541,9	65.147,8	68.561,3	72.896,8	6,3	32,1	25,1	12.813,63	5.689
Conceição do Castelo	17.711,6	20.099,0	25.385,1	27.142,1	37.779,3	31.537,8	-16,5	43,8	28,6	21.251,87	1.484
Divino de São Lourenço	3.513,4	6.043,3	7.860,0	13.379,3	12.478,5	13.273,4	6,4	24,6	27,1	28.855,25	460
Domingos Martins	48.522,4	56.999,4	70.263,1	74.096,3	82.378,2	80.597,4	-2,2	35,1	30,3	14.997,65	5.374
Dores do Rio Preto	6.958,2	11.128,2	12.737,8	15.759,5	18.472,0	16.359,0	-11,4	28,6	29,7	17.957,17	911
Ecoporanga	23.724,9	26.631,7	35.400,2	45.468,9	44.119,7	43.078,8	-2,4	37,0	31,5	20.901,89	2.061
Fundão	24.031,9	25.683,7	31.211,3	36.398,9	40.868,0	39.404,9	-3,6	31,4	32,3	14.318,64	2.752
Governador Lindenberg	13.753,7	15.480,1	19.019,9	21.037,6	22.095,2	29.345,4	32,8	28,1	29,5	21.096,61	1.391
Guaçú	28.492,4	36.132,3	44.761,5	49.196,6	61.415,6	60.019,7	-2,3	36,9	25,5	13.747,07	4.366
Guarapari	158.566,7	159.907,4	191.867,6	225.774,2	231.726,7	246.288,8	6,3	34,1	25,5	11.343,44	21.712
Ibatiba	23.769,8	30.417,8	39.829,1	48.374,3	66.077,5	64.089,1	-3,0	47,0	25,1	14.344,03	4.468
Ibiraçu	11.736,7	13.433,6	17.240,7	19.801,3	24.436,4	24.406,7	-0,1	27,0	30,5	19.858,98	1.229
Ibitirama	14.114,4	15.100,6	25.877,8	27.737,2	29.214,0	34.515,3	18,1	43,7	33,1	24.086,07	1.433
Iconha	16.862,8	19.101,4	20.542,7	20.269,4	24.578,3	26.714,3	8,7	24,0	26,2	17.146,52	1.558
Irupi	13.719,5	15.053,1	23.446,2	24.991,2	32.082,6	31.800,8	-0,9	35,9	...	17.023,99	1.868
Itaguaçu	15.954,5	17.310,0	21.008,2	23.396,5	28.069,8	30.236,7	7,7	32,1	29,1	22.547,90	1.341
Itapemirim	124.315,5	109.741,2	132.857,9	130.817,0	158.062,4	138.755,2	-12,2	28,1	29,2	18.315,10	7.576
Itarana	8.484,5	11.039,5	16.679,0	20.470,9	24.459,0	24.599,3	0,6	31,6	33,6	22.362,97	1.100
Iúna	26.990,2	35.650,9	45.481,1	46.116,7	54.286,4	71.137,7	31,0	36,7	25,1	21.675,09	3.282
Jaguaré	44.325,6	53.885,5	65.361,4	74.413,1	82.566,3	87.758,9	6,3	34,7	27,2	15.820,97	5.547
Jerônimo Monteiro	10.857,2	14.566,2	16.464,4	20.834,1	24.651,5	26.080,2	5,8	29,8	26,9	18.682,09	1.396
João Neiva	14.002,1	24.101,1	24.599,7	25.143,5	27.663,1	27.169,4	-1,8	22,5	25,5	13.074,77	2.078
Laranja da Terra	12.513,7	14.169,4	25.235,9	25.151,9	28.173,1	25.961,3	-7,9	35,3	...	20.869,20	1.244
Linhares	240.901,2	244.392,8	293.726,2	311.667,7	327.279,9	341.825,6	4,4	27,3	25,4	12.381,84	27.607
Mantenópolis	15.716,9	16.630,1	18.986,9	23.418,8	30.631,0	27.175,0	-11,3	36,7	26,9	17.726,68	1.533
Maratáizes	128.577,7	119.338,2	151.955,0	157.886,8	159.628,2	169.747,1	6,3	33,3	29,9	20.840,65	8.145
Marechal Floriano	22.349,0	31.811,2	34.694,5	35.600,5	44.981,3	40.133,8	-10,8	35,2	25,9	13.979,04	2.871
Mariilândia	13.569,0	17.844,0	22.313,6	25.969,9	37.309,4	38.176,0	2,3	39,8	30,2	24.838,01	1.537
Mimoso do Sul	17.081,9	23.739,3	34.837,3	36.294,9	43.332,6	46.084,6	6,4	27,0	25,2	18.129,27	2.542
Montanha	24.463,2	30.205,6	37.718,7	39.301,1	47.378,5	49.398,9	4,3	36,0	27,0	17.930,63	2.755
Mucurici	7.883,3	8.742,9	13.388,5	11.898,1	14.906,2	18.785,5	33,4	27,3	28,9	24.124,34	824
Muniz Freire	22.002,0	26.180,6	32.388,8	47.857,8	48.021,3	58.102,4	21,0	34,1	28,7	22.607,92	2.570
Muqui	13.837,0	16.858,8	20.720,0	24.196,1	27.650,9	30.494,2	10,3	33,3	...	19.472,65	1.566
Nova Venécia	54.055,4	71.731,1	86.347,1	97.546,5	106.824,4	112.710,2	5,5	35,4	25,7	15.384,96	7.326
Pancas	19.303,7	24.609,7	32.869,2	35.186,2	37.927,1	40.037,4	5,6	35,7	29,3	16.408,76	2.440
Pedro Canário	21.801,0	26.422,4	29.645,0	40.920,4	49.321,8	49.293,2	-0,1	32,1	25,9	17.151,43	2.874
Pinheiros	33.592,9	38.130,8	47.999,6	50.770,9	57.407,8	63.737,8	11,0	37,8	30,1	17.033,09	3.742
Piúma	31.773,3	33.905,0	46.501,5	53.046,4	62.381,5	61.984,0	-0,6	40,2	26,8	14.236,11	4.354
Ponto Belo	8.969,1	11.355,8	15.148,7	18.416,5	18.618,4	15.266,3	-18,0	31,0	27,2	16.258,06	939
Presidente Kennedy	108.339,9	82.999,8	125.732,0	163.443,1	254.067,8	193.613,4	-23,8	24,8	27,9	61.057,52	3.171
Rio Bananal	28.992,6	31.694,6	43.231,2	61.737,9	61.291,4	54.944,7	-10,4	36,4	29,8	14.698,95	3.738
Rio Novo do Sul	14.077,1	15.802,7	17.710,9	17.865,1	23.456,1	20.530,3	-12,5	29,9	28,4	16.203,84	1.267
Santa Leopoldina	12.675,0	14.512,5	20.368,6	27.863,2	30.431,5	26.600,5	-12,6	35,0	27,5	18.745,92	1.419
Santa Maria de Jetibá	44.105,6	51.182,3	61.482,3	72.381,0	76.685,1	88.513,0	15,4	29,2	30,0	20.719,33	4.272
Santa Teresa	29.648,8	34.418,2	40.250,6	42.156,6	45.407,2	47.214,8	4,0	27,3	30,0	16.054,01	2.941
São Domingos do Norte	18.171,5	16.468,9	23.010,0	26.549,9	27.724,1	25.765,6	-7,1	33,5	25,2	18.630,22	1.383
São Gabriel da Palha	29.740,8	34.232,5	37.280,2	48.903,2	52.738,8	54.904,9	4,1	28,5	25,3	13.323,20	4.121
São José do Calçado	11.164,0	13.527,4	17.626,7	20.496,0	34.802,9	29.403,3	-15,5	32,0	27,8	17.543,71	1.676
São Mateus	164.786,6	138.591,0	182.225,5	211.290,0	215.589,3	244.194,5	13,3	31,0	26,6	14.979,42	16.302
São Roque do Canaã	11.505,4	11.342,8	20.073,6	18.120,5	26.012,6	26.712,4	2,7	28,3	25,8	17.620,29	1.516
Serra	502.914,1	618.580,6	670.617,9	795.235,9	853.118,4	852.138,6	-0,1	26,6	27,2	12.401,60	68.712
Sooretama	37.598,7	44.954,4	52.433,7	80.262,4	91.454,1	78.309,5	-14,4	43,4	27,5	13.494,66	5.803
Vargem Alta	20.675,0	26.676,4	39.973,5	39.142,7	46.432,5	49.652,8	6,9	34,2	28,3	19.695,68	2.521
Venda Nova do Imigrante	23.888,2	28.728,7	35.965,1	45.958,1	44.759,8	47.180,5	5,4	32,5	26,2	14.670,56	3.216
Viana	94.195,7	110.703,7	132.053,3	134.872,6	162.797,9	165.990,1	2,0	31,5	25,8	11.631,29	14.271
Vila Pavão	11.261,1	13.320,3	16.580,9	18.896,0	23.113,9	28.895,7	25,0	35,4	...	21.356,73	1.353
Vila Valério	19.727,8	22.907,9	30.789,4	35.712,0	39.405,8	44.258,4	12,3	35,3	25,8	18.410,32	2.404
Vila Velha	447.088,7	585.622,8	628.420,6	636.931,0	688.325,8	727.733,9	5,7	31,4	25,7	13.098,40	55.559
Vitória	555.031,4	617.079,9	682.998,7	750.071,3	846.188,6	855.523,9	1,1	24,5	28,9	20.910,81	40.913
TOTAL	4.723.758,2	5.374.155,4	6.359.952,7	7.085.293,4	8.008.704,5	8.130.508,2	1,5	29,7	27,3	15.037,09	540.697

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Número de matrículas no Instituto Nacional e Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); Participação na receita de impostos e transferências constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, coletada no Sistema de Informações de Orçamento Públicos da Educação (Siope) e no Portal Transparencia dos municípios. Nota: ¹valores para atendimento do artigo 212 da Constituição Federal, dados do Siope e dos Portais Transparência. ²despesa total, exceto intraorçamentárias (ver "notas metodológicas" na página 03).

DESPESA COM EDUCAÇÃO

Posição	Município	Despesa com educação em R\$	População 2025
1º	Vitória	855.523.868,88	40.913
2º	Serra	852.138.569,98	68.712
3º	Vila Velha	727.733.908,17	55.559
4º	Cariacica	615.159.801,35	54.261
5º	Linhares	341.825.574,98	27.607
6º	Cachoeiro de Itapemirim	305.558.410,64	24.662
7º	Guarapari	246.288.758,68	21.712
8º	São Mateus	244.194.530,57	16.302
9º	Aracruz	224.455.343,92	16.056
10º	Colatina	210.133.675,45	15.521
11º	Presidente Kennedy	193.613.382,59	3.171
12º	Marataizes	169.747.093,99	8.145
13º	Viana	165.990.101,49	14.271
14º	Itapemirim	138.755.215,30	7.576
15º	Anchieta	126.340.013,40	5.783
16º	Nova Venécia	112.710.209,06	7.326
17º	Santa Maria de Jetibá	88.512.995,55	4.272
18º	Jaguaré	87.758.907,16	5.547
19º	Domingos Martins	80.597.395,95	5.374
20º	Sooretama	78.309.505,02	5.803
21º	Castelo	74.017.145,76	4.836
22º	Conceição da Barra	72.896.759,22	5.689
23º	Íluna	71.137.656,12	3.282
24º	Afonso Cláudio	67.406.559,57	3.682
25º	Barra de São Francisco	64.212.758,96	5.295
26º	Ibatiba	64.089.126,09	4.468
27º	Pinheiros	63.737.805,21	3.742
28º	Piúma	61.984.014,89	4.354
29º	Baixo Guandu	60.266.878,44	4.034
30º	Guaçuí	60.019.725,28	4.366
31º	Muniz Freire	58.102.358,06	2.570
32º	Rio Bananal	54.944.671,35	3.738
33º	São Gabriel da Palha	54.904.902,33	4.121
34º	Vargem Alta	49.652.808,61	2.521
35º	Montanha	49.398.890,25	2.755
36º	Pedro Canário	49.293.219,69	2.874
37º	Santa Teresa	47.214.832,77	2.941
38º	Venda Nova do Imigrante	47.180.530,84	3.216
39º	Mimoso do Sul	46.084.604,74	2.542
40º	Alegre	44.898.285,44	2.433
41º	Vila Valério	44.258.410,10	2.404
42º	Ecoporanga	43.078.793,86	2.061
43º	Marechal Floriano	40.133.809,74	2.871
44º	Pancas	40.037.369,20	2.440
45º	Brejetuba	39.440.241,47	1.662
46º	Fundão	39.404.906,67	2.752
47º	Marilândia	38.176.023,77	1.537
48º	Alfredo Chaves	37.444.539,99	1.946
49º	Boa Esperança	37.419.091,21	1.971
50º	Ibitirama	34.515.333,59	1.433
51º	Atílio Vivácqua	33.351.193,48	2.032
52º	Irupi	31.800.818,53	1.868
53º	Conceição do Castelo	31.537.776,08	1.484
54º	Muqui	30.494.177,50	1.566
55º	Itaguaçu	30.236.729,34	1.341
56º	Água Branca	29.839.101,12	1.496
57º	São José do Calçado	29.403.265,91	1.676
58º	Governador Lindenberg	29.345.379,56	1.391
59º	Vila Pavão	28.895.655,04	1.353
60º	Água Doce do Norte	27.567.469,40	1.541
61º	Mantenópolis	27.174.998,91	1.533
62º	João Neiva	27.169.374,87	2.078
63º	Iconha	26.714.276,08	1.558
64º	São Roque do Canaã	26.712.359,89	1.516
65º	Santa Leopoldina	26.600.456,37	1.419
66º	Jerônimo Monteiro	26.080.204,37	1.396
67º	Laranja da Terra	25.961.290,79	1.244
68º	São Domingos do Norte	25.765.591,78	1.383
69º	Itarana	24.599.267,90	1.100
70º	Ibiraçu	24.406.683,98	1.229
71º	Bom Jesus do Norte	24.188.963,45	1.095
72º	Rio Novo do Sul	20.530.265,68	1.267
73º	Mucurici	19.878.459,08	824
74º	Alto Rio Novo	19.569.490,02	938
75º	Apiacá	17.086.882,22	950
76º	Dores do Rio Preto	16.358.982,68	911
77º	Ponto Belo	15.266.316,51	939
78º	Divino de São Lourenço	13.273.413,41	460
TOTAL		8.130.508.159,30	540.697

DESPESA COM EDUCAÇÃO POR ALUNO

Posição	Município	A / B	Despesa com educação (A)	População (B)
		em R\$		
1º	Presidente Kennedy	61.057,52	193.613.382,59	3.171
2º	Divino de São Lourenço	28.855,25	13.273.413,41	460
3º	Marilândia	24.838,01	38.176.023,77	1.537
4º	Mucurici	24.124,34	19.878.459,08	824
5º	Ibitirama	24.086,07	34.515.333,59	1.433
6º	Brejetuba	23.730,59	39.440.241,47	1.662
7º	Muniz Freire	22.607,92	58.102.358,06	2.570
8º	Itaguaçu	22.547,90	30.236.729,34	1.341
9º	Itarana	22.362,97	24.599.267,90	1.100
10º	Bom Jesus do Norte	22.090,38	24.188.963,45	1.095
11º	Anchieta	21.846,79	126.340.013,40	5.783
12º	Íluna	21.675,09	71.137.656,12	3.282
13º	Vila Pavão	21.356,73	28.895.655,04	1.353
14º	Conceição do Castelo	21.251,87	31.537.776,08	1.484
15º	Governador Lindenberg	21.096,61	29.345.379,56	1.391
16º	Vitória	20.910,81	855.523.868,88	40.913
17º	Ecoporanga	20.901,89	43.078.793,86	2.061
18º	Laranja da Terra	20.869,20	25.961.290,79	1.244
19º	Alto Rio Novo	20.863,00	19.569.490,02	938
20º	Marataizes	20.840,65	169.747.093,99	8.145
21º	Santa Maria de Jetibá	20.719,33	88.512.995,55	4.272
22º	Água Branca	19.945,92	29.839.101,12	1.496
23º	Ibiraçu	19.858,98	24.406.683,98	1.229
24º	Vargem Alta	19.695,68	49.652.808,61	2.521
25º	Muqui	19.472,65	30.494.177,50	1.566
26º	Alfredo Chaves	19.241,80	37.444.539,99	1.946
27º	Boa Esperança	18.984,83	37.419.091,21	1.971
28º	Santa Leopoldina	18.745,92	26.600.456,37	1.419
29º	Jerônimo Monteiro	18.682,09	26.080.204,37	1.396
30º	São Domingos do Norte	18.630,22	25.765.591,78	1.383
31º	Alegre	18.453,88	44.898.285,44	2.433
32º	Vila Valério	18.410,32	44.258.410,10	2.404
33º	Itapemirim	18.315,10	138.755.215,30	7.576
34º	Afonso Cláudio	18.307,05	67.406.559,57	3.682
35º	Mimoso do Sul	18.129,27	46.084.604,74	2.542
36º	Apiacá	17.986,19	17.086.882,22	950
37º	Dores do Rio Preto	17.957,17	16.358.982,68	911
38º	Montanha	17.930,63	49.398.890,25	2.755
39º	Água Doce do Norte	17.889,34	27.567.469,40	1.541
40º	Mantenópolis	17.726,68	27.174.998,91	1.533
41º	São Roque do Canaã	17.620,29	26.712.359,89	1.516
42º	São José do Calçado	17.543,71	29.403.265,91	1.676
43º	Pedro Canário	17.151,43	49.293.219,69	2.874
44º	Iconha	17.146,52	26.714.276,08	1.558
45º	Pinheiros	17.033,09	63.737.805,21	3.742
46º	Irupi	17.023,99	31.800.818,53	1.868
47º	Atílio Vivácqua	16.412,99	33.351.193,48	2.032
48º	Pancas	16.408,76	40.037.369,20	2.440
49º	Ponto Belo	16.258,06	15.266.316,51	939
50º	Rio Novo do Sul	16.203,84	20.530.265,68	1.267
51º	Santa Teresa	16.054,01	47.214.832,77	2.941
52º	Jaguaré	15.820,97	87.758.907,16	5.547
53º	Nova Venécia	15.384,96	112.710.209,06	7.326
54º	Castelo	15.305,45	74.017.145,76	4.836
55º	Domingos Martins	14.997,65	80.597.395,95	5.374
56º	São Mateus	14.979,42	244.194.530,57	16.302
57º	Baixo Guandu	14.939,73	60.266.878,44	4.034
58º	Rio Bananal	14.698,95	54.944.671,35	3.738
59º	Venda Nova do Imigrante	14.670,56	47.180.530,84	3.216
60º	Ibatiba	14.344,03	64.089.126,09	4.468
61º	Fundão	14.318,64	39.404.906,67	2.752
62º	Piúma	14.236,11	61.984.014,89	4.354
63º	Aracruz	13.979,53	224.455.343,92	16.056
64º	Marechal Floriano	13.979,04	40.133.809,74	2.871
65º	Guaçuí	13.747,07	60.019.725,28	4.366
66º	Colatina	13.538,67	210.133.675,45	15.521
67º	Sooretama	13.494,66	78.309.505,02	5.803
68º	São Gabriel da Palha	13.323,20	54.904.902,33	4.121
69º	Vila Velha	13.098,40	727.733.908,17	55.559
70º	João Neiva	13.074,77	27.169.374,87	2.078
71º	Conceição da Barra	12.813,63	72.896.759,22	5.689
72º	Serra	12.401,60	852.138.569,98	68.712
73º	Cachoeiro de Itapemirim	12.389,85	305.558.410,64	24.662
74º	Linhares	12.381,84	341.825.574,98	27.607
75º	Barra de São Francisco	12.127,06	64.212.758,96	5.295
76º	Viana	11.631,29	165.990.101,49	14.271
77º	Guarapari	11.343,44	246.288.758,68	21.712
78º	Cariacica	11.337,05	615.159.801,35	54.261
TOTAL		15.037,09	8.130.508.159,30	540.697

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).
Número de matrículas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

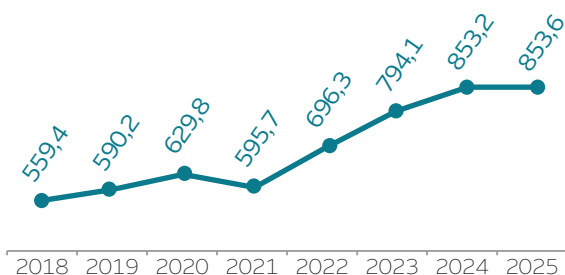
DESEMPENHO

Os municípios do Espírito Santo destinaram, em 2025, R\$ 853,6 milhões à função assistência social, cifra no mesmo patamar do volume registrado no ano anterior, quando foram alocados R\$ 853,2 milhões, a preços corrigidos pela inflação. O resultado representa um acréscimo de apenas R\$ 372,9 mil

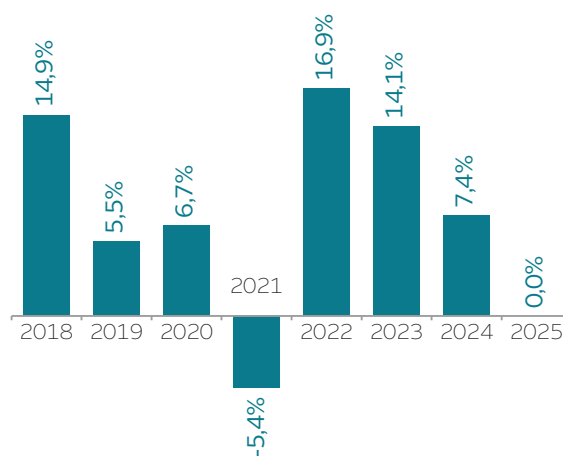
– na quantia sem arredondamentos – e indica estabilidade nos gastos da área, depois do crescimento constatado nos três anos antecedentes. Em um cenário de retração de 3,6% da despesa municipal total no último exercício, a manutenção do nível de aplicação de recursos em assistência social sugere que, em média, a oferta de proteção social foi preservada.

Evolução das despesas com assistência social

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio 2025



Taxa de crescimento real das despesas com assistência social em relação ao ano anterior



No entanto, verificou-se um comportamento bastante dividido entre os municípios, uma vez que houve aumento nessa despesa em metade deles e redução na outra metade.

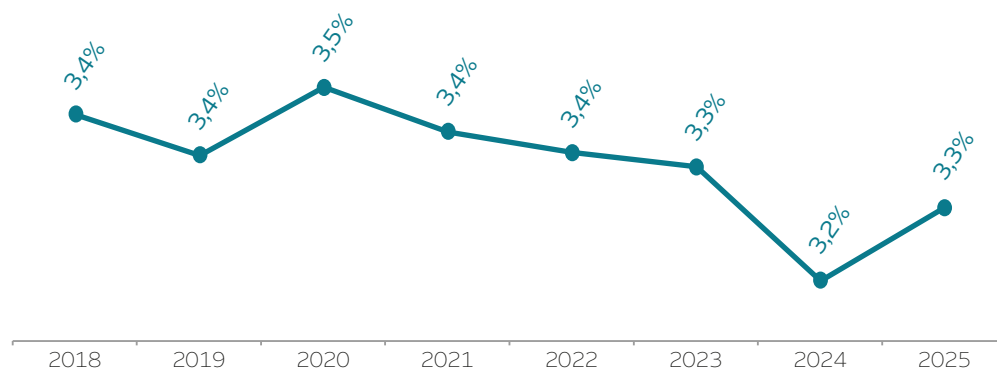
Entre as cidades com mais de 60 mil habitantes, observou-se crescimento real de 1,3% nos desembolsos com assistência social. Entretanto, a elevação foi fortemente influenciada pela expansão de 7,8% – ou acréscimo de R\$ 9,2 milhões – registrada em Vitória. Sem o desempenho da capital, a variação média desse grupo passaria para diminuição de 1%. Além de Vitória, destacaram-se as altas, em termos absolutos, registradas em Cariacica, de R\$ 5,4 milhões (+13,2%); e em Vila Velha, de R\$ 3,3 milhões (+5,5%). Por outro lado, as maiores contrações ocorreram em Cachoeiro de Itapemirim, de R\$ -6,1 milhões (-14,7%); em São Mateus, de R\$ -3,5 milhões (-22,6%); e em Serra, de R\$ -3,3 milhões (-3,8%).

Já entre os municípios com menos de 60 mil habitantes, houve queda real de 1,5% nos gastos da função. Foram contabilizados recuos expressivos em Itapemirim, de R\$ -4,2 milhões (-37,3%); em Fundão, de R\$ -3,6 milhões (-37,5%); em Ibitiraçu, de R\$ -3,6 milhões (-31,9%); e em Marataízes, de R\$ -3,2 milhões (-16,9%).

Em termos relativos, chamaram atenção as ampliações acima de 50% apuradas por Águia Branca, de 73,6%; por Brejetuba, de 67,8%; e por Pedro Canário, de 62,4%.

A participação da assistência social no total da despesa municipal para o conjunto dos municípios capixabas mantém-se estável há décadas, situando-se em torno de 3%. No comparativo de 2025 com 2024, o indicador avançou apenas 0,1 ponto percentual, de 3,2% para 3,3%, movimento explicado diretamente pelo encolhimento de 3,6% da despesa municipal total.

Participação das despesas com assistência social na despesa total



DESPESA

por pessoa inscrita no Cadastro Único

A quantidade de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) guarda relação direta com as políticas assistenciais, uma vez que o sistema identifica famílias de baixa renda para que estas possam ter acesso a diversos programas sociais oferecidos pelos municípios, pelos estados e pela União. Dessa forma, ao refletir a demanda potencial por serviços socioassistenciais, a evolução do número de inscritos no CadÚnico constitui um indicador relevante para o planejamento da política municipal com assistência social.

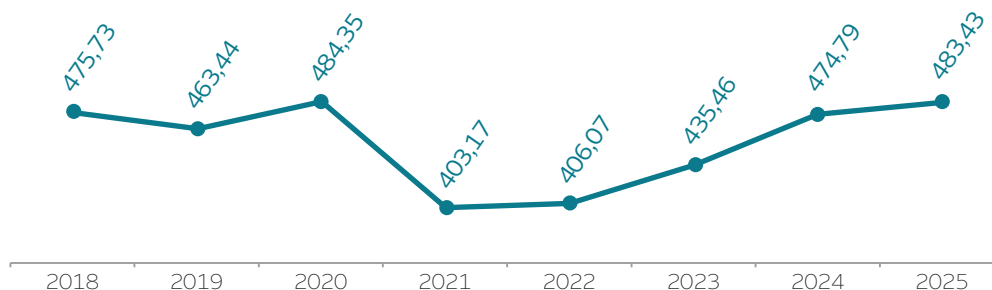
No Espírito Santo, a quantidade de inscritos no Cadastro ao final de 2025 manteve a tendência de queda observada nos três últimos anos. Embora o total ainda permaneça em torno de 1,8 milhão de pessoas, mais de 58 mil pessoas deixaram o sistema ao longo desse triênio. Em termos proporcionais, a população cadastrada, que representava 43,8% dos capixabas em 2024, passou para 41,7% em 2025, uma redução de 2,1 pontos percentuais (ver gráfico na página 116).

A despesa média por pessoa inscrita no CadÚnico¹ alcançou R\$ 483,43 em 2025, o que representa um crescimento real de 1,8%, em relação aos R\$ 474,79 de 2024. O resultado demonstra a estabilidade dos gastos com assistência social, com leve avanço no indicador. Como a aplicação de recursos nessa função permaneceu praticamente inalterada no período, o aumento do valor médio por inscrito decorre, sobretudo, da continuidade da diminuição no número de pessoas registradas no Cadastro Único.

Dentre os municípios com os melhores desempenhos no indicador, destacaram-se Presidente Kennedy, com R\$ 1.754,60 por pessoa inscrita, seguido por Vitória (R\$ 1.248,15), Rio Novo do Sul (R\$ 1.126,56), Iconha (R\$ 1.060,46) e Santa Teresa (R\$ 968,67). Já os menores valores foram registrados em Itapemirim (R\$ 260,52), Cariacica (R\$ 248,42), Barra de São Francisco (R\$ 227,62), São Mateus (R\$ 158,12) e Nova Venécia (R\$ 143,71). Veja o ranking completo na página 119.

¹ Este anuário utiliza o indicador de despesa com assistência social por pessoa inscrita no CadÚnico, e não por habitante. O parâmetro tem por objetivo focar a análise no público em situação de vulnerabilidade atendido pelas políticas assistenciais.

Despesa com assistência social por pessoa no Cadastro Único em R\$ corrigidos pelo IPCA médio 2025



O BOLSA FAMÍLIA e o CadÚnico no Espírito Santo

Além dos recursos próprios aplicados diretamente pelas prefeituras em diversos programas de assistência social, as pessoas de baixa renda recebem auxílios que vêm diretamente do Governo Federal, como o Bolsa Família, o Pé-de-Meia (para estudantes), o Auxílio Gás, a Tarifa Social de Energia Elétrica e o Programa de Aquisição de Alimentos, entre outros. Os governos estaduais também adotam alguns programas complementares. No Espírito Santo, o Bolsa Capixaba e o Vale Gás Capixaba são exemplos dessas iniciativas locais.

O Bolsa Família é um programa de distribuição de renda que teve início em 2003 e foi extinto em outubro de 2021. No seu lugar, entrou o Auxílio Brasil, que vigorou por apenas 16 meses. Em 2 de março de 2023, o Auxílio Brasil foi descontinuado, e o Bolsa Família foi reabilitado por meio da Medida Provisória 1.164, preservando-se a sua estrutura anterior.

Nos últimos meses de 2022, o valor do benefício básico mensal do Auxílio Brasil foi elevado de R\$ 400 para R\$ 600 por família. O novo Bolsa Família

Valores repassados pelos programas Auxílio Brasil e Bolsa Família

em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio 2025



* em 2021, os repasses do Bolsa Família ocorreram até outubro.

** em 2023, os repasses do Auxílio Brasil ocorreram até fevereiro. A partir de março, os valores são do Bolsa Família.

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

deu continuidade ao valor básico e, a essa cifra, foram acrescentados R\$ 150 por criança de até 6 anos de idade que esteja cumprindo determinadas exigências com relação à frequência escolar, vacinação e acompanhamento nutricional. A quantia média nominal recebida pelas famílias capixabas foi de R\$ 684,43 em dezembro de 2025.

O novo mecanismo aumentou o total transferido para as famílias do Espírito Santo. O montante direcionado pelo Bolsa Família chegou a R\$ 2,36 bilhões

em 2025, recurso superior ao R\$ 1,92 bilhão destinado pelo Auxílio Brasil em 2022.

A inscrição no CadÚnico é a primeira e principal condição para acesso ao Bolsa Família. No processo de cadastramento, que é feito em uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do município onde reside o solicitante do benefício, a família será enquadrada numa das faixas de renda, conforme parâmetros da tabela abaixo. A classificação a seguir passou a vigorar em 2024, agindo também de forma retroativa.

Classificação para as faixas de renda e número de inscritos no CadÚnico

Faixas	Intervalo de renda familiar per capita mensal	2024 ¹	2025 ¹	2025/2024	Participação de cada faixa no total das pessoas inscritas
Pobreza	Pessoas inscritas que recebem até R\$ 218	697.666	660.276	-5,4%	37,4%
Baixa renda	Pessoas inscritas que recebem de R\$ 218 a 0,5 SM*	495.527	504.496	1,8%	28,6%
Acima de 0,5 SM*	Pessoas inscritas que recebem acima de 0,5 SM*	603.844	600.914	-0,5%	34,0%
Total		1.797.037	1.765.686	-1,7%	100%

Fonte: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (Sagicad) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Notas: *o valor de meio salário mínimo foi de R\$ 706 em 2024 e de R\$ 759 em 2025. ¹ número de pessoas inscritas em dezembro.

Em dezembro de 2025, havia 1.765.686 pessoas inscritas no CadÚnico no Espírito Santo, o que representava 41,7% da população total do Estado. Das pessoas cadastradas, 660,3 mil, ou 37,4%, estavam classificadas na faixa da pobreza; 504,5 mil, ou 28,6%, na de baixa renda; e outras 600,9 mil, ou 34%, recebiam acima de meio salário mínimo.

Do total de indivíduos no CadÚnico de 2025, 745 mil foram contemplados pelo Bolsa Família, ou seja, 42% dos cadastrados foram atendidos. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, são elegíveis ao programa cidadãos em famílias cuja renda mensal seja de até R\$ 218 por pessoa e estejam inscritos no CadÚnico, com as informações atualizadas². Em comparação com dezembro de 2024, houve uma redução de 1,7% (-31 mil pessoas) no total de inscritos.

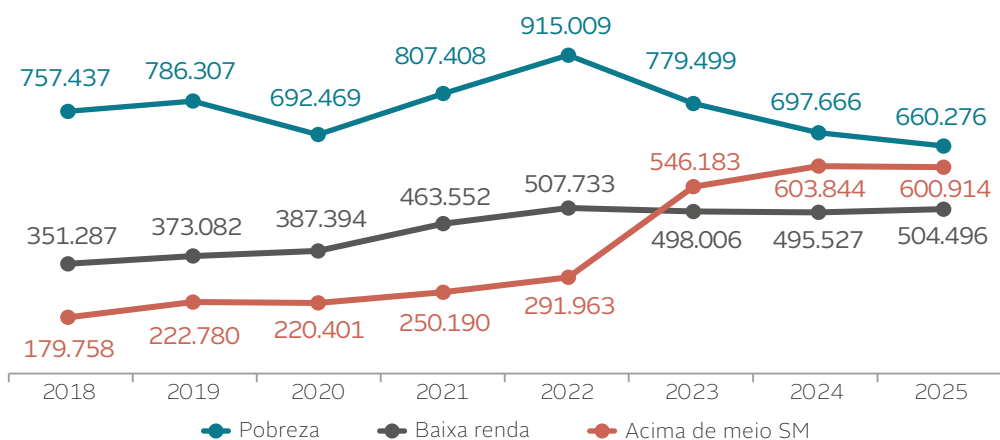
A diminuição é atribuída a um conjunto de fatores relacionados tanto à melhora das condições econômicas de parte da população quanto ao endurecimento dos mecanismos de controle e fiscalização do programa. De um lado, parcela das famílias registrou aumento da renda acima do limite de elegibilidade, deixando de se enquadrar nos critérios para recebimento do benefício. De outro, o Governo Federal intensificou o processo de qualificação cadastral, promovendo um amplo pente-fino no CadÚnico por meio do cruzamento de informações com bases federais, como o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A revisão resultou na convocação de milhões de famílias para atualização cadastral e no bloqueio ou cancelamento automático de benefícios em casos de inconsistências ou ausência de comparecimento aos Cras.

² As regras de elegibilidade do Bolsa Família estão dispostas no Decreto 12.064, de 17 de junho de 2024.

Além disso, houve reforço na fiscalização das chamadas famílias unipessoais, com exigência de entrevistas domiciliares para confirmação das informações declaradas, bem como maior rigor na verificação do cumprimento das condicionalidades do programa, como frequência escolar e acompanhamento de saúde. Também contribuíram para a redução dos beneficiários os casos de defasagem

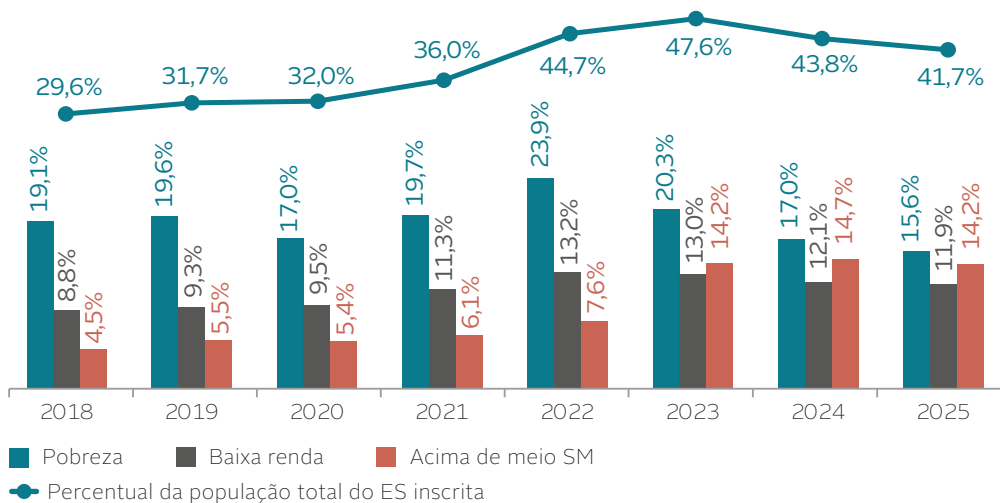
cadastral, já que a ausência de atualização periódica dos dados leva à suspensão e posterior cancelamento automático dos benefícios. A partir de 2026, novas regras tornaram o processo de atualização ainda mais rigoroso, exigindo maior atuação dos municípios na fiscalização e manutenção dos cadastros, o que tende a prolongar o movimento de depuração da base de dados do CadÚnico³.

Número de pessoas inscritas no Cadastro Único no Espírito Santo por faixa de renda



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Percentual da população inscrita no Cadastro Único no Espírito Santo por faixa de renda



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

3 <https://www.amunes.org.br/noticias/3930/cadunico-e-bolsa-familia-tem-novas-regras-a-partir-de-2026>

Informações estratégicas e atuais sobre o seu município

Traga o
poder da informação
para a sua gestão!



São mais de 308 slides com gráficos contendo séries históricas, indicadores, composições, posições em rankings e até comparações do seu município com a sua microrregião e a média do Estado.



ASSISTÊNCIA SOCIAL¹ - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Participação na desp. Total ¹ - 2025	Despesa com assistência social por pessoa inscrita no Cadastro Único - 2025 em R\$
	em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025						em %		em R\$
Afonso Cláudio	5.087,0	5.181,3	6.769,0	8.587,8	9.024,2	9.599,8	6,4	5,2	589,96
Água Doce do Norte	2.982,3	2.305,3	2.980,6	3.455,5	2.897,8	3.382,4	16,7	3,9	407,76
Água Branca	2.124,2	2.298,8	2.777,3	2.908,4	2.321,0	4.029,1	73,6	4,8	685,23
Alegre	3.456,2	4.559,3	3.601,9	5.147,3	4.781,8	5.741,2	20,1	3,3	373,17
Alfredo Chaves	3.709,2	4.312,6	3.591,2	4.463,2	4.062,8	4.344,3	6,9	3,5	755,13
Alto Rio Novo	1.471,0	1.444,8	1.922,8	1.780,5	1.661,4	1.689,1	1,7	2,9	320,88
Anchieta	7.383,7	7.726,0	6.317,5	9.415,4	8.380,2	9.573,1	14,2	2,2	682,96
Apiacá	2.143,1	2.661,0	3.741,4	3.028,5	2.867,5	3.238,2	12,9	4,2	588,76
Aracruz	15.362,2	12.310,8	16.854,4	20.067,7	30.754,7	30.844,2	0,3	3,5	631,48
Atilio Vivácqua	3.033,8	3.046,8	3.095,8	4.026,5	3.807,0	4.886,2	28,3	5,0	782,30
Baixo Guandu	5.394,6	4.653,7	6.135,7	10.141,0	8.285,7	7.401,7	-10,7	3,6	494,50
Barra de São Francisco	4.764,1	6.540,3	6.118,4	5.443,7	4.924,7	5.210,6	5,8	2,2	227,62
Boa Esperança	2.943,1	2.204,6	2.847,4	3.271,1	3.493,0	4.314,3	23,5	3,5	434,69
Bom Jesus do Norte	1.961,7	2.045,7	3.448,2	4.525,1	2.471,5	2.554,0	3,3	3,5	356,46
Brejetuba	3.050,8	1.932,9	2.815,3	2.410,2	2.285,2	3.835,1	67,8	3,8	485,58
Cachoeiro de Itapemirim	28.348,4	25.345,7	33.470,4	38.412,0	41.451,0	35.358,5	-14,7	4,1	489,37
Cariacica	35.126,2	30.772,6	34.315,6	36.205,4	41.170,2	46.585,6	13,2	2,9	248,42
Castelo	6.222,7	4.827,8	6.282,2	5.527,5	7.457,6	7.612,1	2,1	3,8	638,27
Colatina	11.402,2	16.540,1	19.036,9	20.532,9	20.520,5	19.706,4	-4,0	2,3	427,06
Conceição da Barra	5.924,2	5.462,6	6.223,1	6.340,2	7.757,1	6.691,3	-13,7	3,7	303,86
Conceição do Castelo	3.378,9	3.333,6	3.732,5	4.127,0	3.473,4	3.847,9	10,8	5,1	667,00
Divino de São Lourenço	1.223,0	1.229,3	1.394,0	2.115,7	1.775,5	1.896,7	6,8	4,2	645,79
Domingos Martins	3.943,5	3.639,3	4.811,1	5.780,6	5.997,8	5.979,9	-0,3	2,7	487,68
Dores do Rio Preto	1.848,5	2.921,3	3.504,4	3.564,9	3.764,9	3.318,4	-11,9	5,7	771,54
Ecoporanga	5.351,4	5.504,1	6.486,0	6.682,9	7.485,0	7.862,2	5,0	6,0	614,47
Fundão	5.152,7	3.957,6	5.244,4	6.908,8	9.639,9	6.023,0	-37,5	5,0	547,30
Governador Lindenberg	2.694,1	3.091,2	5.484,0	5.506,8	5.253,4	5.508,9	4,9	6,0	948,99
Guacuí	4.902,3	5.194,9	4.667,4	5.748,9	6.231,9	5.603,8	-10,1	3,6	322,36
Guarapari	13.439,9	11.511,1	13.836,9	16.139,9	14.556,8	14.373,6	-1,3	2,2	282,78
Ibatiba	4.342,3	4.787,3	4.270,4	4.385,0	5.426,2	4.672,6	-13,9	3,3	386,00
Ibiraçu	4.586,6	5.599,1	11.774,3	10.956,5	11.200,9	7.632,8	-31,9	8,9	838,49
Ibitirama	2.563,4	2.131,2	2.229,4	2.730,3	3.553,2	3.085,5	-13,2	4,3	405,61
Iconha	3.634,9	3.624,4	4.159,8	4.223,2	5.891,0	4.844,2	-17,8	4,8	1.060,46
Irupi	4.230,2	4.171,0	4.447,1	5.929,5	6.418,3	5.946,1	-7,4	6,5	702,19
Itaguaçu	1.566,9	1.561,3	2.596,0	2.695,2	1.870,7	2.168,1	15,9	2,5	323,06
Itapemirim	16.132,7	17.916,4	14.724,7	8.382,9	11.229,3	7.043,5	-37,3	1,4	260,52
Itarana	1.817,4	1.773,6	3.582,0	2.978,1	2.741,1	2.565,4	-6,4	3,3	630,64
Iúna	4.259,2	4.212,8	5.382,4	6.382,2	8.638,4	6.952,2	-19,5	4,2	466,65
Jaguaré	10.251,8	8.165,2	11.401,5	12.455,3	13.315,4	14.393,4	8,1	5,8	793,11
Jerônimo Monteiro	2.461,2	2.698,0	2.232,3	3.116,1	4.649,5	4.271,3	-8,1	5,0	631,75
João Neiva	3.272,3	3.209,7	6.752,3	4.765,0	6.303,4	6.275,3	-0,4	5,0	898,78
Laranja da Terra	2.133,8	2.225,2	3.471,6	3.534,2	3.623,0	3.247,9	-10,4	4,5	609,47
Linhares	32.302,5	27.551,9	32.865,8	34.572,8	35.734,8	34.628,9	-3,1	3,2	599,55
Mantenópolis	2.345,4	3.259,9	4.476,0	4.447,6	5.294,6	4.295,8	-18,9	5,6	519,50
Maratáizes	17.687,9	14.488,5	16.062,0	14.723,8	18.983,6	15.781,4	-16,9	4,0	610,83
Marechal Floriano	2.885,5	2.877,8	3.658,4	4.547,0	4.683,7	4.609,6	-1,6	3,8	714,78
Marilândia	3.082,0	2.399,5	4.319,6	3.348,4	2.977,4	4.409,7	48,1	4,2	673,34
Mimoso do Sul	5.190,3	4.490,0	5.665,7	6.958,5	7.733,0	6.865,9	-11,2	4,1	422,88
Montanha	4.660,9	4.940,7	5.759,2	8.599,2	7.271,4	6.201,6	-14,7	4,7	465,27
Mucurici	1.000,6	1.587,3	2.047,3	2.054,8	1.896,0	2.458,1	29,6	4,4	596,32
Muniz Freire	3.146,6	2.987,3	3.616,5	4.902,0	3.929,6	4.071,9	3,6	3,0	412,01
Muqui	2.294,9	3.699,9	4.447,9	3.626,2	4.599,1	3.703,2	-19,5	4,6	465,16
Nova Venécia	3.236,6	2.714,8	3.629,4	4.974,5	4.331,7	3.696,9	-14,7	1,1	143,71
Pancas	3.668,7	3.224,6	3.930,9	4.805,2	3.927,8	3.925,6	-0,1	3,8	385,05
Pedro Canário	4.917,1	5.331,4	6.065,8	6.992,9	6.803,7	11.047,2	62,4	7,0	737,95
Pinheiros	4.710,3	3.611,9	4.173,9	4.542,6	5.259,4	5.816,8	10,6	3,4	402,27
Piúma	5.788,9	4.281,4	4.983,3	6.212,7	6.429,8	6.451,5	0,3	4,1	467,20
Ponto Belo	3.646,4	6.780,3	7.769,7	6.939,4	5.377,9	4.547,1	-15,4	7,7	877,82
Presidente Kennedy	5.883,3	4.443,9	7.437,7	9.308,1	12.382,4	16.042,3	29,6	1,7	1.754,60
Rio Bananal	3.396,6	2.161,0	3.157,2	3.432,4	4.848,3	3.657,9	-24,6	2,6	438,55
Rio Novo do Sul	2.702,3	2.856,9	3.569,0	3.984,8	3.988,3	5.042,5	26,4	6,5	1.126,56
Santa Leopoldina	2.574,2	2.715,8	3.124,7	4.404,7	3.684,3	3.342,3	-9,3	3,9	521,43
Santa Maria de Jetibá	8.201,8	7.528,7	11.282,6	10.590,2	9.307,2	11.398,2	22,5	4,1	760,19
Santa Teresa	3.479,5	3.288,3	5.067,2	5.361,3	6.857,4	6.742,9	-1,7	4,4	968,67
São Domingos do Norte	1.802,1	2.646,8	3.595,4	3.740,3	4.719,3	2.314,3	-51,0	2,9	404,11
São Gabriel da Palha	4.598,4	4.164,0	6.678,6	8.241,7	6.954,7	6.002,1	-13,7	3,1	415,34
São José do Calçado	2.410,5	2.786,3	3.798,7	3.404,8	4.455,9	6.061,9	36,0	6,5	778,66
São Mateus	21.774,2	20.947,6	16.425,6	14.722,9	15.253,3	11.799,1	-22,6	2,0	158,12
São Roque do Canaã	2.839,9	1.509,4	2.431,2	2.081,1	2.309,8	3.394,6	47,0	3,9	698,77
Serra	62.791,4	63.124,7	74.305,3	85.956,8	85.577,7	82.321,4	-3,8	2,9	348,82
Sooretama	6.043,3	6.978,5	6.602,3	7.248,0	7.585,0	9.047,4	19,3	4,9	570,06
Vargem Alta	2.647,6	3.092,3	3.325,9	4.529,3	3.923,8	4.117,7	4,9	2,8	483,69
Venda Nova do Imigrante	4.307,8	3.752,0	5.400,9	7.790,8	8.478,5	8.715,6	2,8	6,4	901,77
Viana	7.951,4	5.287,5	6.114,9	7.695,2	8.627,7	10.680,5	23,8	2,2	276,25
Vila Pavão	2.027,4	1.326,2	2.311,6	2.963,0	2.499,5	2.246,6	-10,1	3,2	409,22
Vila Valério	2.465,3	3.037,0	2.939,4	6.158,3	5.302,2	3.722,0	-29,8	3,2	471,49
Vila Velha	31.112,3	31.078,3	34.744,0	49.242,2	59.021,6	62.282,2	5,5	2,7	405,83
Vitória	95.128,2	80.140,5	81.974,2	106.233,9	118.787,8	128.032,4	7,8	3,5	1.248,15
TOTAL	629.779,6	595.723,4	696.286,8	794.136,3	853.212,1	853.585,0	0,0	3,3	483,43

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

População inscrita no Cadastro Único da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD).

Nota: ¹ despesa total, exceto intraorçamentárias (ver "Notas metodológicas", na página 03).

DESPESA COM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Posição	Município	Despesa com assistência social em R\$	População inscrita no CadÚnico 2025
1º	Vitória	128.032.437,74	102.578
2º	Serra	82.321.372,73	236.002
3º	Vila Velha	62.282.207,99	153.467
4º	Cariacica	46.585.553,29	187.525
5º	Cachoeiro de Itapemirim	35.358.516,80	72.253
6º	Linhares	34.628.870,18	57.758
7º	Aracruz	30.844.198,25	48.844
8º	Colatina	19.706.425,87	46.144
9º	Presidente Kennedy	16.042.276,17	9.143
10º	Marataízes	15.781.356,69	25.836
11º	Jaguare	14.393.446,76	18.148
12º	Guarapari	14.373.626,86	50.830
13º	São Mateus	11.799.077,49	74.622
14º	Santa Maria de Jetibá	11.398.236,39	14.994
15º	Pedro Canário	11.047.161,18	14.970
16º	Viana	10.680.533,25	38.663
17º	Afonso Cláudio	9.599.825,45	16.272
18º	Anchieta	9.573.103,39	14.017
19º	Sooretama	9.047.440,66	15.871
20º	Venda Nova do Imigrante	8.715.610,27	9.665
21º	Ecoporanga	7.862.177,31	12.795
22º	Ibiraçu	7.632.813,06	9.103
23º	Castelo	7.612.059,12	11.926
24º	Baixo Guandu	7.401.651,96	14.968
25º	Itapemirim	7.043.453,16	27.036
26º	Iúna	6.952.213,08	14.898
27º	Mimoso do Sul	6.865.917,90	16.236
28º	Santa Teresa	6.742.928,76	6.961
29º	Conceição da Barra	6.691.262,06	22.021
30º	Piúma	6.451.537,23	13.809
31º	João Neiva	6.275.277,05	6.982
32º	Montanha	6.201.585,27	13.329
33º	São José do Calçado	6.061.866,24	7.785
34º	Fundão	6.023.008,84	11.005
35º	São Gabriel da Palha	6.002.124,94	14.451
36º	Domingos Martins	5.979.873,34	12.262
37º	Irupi	5.946.121,99	8.468
38º	Pinheiros	5.816.753,61	14.460
39º	Alegre	5.741.202,86	15.385
40º	Guaçu	5.603.827,89	17.384
41º	Governador Lindenberg	5.508.902,13	5.805
42º	Barra de São Francisco	5.210.646,60	22.892
43º	Rio Novo do Sul	5.042.475,11	4.476
44º	Atílio Vivácqua	4.886.230,79	6.246
45º	Iconha	4.844.200,08	4.568
46º	Ibatiba	4.672.550,04	12.105
47º	Marechal Floriano	4.609.639,97	6.449
48º	Ponto Belo	4.547.083,59	5.180
49º	Marilândia	4.409.686,12	6.549
50º	Alfredo Chaves	4.344.278,64	5.753
51º	Boa Esperança	4.314.267,78	9.925
52º	Mantenópolis	4.295.786,16	8.269
53º	Jerônimo Monteiro	4.271.273,28	6.761
54º	Vargem Alta	4.117.677,92	8.513
55º	Muniz Freire	4.071.901,25	9.883
56º	Água Branca	4.029.146,00	5.880
57º	Pancas	3.925.556,95	10.195
58º	Conceição do Castelo	3.847.914,35	5.769
59º	Brejetuba	3.835.139,42	7.898
60º	Vila Valério	3.721.971,81	7.894
61º	Muqui	3.703.174,15	7.961
62º	Nova Venécia	3.696.863,59	25.724
63º	Rio Bananal	3.657.905,38	8.341
64º	São Roque do Canaã	3.394.629,37	4.858
65º	Água Doce do Norte	3.382.396,72	8.295
66º	Santa Leopoldina	3.342.349,13	6.410
67º	Dores do Rio Preto	3.318.411,13	4.301
68º	Laranja da Terra	3.247.877,54	5.329
69º	Apiacá	3.238.205,61	5.500
70º	Ibitirama	3.085.511,47	7.607
71º	Itarana	2.565.423,56	4.068
72º	Bom Jesus do Norte	2.554.027,37	7.165
73º	Mucurici	2.458.051,33	4.122
74º	São Domingos do Norte	2.314.349,45	5.727
75º	Vila Pavão	2.246.640,19	5.490
76º	Itaguaçu	2.168.056,77	6.711
77º	Divino de São Lourenço	1.896.697,92	2.937
78º	Alto Rio Novo	1.689.137,63	5.264
TOTAL		853.584.969,38	1.765.686

DESPESA COM ASSISTÊNCIA SOCIAL POR PESSOA INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO

Posição	Município	A / B	Despesa com assistência social (A)	População inscrita no CadÚnico 2025 (B)
			em R\$	
1º	Presidente Kennedy	1.754,60	16.042.276,17	9.143
2º	Vitória	1.248,15	128.032.437,74	102.578
3º	Rio Novo do Sul	1.126,56	5.042.475,11	4.476
4º	Iconha	1.060,46	4.844.200,08	4.568
5º	Santa Teresa	968,67	6.742.928,76	6.961
6º	Governador Lindenberg	948,99	5.508.902,13	5.805
7º	Venda Nova do Imigrante	901,77	8.715.610,27	9.665
8º	João Neiva	898,78	6.275.277,05	6.982
9º	Ponto Belo	877,82	4.547.083,59	5.180
10º	Ibiraçu	838,49	7.632.813,06	9.103
11º	Jaguare	793,11	14.393.446,76	18.148
12º	Atílio Vivácqua	782,30	4.886.230,79	6.246
13º	São José do Calçado	778,66	6.061.866,24	7.785
14º	Dores do Rio Preto	771,54	3.318.411,13	4.301
15º	Santa Maria de Jetibá	760,19	11.398.236,39	14.994
16º	Alfredo Chaves	755,13	4.344.278,64	5.753
17º	Pedro Canário	737,95	11.047.161,18	14.970
18º	Marechal Floriano	714,78	4.609.639,97	6.449
19º	Irupi	702,19	5.946.121,99	8.468
20º	São Roque do Canaã	698,77	3.394.629,37	4.858
21º	Água Branca	685,23	4.029.146,00	5.880
22º	Anchieta	682,96	9.573.103,39	14.017
23º	Marilândia	673,34	4.409.686,12	6.549
24º	Conceição do Castelo	667,00	3.847.914,35	5.769
25º	Divino de São Lourenço	645,79	1.896.697,92	2.937
26º	Castelo	638,27	7.612.059,12	11.926
27º	Jerônimo Monteiro	631,75	4.271.273,28	6.761
28º	Aracruz	631,48	30.844.198,25	48.844
29º	Itarana	630,64	2.565.423,56	4.068
30º	Ecoporanga	614,47	7.862.177,31	12.795
31º	Marataízes	610,83	15.781.356,69	25.836
32º	Laranja da Terra	609,47	3.247.877,54	5.329
33º	Linhares	599,55	34.628.870,18	57.758
34º	Mucurici	596,32	2.458.051,33	4.122
35º	Afonso Cláudio	589,96	9.599.825,45	16.272
36º	Apiacá	588,76	3.238.205,61	5.500
37º	Sooretama	570,06	9.047.440,66	15.871
38º	Fundão	547,30	6.023.008,84	11.005
39º	Santa Leopoldina	521,43	3.342.349,13	6.410
40º	Mantenópolis	519,50	4.295.786,16	8.269
41º	Baixo Guandu	494,50	7.401.651,96	14.968
42º	Cachoeiro de Itapemirim	489,37	35.358.516,80	72.253
43º	Domingos Martins	487,68	5.979.873,34	12.262
44º	Brejetuba	485,58	3.835.139,42	7.898
45º	Vargem Alta	483,69	4.117.677,92	8.513
46º	Vila Valério	471,49	3.721.971,81	7.894
47º	Piúma	467,20	6.451.537,23	13.809
48º	Iúna	466,65	6.952.213,08	14.898
49º	Montanha	465,27	6.201.585,27	13.329
50º	Muqui	465,16	3.703.174,15	7.961
51º	Rio Bananal	438,55	3.657.905,38	8.341
52º	Boa Esperança	434,69	4.314.267,78	9.925
53º	Colatina	427,06	19.706.425,87	46.144
54º	Mimoso do Sul	422,88	6.865.917,90	16.236
55º	São Gabriel da Palha	415,34	6.002.124,94	14.451
56º	Muniz Freire	412,01	4.071.901,25	9.883
57º	Vila Pavão	409,22	2.246.640,19	5.490
58º	Água Doce do Norte	407,76	3.382.396,72	8.295
59º	Vila Velha	405,83	62.282.207,99	153.467
60º	Ibitirama	405,61	3.085.511,47	7.607
61º	São Domingos do Norte	404,11	2.314.349,45	5.727
62º	Pinheiros	402,27	5.816.753,61	14.460
63º	Ibatiba	386,00	4.672.550,04	12.105
64º	Pancas	385,05	3.925.556,95	10.195
65º	Alegre	373,17	5.741.202,86	15.385
66º	Bom Jesus do Norte	356,46	2.554.027,37	7.165
67º	Serra	348,82	82.321.372,73	236.002
68º	Itaguaçu	323,06	2.168.056,77	6.711
69º	Guaçu	322,36	5.603.827,89	17.384
70º	Alto Rio Novo	320,88	1.689.137,63	5.264
71º	Conceição da Barra	303,86	6.691.262,06	22.021
72º	Guarapari	282,78	14.373.626,86	50.830
73º	Viana	276,25	10.680.533,25	38.663
74º	Itapemirim	260,52	7.043.453,16	27.036
75º	Cariacica	248,42	46.585.553,29	187.525
76º	Barra de São Francisco	227,62	5.210.646,60	22.892
77º	São Mateus	158,12	11.799.077,49	74.622
78º	Nova Venécia	143,71	3.696.863,59	25.724
TOTAL		483,43	853.584.969,38	1.765.686

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). População inscrita no Cadastro Único da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD).

DESEMPENHO e peso no orçamento

Pelo terceiro ano consecutivo, as despesas dos legislativos municipais capixabas cresceram de forma intensa: 10,8% em 2023, 10,1% em 2024 e 9,8% em 2025, quando alcançaram R\$ 616,7 milhões.

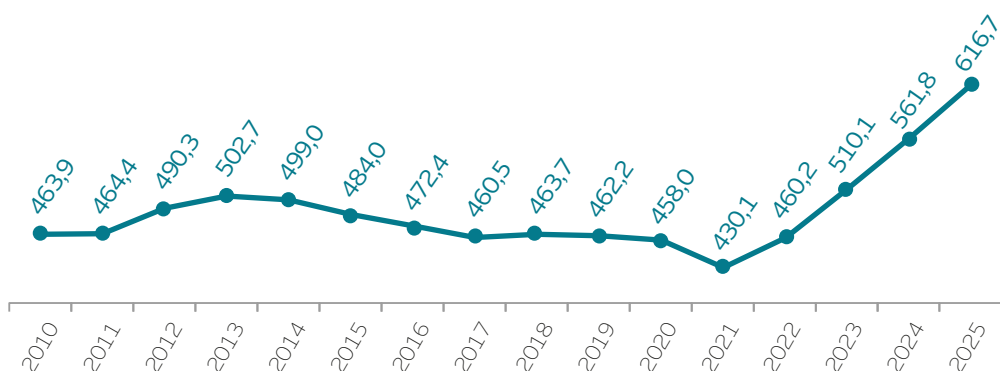
Esse ritmo tem sido significativamente superior ao das receitas correntes. De 2022 a 2025, os dispêndios das câmaras acumularam alta de 34%, enquanto as receitas correntes aumentaram 22,3% no mesmo período, sempre a preços corrigidos da inflação. Tal

movimento consolida uma reversão abrupta da trajetória de queda observada de 2014 a 2021.

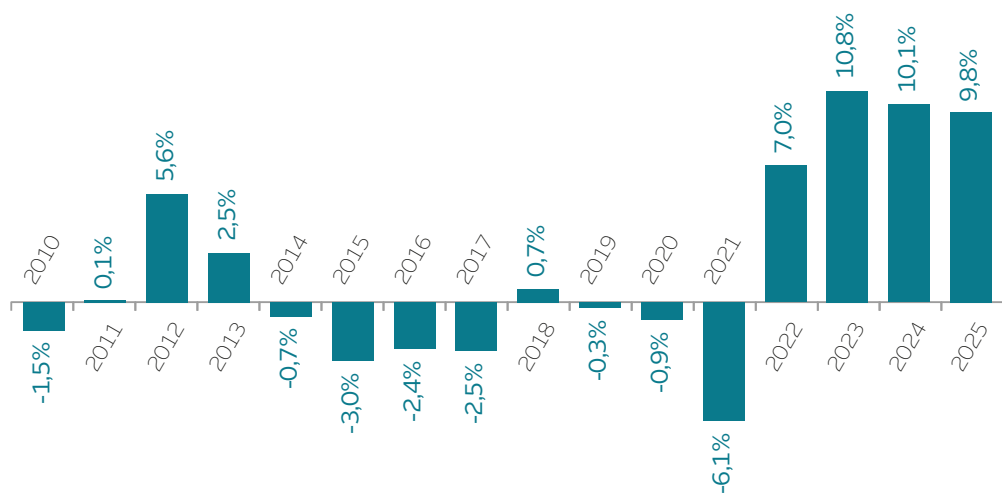
Ao mesmo tempo, a participação das despesas do Legislativo na receita corrente municipal, que vinha em declínio até 2022 – quando atingiu 2,1%, o menor nível da série histórica compilada por **Finanças dos Municípios Capixabas** –, voltou a subir de forma contínua, com avanço de aproximadamente 0,1 ponto percentual ao ano, chegando a 2,3% em 2025.

Evolução da despesa com as câmaras municipais

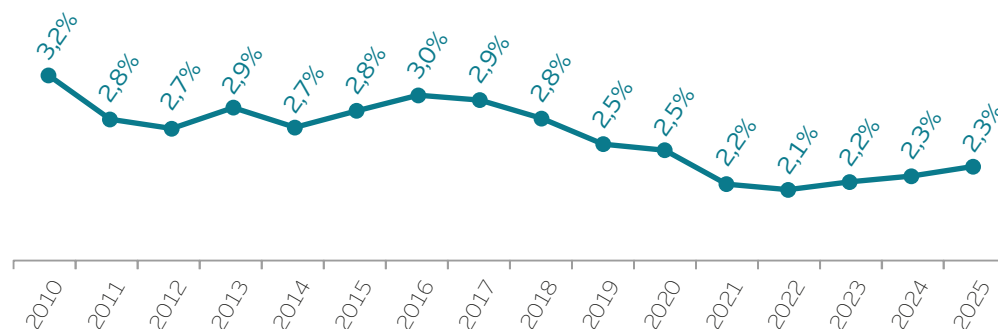
em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2025



Taxa de crescimento real da despesa com as câmaras municipais em relação ao ano anterior



Participação da despesa com as câmaras municipais na receita corrente



Entre os 78 municípios capixabas, a expansão relativa mais significativa ocorreu em Presidente Kennedy, cujas despesas saltaram 75,1%, de R\$ 3,3 milhões, em 2024, para R\$ 5,7 milhões, em 2025. Na sequência, destacam-se Barra de São Francisco (50,1%), Boa Esperança (49,3%), São Gabriel da Palha (46,6%), Irupi (36,2%), Brejetuba (31,6%), Jaguaré (31,5%), São Domingos do Norte (31,4%) e Montanha (30,7%). No outro extremo, as maiores reduções foram registradas em Vila Velha (-10%), Sooretama (-9,4%), Muniz Freire (-7,5%), Rio Novo do Sul (-5,4%) e Vila Pavão (-4,8%).

Considerando o período de 2022 a 2025 – marcado, como demonstrado, por uma trajetória de forte ampliação das despesas –, apenas Venda Nova do Imigrante (-2%) e Ibitirama (-3,9%) apresentaram, em 2025, gastos dos legislativos inferiores aos observados em 2022. Em todos os demais municípios, houve crescimento, com maior intensidade em São Gabriel da Palha (125,4%), Presidente Kennedy (117,4%), Boa Esperança (86,7%), Bom Jesus do Norte (67,9%), Anchieta (67,5%), Guaçuí (65,8%) e Nova Venécia (61,2%).

AS REGRAS dos repasses para as câmaras

Os valores destinados pelo Executivo municipal à respectiva Câmara de Vereadores obedecem às regras estabelecidas pela Emenda Constitucional (EC) 58, de 2009. Essa norma atrela as despesas do Legislativo à arrecadação de tributos municipais e a repasses garantidos pela Constituição Federal, no § 5º do artigo 153 – Imposto sobre Operações Financeiras, na modalidade Ouro (IOF-Ouro) –; no artigo 158 – Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) –; e no artigo 159 – Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre Produtos Industrializados, na

modalidade Exportação (IPI-Exportação) e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide).

A lógica de distribuição das transferências às câmaras municipais, segundo a EC 58, varia conforme o porte populacional de cada cidade. Para municípios com até 100 mil habitantes, que representam o primeiro estrato, estipulou-se a parcela máxima de 7%. Para os estratos populacionais acima de 100 mil habitantes, o percentual vai sendo reduzido em seis faixas progressivas, de acordo com o número de residentes, até alcançar o teto de 3,5% nos centros urbanos com população superior a 8 milhões de pessoas, como mostra a tabela a seguir.

A emenda também vinculou o número de vereadores ao tamanho populacional, definindo o limite

Limites do gasto com câmaras municipais por faixas populacionais

Faixas populacionais	Limites máximos da receita vinculada
Até 100 mil habitantes	7%
De 100 mil e um a 300 mil habitantes	6%
De 300 mil e um a 500 mil habitantes	5%
De 500 mil e um a 3 milhões de habitantes	4,5%
De 3 milhões e um a 8 milhões de habitantes	4%
Acima de 8 milhões de habitantes	3,5%

Fonte: Emenda Constitucional 58, 23/09/2009.

máximo de nove parlamentares para municípios com até 15 mil moradores e de até 55 para aqueles com mais de 8 milhões de habitantes, como se pode conferir na tabela seguinte.

Observa-se que, de acordo com as regras vigentes, os recursos destinados às câmaras municipais não estão vinculados aos custos reais da atividade legislativa. Conforme estabelecido pelas normas, os orçamentos desses órgãos estão atrelados ao volume da receita do Poder Executivo. Como resultado desse sistema, constatam-se grandes disparidades entre câmaras com a mesma quantidade de vereadores. Verificam-se também diferenças muito acentuadas no custo das câmaras entre cidades onde o número de vereadores pouco se altera. Em 2025, por exemplo, o orçamento médio das câmaras do Espírito Santo situadas em municípios com população entre 15 mil e 30 mil habitantes foi de R\$ 4,2 milhões. Para o grupo que apresentava entre 30 mil e 50 mil habitantes, a quantia saltou para R\$ 7,7 milhões, ou seja, 84% acima da faixa anterior, sendo que de uma para outra foram acrescentados apenas dois vereadores – de 11 para 13.

Número de vereadores por faixa populacional do município - EC 58/2009

Número de habitantes do município	Número máximo de vereadores
até 15.000	9
de 15.000 até 30.000	11
de 30.000 até 50.000	13
de 50.000 até 80.000	15
de 80.000 até 120.000	17
de 120.000 até 160.000	19
de 160.000 até 300.000	21
de 300.000 até 450.000	23
de 450.000 até 600.000	25
de 600.000 até 750.000	27
de 750.000 até 900.000	29
de 900.000 até 1.050.000	31

Fonte: Emenda Constitucional (EC) 58, de 23/09/2009.

Número de habitantes do município	Número máximo de vereadores
de 1.050.000 até 1.200.000	33
de 1.200.000 até 1.350.000	35
de 1.350.000 até 1.500.000	37
de 1.500.000 até 1.800.000	39
de 1.800.000 até 2.400.000	41
de 2.400.000 até 3.000.000	43
de 3.000.000 até 4.000.000	45
de 4.000.000 até 5.000.000	47
de 5.000.000 até 6.000.000	49
de 6.000.000 até 7.000.000	51
de 7.000.000 até 8.000.000	53
Acima de 8.000.000	55

DESPESA COM AS CÂMARAS MUNICIPAIS - 2020-2025

Municípios	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Participação 2025		Despesa câmaras per capita 2025 em R\$
								no total da desp. com câmaras	na receita corrente ¹	
em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2025							em %			
Afonso Cláudio	5.155,6	4.647,8	4.578,6	5.225,5	5.780,4	6.786,2	17,4	1,1	3,9	209,09
Água Doce do Norte	1.703,5	1.642,0	1.680,3	2.197,8	2.454,2	2.601,0	6,0	0,4	3,3	206,68
Águia Branca	1.742,7	1.737,2	1.843,8	2.091,3	2.060,9	2.281,9	10,7	0,4	2,5	224,97
Alegre	2.566,3	2.441,8	2.799,2	2.503,2	2.491,5	3.172,4	27,3	0,5	1,8	103,33
Alfredo Chaves	2.354,9	2.261,4	2.406,6	2.615,0	2.648,0	3.310,0	25,0	0,5	2,9	230,25
Alto Rio Novo	1.546,7	1.442,4	1.661,4	1.981,9	1.939,8	2.284,2	17,8	0,4	4,0	294,35
Anchieta	16.147,5	13.589,8	12.649,5	12.089,7	17.008,9	21.193,8	24,6	3,4	4,8	543,82
Apiacá	1.176,1	1.170,8	1.471,4	1.412,2	1.717,1	1.932,4	12,5	0,3	2,6	258,97
Aracruz	15.557,9	16.225,2	14.784,6	17.113,9	20.687,0	21.198,7	2,5	3,4	2,1	205,09
Atilio Vivácqua	2.231,0	2.096,1	2.099,0	2.244,4	2.366,4	2.817,3	19,1	0,5	3,2	255,05
Baixo Guandu	4.467,2	4.278,0	4.541,4	5.176,2	5.603,3	6.423,2	14,6	1,0	3,1	195,66
Barra de São Francisco	4.939,8	5.200,8	5.610,3	5.748,8	5.526,3	8.294,8	50,1	1,3	3,5	182,64
Boa Esperança	1.737,7	1.791,7	1.528,0	1.700,0	1.910,0	2.852,1	49,3	0,5	2,5	47,46
Bom Jesus do Norte	1.241,6	1.786,3	1.694,7	1.881,2	2.506,1	2.844,7	13,5	0,5	4,1	262,91
Brejetuba	2.480,9	2.417,2	2.207,2	2.690,9	2.321,3	3.055,2	31,6	0,5	3,3	222,72
Cachoeiro de Itapemirim	19.549,9	18.640,3	22.439,7	22.534,3	26.464,1	26.930,4	1,8	4,4	2,7	135,78
Cariacica	27.313,3	25.136,0	27.164,6	33.849,6	37.580,5	37.534,5	-0,1	6,1	2,2	99,77
Castelo	4.078,4	4.442,5	4.904,8	5.053,4	4.989,5	5.574,8	11,7	0,9	2,6	140,87
Colatina	9.464,8	8.275,0	8.180,4	9.939,9	9.808,3	12.364,5	26,1	2,0	1,4	95,63
Conceição da Barra	4.182,1	4.005,0	4.723,8	5.388,5	5.285,1	5.132,6	-2,9	0,8	2,3	177,46
Conceição do Castelo	1.669,0	1.499,4	1.529,0	1.974,1	1.484,5	1.823,2	22,8	0,3	2,3	146,18
Divino de São Lourenço	1.437,4	1.259,2	1.331,7	1.428,8	1.826,2	1.899,8	4,0	0,3	4,5	352,00
Domingos Martins	3.380,0	3.114,7	4.222,4	3.996,2	4.004,9	5.010,2	25,1	0,8	1,9	131,03
Dores do Rio Preto	1.313,9	1.225,1	1.302,1	1.551,5	1.426,5	1.704,1	19,5	0,3	2,9	246,90
Ecoporanga	3.363,6	3.240,5	3.230,2	3.222,6	3.368,5	4.257,7	26,4	0,7	3,1	188,30
Fundão	3.074,9	2.905,7	3.130,8	3.964,5	3.905,1	4.635,7	18,7	0,8	3,0	245,30
Governador Lindenberg	1.378,1	1.340,5	1.402,0	1.407,1	1.485,4	1.853,9	24,8	0,3	2,2	161,44
Guaçu	3.011,7	2.727,2	2.895,8	3.453,0	3.900,4	4.800,0	23,1	0,8	2,8	152,78
Guarapari	15.226,5	14.121,4	15.277,2	17.158,8	18.407,4	19.391,2	5,3	3,1	2,8	142,26
Ibatiba	3.080,0	3.055,0	2.861,0	3.000,6	2.800,1	3.585,5	28,1	0,6	2,6	130,18
Ibiraçu	1.743,7	1.752,1	1.723,2	1.977,4	1.888,3	2.075,5	9,9	0,3	2,2	168,68
Ibitirama	1.588,9	1.544,0	1.680,0	1.648,5	1.449,8	1.614,5	11,4	0,3	2,2	161,21
Iconha	2.686,5	2.470,5	2.474,0	2.733,7	2.673,7	2.880,2	7,7	0,5	3,0	225,19
Irupi	2.442,5	1.931,8	2.281,0	2.710,9	2.424,0	3.301,0	36,2	0,5	3,8	225,37
Itaguaçu	1.780,7	2.088,4	2.545,7	3.101,8	3.219,0	3.348,9	4,0	0,5	3,6	238,49
Itapemirim	9.518,6	9.817,7	12.043,4	11.848,9	12.703,3	14.011,8	10,3	2,3	2,5	318,30
Itarana	1.500,9	1.465,3	1.728,0	1.871,8	2.034,0	2.301,1	13,1	0,4	3,1	209,67
Lúna	3.489,7	3.231,7	3.687,9	3.681,1	4.030,3	4.414,3	9,5	0,7	3,1	144,47
Jaguaré	4.658,4	4.514,7	4.484,1	4.558,2	4.766,1	6.266,8	31,5	1,0	2,7	198,63
Jerônimo Monteiro	1.835,8	1.634,0	1.618,2	1.755,7	2.202,8	2.303,7	4,6	0,4	2,3	190,26
João Neiva	2.175,3	2.217,3	2.527,1	2.353,0	2.459,7	2.743,7	11,5	0,4	1,9	191,94
Laranja da Terra	1.938,3	1.960,9	2.299,4	2.492,7	2.812,4	2.753,9	-2,1	0,4	3,4	237,47
Linhares	24.600,3	16.519,1	18.317,5	18.866,2	22.353,1	23.916,6	7,0	3,9	2,0	130,13
Mantenópolis	2.408,6	2.140,6	2.385,1	2.185,1	2.414,3	2.988,3	23,8	0,5	3,6	227,57
Marataizes	5.762,5	5.752,3	6.649,6	7.380,2	7.262,0	8.213,0	13,1	1,3	1,9	178,73
Marechal Floriano	3.320,1	3.680,4	3.658,7	4.279,2	4.984,0	5.626,5	12,9	0,9	4,5	296,70
Marilândia	1.943,3	1.833,4	1.944,5	2.232,5	2.196,2	2.505,9	14,1	0,4	2,6	191,48
Mimoso do Sul	2.820,2	2.677,1	2.934,4	2.939,0	3.008,6	3.701,6	23,0	0,6	2,5	147,54
Montanha	2.258,5	2.163,3	2.509,9	2.454,4	2.673,6	3.495,1	30,7	0,6	2,6	176,25
Mucurici	1.302,6	1.291,4	1.376,2	1.315,6	1.222,2	1.440,6	17,9	0,2	2,5	254,84
Muniz Freire	2.846,0	2.983,3	3.617,0	3.516,2	4.492,0	4.154,7	-7,5	0,7	3,2	220,89
Muqui	2.088,7	2.114,9	2.165,7	2.758,3	2.653,8	3.194,6	20,4	0,5	3,8	225,21
Nova Venécia	5.352,2	5.540,0	6.217,5	7.481,6	7.828,2	10.020,4	28,0	1,6	3,1	191,51
Pancas	3.022,2	2.827,9	2.847,1	2.934,7	2.900,8	3.706,4	27,8	0,6	3,1	193,85
Pedro Canário	3.049,6	2.910,2	3.358,1	3.232,6	3.554,8	3.872,3	8,9	0,6	2,8	176,63
Pinheiros	3.969,9	3.863,4	4.037,1	4.338,5	4.604,2	5.200,3	12,9	0,8	3,2	209,33
Piúma	4.063,6	3.383,6	3.206,3	3.880,0	3.989,9	4.564,6	14,4	0,7	2,7	190,89
Ponto Belo	1.361,6	1.270,5	1.374,3	1.446,7	1.574,8	1.994,3	26,6	0,3	3,7	298,96
Presidente Kennedy	3.061,3	2.692,1	2.619,9	3.059,2	3.253,3	5.696,3	75,1	0,9	1,3	318,80
Rio Bananal	3.455,4	3.107,5	3.910,0	3.604,7	4.033,3	4.262,1	5,7	0,7	2,3	209,44
Rio Novo do Sul	1.913,3	1.668,1	1.698,7	2.689,8	2.691,5	2.546,7	-5,4	0,4	3,1	222,01
Santa Leopoldina	2.313,0	2.304,1	2.289,0	2.504,7	2.657,9	3.188,0	19,9	0,5	3,2	230,80
Santa Maria de Jetibá	5.099,2	4.518,4	4.742,0	5.017,7	5.315,7	6.501,8	22,3	1,1	2,0	142,66
Santa Teresa	2.563,5	2.470,9	3.134,5	3.904,3	3.939,2	4.236,5	7,5	0,7	2,6	177,47
São Domingos do Norte	1.516,6	1.787,6	1.888,3	1.693,0	1.524,5	2.003,8	31,4	0,3	2,8	221,39
São Gabriel da Palha	4.295,1	3.466,3	3.364,6	5.478,1	5.174,8	7.584,7	46,6	1,2	3,9	221,31
São José do Calçado	1.750,0	1.763,4	1.869,1	2.021,1	2.308,3	2.703,2	17,1	0,4	2,8	236,90
São Mateus	12.172,7	12.079,1	12.524,4	16.196,9	15.028,1	17.953,2	19,5	2,9	2,8	133,56
São Roque do Canaã	1.727,2	1.633,9	1.682,4	1.804,2	1.933,3	1.912,2	-1,1	0,3	2,5	169,88
Serra	45.067,6	42.635,0	42.799,7	47.765,9	55.553,3	58.591,7	5,5	9,5	2,2	101,07
Sooretama	2.784,4	2.609,8	3.244,6	3.211,1	4.146,7	3.758,4	-9,4	0,6	1,9	131,10
Vargem Alta	2.447,2	2.200,3	2.432,0	2.570,9	2.781,8	2.913,3	4,7	0,5	2,2	142,88
Venda Nova do Imigrante	2.424,7	2.376,3	2.725,6	2.655,4	2.456,5	2.671,5	8,8	0,4	1,7	105,20
Viana	9.530,8	11.014,3	14.607,9	19.176,8	19.567,9	21.007,8	7,4	3,4	3,9	158,89
Vila Pavão	1.718,5	1.587,2	1.647,0	1.782,5	1.885,4	1.795,3	-4,8	0,3	2,5	192,65
Vila Valério	2.757,9	2.594,8	2.646,0	3.107,1	3.036,0	3.166,5	4,3	0,5	2,7	221,95
Vila Velha	41.151,6	39.662,0	44.007,4	46.746,4	50.489,6	45.438,1	-10,0	7,4	1,9	89,66
Vitória	38.140,0	34.593,6	34.530,3	38.542,3	49.891,4	54.631,0	9,5	8,9	1,5	159,10
TOTAL	457.992,4	430.060,3	460.205,7	510.101,6	561.802,1	616.719,0	9,8	100,0	2,3	145,62

RANKING 2025

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Sicofi).

Nota: ¹ receita corrente, exceto intraorçamentárias, deduzida da parcela destinada ao Fundeb (ver "Notas metodológicas", na página 03).

DESPESA COM AS CÂMARAS

Posição	Município	Despesa com câmara em R\$	População 2025
1º	Serra	58.591.693,38	579.720
2º	Vitória	54.631.033,64	343.378
3º	Vila Velha	45.438.125,94	506.779
4º	Cariacica	37.534.508,86	376.200
5º	Cachoeiro de Itapemirim	26.930.365,09	198.342
6º	Linhares	23.916.645,86	183.797
7º	Aracruz	21.198.707,13	103.363
8º	Anchieta	21.193.804,05	38.972
9º	Viana	21.007.773,95	132.219
10º	Guarapari	19.391.189,54	136.311
11º	São Mateus	17.953.194,15	134.423
12º	Itapemirim	14.011.770,10	44.020
13º	Colatina	12.364.493,22	129.301
14º	Nova Venécia	10.020.387,71	52.324
15º	Barra de São Francisco	8.294.798,00	45.415
16º	Marataízes	8.212.971,73	45.953
17º	São Gabriel da Palha	7.584.736,32	34.272
18º	Afonso Cláudio	6.786.164,78	32.456
19º	Santa Maria de Jetibá	6.501.779,83	45.575
20º	Baixo Guandu	6.423.185,80	32.829
21º	Jaguaré	6.266.837,57	31.551
22º	Presidente Kennedy	5.696.284,75	17.868
23º	Marechal Floriano	5.626.530,80	18.964
24º	Castelo	5.574.758,53	39.575
25º	Pinheiros	5.200.310,52	24.843
26º	Conceição da Barra	5.132.626,02	28.923
27º	Domingos Martins	5.010.202,09	38.236
28º	Guaçuí	4.799.983,96	31.418
29º	Fundão	4.635.696,98	18.898
30º	Piúma	4.564.649,60	23.912
31º	Iúna	4.414.343,21	30.556
32º	Rio Bananal	4.262.061,79	20.350
33º	Ecoporanga	4.257.729,81	22.611
34º	Santa Teresa	4.236.544,55	23.872
35º	Muniz Freire	4.154.681,90	18.809
36º	Pedro Canário	3.872.286,84	21.923
37º	Sooretama	3.758.379,24	28.668
38º	Pancas	3.706.412,76	19.120
39º	Mimoso do Sul	3.701.554,23	25.088
40º	Ibatiba	3.585.521,92	27.543
41º	Montanha	3.495.129,61	19.830
42º	Itaguaçu	3.348.885,04	14.042
43º	Alfredo Chaves	3.310.032,40	14.376
44º	Irupi	3.300.955,33	14.647
45º	Muqui	3.194.615,74	14.185
46º	Santa Leopoldina	3.187.976,81	13.813
47º	Alegre	3.172.427,35	30.702
48º	Vila Valério	3.166.524,30	14.267
49º	Brejetuba	3.055.211,74	13.718
50º	Mantenópolis	2.988.259,29	13.131
51º	Vargem Alta	2.913.307,41	20.390
52º	Iconha	2.880.236,11	12.790
53º	Boa Esperança	2.852.073,40	60.092
54º	Bom Jesus do Norte	2.844.676,31	10.820
55º	Atílio Vivácqua	2.817.308,67	11.046
56º	Laranja da Terra	2.753.936,86	11.597
57º	João Neiva	2.743.736,39	14.295
58º	São José do Calçado	2.703.217,32	11.411
59º	Venda Nova do Imigrante	2.671.547,15	25.395
60º	Água Doce do Norte	2.601.044,99	12.585
61º	Rio Novo do Sul	2.546.671,33	11.471
62º	Marilândia	2.505.908,66	13.087
63º	Jerônimo Monteiro	2.303.656,53	12.108
64º	Itarana	2.301.139,50	10.975
65º	Alto Rio Novo	2.284.190,28	7.760
66º	Água Branca	2.281.895,04	10.143
67º	Ibiraçu	2.075.464,55	12.304
68º	São Domingos do Norte	2.003.798,14	9.051
69º	Ponto Belo	1.994.331,55	6.671
70º	Apiacá	1.932.427,55	7.462
71º	São Roque do Canaã	1.912.197,87	11.256
72º	Divino de São Lourenço	1.899.768,84	5.397
73º	Governador Lindenberg	1.853.949,55	11.484
74º	Conceição do Castelo	1.823.213,91	12.472
75º	Vila Pavão	1.795.306,19	9.319
76º	Dores do Rio Preto	1.704.100,05	6.902
77º	Ibitirama	1.614.494,43	10.015
78º	Mucurici	1.440.628,08	5.653
TOTAL		616.718.970,42	4.235.039

DESPESA COM AS CÂMARAS PER CAPITA

Posição	Município	A / B	Despesa com câmara (A)	População 2025 (B)
		em R\$		
1º	Anchieta	543,82	21.193.804,05	38.972
2º	Divino de São Lourenço	352,00	1.899.768,84	5.397
3º	Presidente Kennedy	318,80	5.696.284,75	17.868
4º	Itapemirim	318,30	14.011.770,10	44.020
5º	Ponto Belo	298,96	1.994.331,55	6.671
6º	Marechal Floriano	296,70	5.626.530,80	18.964
7º	Alto Rio Novo	294,35	2.284.190,28	7.760
8º	Bom Jesus do Norte	262,91	2.844.676,31	10.820
9º	Apiacá	258,97	1.932.427,55	7.462
10º	Atílio Vivácqua	255,05	2.817.308,67	11.046
11º	Mucurici	254,84	1.440.628,08	5.653
12º	Dores do Rio Preto	246,90	1.704.100,05	6.902
13º	Fundão	245,30	4.635.696,98	18.898
14º	Itaguaçu	238,49	3.348.885,04	14.042
15º	Laranja da Terra	237,47	2.753.936,86	11.597
16º	São José do Calçado	236,90	2.703.217,32	11.411
17º	Santa Leopoldina	230,80	3.187.976,81	13.813
18º	Alfredo Chaves	230,25	3.310.032,40	14.376
19º	Mantenópolis	227,57	2.988.259,29	13.131
20º	Irupi	225,37	3.300.955,33	14.647
21º	Muqui	225,21	3.194.615,74	14.185
22º	Iconha	225,19	2.880.236,11	12.790
23º	Água Branca	224,97	2.281.895,04	10.143
24º	Brejetuba	222,72	3.055.211,74	13.718
25º	Rio Novo do Sul	222,01	2.546.671,33	11.471
26º	Vila Valério	221,95	3.166.524,30	14.267
27º	São Domingos do Norte	221,39	2.003.798,14	9.051
28º	São Gabriel da Palha	221,31	7.584.736,32	34.272
29º	Muniz Freire	220,89	4.154.681,90	18.809
30º	Itarana	209,67	2.301.139,50	10.975
31º	Rio Bananal	209,44	4.262.061,79	20.350
32º	Pinheiros	209,33	5.200.310,52	24.843
33º	Afonso Cláudio	209,09	6.786.164,78	32.456
34º	Água Doce do Norte	206,68	2.601.044,99	12.585
35º	Aracruz	205,09	21.198.707,13	103.363
36º	Jaguaré	198,63	6.266.837,57	31.551
37º	Baixo Guandu	195,66	6.423.185,80	32.829
38º	Pancas	193,85	3.706.412,76	19.120
39º	Vila Pavão	192,65	1.795.306,19	9.319
40º	João Neiva	191,94	2.743.736,39	14.295
41º	Nova Venécia	191,51	10.020.387,71	52.324
42º	Marilândia	191,48	2.505.908,66	13.087
43º	Piúma	190,89	4.564.649,60	23.912
44º	Jerônimo Monteiro	190,26	2.303.656,53	12.108
45º	Ecoporanga	188,30	4.257.729,81	22.611
46º	Barra de São Francisco	182,64	8.294.798,00	45.415
47º	Marataízes	178,73	8.212.971,73	45.953
48º	Santa Teresa	177,47	4.236.544,55	23.872
49º	Conceição da Barra	177,46	5.132.626,02	28.923
50º	Pedro Canário	176,63	3.872.286,84	21.923
51º	Montanha	176,25	3.495.129,61	19.830
52º	São Roque do Canaã	169,88	1.912.197,87	11.256
53º	Ibiraçu	168,68	2.075.464,55	12.304
54º	Governador Lindenberg	161,44	1.853.949,55	11.484
55º	Ibitirama	161,21	1.614.494,43	10.015
56º	Vitória	159,10	54.631.033,64	343.378
57º	Viana	158,89	21.007.773,95	132.219
58º	Guaçuí	152,78	4.799.983,96	31.418
59º	Mimoso do Sul	147,54	3.701.554,23	25.088
60º	Conceição do Castelo	146,18	1.823.213,91	12.472
61º	Iúna	144,47	4.414.343,21	30.556
62º	Vargem Alta	142,88	2.913.307,41	20.390
63º	Santa Maria de Jetibá	142,66	6.501.779,83	45.575
64º	Guarapari	142,26	19.391.189,54	136.311
65º	Castelo	140,87	5.574.758,53	39.575
66º	Cachoeiro de Itapemirim	135,78	26.930.365,09	198.342
67º	São Mateus	133,56	17.953.194,15	134.423
68º	Sooretama	131,10	3.758.379,24	28.668
69º	Domingos Martins	131,03	5.010.202,09	38.236
70º	Ibatiba	130,18	3.585.521,92	27.543
71º	Linhares	130,13	23.916.645,86	183.797
72º	Venda Nova do Imigrante	105,20	2.671.547,15	25.395
73º	Alegre	103,33	3.172.427,35	30.702
74º	Serra	101,07	58.591.693,38	579.720
75º	Cariacica	99,77	37.534.508,86	376.200
76º	Colatina	95,63	12.364.493,22	129.301
77º	Vila Velha	89,66	45.438.125,94	506.779
78º	Boa Esperança	47,46	2.852.073,40	60.092
TOTAL		145,62	616.718.970,42	4.235.039

Fonte: Declarações de Contas Anuais (DCA) coletadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Reforma Tributária: aspectos federativos

INTRODUÇÃO

A Reforma Tributária promoverá mudanças profundas na arrecadação e na distribuição das receitas públicas no Brasil. Entre as transformações mais relevantes está a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), novo tributo que substituirá gradualmente o ICMS e o ISS e introduzirá uma nova lógica de repartição de recursos entre estados e municípios.

Esta matéria especial apresenta os principais aspectos do IBS, especialmente sua lógica de funcionamento e questões de natureza federativa, como a repartição de receitas, a transição e a administração do novo tributo.

Entre esses temas, destaca-se a distinção entre IBS retido e IBS não retido, aqui denominados, para fins de simplificação, IBS Retido e IBS Normal. Também serão abordadas a evolução de cada uma dessas parcelas do IBS ao longo da transição de 50 anos e a forma como os respectivos recursos serão distribuídos entre os entes subnacionais.

O objetivo é oferecer um material claro e organizado, que possa servir como fonte de consulta para esclarecer dúvidas sobre esses assuntos e chamar a atenção para os aspectos com maior potencial de impactar as condições fiscais dos estados e municípios nas próximas décadas.

1. ASPECTOS GERAIS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária promulgada pela Emenda Constitucional 132/2023 promoveu uma das mudanças estruturais mais substanciais no sistema tributário brasileiro ao unificar as bases tributárias do ICMS, imposto estadual, e do ISS, imposto municipal, no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). O IBS será repartido entre estados, Distrito Federal e municípios, enquanto a CBS será exclusiva da União, esta última com o objetivo de substituir a receita gerada pelo PIS (contribuição das empresas para o Programa de Integração Social) e pela Confins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que serão extintos.

A Reforma, além de unificar bases tributárias, pretende simplificar o sistema arrecadatório altamente complexo no âmbito do ICMS e eliminar a cumulatividade presente na cobrança do ISS. A lógica do novo sistema é a de submeter todos os serviços e produtos à sistemática de tributação sobre o valor agregado. O atual ICMS já é um imposto tipo IVA (imposto sobre valor agregado). Para os serviços abrangidos pelo ISS municipal, no entanto, será uma mudança profunda,

uma vez que atualmente prevalece um sistema cumulativo, porém com alíquotas reduzidas que, em regra, variam de 2% a 5%.

Outro grande objetivo da Reforma é a mudança da cobrança sobre todos os bens e serviços para o local de destino ou de consumo. Atualmente, prevalece um modelo misto. No caso do ICMS, nas vendas interestaduais destinadas ao consumidor final, a diferença entre a alíquota interna do Estado de destino e a interestadual (DIFAL) pertence ao Estado de destino, inclusive no comércio eletrônico realizado por lojas virtuais. Outros exemplos são a energia elétrica consumida em outro Estado e a incidência monofásica do ICMS sobre combustíveis, instituída pela LC 192/2022, que reforçou a adoção do princípio do destino.

Com relação ao ISS, embora a regra geral seja a tributação no município do estabelecimento prestador, ao longo dos anos, principalmente a partir da LC 157/2016, procurou-se adotar o destino para serviços como planos de saúde, administração de cartões de crédito e débito, leasing, fundos de investimento e consórcios.

2. O COMITÊ GESTOR DO IBS (CGIBS)

O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) é o órgão responsável pela administração centralizada do IBS, tributo de competência compartilhada entre estados, Distrito Federal e municípios. Dotado de autonomia técnica, administrativa, orçamentária e financeira, seu objetivo é assegurar a aplicação uniforme do imposto em todo o país.

Compete ao Comitê Gestor regulamentar e administrar o IBS em âmbito nacional, coordenando a arrecadação do tributo, a compensação de créditos, a distribuição das receitas e a uniformização dos procedimentos de fiscalização, cobrança e contencioso administrativo.

A governança do órgão é exercida pela Assembleia Geral e pelo Conselho Superior, composto por 54 membros, sendo 27 representantes dos estados e do Distrito Federal e 27 representantes dos

municípios. Os representantes municipais serão escolhidos pelos chefes dos Executivos municipais em dois processos eleitorais distintos: 14 membros serão eleitos pelo critério de um município, um voto, e 13 pelo critério de votos ponderados pela população de cada município. As deliberações do Comitê deverão preservar o equilíbrio federativo entre estados e municípios. Para fins de instalação do órgão, a indicação inicial dos representantes municipais foi realizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) e pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP).

Dessa forma, o CGIBS constitui uma das principais inovações institucionais da Reforma Tributária, ao concentrar em uma única estrutura a gestão operacional de um imposto cuja arrecadação pertence simultaneamente aos estados e aos municípios.

3. AS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

A forma como as alíquotas do IBS e da CBS serão estabelecidas difere significativamente do sistema atual do ISS e do ICMS. Não haverá uma única alíquota nacional aplicável a todos os entes. Em vez disso, o modelo combinará alíquotas próprias dos entes federativos com alíquotas de referência calculadas nacionalmente. A **alíquota-padrão** incidente sobre uma operação corresponderá à soma das alíquotas da CBS da União, do IBS do Estado de destino e do IBS do município de destino.

A LC 214/2025 criou as chamadas **alíquotas de referência**, que funcionarão como parâmetro nacional para assegurar a neutralidade arrecadatória da reforma. Essas alíquotas serão fixadas por resolução do Senado Federal, com participação do Tribunal de Contas da União (TCU) no processo de calibração. As alíquotas de referência da CBS serão definidas para os anos de 2027 a 2035, enquanto as alíquotas de referência estadual e municipal do IBS serão divulgadas para o período de 2029 a 2035. Após 2035, permanecerão como referência as vigentes no ano anterior, até eventual atualização.

Estados e municípios não serão obrigados a adotar as alíquotas de referência ao fixarem suas

parcelas do IBS. A própria LC 214 prevê que cada ente poderá vincular sua alíquota à de referência mediante acréscimo ou decréscimo de pontos percentuais, ou simplesmente definir uma alíquota própria sem essa vinculação formal. Assim, cada Estado e município poderá instituir, por lei própria, sua própria alíquota de IBS.

Não há, portanto, até o momento, um limite numérico nacional para as alíquotas estadual e municipal do IBS semelhante ao intervalo de 2% a 5% do ISS. Tudo indica que a autonomia dos entes será maior nesse aspecto, mas não absoluta, pois continuará sujeita aos princípios constitucionais da razoabilidade, da proporcionalidade e da vedação ao confisco. Assim, uma alíquota excessivamente elevada poderá ser questionada judicialmente.

Além disso, existem fortes limitadores políticos e econômicos. Uma alíquota muito acima da referência poderá elevar o custo de vida local, gerar pressão dos contribuintes e até desestimular o consumo no território. Por outro lado, um ente que adote uma alíquota muito inferior à de referência provavelmente arrecadará menos do que arrecadaria com a alíquota de equilíbrio. Dessa forma, embora não seja obrigatória,

a alíquota de referência tende a exercer forte efeito indutor sobre as alíquotas efetivamente adotadas.

Cabe lembrar que estados e municípios não poderão conceder reduções, isenções, alíquota zero ou regimes favorecidos para setores específicos. A alíquota do IBS fixada por cada ente deverá ser uniforme para todas as operações realizadas em seu território. Os tratamentos diferenciados somente poderão ser definidos nacionalmente por lei complementar, que já prevê redução de 60% para diversos setores, redução de 30% para determinadas atividades profissionais, alíquota zero para itens da cesta

básica nacional e regimes específicos para combustíveis, serviços financeiros, planos de saúde, imóveis, entre outros. Todos esses benefícios incidirão sobre a alíquota estabelecida pelo respectivo ente federativo.

Segundo estimativas da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda¹ divulgadas em agosto de 2024, a alíquota de referência total (CBS + IBS) poderá situar-se em torno de 27% a 28%, percentual necessário para preservar a neutralidade arrecadatória do sistema após a incorporação dos tratamentos tributários favorecidos previstos na legislação.

Reforma tributária – Estrutura das alíquotas

Componente	Definição das alíquotas	Alíquotas de referência ¹	Observações
CBS (União)	Definida pela União	Fixadas anualmente pelo Senado Federal para 2027-2035	Benefícios setoriais definidos nacionalmente por lei complementar
IBS Estadual	Definida por cada Estado e pelo DF	Fixadas anualmente pelo Senado Federal para 2029-2035	Não há teto nacional; cada ente pode adotar alíquota própria, desde que uniforme para todas as operações
IBS Municipal	Definida por cada município	Fixadas anualmente pelo Senado Federal para 2029-2035	
IBS + CBS (alíquota-padrão)	Soma da CBS + IBS estadual + IBS municipal	Estimada pelo Ministério da Fazenda em cerca de 27% a 28%	Reduções, alíquota zero e regimes específicos incidem sobre essa alíquota

4. TRANSIÇÕES

Com o objetivo de suavizar os impactos da Reforma tanto sobre os contribuintes quanto sobre as finanças estaduais e municipais, foram estabelecidas duas transições graduais paralelas: uma voltada à adaptação dos contribuintes ao novo sistema tributário e outra de natureza federativa, destinada a mitigar os efeitos da redistribuição das receitas entre os entes subnacionais.

4.1. A transição para os contribuintes

A transição para os contribuintes terá duração de sete anos. Em 2026, o IBS e a CBS iniciarão uma fase de testes, com alíquotas de 0,1% e 0,9%, respectivamente, a fim de calibrar o novo sistema e subsidiar o cálculo das alíquotas de referência a serem fixadas

¹ Nota técnica do Ministério da Fazenda de 23/08/2024 em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2024/agosto/nota-tecnica-aliquotas-sertmf.pdf/view>

A REFORMA TRIBUTÁRIA: ASPECTOS FEDERATIVOS

pelo Senado Federal. Em 2027, a CBS entrará efetivamente em vigor, substituindo a receita gerada pelo PIS e pela Cofins, que serão extintos. O IBS seguirá em período de implementação até 2028. Entre 2029 e 2032, ocorrerá a transição para os contribuintes do ICMS e do ISS com redução anual das alíquotas desses tributos, que corresponderão a 90%, 80%,

70% e 60% das alíquotas vigentes, respectivamente. Paralelamente, as alíquotas de referência do IBS e CBS serão periodicamente ajustadas para preservar o nível de arrecadação dos Estados, dos municípios, do Distrito Federal e da União. Em 2033, ICMS e ISS serão definitivamente extintos, passando o IBS a vigorar integralmente.

Reforma tributária – Transição para os contribuintes (2026 a 2033)

Ano	Fase / Marcos principais	IBS	CBS	ICMS e ISS	Observações
2026	Fase de Testes <ul style="list-style-type: none"> Início da cobrança experimental de IBS e CBS Objetivo: testar o sistema e gerar dados para calibração das alíquotas de referência 	0,1% Alíquota de teste	0,9% Alíquota de teste	Cobrança normal (alíquotas vigentes)	<ul style="list-style-type: none"> IBS e CBS poderão ser compensados com PIS/Cofins e outros tributos. Subsídio para o cálculo das alíquotas de referência.
2027	CBS em Vigor <ul style="list-style-type: none"> CBS passa a vigorar efetivamente Extinção do PIS e da Cofins 	0,1% Alíquota de teste	Vigora com alíquota que gere receita equivalente à do PIS, Cofins e parte do IPI	Cobrança normal (alíquotas vigentes)	<ul style="list-style-type: none"> IBS permanece em período de implementação.
2028	Continuidade da Implementação <ul style="list-style-type: none"> Preparação para a substituição do ICMS e ISS pelo IBS 	0,1% Alíquota de teste	Vigora com alíquota que gere receita equivalente à do PIS, Cofins e parte do IPI	Cobrança normal (alíquotas vigentes)	<ul style="list-style-type: none"> Último ano antes da transição gradual do ICMS e do ISS.
2029 a 2032	Transição do ICMS e ISS para o IBS <ul style="list-style-type: none"> Redução gradual das alíquotas do ICMS e do ISS 	Alíquotas de referência serão ajustadas periodicamente		2029 90% da alíquota 2030 80% da alíquota 2031 70% da alíquota 2032 60% da alíquota	<ul style="list-style-type: none"> As alíquotas de referência do IBS e da CBS serão ajustadas periodicamente.
2033	CONCLUSÃO DA TRANSIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> Extinção do ICMS e do ISS IBS passa a vigorar integralmente 	Vigora integralmente	Vigora integralmente	ICMS e ISS extintos	<ul style="list-style-type: none"> Novo modelo tributário plenamente implementado: IBS e CBS.

4.2. A transição federativa

No plano federativo, a transição na repartição do IBS entre estados e municípios seguirá um processo mais prolongado. Prevista na EC 132/2023 e detalhada na LC 227/2026, essa transição se estenderá por 50 anos, de 2029 a 2078, buscando atenuar os efeitos da mudança do modelo de cobrança do imposto na origem para o destino. Inicialmente, entre 2029 e 2032, 80% da arrecadação do IBS será retida (IBS Retido) e partilhada entre os entes federativos com

base nos coeficientes calculados a partir da participação média de cada ente na arrecadação do ICMS e do ISS observada entre 2019 e 2026. Esses coeficientes permanecerão fixos durante toda a transição federativa, enquanto a participação do IBS Retido no total da arrecadação será reduzida gradualmente até sua extinção em 2077. O CGIBS deverá publicar, até 31 de agosto de 2027, o coeficiente de participação dos estados, Distrito Federal e municípios.

Coeficiente de participação no IBS Retido

Ente	Receitas do período de 2019 a 2026	
Municípios	Receita média de ISS + QPM-ICMS	Proporção sobre o total de ISS e ICMS do país
Estados	Receita média de ICMS - QPM-ICMS	
Distrito Federal	Receita média de ISS + ICMS	

Nota: devem ser incluídas as receitas relativas a esses impostos oriundas do Simples Nacional, dívida ativa, juros e multas, entre outros ajustes previstos em lei.

Em 2033, a retenção sobe para 90% e será reduzida gradualmente, a uma taxa anual de 1/45, até sua completa extinção em 2078, quando a distribuição da receita arrecadada pelo destino se tornará plena, respeitado o percentual destinado ao Seguro-Receita. Como pode ser observado no gráfico a seguir, as parcelas do IBS Retido e a do IBS Normal chegarão a um volume praticamente equivalente em 2054, ou seja, em 25 anos a partir de 2029. A partir daí, a preponderância do IBS Normal será maior a cada ano.

Portanto, nesse período, os impactos da Reforma Tributária sobre as finanças municipais estarão associados, principalmente, à repartição do IBS Retido e à nova sistemática de distribuição da

quota-parte municipal do IBS arrecadado pelos estados, tema analisado a seguir.

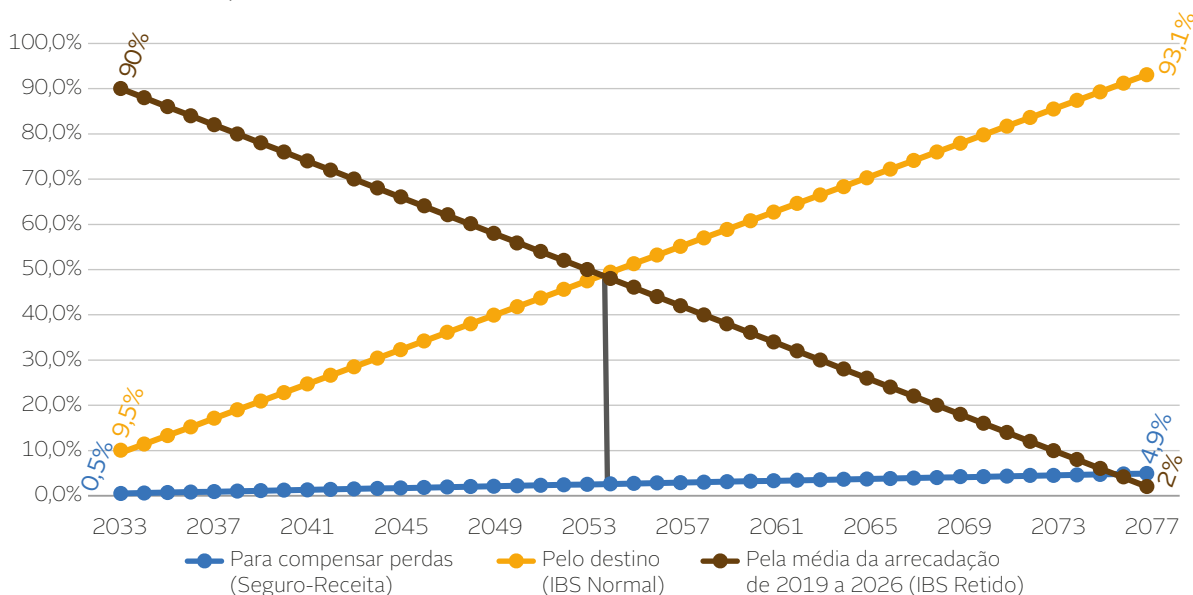
Quanto aos efeitos decorrentes do IBS recolhido no destino das operações realizadas no território municipal (IBS Normal), a ausência de dados e parâmetros consistentes não permite prever adequadamente seus resultados. Possivelmente, com o início da aplicação das alíquotas teste do IBS e da cobrança plena da CBS pela União, será possível avançar na construção de estimativas. Em linhas gerais, espera-se que municípios predominantemente consumidores apresentem ganhos relativos maiores que aqueles cuja arrecadação atual decorre fortemente da concentração da produção de bens e serviços.

Reforma tributária – Transição federativa

Período	Regras de distribuição do IBS
2026	A receita obtida com a alíquota teste de 0,1% do IBS será destinada ao funcionamento do Comitê Gestor . O excedente será destinado ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais do ICMS.
2027-2028	A alíquota do IBS será de 0,05% para estados e 0,05% para municípios . A CBS, plenamente em vigor, pertencerá à União.
2029-2032	IBS Retido: 80% da arrecadação do IBS distribuída aos estados e municípios com base nos coeficientes calculados a partir da participação média de cada ente na arrecadação do ICMS e do ISS observada entre 2019 e 2026. IBS Normal: 20% distribuídos conforme o destino das operações.
2033	IBS Retido: 90% da arrecadação distribuída pelos coeficientes calculados com base nos dados do período 2019-2026. IBS Normal: 10% distribuídos conforme o destino das operações.
2034-2077	Redução gradual da participação do IBS Retido à razão de 1/45 ao ano e ampliação correspondente da participação do IBS Normal , elevando progressivamente o peso do critério de destino na distribuição da arrecadação do IBS.
2078 em diante	Extinção completa do IBS Retido . Toda a arrecadação do IBS passa a ser distribuída conforme o destino das operações (IBS Normal), observadas as regras do Seguro-Receita até sua extinção.
Seguro-Receita	Entre 2029 e 2077, dos recursos do IBS Normal, 5% serão destinados ao mecanismo de compensação para os entes que apresentarem as maiores perdas de receita, parcela conhecida como "Seguro-Receita". A partir de 2078, esse percentual será reduzido gradualmente até sua completa extinção em 2097.

IBS - Transição Federativa de 2033 a 2077

em % da arrecadação total do IBS



Elaborado por Aequus Consultoria Econômica e Sistemas.

4.3. O Seguro-Receita

O Seguro-Receita é um mecanismo de compensação criado pela EC 132/20232 para reduzir os impactos da transição do atual sistema tributário para o modelo baseado no IBS. Seu objetivo é mitigar as perdas relativas de arrecadação que possam ser enfrentadas pelos entes federativos em razão da migração gradual da tributação para o princípio do destino, pelo qual a receita passa a ser apropriada no local de consumo dos bens e serviços.

Entre 2029 e 2077, serão destinados ao Seguro-Receita recursos equivalentes a 5% da arrecadação do IBS Normal. Esses valores serão distribuídos aos entes subnacionais que apresentarem as menores relações entre a receita obtida com o IBS e sua receita média histórica de referência, calculada com base nas receitas do ICMS e do ISS, descontada a quota-parte municipal do

ICMS no caso dos estados e incorporada à receita dos municípios. Dessa forma, o mecanismo busca reduzir as diferenças entre os entes que mais ganham e os que mais perdem durante a transição federativa.

Observe que, no gráfico anterior, o percentual relativo ao Seguro-Receita aparece em trajetória crescente ao longo da transição, uma vez que corresponde a 5% da arrecadação do IBS Normal, parcela que ganha participação crescente na arrecadação total do IBS.

A partir de 2078, o percentual destinado ao Seguro-Receita será reduzido gradualmente, até sua completa extinção em 2097. Trata-se, portanto, de uma proteção temporária destinada a suavizar os efeitos redistributivos da Reforma Tributária e permitir uma adaptação suave dos entes federativos ao novo modelo de repartição das receitas.

5. A QUOTA-PARTE MUNICIPAL NO IBS

Entre 2029 e 2032, os municípios passarão a conviver com dois índices distintos de participação: um referente à quota-parte no ICMS, nos moldes atuais, e outro vinculado ao IBS dos estados. A partir de 2033, com a extinção definitiva do ICMS, permanecerá apenas a repartição da quota-parte municipal do IBS3. Importante esclarecer que não haverá quota-parte municipal sobre o IBS Retido dos estados e sim sobre o IBS Normal estadual.

A Reforma Tributária estabelece que os estados deverão transferir aos municípios 25% da arrecadação estadual do IBS Normal gerada em seus territórios, percentual equivalente ao atualmente aplicado sobre o ICMS, porém com novos critérios de distribuição e ponderações.

Atualmente, a legislação nacional determina que, no mínimo, 65% da quota-parte municipal no ICMS seja distribuída com base no Valor Adicionado Fiscal (VAF), podendo até 35% seguir critérios definidos pelos próprios estados. Desses 35%, pelo menos 10% devem ser distribuídos com base em indicadores de melhoria da aprendizagem e de redução das

desigualdades educacionais, considerando o nível socioeconômico dos estudantes.

No novo modelo de repartição do IBS, os critérios passarão a ser fixos em todo o país, com ponderações estabelecidas em 80% com base na população, 10% em indicadores educacionais, 5% em indicadores de preservação ambiental e 5% igualmente distribuídos entre todos os municípios do Estado. Observa-se, portanto, que o VAF, atualmente o principal critério de repartição, deixa de existir no novo modelo, ao mesmo tempo em que os estados perdem autonomia para definir critérios próprios de distribuição, a não ser pelo fato de os critérios educacionais e ambientais serem regulamentados por lei estadual.

Tal mudança deverá gerar repercussões expressivas nos coeficientes de participação dos municípios em diversos estados. É importante destacar que os impactos serão diluídos durante a longa transição do IBS, uma vez que a maior parte da arrecadação estadual permanecerá vinculada ao IBS Retido — inicialmente em torno de 80% e 90% —, fazendo com que uma parcela reduzida dos

2 No artigo 132 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

3 Na EC 132/2023, o art. 158, inciso IV, alínea "b" estabelece que 25% do produto da arrecadação do IBS distribuída aos Estados pertencem aos municípios. Já o § 2º do art. 158 define os critérios de distribuição dessa parcela entre os municípios de cada Estado.

Critérios de distribuição do ICMS e do IBS

ICMS		IBS	
Valor adicionado	65% no mínimo	População	80%
Critérios estaduais	10% no mínimo por indicadores educacionais	Indicadores educacionais	10%
	25% no máximo por critérios próprios	Preservação ambiental	15%
		Distribuição igualitária	5%

recursos seja distribuída segundo os novos critérios nos primeiros anos.

Ainda que os efeitos da distribuição do IBS estadual sejam consolidados no longo prazo, deve ser observado que os resultados evidenciam uma mudança estrutural na lógica de repartição das receitas municipais. Enquanto o modelo atual privilegia municípios com maior geração de atividade econômica e produtiva, medida principalmente pelo VAF, o novo sistema deslocará o eixo central da repartição para a

população residente e para a demanda potencial por serviços públicos e infraestrutura urbana.

Nesse contexto, os maiores prejudicados tendem a ser os municípios que possuem o VAF como principal componente de seus índices de participação e que ocupam posições mais elevadas no ranking de repasses do ICMS. Em contrapartida, os maiores beneficiados tendem a ser municípios mais populosos ou aqueles cuja participação econômica atual se mostra desproporcionalmente baixa em relação ao seu peso demográfico.

6. CONCLUSÃO

A reforma tributária instituída pela EC 132/2023 representa uma das mais profundas transformações do federalismo fiscal brasileiro. Para os municípios, seus efeitos vão além da substituição do ISS pelo IBS, alcançando os mecanismos de repartição de receitas e a dinâmica de distribuição da arrecadação nas próximas décadas.

Os efeitos da transição federativa não serão homogêneos. No Espírito Santo, as estimativas apontam um cenário favorável no IBS Retido. O forte crescimento da arrecadação conjunta de ICMS e ISS entre 2019 e 2025 ampliou a participação relativa do Estado e de seus municípios na formação dos coeficientes de repartição, colocando o Espírito Santo entre as unidades da federação com melhor desempenho relativo nesse período.

Com relação à arrecadação do IBS Normal, no entanto, os efeitos do novo sistema ainda não estão claros, podendo o Espírito Santo vir a registrar perdas em razão de ser um Estado com participação relativamente pequena na base de consumo nacional. No entanto, diversos outros fatores, como o desempenho da economia nacional e estadual durante o período de transição, irão influenciar nos resultados.

Por outro lado, a substituição dos atuais critérios de repartição da quota-parte municipal do ICMS por um modelo baseado predominantemente na população tende a promover profundas alterações regionais. A eliminação do VAF como principal critério de partilha desloca o foco da atividade econômica para a população residente e a demanda por serviços públicos, reforçando o caráter redistributivo do sistema.

Assim, municípios favorecidos pela concentração de atividade econômica, industrial, portuária, exportadora e petrolífera tendem a perder participação relativa, enquanto os mais populosos deverão ampliar sua participação. Embora os efeitos financeiros ocorram gradualmente, em razão da predominância inicial do IBS Retido, os resultados evidenciam o elevado potencial redistributivo do novo modelo no longo prazo.

Mais do que reformular a tributação sobre o consumo, a reforma inaugura uma nova lógica de distribuição das receitas públicas no país. Nesse contexto, compreender seus efeitos torna-se fundamental para o planejamento fiscal e financeiro de longo prazo dos estados e municípios, reforçando a importância do acompanhamento permanente das mudanças introduzidas pelo novo sistema.

Crescer junto com os capixabas sempre foi o nosso melhor resultado.

Todos os dias, o Banestes trabalha para crescer junto com os capixabas: investindo em inovação, fortalecendo sua governança e aprimorando sua gestão para entregar o que o mercado exige, o que os clientes esperam e o que o Espírito Santo precisa para seguir crescendo.

É assim, com solidez, competência e compromisso, que seguimos gerando valor, construindo resultados e caminhando juntos para o futuro.

R\$ **91**
milhões

de lucro líquido recorde no 1º trimestre de 2026

R\$ **40**
bilhões

de ativos totais

R\$ **1,5**
milhão

de clientes

730
pontos

de atendimento no ES, SP e RJ

banestes

Para cidades
que planejam
o futuro, um
crédito para
fazer acontecer:

crecscer cidades

Conheça o
CrescerCidades,
o crédito para municípios feito
para ajudar bons projetos a
virarem resultados que melhoram
a vida da população:

- Obras e infraestrutura pública
- Máquinas, equipamentos e veículos operacionais
- Tecnologia e modernização da gestão
- Capacitação de servidores
- Eficiência energética e resíduos sólidos
- Outros projetos de capital